



PREFEITURA DE
ACOPIARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
(Regulamentado pelo artigo 12 do Decreto Municipal nº 005/2017, de 19 de Janeiro de 2017)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2020.09.30.01- ADESÃO

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ÓRGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA/CE.

ORIGEM:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE.

EMPRESAS CONTRATADAS:

- 1- MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

PROCESSO: Nº 2020.09.30.01- ADESÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE.

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ACOPIARA/CE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA/CE.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Pregão, na forma do disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em combinação com o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 005/2017, de 19 de Janeiro de 2017, AUTUO o processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Antonia Elza Almeida da Silva, Pregoeira, o subscrevo.

ACOPIARA - CE, 30 de Setembro de 2020.


Antonia Elza Almeida da Silva
Pregoeira



PREFEITURA DE
ACOPIARA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 120/2020

Acopiara-CE, 17 de Agosto de 2020.

Designa nova composição para equipe de apoio de pregoeiro para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão.

ANTONIO ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal de Acopiara/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, §1º, da Lei Federal nº 10.520/02 combinado com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de desligamento formalizado por **JALINE PEREIRA DE SOUZA**, então membro da equipe de apoio de pregoeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** da equipe de apoio do pregoeiro a Sra. **JALINE PEREIRA DE SOUZA**, CPF Nº 021.815.183-78;

Art. 2º - **DESIGNAR** nova composição para equipe de apoio de pregoeiro para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRA	ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
	CPF Nº 722.886.713-00
MEMBROS	JOSEFA EVILANIA DA SILVA
	CPF Nº 977.741.623-72
	JAMILE ALVES PEREIRA
	CPF Nº 065.193.493-13
SUPLENTE	MARIA TATIANE DA SILVA MACEDO
	CPF Nº 057.375.773-66

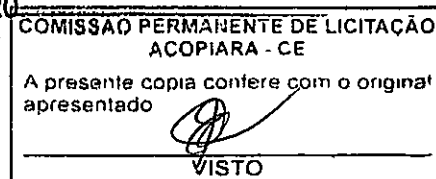
Art. 3º - A investidura dos integrantes da equipe de pregoeiro acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente, ressaltando-se os prazos dispostos na Portaria 002/2020.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 17 de Agosto de 2020

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO

AO
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS VISANDO A DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

1. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE.

2. DOS PRODUTOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100 PARES	CAIXA	1.000
2.	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100 PARES	CAIXA	1.000
3.	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100 PARES	CAIXA	1.000
4.	MÁSCARA DESCARTAVEL, 03 CAMADAS, COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	230
5.	PRO-PES SAPATILHA, DESC. CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	50
6.	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	50
7.	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	50

3. DA FORMA DE ENTREGA/FORNECIMENTO: O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRA**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

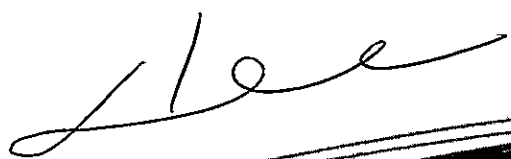
4. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS: Os produtos deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias**, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRA**, nos locais determinados pela solicitante.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. Prazo de vigência de até **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, contado a partir da data da sua assinatura.

6. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO:

6.1. O valor DO CONTRATO não será objeto de reajuste.





PREFEITURA DE
ACOPIARA



7. DO PAGAMENTO:

7.1 O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Contratada.

ACOPIARA/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

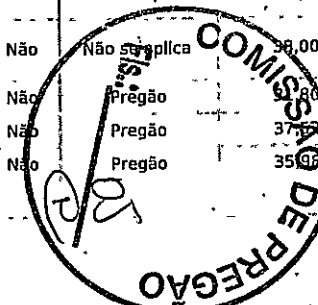
LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202009180001 | IP: 177.37.245.37

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE.

ITEM	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MÓDALIDADE	VALOR - R\$
1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	05199870000155	RUA JOAO PITOMBEIRA Nº 13. CENTRO. SENADOR POMPEU. CE. 63.600.000	08834490646	Iguatu / CE	2020.04.16.01	Não	Não se aplica	35,50
	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME	10462477000142	Rua Professor Agostinho Marinho, n 572,,Centro,CEP63600000,Senador Pompeu,CE	08835791210	Quixelô / CE	2020.06.09.2	Não	Pregão	49,00
	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTO	16902612000100	AV DOMINGOS OLIMPIO 1928,,CEP60040081,Fortaleza,CE	00000000000	Icó / CE	15.011/2020	Não	Pregão	30,11
	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	26107229000113	RUA RAIMUNDO FERREIRA LIMA, 99,CONJ GAMA,CEP63430000,Icó,CE	08835611508	Icó / CE	15.02.2020-DCV	Não	Não se aplica	39,99
	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09485574000171	AV CAPITÃO HUGO BEZERRA, 181,BARROSO,CEP60862730,Fortaleza,CE	0 2236-5666	Tauá / CE	11.007/2020-PE	Não	Pregão	32,00
	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141	AV ODILON ARAUJO No 645 PICARRA	08631945900	Saboeiro / CE	0402.03/2020-PP	Não	Pregão	35,94
	F4 LOCACOES HOSPITALAR	34087702000176	ALEXANDRE BEZERRA DE SOUZA CENTRO		Cedro / CE	0904.01/2020-02	Não	Não se aplica	38,90
	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	26107229000113	RUA RAIMUNDO FERREIRA LIMA, 99,CONJ GAMA,CEP63430000,Icó,CE	08835611508	Icó / CE	15.02.2020-DCV	Não	Não se aplica	39,99
2	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09485574000171	RUA CAPITAO HUGO BEZERRA181. BARROSO. FORTALEZA. CE. 60.862.730	08534523100	Iguatu / CE	01.04.001/2020	Não	Não se aplica	39,90
	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141	AV ODILON ARAUJO No 645 PICARRA	08631945900	Saboeiro / CE	0402.03/2020-PP	Não	Pregão	35,98
	DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09423609000148	RUA DOM JOSE LOURENCO 1130 CENTRO		Boa Viagem / CE	2020.06.01.1-DL	Não	Não se aplica	38,80
	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	13414166000104	RUA CAPITAO VALDEMAR DE LIMA 205, CENTRO	85996190892	Nova Russas / CE	SS-PE002/20	Não	Pregão	32,10
	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	05199870000155	RUA JOAO PITOMBEIRA, 13 CENTRO		Acopiara / CE	2020.03.06.01	Não	Não se aplica	33,80
	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	05199870000155	RUA JOAO PITOMBEIRA Nº 13. CENTRO. SENADOR POMPEU. CE. 63.600.000	08834490646	Iguatu / CE	2020.04.16.01	Não	Não se aplica	35,50
	F4 LOCACOES HOSPITALAR	34087702000176	ALEXANDRE BEZERRA DE SOUZA CENTRO		Cedro / CE	0904.01/2020-02	Não	Não se aplica	38,90
	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	26107229000113	RUA RAIMUNDO FERREIRA LIMA, 99,CONJ GAMA,CEP63430000,Icó,CE	08835611508	Icó / CE	15.02.2020-DCV	Não	Não se aplica	39,99
3	DP BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	08732993000106	AV. PROF. GOMES DE MATOS N 1784,MONTESE,CEP60410423,Fortaleza,CE	08534912734	Quixelô / CE	2020.04.06.1	Não	Não se aplica	38,00
	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09485574000171	AV CAPITÃO HUGO BEZERRA, 181,BARROSO,CEP60862730,Fortaleza,CE	0 2236-5666	Tauá / CE	11.007/2020-PE	Não	Pregão	32,00
	R DA SILVA FERRAZ RÉGO JUNIOR EIRELI	34253258000111	RUA SETE DE SETEMBRO, 849 SALA 102/B CENTRO		Saboeiro / CE	0402.03/2020-PP	Não	Pregão	37,50
	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141	AV ODILON ARAUJO No 645 PICARRA	08631945900	Saboeiro / CE	0402.03/2020-PP	Não	Pregão	35,98

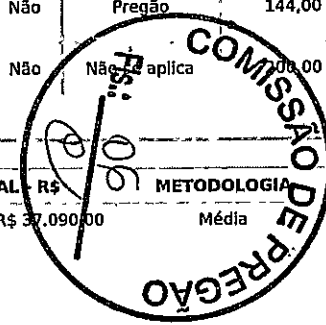




PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202009180001 | IP: 177.37.245.37

ITEM	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MODALIDADE	VALOR - R\$
4	IDAIANE KELLY RODRIGUES - ME	23380235000151	RUA DIVINO SALVADOR Nº165 SC/ CENTRO		Barbalha / CE	2020.04.07.01	Não	Não se aplica	50,00
	E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	18580660000154	RUA 01 N.º 140 A. CONJUNTO PEQUENO MONDUBIM. FORTALEZA. CE. . .	00000000000	Milagres / CE	2020.06.10.001	Não	Pregão	67,00
	LUIS FERNANDO DE GENARO39445376889	36939335000117	AV. FRANCISCO MONTEIRO 1350 SALA 02 SANTANA . . .	0	Cariré / CE	001/2020SMS-PE	Não	Pregão	40,00
	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA ROCHA	22669509000164	Rua Prof Otavio Terceiro de Farias, No 77 Afonso Walter	88996183892	Ubuajara / CE	2020.04.28.02DP	Não	Não se aplica	47,00
	MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME	18027677000189	PRACA JOSE JERONIMO, 346 CENTRO		Morada Nova / CE	PE-006/2020-SES	Não	Pregão	75,00
	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09485574000171	Av. Capitão Hugo Bezerra, n 181,Barroso,CEP60862730,Fortaleza,CE	08534523100	Porteiras / CE	2020.06.03.1	Não	Pregão	51,70
5	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	26107229000113	RUA RAIMUNDO FERREIRA LIMA, 99,CONJ GAMA,CEP63430000,Icó,CE	08835611508	Icó / CE	15.02.2020-DCV	Não	Não se aplica	35,60
	VIA MEDICAMENTOS COMER. E CONSUL. EM SAÚDE LTDA-ME	10495121000105	RUA 103, LOTES 14,15 e 16 SN Rod. ICÓ a IGUAÚ,CONJ. GAMA,CEP63430000,Icó,CE	0 3224-9216	Lavras da Mangabeira / CE	010/2020	Não	Pregão	35,20
	I N BEZERRA PAULINO ME	23994837000107	RUA FLORIANO PEIXOTO 226 CENTRO	88992101812	Catarina / CE	PP002/2020-SMS	Não	Pregão	44,04
	MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69366326000133	RUA TORRES CAMARA,140 ALDEOTA	00853133060	Quixeramobim / CE	13.002/2020-DL	Não	Não se aplica	49,50
	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	05382899000178	R JOAO PITOMBEIRA Nº10 CENTRO		Cariús / CE	2020.04.17.01	Não	Não se aplica	30,00
	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME	10462477000142	Rua Professor Agostinho Marinho, n 572,.,Centro,CEP63600000,Senador Pompeu,CE	08835791210	Quixelô / CE	2020.06.09.2	Não	Pregão	30,00
6	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09485574000171	AV CAPITÃO HUGO BEZERRA, 181,BARROSO,CEP60862730,Fortaleza,CE	0 2236-5666	Tauá / CE	18.001/2020DL	Não	Não se aplica	22,85
	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	26107229000113	RUA RAIMUNDO FERREIRA LIMA N99,CONJUNTO GAMA,CEP63430000,Icó,CE	00034611065	Amelroz / CE	2020.04.13.1	Não	Pregão	29,00
	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO	19593376000185	R GOVERNADOR SAMPAIO 579	00000000000	Crateús / CE	018-2020SAS	Não	Não se aplica	70,00
	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LT	16902612000100	RUA E, 58, LOTEAMENTO DOS EXPEDICIONARIOS II DENDE	08530994959	Itapajé / CE	2020.06.16.2	Não	Pregão	119,99
	MACINEIDE MENDES DE SOUSA-ME	34414372000186	RUA TIPOGRAFO SALES, 370, A PARQUELANDIA		Jaguaribara / CE	2020061902-DP	Não	Não se aplica	138,60
	A N VASCONCELOS JUNIOR (POTENCIAL DISTRIBUIDORA)	19603291000130	RUA: 608, Nº 51 A , Conjunto Ceará 51 CONJUNTO CEARA . . .	0	Alcântaras / CE	2605.001/2020	Não	Não se aplica	160,00
7	MALIBRU AGRO IND, DIST. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SA	02974336000342	ROD. BR 020 SN KM 11,CAMPO GRANDE,CEP61830004,Caucaia,CE	08533531292	São Luís do Curu / CE	PE 1205.01/2020	Não	Pregão	144,00
	R. DE L. ALVES - ME	24043109000174	Av. Bernardo Manuel, 9380,Parque Dois Irmãos,CEP60761282,Fortaleza,CE	(85)8829731	Quiterianópolis / CE	002/2020/PD	Não	Não se aplica	00,00

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO - R\$	VALOR MÉDIO TOTAL - R\$	METODOLOGIA
1	1000,00	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100 PARES	R\$ 37,09	R\$ 37.090,00	Média



2



|

7

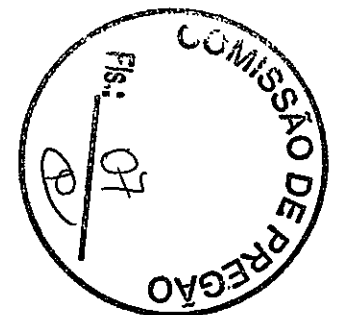
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202009180001 | IP: 177.37.245.37

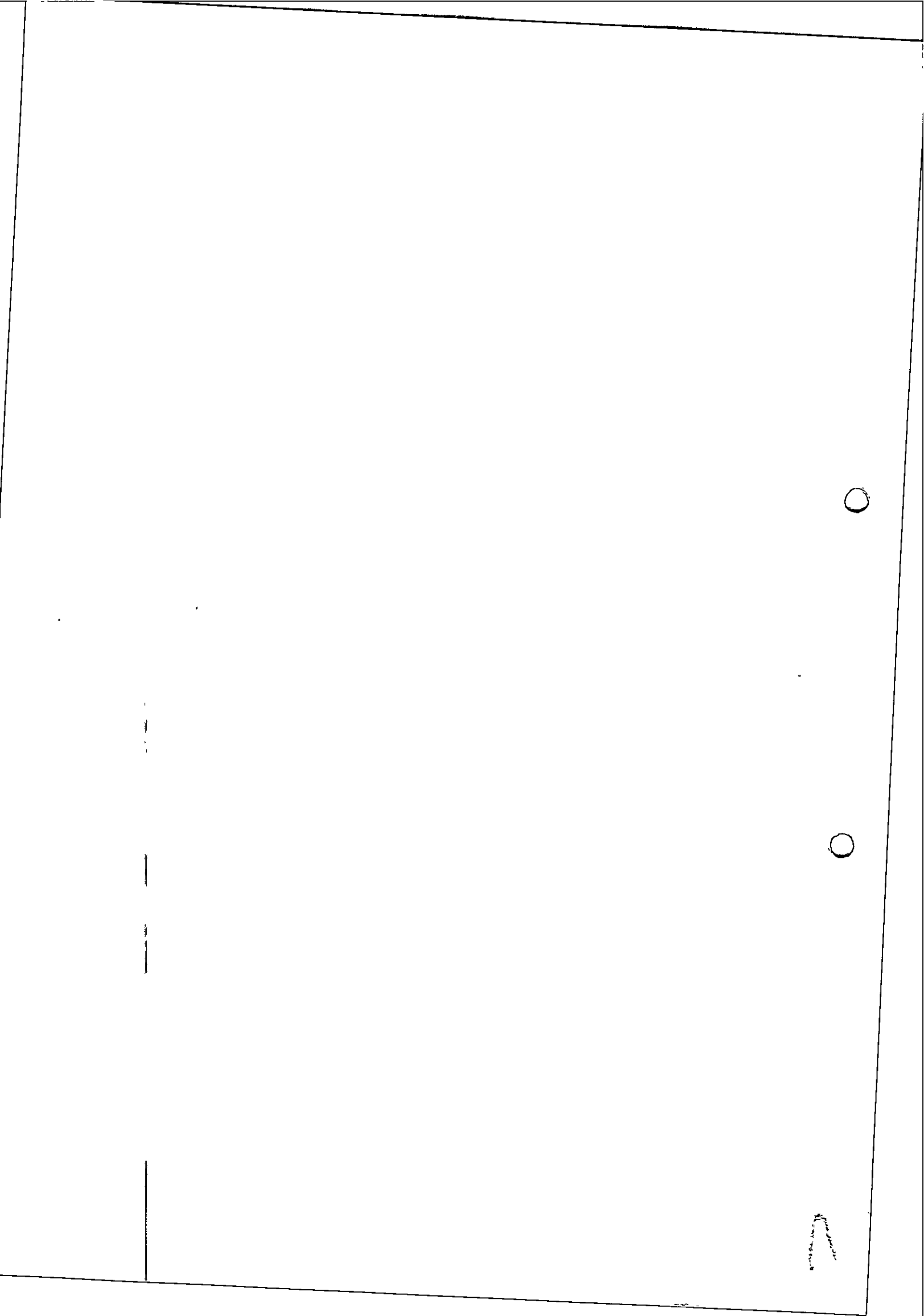
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO - R\$	VALOR MÉDIO TOTAL - R\$	METODOLOGIA
2	1000,00	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100 PARES	R\$ 37,07	R\$ 37.070,00	Média
3	1000,00	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100 PARES	R\$ 36,81	R\$ 36.810,00	Média
4	230,00	Caixa	MÁSCARA DESCARTAVEL, 03 CAMADAS, COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 55,12	R\$ 12.677,60	Média
5	50,00	Caixa	PRO-PES SAPATILHA, DESC. CX COM 100 UNIDADES	R\$ 41,08	R\$ 2.054,00	Média
6	50,00	Caixa	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, CX COM 100 UNIDADES	R\$ 27,96	R\$ 1.398,00	Média
7	50,00	Caixa	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 138,77	R\$ 6.938,50	Média

VALOR TOTAL: R\$ 134,038,10

ACOPIARA / CE, 18 DE SETEMBRO DE 2020


CÁSSIO KAREL RODRIGUES ALBUQUERQUE
COORDENADOR DE COMPRAS E SERVIÇOS







ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM 1: LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100 PARES

LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100 PARES LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "G" - CAIXA COM 100 PARES.

ITEM 2: LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100 PARES

LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100 PARES LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "M" - CAIXA COM 100 PARES.

ITEM 3: LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100 PARES

LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100 PARES LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "P" - CAIXA COM 100 PARES

ITEM 4: MÁSCARA DESCARTAVEL, 03 CAMADAS, COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES

MÁSCARA DESCARTAVEL, 03 CAMADAS, COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES

ITEM 5: PRO-PES SAPATILHA, DESC. CX COM 100 UNIDADES

PRO-PES SAPATILHA, DESC. CX COM 100 UNIDADES

ITEM 6: TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, CX COM 100 UNIDADES

TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, CX COM 100 UNIDADES

ITEM 7: MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES

MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES

Handwritten marks or scribbles in the top left corner.



A short vertical line drawn near the bottom left corner.

Handwritten marks or scribbles in the bottom right corner.



JUSTIFICATIVA

Cabe aqui destacar que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei no 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei no 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada na jurisprudência por alguns órgãos de controle.

Em 2013, a orientação da Corte de Contas Federal demonstrava seguir outro rumo. No Acórdão no 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que "para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado" ou seja, o "decisium" reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Na mesma ocasião, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Acórdão no 2.170/2007 - Plenário: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

No Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONS/PGF, a AGU reconheceu que até então havia uma lacuna normativa, pela ausência de regulamento a respeito da pesquisa de preços, sendo comum a jurisprudência indicar a necessidade de cotação com pelo menos três fornecedores.

Contudo, a IN no 05/2014 supriu essa lacuna, alterando o paradigma da metodologia, com o intuito de desburocratizar o procedimento da pesquisa de preços. Para a AGU, "os entendimentos anteriores à [IN] encontram-se superados, devendo o Administrador observar a nova sistemática".

O próprio TCU, no Acórdão 4.575/2014-2C, já recomendou a aplicação da IN no 05/2014.

E esta Instrução Normativa prevê a possibilidade de usar apenas um dos parâmetros para estimar o preço de referência, quando a fonte da informação for o sistema de compras do Governo Federal, o Comprasnet. Se baseada no Comprasnet, a pesquisa pode se limitar a um único preço.

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2º da IN no 05/2014-SLT/MP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU)

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.

A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potenciais licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

É nessa linha que o TCU, o Tribunal de Contas de Mato Grosso e recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, vem modificando o entendimento já pacificado, para adotar uma nova postura na busca pela elaboração de uma estimativa de preços que assegure credibilidade aos valores pesquisados.

É certo que a razão para a obtenção de "no mínimo, 03 (três) propostas válidas" adveio exclusivamente do entendimento reiterado pelo TCU de forma que poderia se mostrar razoável e adequada à época de seu surgimento, entretanto, a realidade das aquisições públicas tem imposto modificações de forma a buscar aceitável confiabilidade nos preços pesquisados.

Partindo dessa visão é que os órgãos de controle deverão considerar que a quantidade de orçamentos deverá dar lugar a qualidade da pesquisa de preço praticada no âmbito da Administração Pública, por meio de ações de treinamento e capacitação dos servidores para formação da estimativa de preços, bem como pela utilização das diversas fontes de consulta.

Nesse norte, a jurisprudência do TCU vem implantando o conceito de que a pesquisa de preço, como forma de alcançar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deverá utilizar outras fontes de informação para analisar os valores praticados no mercado:

Acórdão 1445/2015 Plenário

Licitação. Orçamento estimativo. Fontes de pesquisa.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços. Devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202009180001 | IP: 177.37.245.37



contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

Da mesma forma, o TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, em outras oportunidades apresentou entendimento quanto à fragilidade da utilização única dos 03 (três) orçamentos na elaboração da pesquisa de preço, impondo como condicionante à Administração a necessidade de utilização de outras fontes no balizamento de preços:

274. É obrigatória a realização de cotação de preços nos casos de contratação direta?

Sim. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve - se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, por meio de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, pelos preços fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes de sistemas de registro de preços.

O balizamento também pode ser efetuado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com aquele vigente no mercado, desde que conjugado com as demais fontes de informação (3a Edição da orientação "Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados").

Evoluindo no entendimento estampado na jurisprudência o TCM/CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto a legalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:

Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Assim, no âmbito do Tribunal de Contas da união a pesquisa de preço em fontes que possam demonstrar os preços reais de mercado, vem ganhando força como meio de evitar possíveis prejuízos na ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento:

Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.


1. As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15, V, da Lei no 8.666/93), tendo por fim a adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.

2. Nas aquisições de medicamentos a Administração deve observar ainda os preços máximos e critérios fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/Anvisa), além de utilizar como referência os preços praticados no âmbito da administração pública.

Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária.

Diante do exposto, apresentamos nossa pesquisa de preços obtida no(s) endereço(s) eletrônico(s): <https://www.tce.ce.gov.br/>

Acopiara / CE, 18 de Setembro de 2020


CÁSSIO KAREL RODRIGUES ALBUQUERQUE
COORDENADOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

OFÍCIO Nº 230/2020.

ACOPIARA/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A Senhora,
Antônia Norma Teclane Marques Lima
Secretária Municipal de Saúde do Município de Mombaça/Ce.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Senhora Ordenadora,

Tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por Órgãos ou entidade na condição de interessado aderente, com a intervenção do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informamos a V.sa que a **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, oficializa por este instrumento, o interesse em aderir, à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE SECRETARIA DE SAÚDE**.

Solicitamos, ainda, toda a documentação comprobatória quanto à realização do procedimento licitatório, tais como: Proposta de Preços, Edital, Publicações, Ata de Registro de Preços, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e demais documentos pertinentes, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível.

Sendo o que ora se dita para o momento, renovamos nossas cordiais saudações, firmando-nos.

Atenciosamente,



LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ANEXO I

LOTE IX

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "M" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "M" - CAIXA COM 100 PARES.	UNIGLOVERS	1.000	CAIXA	30,00	30.000,00
03	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "P" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "P" - CAIXA COM 100 PARES.	UNIGLOVERS	1.000	CAIXA	30,00	30.000,00
04	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "G" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "G" - CAIXA COM 100 PARES.	UNIGLOVERS	1.000	CAIXA	30,00	30.000,00
10	MASCARA DESC 3 CAMADAS Especificação: MASCARA DESC 3 CAMADAS - CAIXA COM 50 - COM ELASTICOS.	MEDIX	230	CAIXA	20,00	4.600,00
11	MÁSCARA DESC. COM ELÁSTICO CX C/ 100	MEDIX	50	CAIXA	39,34	1.967,00
14	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - CAIXA COM 100	PHARMATEX	50	CAIXA	14,26	713,00
15	PRO-PÉS SAPATILHA PRO-PÉ C/ 100 PARES Especificação: PRO-PÉS SAPATILHA PRO-PÉ C/ 100 PARES.	SKY	50	CAIXA	34,27	1.713,50



Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Excluir Arquivar Mover para Categorizar

Favoritos

OFÍCIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE SECRETARIA DE SAÚDE.

Rascunhos 207

Caixa de Entrada 879

Categoria amarela

Adicionar aos favoritos

Pastas

Caixa de Entrada 879

Lixo Eletrônico 2

Rascunhos 207

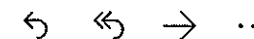
Itens Enviados

Itens Excluídos 9

Arquivo Morto



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Qua, 23/09/2020 06:54
Para: normaenf33@yahoo

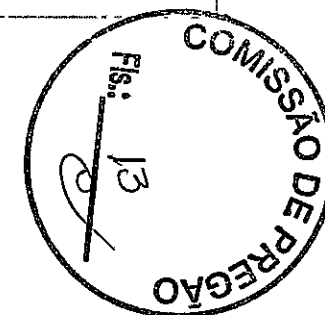


OFICIO PARA MOMBAÇA.PDF
559 KB

SEGUE EM ANEXO OFÍCIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE SECRETARIA DE SAÚDE .
POR FAVOR NOS ENCAMINHAR RESPOSTA O MAIS BREVE POSSÍVEL.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE
88-3565.1999**

Responder | Encaminhar





Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categorizar

Favoritos

Ofício -autorização adesão

1

Rascunhos 208

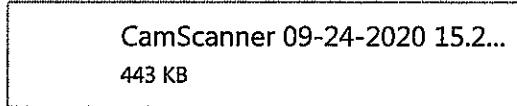
NM Norma Marques <normaenf33@yahoo.com.br>



Caixa de Entrada 879

Qui, 24/09/2020 11:30
Para: Você

Categoria amarela



Adicionar aos favoritos

Pastas

Caixa de Entrada 879

Lixo Eletrônico 5

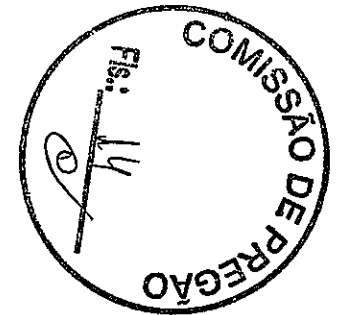
Responder | Encaminhar

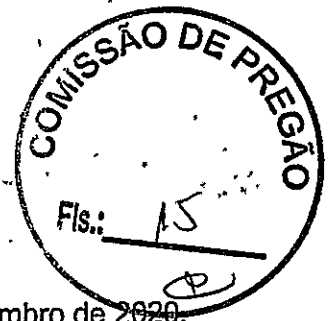
Rascunhos 208

Itens Enviados

Itens Excluídos 9

Arquivo Morto





Ofício 121/2020

Mombaca-CE, 24 de setembro de 2020.

Ilma. Sra. Luciane Tavares de Almeida Albuquerque
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acopiara

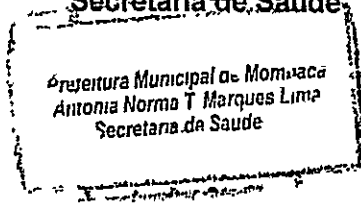
Assunto: Autorizar adesão a Ata de Registro de Preços N°006/2020

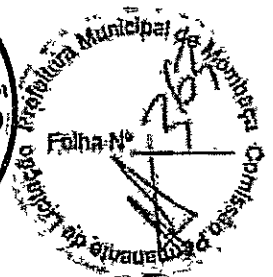
Venho por meio deste, AUTORIZAR ADESÃO, à Ata de Registro de Preços N° 006/2020SESA do pregão eletrônico N°002/2020SESA-PE Secretaria de Saúde que tem como objeto da Ata de registro de Preços: registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos, material odontológico, material de laboratório e material médico hospitalar para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaca.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima,


ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA

Secretária de Saúde


Prefeitura Municipal de Mombaca
Antonia Norma T. Marques Lima
Secretaria da Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

EDITAL DE PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº	2020.05.20.01
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.
ORIGEM DA LICITAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
ORDENADOR(ES) DE DESPESA(S)	ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – Secretária de Saúde
MODALIDADE	PREGÃO
FORMA	ELETRÔNICO
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO (POR LOTE)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente; Pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98; Pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores; Decreto Federal n.º 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, e demais legislações vigentes.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): SECRETARIA DE SAÚDE

**ORDENADOR(ES) DE DESPESA: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA –
Secretária de Saúde**

**MODALIDADE: PREGÃO do tipo ELETRÔNICO na forma de REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**

O presente edital contém os seguintes anexos:

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



- Anexo I – Termo de Referência
- Anexo II – Minuta da Proposta de Preços
- Anexo III – Modelos de Declarações
- Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo V – Minuta do Termo de Contrato

O(A) Ordenador(a) de Despesa do Município de Mombuca, Estado do Ceará, acima identificado(a), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o(a) Pregoeiro(a) regulamentado(a) pela Portaria 170501/2020 de 17 de Maio de 2020, receberá e abrirá até horas, data e local abaixo indicados eletronicamente as PROPOSTAS DE PREÇOS referente à licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação objeto desta licitação. Este procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos. O presente Edital está disponível a partir da data de sua publicação, no endereço a seguir indicado.

2ª Parte: Das Cláusulas Editalícias

1.1. A presente licitação tem por objeto o constante no Preâmbulo deste Edital, de acordo com as especificações contidas em seus anexos.

2.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, vedada a sua prorrogação.

2.2. Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convidados a firmar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação formal expedida pela Administração Pública.

2.3. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

2.4. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de contrato ou da emissão prévia de nota de empenho de despesa.

2.5. No prazo de vigência do Registro de Preços, a Administração Municipal não está obrigada a firmar o contrato que dela poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se à detentora do registro preferência em igualdade de condições.

2.6. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

3.1. O edital está disponível gratuitamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br

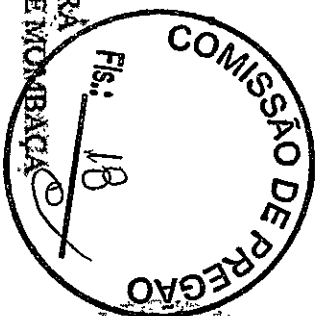
Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.738.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACAÇA



- 3.2. O certame será realizado por meio do sistema do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
- 3.3. INÍCIO DO ACOGLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/05/2020, às: 17h00min.
- 3.4. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/2020, às: 09h00min.
- 3.5. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: 04/06/2020, às: 11h00min.
- 3.6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.
- 3.7. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

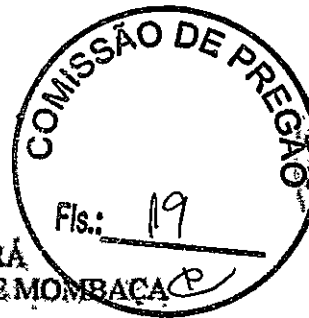
4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, sendo vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.
- 4.2 - Os Interessados em participar deste certame deverão estar cadastrados junto ao sistema do Banco do Brasil S.A.
- 4.3.- Para fins do disposto neste edital, o enquadramento dos beneficiários indicados no caput do art. 47 da Lei Complementar Federal 123 se dará da seguinte forma:
 - 4.3.1. microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definido nos incisos I e II do caput e § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
 - 4.3.2. agricultor familiar, conforme definido na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
 - 4.3.3. produtor rural pessoa física, conforme disposto na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - 4.3.4. microempreendedor individual, conforme definido no § 1º do art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
 - 4.3.5. sociedade cooperativa, conforme definido no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 4º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
- 4.4. Os beneficiários enquadrados no item 4.3 deste edital deverão declarar, segundo sugestão do Anexo deste edital, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como tal, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.5 - A participação impleta a aceitação integral dos termos deste edital.
- 4.6 - Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombacaça - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1897
CNPJ: 07.738.390/0001-01 CGF: 06.920.165-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



- 4.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.6.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.6.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.6.6. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

4.7 - No caso da participação de empresas reunidas em consórcio, deverá acompanhar os documentos de habilitação, a comprovação de compromisso público ou particular do consórcio, subscrito pelas empresas consorciadas, com apresentação da proporção de participação de cada uma das consorciadas e indicação da empresa líder, que deverá representar as consorciadas perante a contratante, observadas as normas do art. 33 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.8 - Deverão ser apresentados os documentos exigidos nos arts. 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado; e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

4.9 - As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio na fase de licitação e durante a execução do contrato.

4.10 - Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 4.2.3.

4.11 - Apenas os consórcios compostos exclusivamente por beneficiários indicados no item 4.3 poderão usufruir dos benefícios legais da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, desde que a soma do faturamento das empresas consorciadas não ultrapasse o limite previsto no inciso II, artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (68) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 EGF: 06.920.168-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

4.12 - Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.12.1 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

§1º nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

§2º nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

4.12.2 - que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.13 - O descumprimento de qualquer condição de participação terá como consequências:

4.13.1 - Exclusão do licitante do certame, com o não recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços; ou, caso já os tenha sido recebido, serão devolvidos.

4.13.2 - Desclassificação da proposta, caso já tenha sido iniciado a fase de classificação das propostas;

4.13.3 - Inabilitação, caso já tenha sido iniciado a fase de habilitação;

4.13.4 - Demais consequências que a legislação permita.

DA FRAUDE AO PROCESSO LICITATÓRIO:

4.14 - Além da exclusão do certame, os licitantes que impedirem, perturbarem ou fraudarem o processo licitatório serão punidos como rege a legislação;

4.15 - Serão apurados os atos que correspondem a frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

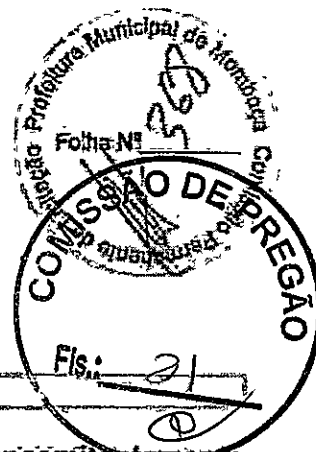
4.16 - Além dessas premissas, constitui ilícito punível afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA



Da Proposta Escrita - (Anexada)

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1 Na proposta anexada, com base no inciso anterior, deverá constar necessariamente o seguinte:

- a) Preço Global da proposta em algarismos e por extenso;
- b) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- c) Atender o Modelo constante no anexo ao presente edital;

5.1.2 A proposta deverá ser apresentada, em linguagem clara e concisa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões que acarretem lesão ao direito dos demais licitantes, prejuízo a administração ou impeçam a exata compreensão de seu conteúdo, com as especificações técnicas, quantitativas e, quando for o caso, prazo de garantia (não inferior a 60 dias), devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

5.1.3 A Proposta de Preços anexada, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico em arquivo pdf, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens. 5.2. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

5.2.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

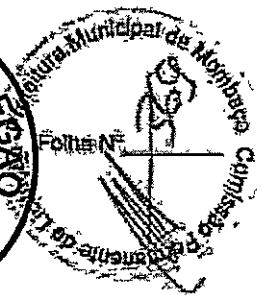
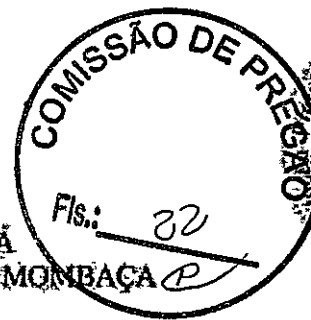
5.2.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glósa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

Nota Explicativa: a disposição do subitem acima se dá para atender as orientações dos Acórdãos TGU nº 3.037/2009-Plenário, nº 1.696/2010 - 2ª Câmara, nº 1.442/2010-2ª Câmara, nº 387/2010-2ª Câmara e nº 2622/2013-Plenário.

5.2.3. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis; a cotação adequada será a que corresponde a média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



5.2.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.3 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6 - DO PREENCHIMENTO DO CAMPO "OFERECER PROPOSTA"

6.1. A proposta deverá consignar o **PREÇO GLOBAL DO LOTE JUNTAMENTE COM O OBJETO LICITADO**, nele incluído todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital. Prazo de validade não inferior a 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, contados a partir da data da sua apresentação, a proposta em tela deverá ser oferecida no sistema www.licitacoes-e.com.br sem identificação da licitante (proibido a inclusão do endereço, telefone entre outras informações que possam identificar o licitante), **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

6.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 No tocante ao preenchimento da tela "Oferecer Proposta" o(a) Pregoeiro(a) verificará, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

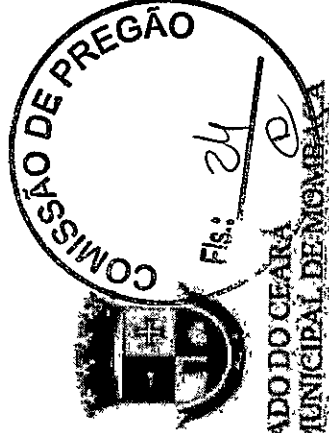
7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8: Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

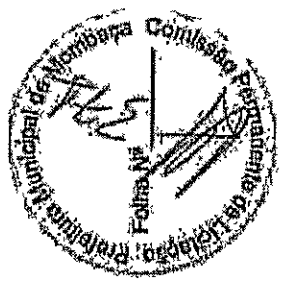
7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores aquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

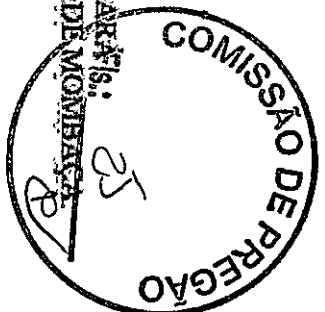


- 7.12. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como os demais classificados, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LG nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.16. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.18. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 6º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços.

Rua Dona Antônia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE: (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGE: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ/S.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



- * prestados por empresas brasileiras;
- * prestados por empresas que investam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- * prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

§1º A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

§2º O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 4 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.24. O preço médio estimado terá caráter sigiloso conforme dispõe o Decreto 10.024.

8 - DA ACELTABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORADA LICITANTE ARREMATANTE.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 A análise da exequibilidade da proposta de preços englobará a proposta inicial (anexada) e a Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.2.1. O pregoeiro poderá exigir que a planilha de formação de preços (proposta consolidada) seja enviada conforme planilha anexada no sistema de informação utilizado pela Prefeitura Municipal de Mombaca/CE.

8.3 A Planilha de Custos e Formação de Preços (Proposta consolidada), sob pena de desclassificação deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema ou por outro meio indicado pelo(a) Pregoeiro(a), email - licitacaomombaca@gmail.com no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, contados da solicitação do(a) pregoeiro(a), com os respectivos valores

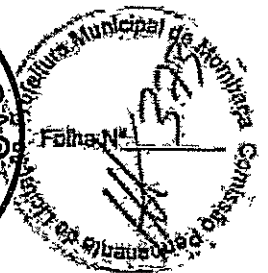
Rua Dona Antêia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.330/0001-01 CGE: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo(a) Pregoeiro(a) no momento da aceitação do lance vencedor.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro de Fornecedores de Mombaca - CE;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladora-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

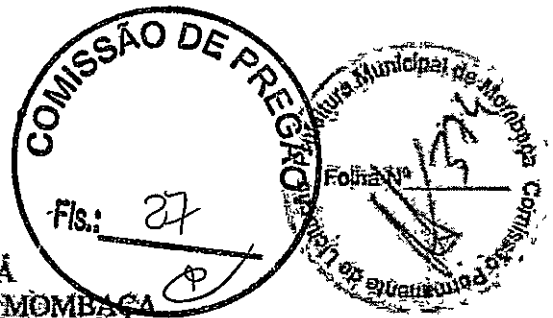
9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 4 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, em idioma nacional, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas, conforme relação a seguir:

I – Habilitação Jurídica

- a) cópia da Cédula de Identidade do(s) sócio(s), Titular ou representante legal da empresa;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de todas as alterações;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos ou último aditivo, desde que consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Alvará Sanitário

II – Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**
- c) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Municipais);
- d) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e a dívida ativa da união, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- f) prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 452, de 1º de maio de 1943 Alterada pela Lei Nº 12.440, de 07 de julho de 2011 – DOU DE 08/07/2011.

III – Qualificação Técnica.

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, através de atestado ou declaração, fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, devendo identificar:

- a.1) qual o(s) produto(s) fornecido(s);
- a.2) a(s) quantidade(s) do(s) produto(s) fornecido(s).

IV – Qualificação Econômico-Financeira

a) Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

a.1) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ter sido registrados na Junta comercial ou no cartório de títulos e documentos, conforme o caso, estando devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e pelo titular ou representante legal da empresa. Em se tratando de Sociedades Anônimas o balanço patrimonial deverá ter sido publicado no Diário Oficial.

a.2) No caso de empresa recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

a.3) No caso de sociedade simples, exceto cooperativa – o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição.

b) Apresentar Certidão Específica da Junta Comercial emitida com no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data do certame, comprovando todos os atos da empresa (Inscrição, Enquadramento, Alteração de Dados, etc).

c) Apresentar certidão negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa.

V - CONSÓRCIOS:

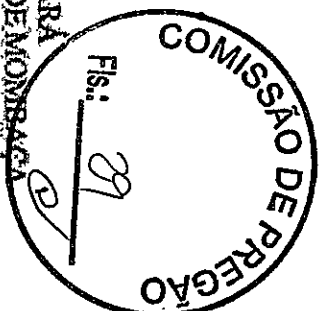
A) Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

b) Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

c) Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



- d) Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;
- e) Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, com o acréscimo de 30% para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação; Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;
- f) Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- g) Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;
- h) Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e
- i) Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.
- 9.8 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.8.1 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.8.2 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.8.3 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.8.4 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, com alguma restrição, na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Rua Dona Antônia Casfeld, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.810-000

FONE (89) 3663-1997

CNPJ: 07.738.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



9.8.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.8.6 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.8.7 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.8.9 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.8.10 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.8.11 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

VI - DECLARAÇÕES

a) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7.º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

b) Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto/serviços a ser ofertados e que sua proposta atenda integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

c) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);

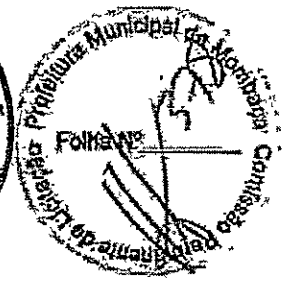
9.9. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

9.9.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista.

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

9.9.2. Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento dos mesmos e poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada em cartório, todos perfeitamente legíveis e na ordem disposta neste Edital.

9.9.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação e à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

9.9.4. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

9.9.5. As certidões ou declarações apresentadas, necessárias à fase de habilitação, que não possuam em seu corpo seu período de validade, serão consideradas aptas, se emitidas até 30 (trinta) dias anteriores a data marcada para o recebimento dos envelopes, do contrário serão motivos de inabilitação do participante.

9.9.6. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à Comissão nas condições de autenticação do item 12.1.2, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

9.9.7. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac-símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

10. DA PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 24 horas, devendo obedecer o item 8.3 deste edital, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor,

10.2.2.1 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

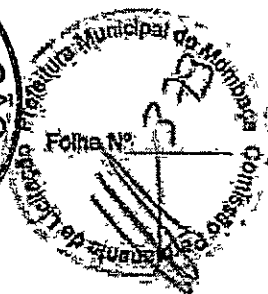
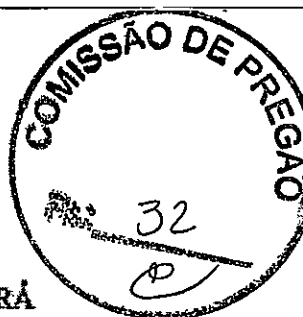
10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



10.4 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1. Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

11.2. Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.4. Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata a alínea anterior o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea 11.3 do item 11.1, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

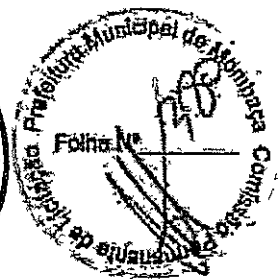
11.6. Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal e trabalhista no prazo definido na alínea 11.3 do subitem 11.1.

12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado; na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



12.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata, pelo valor unitário do lote.

12.1.2. A proposta final para o lote (conforme o caso) não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independente do valor total do lote, devendo o licitante readequar o valor do(s) item(ns) e lote(s) aos valores constantes no mapa de preços que compõe o processo licitatório de qual este Edital é parte integrante.

12.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

12.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo pregoeiro, será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado no lote, para, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

13. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacaomombuca@gmail.com, informando o número deste pregão no sistema do Banco do Brasil e o órgão interessado.

13.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

13.3. Os esclarecimentos serão prestados, por escrito, por meio de e-mail àquelles que enviaram solicitações.

13.4. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, protocolada na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Mombuca, na Rua Dona Anésia Castelo, Nº 01, Centro, Mombuca-CE, ou através do email licitacaomombuca@gmail.com.

13.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

13.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos adereem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

13.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

13.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou assinadas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

13.9. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela área interessada, quando for o caso, enviar a petição de impugnação para que a autoridade competente decida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

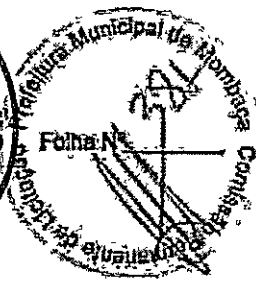
Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.738.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



13.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

14.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



15.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.6 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos nas propostas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. A adjudicação dar-se-á pelo pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

16.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

16.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do Pregoeiro e adjudicará o objeto ao vencedor.

16.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

16.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

17. DO CONTRATO

17.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre o Município, representado pelo Ordenador de Despesa (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominada Contratado), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta, juntamente com a minuta deste edital, foi submetida a exame breve da Procuradoria Geral do Município, conforme parecer jurídico constante deste processo.

17.1.1. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados pelo licitante vencedor. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no item 18 deste edital.

17.1.2. Para assinatura do contrato, caso estejam vencidas as certidões apresentadas no envelope de habilitação, a empresa convocada deverá COMPROVAR, mediante apresentação das certidões pertinente à sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Prefeitura da Municipal de Mombaca.

17.2. Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao Ordenador de Despesa convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas condições que atendam as exigências do edital, ou, revogar a licitação.

17.3. Incumbirá à Contratante providenciar, a sua conta, a publicação do extrato do Contrato nos quadros de aviso da Administração Municipal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

17.4. O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

17.5. O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.735.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

17.6. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, execução, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Em decorrência do procedimento licitatório, será lavrado documento denominado Ata de Registro de Preços, antecedente à fase contratual, assinado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria contratante e pelos titulares das empresas vencedoras da licitação, ou pelos seus representantes legais, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, com validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

18.1.1. Os fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizados através da assinatura de instrumento contratual, quando o valor da quantidade a ser adquirida ultrapassar o valor da modalidade Convite e não se tratar de entrega imediata integral, de conformidade com o art. 62, caput, e § 4º da Lei nº 8.666/93, ou da retirada de nota de empenho e da autorização de compra pela detentora, nos demais casos.

18.1.1.1. A critério da administração poderá ser celebrado termo contratual, independentemente do valor a ser adquirido.

18.2. A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação com a Prefeitura Municipal de Mombuca e destina-se ao Registro de Preços e a subsidiar o acompanhamento destes. A Ata indicará o fornecedor, o órgão contratante e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas neste Edital, item a item.

18.3. Com a assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa que teve seu preço registrado assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, observado os quantitativos estimados.

18.4. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação ou de dispensa de licitação, respeitados os dispositivos da lei nº 8.666/93, sendo assegurada ao detentor do registro, a preferência em igualdade de condições.

18.5. Será registrado somente o preço do licitante que tirar o primeiro lugar na fase de proposta e for devidamente habilitado.

18.6. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contada a partir da sua assinatura.

18.7. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no mapa de preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela lei nº 8.883/94, ao critério da Administração.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

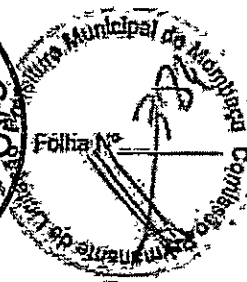
20. DO REAJUSTE E DO CANCELAMENTO DE PREÇOS

20.1 O reajuste, a revisão e o cancelamento de preços registrados obedecerá o disposto nos itens abaixo:

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



20.2. Não será admitido reajuste de preços, sendo possível apenas os casos de revisão de preços mencionados neste edital e/ou seus anexos.

20.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

20.3. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da **ADMINISTRAÇÃO do Município, quando:**

a. A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela ADMINISTRAÇÃO;

II - Por ato unilateral do órgão integrante do Sistema de Registro de Preços, quando:

a. A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão.

b. A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

c. A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registro de Preços se recusar a baixá-los;

f. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

III - Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao ordenador de despesa da secretaria contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

a. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

b. Não liberação, por parte do órgão contratante, de área, local ou objeto para fornecimento, nos prazos determinados;

c. Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento.

20.4. A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos no item 20.3, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

20.4.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registro a partir da última publicação.

20.5. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado, deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

20.6. Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II, e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, do item 20.3; sendo o prazo para interposição, de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com o item 20.4 deste edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

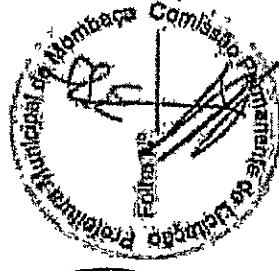
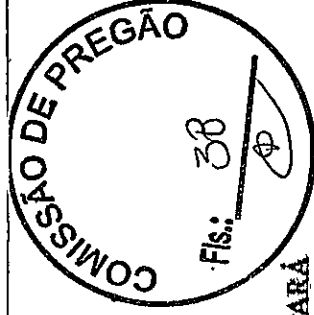
Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



21.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comparecer-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

21.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato; não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto/serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguem à data da comunicação formal de rejeição;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois da decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 21.1.

21.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do item 21.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso III do mesmo item.

21.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa de Município e cobrado mediante processo de

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.510-000
FONE (88) 3583-1897

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CCE: 06.320.166-8



Fls.: 39
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

execução fiscal, com os encargos correspondentes.

21.5. As sanções previstas no item 21.1 e inciso III do item 21.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

21.6. As sanções previstas nos incisos I e III do item 21.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

21.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

21.8. As sanções previstas no item 21.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Esta licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a autoridade competente revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

22.2. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que devam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

22.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo pregoeiro ou o não atendimento às solicitações ensejará desclassificação ou inabilitação.

22.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

22.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital exclui-se-ão os dias de início e incluem-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura de Mombaca.

22.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.8. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

22.9. O pregoeiro poderá sanar erros formais que não acarretem prejuízos para o objeto da licitação, a Administração e os licitantes, dentre estes, os decorrentes de operações aritméticas,

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

22.10. Todas e quaisquer comunicações com o Pregoeiro deverão se dá por escrito, com o devido protocolo com sede no Setor de Licitações da Prefeitura de Mombaca, através de fac-símile para o número (88) 3583-1997, via e-mail institucional licitacaomombaca@gmail.com, ou no próprio chat da plataforma do Banco do Brasil "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

22.11. Fica terminantemente proibido ao Pregoeiro prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

22.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro nos termos da legislação pertinente.

22.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

22.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

22.15. Serão consideradas como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal da empresa ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

22.16. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Mombaca - CE.

22.17. Os interessados, ao participarem do pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de representante.

Mombaca - CE, 21 de maio de 2020.


ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBUCA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

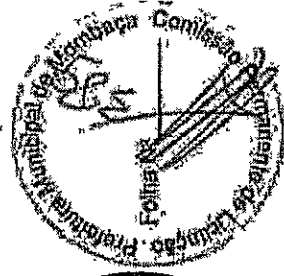
2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE TOTAL DOS PRODUTOS E DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTE

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	15	UNIDADE
	Especificação: CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
02	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	20	UNIDADE
	Especificação: CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
03	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	12	UNIDADE
	Especificação: CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
04	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA	20	UNIDADE
	Especificação: NÃO DESCARTAVEL CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
05	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	15	UNIDADE
	Especificação: CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



	MULTIMBRICADA.				
06	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	15	UNIDADE		
07	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA Especificação: NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	15	UNIDADE		
08	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	15	UNIDADE		
09	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA Especificação: NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	15	UNIDADE		
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1022 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	15	UNIDADE		
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1024 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	15	UNIDADE		
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	15	UNIDADE		
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1033 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	10	UNIDADE		

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



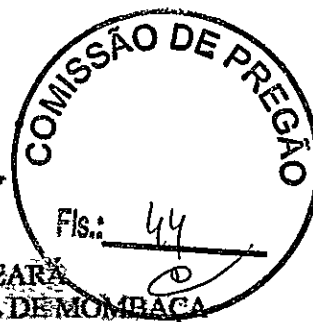
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1034 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	10	UNIDADE
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1035 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	15	UNIDADE
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1090 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	10	UNIDADE
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	10	UNIDADE
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1094 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	15	UNIDADE
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1153 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	15	UNIDADE
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	15	UNIDADE
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 05.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

21	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	15	UNIDADE
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2137 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	03	UNIDADE
	Especificação: DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	05	UNIDADE
	Especificação: DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	05	UNIDADE
	Especificação: DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	05	UNIDADE
	Especificação: DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	12	UNIDADE
	Especificação: DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	12	UNIDADE
	Especificação: DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	10	UNIDADE
	Especificação: DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

	FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F	10	UNIDADE
	Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	20	UNIDADE
	Especificação: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
31	BROCA BATT DE USO ODONTOLÓGICO Nº ISO 012	02	CAIXA
	Especificação: EM AÇO CARBONO DIN 1.2516, TENDO 28MM DE COMPRIMENTO, FORMATO CÔNICO E PICOTADO E PONTA INATIVA.		
32	BROCA BATT DE USO ODONTOLÓGICO Nº ISO 014	02	CAIXA
	Especificação: EM AÇO CARBONO DIN 1.2516, TENDO 28MM DE COMPRIMENTO, FORMATO CÔNICO E PICOTADO E PONTA INATIVA Nº ISO 014, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, CAIXA COM 06 UNIDADES.		
33	BROCA BATT USO ODONTOLÓGICO Nº ISO 016	02	CAIXA
	Especificação: EM AÇO CARBONO DIN 1.2516, TENDO 28MM DE COMPRIMENTO, FORMATO CÔNICO E PICOTADO E PONTA INATIVA, Nº ISO 016, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, CAIXA COM 6 UNIDADES.		
34	BROCA CIRÚRGICA 25MM DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 557	05	CAIXA
	Especificação: CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.		
35	BROCA CIRÚRGICA AÇO CABIDE LONGA 25MM Nº02	05	CAIXA
	Especificação: HASTE LONGA CONFORME AS NORMAS		

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000

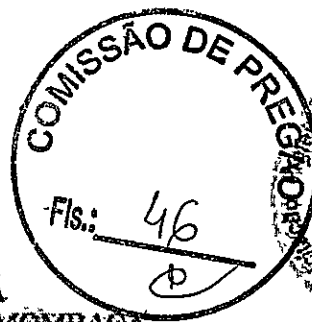
FONE (88) 3593-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



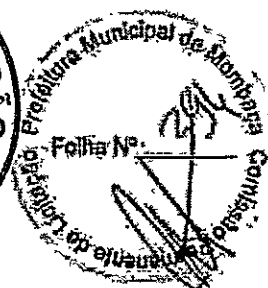
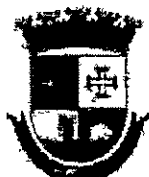


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



	NBA/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.		
36	BROCA CIRÚRGICA AÇO CABIDE LONGA 25MM Nº08	05	CAIXA
	Especificação: HASTE LONGA CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.		
37	BROCA CIRÚRGICA CABIDE LONGA 25MM Nº04	05	CAIXA
	Especificação: HASTE LONGA CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.		
38	BROCA DIAMANTADA 1012	05	UNIDADE
39	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	05	UNIDADE
40	BROCA EM AÇO CARBONO COM 28MM DE COMPRIMENTO	02	UNIDADE
	Especificação: INDICADA COMO AUXILIAR NA REMOÇÃO DE RETENTORES INTRARRADICULARES E INSTRUMENTOS FRATURADOS DO INTERIOR DOS CANAIS, DOTADA DE UMA ESFERA NA EXTREMIDADE COM 0,10MM DE DIÂMETRO.		
41	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO	02	UNIDADE
	Especificação: TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO(K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 CONTENDO 13% DE CROMO.		
42	BROCA ENDO-Z PARA BAIXA ROTAÇÃO	02	UNIDADE
	Especificação: TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO (K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 CONTENDO 13% DE CROMO.		
43	BROCA GATES Nº1 - 28MM COM UMA HASTE DE 15MM	03	CAIXA
	Especificação: EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO, O CABO APARENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE.		
44	BROCA GATES Nº1 - 32MM COM UMA HASTE DE 19MM	03	CAIXA
	Especificação: EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO, O CABO APARENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE.		
45	BROCA GATES Nº2 (DIÂMETRO 0,70) 28MM COM UMA HASTE DE 15MM	03	CAIXA





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

	Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO, O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE.		
46	BROCA GATES Nº2 (DIAMETRO 0,70)	03	CAIXA
	Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO.		
47	BROCA GATES Nº3 (DIAMETRO 0,90)	03	CAIXA
	Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO.		
48	BROCA GATES Nº4 (DIAMETRO 1,10) 32MM COM HASTE DE 19MM	03	CAIXA
	Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO, O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA.		
49	BROCA GATES Nº4 (DIAMETRO 1,10)	03	CAIXA
	Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO.		
50	BROCA GATES Nº5 (DIAMETRO 1,30)	03	CAIXA
	Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO.		
51	BROCA GATES Nº5 (DIAMETRO 1,30) 28MM COM HASTE DE 15MM	03	CAIXA
	Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO.		
52	BROCA GATES Nº6 - 28MM COM UMA HASTE DE 15MM	03	CAIXA
	Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO, O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE, CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSIO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.		
53	BROCA GATES Nº6 - 32MM COM UMA HASTE DE 19MM	03	CAIXA
	Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO, O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE, CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSIO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

54	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA CILÍNDRICA Nº57	20	UNIDADE
	Especificação: DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO), CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.		
55	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº02 HASTES LONGAS	01	CAIXA
	Especificação: DE FORMA ESFÉRICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 06 UNIDADES.		
56	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº04 FORMA ESFÉRICA	01	CAIXA
	Especificação: DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 06 UNIDADES.		
57	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº04	02	CAIXA
	Especificação: HASTE LONGA, DE FORMA ESFÉRICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 06 UNIDADES.		
58	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº06	01	CAIXA
	Especificação: DE FORMA ESFÉRICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 06 UNIDADES.		
59	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº06 HASTES LONGAS	02	UNIDADE
	Especificação: DE FORMA ESFÉRICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 06 UNIDADES.		
60	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº08	02	CAIXA

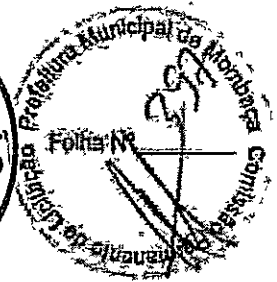




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA

	Especificação: DE FORMA ESFERICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ANGULO) CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 06 UNIDADES.		
61	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº08 HASTES LONGAS	02	CAIXA
	Especificação: DE FORMA ESFERICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ANGULO) CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 06 UNIDADES.		
62	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº1/2	02	CAIXA
	Especificação: DE FORMA ESFERICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ANGULO) CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 06 UNIDADES.		
63	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº1/2 HASTE LONGA	06	UNIDADE
	Especificação: DE FORMA ESFERICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ANGULO) CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.		
64	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E CABRITO DE TUNGSTENIO (CARBIDE) Nº33 1/2	02	UNIDADE
	Especificação: DE FORMA CONICA INVERTIDA, DE ALTA ROTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.		
65	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO (CARBIDE)	15	UNIDADE
	Especificação: DE FORMA PERA, Nº330, DE ALTA ROTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.		
66	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO (CARBIDE) Nº330	02	UNIDADE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

	Especificação: DE FORMA PERA, DE ALTA ROTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.		
67	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E DIAMANTES Nº1033	15	UNIDADE
	Especificação: DE FORMA CÔNICA INVERTIDA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE		
68	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E DIAMANTES Nº1034	15	UNIDADE
	Especificação: DE FORMA CÔNICA INVERTIDA, DE ALTA ROTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.		
69	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E DIAMANTES Nº1151	15	UNIDADE
	Especificação: DE FORMA CÔNICA INVERTIDA, DE ALTA ROTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.		
70	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E DIAMANTES Nº3083	15	UNIDADE
	Especificação: DE FORMA TRONCO-CÔNICA INVERTIDA, DE ALTA ROTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.		
71	BROCA ODONTOLÓGICA-CARBIDE Nº02	20	UNIDADE
	Especificação: DE ALTA ROTAÇÃO CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.		
72	BROCA ODONTOLÓGICA-CARBIDE Nº04	20	UNIDADE
	Especificação: DE ALTA ROTAÇÃO CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS		





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

	ODONTOLOGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.		
73	BROCA ODONTOLOGICA-CARBIDE Nº06	20	UNIDADE
	Especificação: DE ALTA ROTAÇÃO CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.		
74	BROCA ODONTOLOGICA-CARBIDE Nº1/2	20	UNIDADE
	Especificação: DE ALTA ROTAÇÃO CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.		
75	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO Nº02	03	UNIDADE
	Especificação: AÇO CARBIDE, CONTRA ANGULO, DE BAIXA ROTAÇÃO, HASTE LONGA, CHAMA-LARGO, PARA ENDODONTIA, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTREMAMENTE MARCA-COMERCIAL, NUMERAÇÃO.		
76	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO Nº04	03	UNIDADE
	Especificação: AÇO CARBIDE, CONTRA ANGULO, DE BAIXA ROTAÇÃO, HASTE LONGA, CHAMA-LARGO, PARA ENDODONTIA, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTREMAMENTE MARCA-COMERCIAL, NUMERAÇÃO.		
77	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO Nº08	03	UNIDADE
	Especificação: PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ANGULO; AÇO CARBIDE; CHAMA LARGO; PARA ENDODONTIA; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; CONTENDO EXTREMAMENTE MARCA-COMERCIAL, NUMERAÇÃO.		
78	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO Nº08	03	UNIDADE
	Especificação: AÇO CARBIDE, CONTRA ANGULO, DE BAIXA ROTAÇÃO, HASTE LONGA, CHAMA-LARGO, PARA ENDODONTIA, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO		





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



	EXTREMAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.		UNIDADE
79	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº12. Especificação: PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO; AÇO CARBIDE; CHAMA LARGO, PARA ENDODONTIA; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBAISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTREMAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.	03	
80	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº700C Especificação: PARA CIRURGIA, AÇO CARBIDE, CONICA DENTEADA, DE ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS NBAISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.	12	UNIDADE
81	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº702C Especificação: PARA CIRURGIA, AÇO CARBIDE, CONICA DENTEADA, DE ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS NBAISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.	15	UNIDADE
82	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG.Nº3082 CONICA EXTREMIDADE INATIVA 2ª SERIA	15	UNIDADE
83	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG.Nº3083 CONICA EXTREMIDADE INATIVA 3ª SERIO	16	UNIDADE
84	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG.Nº3084 CONICA EXTREMIDADE INATIVA 4ª SERIO	15	UNIDADE
85	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO 19MM Especificação: FORMATO CILINDRICO, COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDAVEL, CONTENDO 13% DE CROMO, CAIXA COM 05 UNIDADES.	02	CAIXA
86	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO 25MM FORMATO PERA Especificação: COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDAVEL, CONTENDO 13% DE CROMO, CAIXA COM 05 UNIDADES.	02	CAIXA
87	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO 19MMI FORMATO PERA Especificação: COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDAVEL, CONTENDO 13% DE CROMO, CAIXA COM 05 UNIDADES.	02	CAIXA
88	BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO 23MM	02	UNIDADE

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE: (88) 3593-1997

CNPJ: 07.735.390/0001-01 CCF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



Especificação: COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.		
---	--	--

LOTE II

01	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 A 40) (30) 31MM	04	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO, SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR, CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE (AUTOCLAVAVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.		
02	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM	03	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO, SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR.		
03	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM	05	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO, SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR, CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE (AUTOCLAVAVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.		
04	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21MM	02	UNIDADE
05	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 31MM	02	UNIDADE
06	LIMA HEDSTROEM 25MM 1ª SÉRIE	05	CAIXA
07	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) (30) 31MM	02	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.		
08	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 21MM	02	CAIXA

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.		
09	LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE (45 A 80)25MM	02	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM, INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTENCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE, PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE, (AUTOCLAVAVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.		
10	LIMA KERR 1ª SERIE (15 A 40) (30)31MM	04	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.		
11	LIMA KERR 1ª SERIE Nº 15,31MM	02	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.		
12	LIMA KERR 1ªSERIE (15 A 40) (30)28MM	02	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM, INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTENCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE, PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE, (AUTOCLAVAVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.		
13	LIMA KERR 1ª SERIE Nº15 (30) 21MM	02	CAIXA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.		
14	LIMA KERR 1ª SERIE Nº15 (30) 31MM	02	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.		
15	LIMA KERR 1ª SERIE (15 A 40) 21MM	02	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.		
16	LIMA KERR 1ª SERIE (15 A 40) 25MM	03	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.		
17	LIMA KERR 1ª SERIE Nº15, 25MM	02	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA PLÁSTICA E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.		
18	LIMA KERR 2ª SERIE (45 A 80) (30) 31MM	02	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.		
19	LIMA KERR 2ª SERIE (45 A 80) 21MM	02	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.		
20	LIMA KERR 2ª SERIE (45 A 80) 31MM	02	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR		

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 GGF: 06.920.166-9



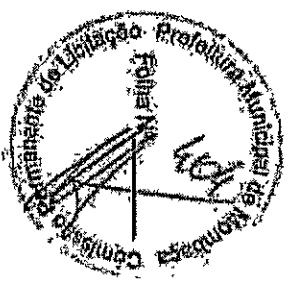
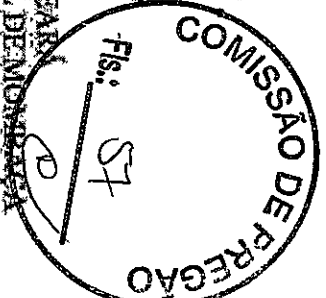
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

USINAGEM			
21	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 25MM	03	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.		
22	LIMA KERR ESPECIAL Nº06, 21MM	02	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.		
23	LIMA KERR ESPECIAL Nº08, 21MM	02	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.		
24	LIMA KERR ESPECIAL Nº08, 25MM	02	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.		
25	LIMA KERR ESPECIAL Nº10, 21MM	01	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.		
26	LIMA KERR ESPECIAL Nº10, 25MM	02	CAIXA
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.		
27	PONTA DE ACABAMENTO 2135FF	20	UNIDADE
	Especificação: PONTA DE ACABAMENTO 2135FF.		
28	PONTA DE ACABAMENTO FORMATO DE CHAMA 3118FF	20	UNIDADE
	Especificação: PONTA DE ACABAMENTO FORMATO DE CHAMA 3118FF.		
29	PONTA DE ACABAMENTO FORMATO DE PERA 3168FF	20	UNIDADE
	Especificação: PONTA DE ACABAMENTO FORMATO DE PERA 3168FF.		
30	PONTA DIAMANTADA 1012 A.R. AUTOCLAVÁVEL EM	20	UNIDADE

Rua Dona Anésia Castelo, 04, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEBELA



	BLISTER ESTERILIZADA			
	Especificação: PONTA DIAMANTADA 1012 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BILSTER ESTERILIZADA.			
31	PONTA DIAMANTADA 1014 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BILSTER ESTERILIZADA.	20	UNIDADE	
	Especificação: PONTA DIAMANTADA 1014 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BILSTER ESTERILIZADA.			
32	PONTA DIAMANTADA 1016 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BILSTER ESTERILIZADA	20	UNIDADE	
	Especificação: PONTA DIAMANTADA 1016 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BILSTER ESTERILIZADA.			
33	PONTA DIAMANTADA 1034 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BILSTER ESTERILIZADA	20	UNIDADE	
	Especificação: PONTA DIAMANTADA 1034 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BILSTER ESTERILIZADA.			
34	PONTA DIAMANTADA 1090 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BILSTER ESTERILIZADA	20	UNIDADE	
	Especificação: PONTA DIAMANTADA 1090 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BILSTER ESTERILIZADA.			
35	PONTA DIAMANTADA 1092 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BILSTER ESTERILIZADA	20	UNIDADE	
	Especificação: PONTA DIAMANTADA 1092 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BILSTER ESTERILIZADA.			
36	PONTA DIAMANTADA 1112 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BILSTER ESTERILIZADA	20	UNIDADE	
	Especificação: PONTA DIAMANTADA 1112 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BILSTER ESTERILIZADA.			
37	PONTA DIAMANTADA 3195F A.R. AUTOCLAVAVEL EM BILSTER ESTERILIZADA	20	UNIDADE	
	Especificação: PONTA DIAMANTADA 3195F A.R. AUTOCLAVAVEL EM BILSTER ESTERILIZADA.			

LOTE III

01	PONTA PLÁSTICA PARA ASPIRAÇÃO DE SALIVA. DESCARTÁVEL, FLEXIVEL, PONTA ARREDONDADA	100	PACOTE	
	Especificação: PONTA PLÁSTICA PARA ASPIRAÇÃO DE SALIVA, DESCARTÁVEL, FLEXIVEL, PONTA ARREDONDADA SEM ARESTAS E QUE NÃO SOLTEM, EMBALAGEM NO MÍNIMO 40 E MÁXIMO 50 UNDS.			
02	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA TRATAMENTO ENDODONTICO 45 A 80	08	CAIXA	
	Especificação: FORMATO CONICIDADE 02221 SERIE TAMANHO 45 A 80 COM 28MM, APRESENTAÇÃO, CAIXA COM 120 UNIDADES EM TUBOS BILSTER ESTERIL.			
03	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA TRATAMENTO ENDODONTICO	08	CAIXA	

Rua Dona Arésia Castelo, 01, Centro, Montebela - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (98) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

	Especificação: FORMATO GONICIVIDADE 02/ 1ª SERIE TAMANHO 15 A 40 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX COM 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.		
04	PONTEIRAS DE 1 A 200 UI AMARELA (PACOTE COM 1000 UNIDADES)	16	PACOTE
05	PONTEIRAS DE 100 A 1000 UI AZUL (PACOTE COM 1000 UNIDADES)	10	PACOTE
06	PORTA AMALGAMA DE METAL	18	UNIDADE
07	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	18	UNIDADE
08	PORTA LAMINA - PACOTE COM 100	130	PACOTE
	Especificação: PORTA LAMINA - TUBO PORTA LAMINA, PARA TRES LAMINAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA - PACOTE COM 100 UNIDADES.		
09	POTE DAPPEN DE VIDRO	18	UNIDADE
	Especificação: POTE DAPPEN DE VIDRO.		
10	POTE DAPEN PLASTICO	18	UNIDADE
11	ABRIDOR DE BOCA TRANSPARENTE TIPO EXPANDEX ACRILICO AUTOCLAVAVEL ATÉ 134º ADULTO	05	UNIDADE
12	ARCO OSTBY PLASTICO AUTOCLAVAVEL ATÉ 134º PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	02	UNIDADE
13	BABADOR DESCARTAVEL DE ALGODAO CO 2 CAMADAS DE PAPEL + CAMADA PLÁSTICO	05	PACOTE
	Especificação: PACOTE COM 100 UNIDADES.		
14	CONE GUTA PECHA PRINCIPAL 1ª SERIE 15 E 40 CAIXA COM 120 UNIDADES	02	CAIXA
15	CONE GUTA PECHA PRINCIPAL 2ª SERIE 45 E 80 CAIXA COM 120 UNIDADES	02	CAIXA
16	CUNHA ODONTO - MADEIRA	24	CAIXA
	Especificação: ANATOMICA PARA RESTAURACOES AMALGAMA IONOMERO CLASSES I,III,IV; AS CUNHAS ANATOMICAS DE MADEIRA PARA AFASTAMENTO DENTAL DEVEM SER LIGEIRAMENTE CONCAVAS E SUA PONTAS ARREDONDADAS TENDO UM RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NÃO LESAR A PAPILA GENGIVAL E GARANTIR UM BOM TRAVAMENTO. CORES DIVERSAS E TAMANHOS VARIADOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
17	ESPAÇADOR DIGITAL CONICO DE PONTA ROMBA	04	CAIXA
	Especificação: FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, DIN 1.43310(AISI 302), TENDO APROXIMADAMENTE, 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL.		
18	ESPELHO CLINICO ODONTOLOGICO PLANO Nº 5 COM HASTE EM INOX AUTOCLAVAVEL	150	UNIDADE
	Especificação: ESPELHO CLINICO ODONTOLOGICO PLANO Nº 5 COM HASTE EM INOX AUTOCLAVAVEL.		
19	FICHA DE SUPORTE PARA RADIOGRAFIA	10	PACOTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

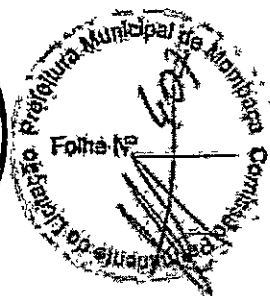
	Especificação: COM 1 FURO EM PAPEL CARTÃO MEDINDO 100 X 135MM PACOTE COM 100 UNIDADES.		
20	LAMPARINA A ALCOOL EM METAL E COM PAVIO DE CADARÇO	03	UNIDADE
21	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL	01	CAIXA
22	LISE MINDRAY (M-30 CFL LYSE 500.ML)	30	UNIDADE
23	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO (DOUBLE CHECK) - COM DUAS CORES: AZUL	35	PACOTE
	Especificação: PAPEL PARA ARTICULAÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO (DOUBLE CHECK) - COM DUAS CORES: AZUL E VERMELHO, EM BLOCOS DE TIRAS RETAS TIPO LIVRETOS COM 12 FOLHAS.		
24	PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ALCOOL	02	PACOTE
	Especificação: PACOTE COM 12 UNIDADES MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO E 0,7CM LARGURA.		
25	PEDRA POMES ABRASIVA EM PO PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES E PROFILAXIA	18	FRASCO
	Especificação: GRANULOMETRICA EXTRAFINA EM FRASCO DE 100G.		
26	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA ADAPTAVEL AO CONTRA-ANGULO	20	UNIDADE
27	CONES ACESSORIOS R3-F	02	CAIXA
	Especificação: INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TECNICAS DE CONDENSACÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, A BASE DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.		
28	CONES ACESSORIOS R7-XF	02	CAIXA
	Especificação: INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TECNICAS DE CONDENSACÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, A BASE DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.		
29	CONES ACESSORIOS R8-FF	02	CAIXA
	Especificação: INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TECNICAS DE CONDENSACÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, A BASE DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.		
30	CONES ACESSORIOS RL-MF	02	CAIXA

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8





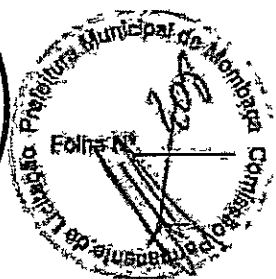
ESTADO DO CEARÁ
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

<p>Especificação: INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUITOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSACÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, A BASE DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINGO E CORANTE ORGANICO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.</p>	
---	--

LOTE IV

01	ÓLEO DE OLORIM PARA MICROSCOPIA COM 100ML	60	UNIDADE
	Especificação: ÓLEO DE OLORIM PARA MICROSCOPIA COM 100ML		
02	GEL PARA ULTRASSOM CLÍNICO FRASCO 300 ML	230	FRASCO
03	GEL PARA ULTRASSOM CLÍNICO FRASCO DE 500 ML	225	FRASCO
04	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%	24	LITRO
	Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70%, INCOLOR, PRONTO PARA USAR (SEM DILUIR), USO HOSPITALAR, PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EM EMBALAGEM EM FRASCOS OPACOS OU TRANSPARENTES, CONTENDO 1000ML, COM TAMPAROSQUEÁVEL, COM LACRE INVIOLÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; NA EMBALAGEM EXTERNA E INTERNA DEVERÁ CONSTAR: IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, Nº DO LOTE, INSTRUÇÕES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE COMPOSIÇÃO.		
05	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3%	24	LITRO
	Especificação: ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3% LITRO INPM.		
06	ÁLCOOL ANIDRO (ABSOLUTO) 99,5 GRAUS	300	LITRO
	Especificação: ÁLCOOL ANIDRO (ABSOLUTO) 99,5 GRAUS GL (99,3 GRAUS INPM), PRÓPRIO PARA USO HISTOLÓGICO, GRAU PRECISO E ISENTO DE ALDEÍDOS E OUTRAS IMPUREZAS, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ACOMPANHADO DE LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		
07	HIGIENIZADOR PARA MÃOS EM GEL	600	FRASCO
	Especificação: HIGIENIZADOR PARA MÃOS EM GEL, NEUTRO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS, AGONDIÇIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA TIPO PUMP COM BICO DOSADOR E COM DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO, 250ml, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, ÁLCOOL ETÍLICO A 70%.		





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

08	ALCOOL IODADO MEDICINAL	100	LITRO
	Especificação: ALCÓOL IODADO MEDICINAL, 1%, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".		
09	DETERGENTE DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE	80	LITRO
	Especificação: DETERGENTE DE CLOREXIDINA DEGERMANTE - ANTI-SÉPTICO EMOLIENTE, COM EFEITO RESIDUAL A BASE DE CLOREXIDINA A. 2%, COM VISCOSIDADE SUFICIENTE PARA SER ACONDICIONADO EM DISPENSER DE PAREDE COM ACIONAMENTO MANUAL, EMBALAGENS PRÁTICAS DE 01 LITRO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.		
10	DESINFETANTE HOSPITALAR	05	GALÃO
	Especificação: DESINFETANTE HOSPITALAR GALÃO DE 20 LITROS.		
11	ETER COMERCIAL 50%	100	FRASCO
	Especificação: ETER COMERCIAL 50%, SOLUÇÃO PARA USO EXTERNO, FRASCO COM 1000ML.		
12	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO 1000ML	100	FRASCO
	Especificação: FORMOL LIQUIDO 10% FRASCOM 1000ML.		
13	FORMOL 37%	50	FRASCO
	Especificação: FORMOL 37% - FRASCO 1000ML.		
14	GLUTARALDEÍDO 2%	60	GALÃO
	Especificação: GLUTERALDEÍDO 2% - GALÃO 5000ML.		
15	PVPI TÓPICO FRASCO	100	FRASCO
	Especificação: PVPI TÓPICO FRASCO CONTENDO 1000ML.		
16	PVPI DEGERMANTE FRASCO	100	FRASCO
	Especificação: PVPI DEGERMANTE - FRASCO CONTENDO 1000ML.		
17	SABÃO LIQUIDO - FRASCO	150	FRASCO
	Especificação: SABÃO LIQUIDO - FRASCO CONTENDO 1000ML.		
18	SABONETE LIQUIDO - FRASCO	120	FRASCO
	Especificação: SABONETE LIQUIDO - FRASCO CONTENDO 1000ML.		
19	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	60	FRASCO
	Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: FRASCO COM 1000ML; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.		
20	ACIDO ACÉTICO 5% 1000ML	100	LITRO
21	ACIDO ACÉTICO GLACIAL PA	120	LITRO
22	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% - FRASCO	60	FRASCO

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

	Especificação: FRASCO CONTENDO 1000ML:		
23	SOLUÇÃO MANITOL 20% 250ML	30	UNIDADE
	Especificação: SOLUÇÃO MANITOL 20% 250ml - SISTEMA FECHADO.		
24	FENOL SINTETICO 5000ML	30	GALÃO
25	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% 2,5ML G/ CLOREXIDINA	250	UNIDADE
	Especificação: ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% 2,5ML G/ CLOREXIDINA.		
26	DILUENTE MINDRAY (M-53 DILUENT 20L)	15	UNIDADE
27	ENXAGUE RISE (M-30R RINSE 20L)	10	UNIDADE
28	LUGOL FORTE (PARASITOLOGIA)	02	UNIDADE
	Especificação: LUGOL FORTE (02%) (CORANTE PARA MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA) - Embalagem de plástico "AMBAR" com 1000 ml para uso diagnóstico "In vitro". A embalagem deve conter data de fabricação, validade, número de lote, registro, conservado em temperatura ambiente (15° a 30°). Similar a Geel ou superior. Validade mínima de 01 ano.		
29	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%	700	LITRO
	Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DADO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		

LOTE V

01	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO 500ML	70	CAIXA
	Especificação: ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO 500ML, ATÓXICA E BLS 350000 APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE MATERIAL MALEÁVEL (FRASCO PLÁSTICO), TRANSPARENTE E ATÓXICO. A MARCAÇÃO DE ESCALA DO RECIPIENTE DEVE SER POR PROCESSO DE MOLDAGEM OU IMPRESSÃO. O RECIPIENTE DEVE POSSUIR DOIS SÍTIOS, SENDO UM SÍTIO DE INJEÇÃO DE LÁTEX QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE (AUTOVEDÁVEL) E UM SÍTIO PARA CONEXÃO DE EQUIPO DOTADO DE DIAFRAGMA OU MECANISMO SIMILAR. O SISTEMA DE MINISTRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO, ESCOAMENTO DO VOLUME TOTAL DA SOLUÇÃO SEM NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR, SEM UTILIZAÇÃO DE RESPIRO E COM GOTEJAMENTO CONSTANTE. FRASCO 500ML O PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO INDIVIDUALMENTE POR FRASCO, CONTENDO A FRASE "SISTEMA FECHADO" - CAIXA CONTENDO 24 FRASCOS DE 500ML CADA.		
02	GLICERINA 12% X 500ML COM SONDA RETAL - CAIXA COM 24 UNIDADES	60	CAIXA
	Especificação: GLICERINA SOLUÇÃO COM 12% X 500ML COM SONDA RETAL, CAIXA COM 24 UNIDADES, SISTEMA		

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



	FECHADO.		
03	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML INJETÁVEL	8.000	TUBO
04	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	200	CAIXA
	Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ml - CAIXA COM 24 - SISTEMA FECHADO.		
05	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24	800	CAIXA
	Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24 UNIDADES.		
06	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24	60	CAIXA
	Especificação: SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24 UNIDADES.		
07	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1/500ML. CX C/24 SISTEMA FECHADO	350	CAIXA
08	SORO GLICOSADO 5% 250ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24	50	CAIXA
	Especificação: SORO GLICOSADO 5% 250ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24 UNIDADES.		
09	SORO GLICOSADO 5% 500ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24	350	CAIXA
	Especificação: SORO GLICOSADO 5% 500ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24 UNIDADES.		
10	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24 UNIDADES	500	CAIXA

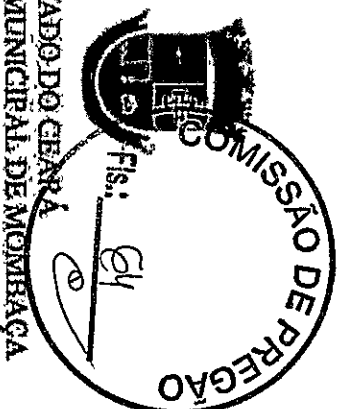
LOTE VI

01	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº19	212	CAIXA
	Especificação: SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº19. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PLÁSTICA DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.		
02	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº23	212	CAIXA
	Especificação: SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº23. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PLÁSTICA DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.		
03	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº21	195	CAIXA

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.810-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



04	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº25 Especificação: SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº25, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PLÁSTICA DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	CAIXA
05	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº27 Especificação: SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº27, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PLÁSTICA DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	150	CAIXA
06	SERINGA DE 5ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 26X7 Especificação: SERINGA DE 5ML DESCARTÁVEL, COM AGULHA 26X7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NUMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, EMBALAGEM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100.	160	CAIXA
07	SERINGA DE 1ML DESCARTÁVEL, COM AGULHA 13X4,5 Especificação: SERINGA DE 1ML DESCARTÁVEL, COM AGULHA 13X4,5, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NUMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO	200	CAIXA

Rua Dona Anésia Castelo, 04, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CPF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

	COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO DA PAGINA DA INTERNET DO FABRICANTE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100.		
08	SERINGA DE 3ML, DESCARTAVEL, COM AGULHA 25X7	150	CAIXA
	Especificação: SERINGA DE 3ML DESCARTAVEL, COM AGULHA 25X7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NUMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100.		
09	SERINGA DE 10ML, DESCARTAVEL COM AGULHA 25X7	200	CAIXA
	Especificação: SERINGA DE 10ML DESCARTAVEL, COM AGULHA 25X7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NUMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100.		
10	SERINGA DE 20ML, DECATAVEL, COM AGULHA 25X7	200	CAIXA
	Especificação: SERINGA DE 20ML DESCARTAVEL, COM AGULHA 25X7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NUMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME		

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000

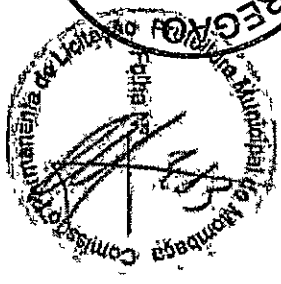
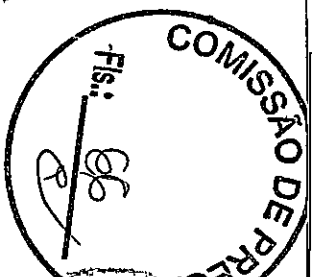
FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 05.920.166-8





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



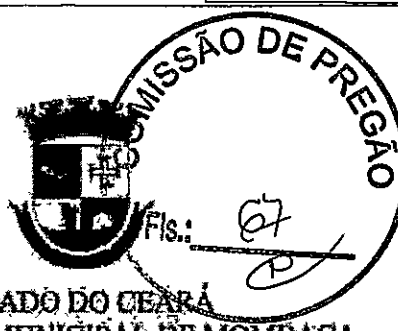
	TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100.		
11	SERINGAS COM AGULHAS CURTAS (1 ML) 100 UNIDADES Especificação: COM CALIBRE 0,33MM, LARGURA 04MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	400	PACOTE
12	EQUIPO MACROGOTAS - CAIXA COM 250 Especificação: EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL DE MEDICAMENTO - CAIXA COM 250.	72	CAIXA
13	EQUIPO MICROGOTAS - CAIXA COM 250 Especificação: EQUIPO MICROGOTAS CONTENDO TUBO ELASTOMERO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFORANTE ADAPTAVEL COM BOLSA CONTENDO PROTETOR, CAMARA DE GOTEJAMENTO RIGIDA E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MINIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE); CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR - CAIXA COM 250.	22	CAIXA
14	EQUIPO COM INJETOR LATERAL - UND.	1.300	UNIDADE
15	EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE - UND. Especificação: EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS, COMPOSTO DE LANGETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE; CAMARA DUPLA FLEXIVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	40	UNIDADE
16	AGULHA DESC. 25X08 CI/100	350	CAIXA
17	AGULHA DESC. 20X65	350	CAIXA
18	AGULHA HIPODERMICA 25X7MM Especificação: AGULHA HIPODERMICA 25X7mm, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, FONTE EM BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO, CÂNHAO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL (PRETA), CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL A SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK; TAMPA PROTETORA EM PLÁSTICO RÍGIDO; ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM	350	CAIXA

Rua Dona Anésia, Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (89) 3563-4997

CNPJ: 07.736.390/0004-04 CGF: 06.920.166-8





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

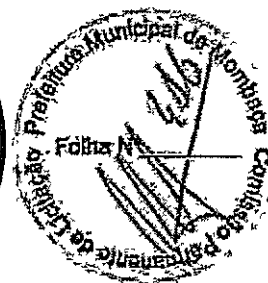
	EFICIENTE E POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO; DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE - CAIXA COM 100 UNIDADES.		
19	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8MM	30	CAIXA
	Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA 30x8mm, HASTE DE AÇO INOXDÁVEL SILICONIZADO, PONTA EM BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO, CANHÃO PLÁSTICO EM CÔR UNIVERSAL (VERDE), CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, TAMPA PROTETORA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE E POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO; DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE - CAIXA COM 100 UNIDADES.		
20	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 CX C/ 100 UNIDADES C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	80	CAIXA
	Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONIZADA, CALIBRE 30x7mm, DE ACORDO COM A NBR7864:2010. O PROTETOR DA AGULHA DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO ANVISA.		
21	AGULHA DESCARTÁVEL - 40X12	100	CAIXA
	Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL - 40x12; CANULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
22	AGULHA DESCARTÁVEL PONTA QUINCKE 25GX1"	150	UNIDADE
	Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, PARA RAQUI-ANESTESIA, PONTA QUINCKE, 25GX1", CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS.		

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

	SINAIS DE OXIDAÇÃO E RESÍDUOS COM MANDRIL AJUSTÁVEL A AGULHA CANHAO COM CONECTOR LUER LOCK, EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE, COM FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
23	AGULHA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA PARA RAQUE 22G X 1 1/2 - PRETA	100	UNIDADE
24	AGULHA PARA RAQUI-ANESTESIA 26GX3 1/2"	800	UNIDADE
	Especificação: AGULHA PARA RAQUI-ANESTESIA, PONTA QUINCKE, 26G X 3 1/2", CONFECCIONADA EM AÇO INOXDÁVEL, COM MANDRIL CANHAO COM CONECTOR LUER-LOCK, EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE, COM FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXA DO MANDRIL AO CANHAO, ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE POSSIBILITE A ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
25	AGULHA PARA RAQUI-ANESTESIA 27G X 3 1/2"	300	UNIDADE
	Especificação: AGULHA PARA RAQUI-ANESTESIA, PONTA QUINCKE, 27G X 3 1/2", CONFECCIONADA EM AÇO INOXDÁVEL, COM MANDRIL CANHAO COM CONECTOR LUER-LOCK, EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE, COM FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
26	AGULHA PARA RAQUI-ANESTESIA 25GX3 1/2"	1.500	UNIDADE
	Especificação: AGULHA PARA RAQUI-ANESTESIA, PONTA QUINCKE, 25G X 3 1/2", CONFECCIONADA EM AÇO INOXDÁVEL, COM MANDRIL CANHAO COM CONECTOR LUER-LOCK, EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU		

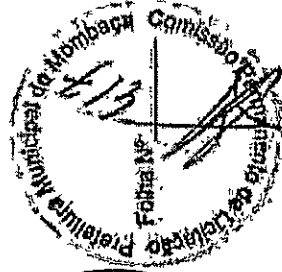


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

	TRANSPARENTE, COM FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXA DO MANDRIL AO CANHÃO. ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE POSSIBILITE A ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
27	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5MM	2.000	UNIDADE
	Especificação: COM ROSCA.		
28	CATETER INTRA - VENOSO Nº14G	30	CAIXA
	Especificação: CATETER INTRA-VENOSO Nº14G - CATETER INTRA VASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATOXICO E ATEROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES.		
29	CATETER INTRA - VENOSO - Nº16G	30	CAIXA
	Especificação: CATETER INTRA-VENOSO Nº16G - CATETER INTRA-VASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES CONFORME NBR 10555-5 - CAIXA COM 50.		
30	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - 18G	50	CAIXA
	Especificação: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G - CATETER INTRA VASCULAR PERIFÉRICO SOBRA AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, AGULHA TRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES.		
31	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - 20G	150	CAIXA
	Especificação: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - CATETER INTRA VASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES.		
32	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - 22G	150	CAIXA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



	<p>Especificação: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTAVEL, ESTÉRIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES.</p>	150	CAIXA
33	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - 24G		
	<p>Especificação: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO, SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES.</p>	200	PACOTE
34	CATETER PARA OXIGENIO Nº10		
	<p>Especificação: CATETER PARA OXIGENIO Nº10 - PACOTE COM 10 UNIDADES.</p>	200	PACOTE
35	CATETER PARA OXIGENIO Nº06		
	<p>Especificação: CATETER PARA OXIGENIO Nº06 - PACOTE COM 10 UNIDADES.</p>	60	PACOTE
36	CATETER NEONASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL - PCT		
	<p>Especificação: CATETER NEONASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL - PACOTE COM 50 UNIDADES.</p>	60	PACOTE
37	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO		
	<p>Especificação: CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO - PACOTE COM 50 UNIDADES.</p>		

LOTE VII

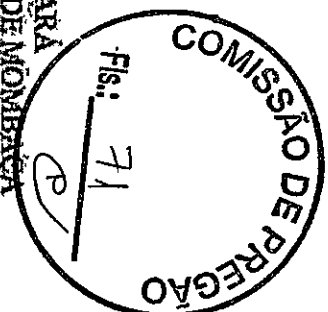
01	FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 5,0CM	260	CAIXA
	<p>Especificação: FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 5,0CM - CAIXA COM 24.</p>		
02	FIO CAT. GUT 0 CROMADO 4,0CM - CAIXA COM 24.	180	CAIXA
03	FIO CAT. GUT 2.0 CROMADO - CAIXA COM 24	150	CAIXA
04	FIO CAT. GUT 2.0 SIMPLES - CAIXA COM 24	80	CAIXA
	<p>Especificação: FIO CAT. GUT 2.0 SIMPLES - CAIXA COM 24.</p>		
05	FIO CAT. GUT 3.0 CROMADO	85	CAIXA
	<p>Especificação: FIO CAT. GUT 3.0 CROMADO - CAIXA COM 24 UNIDADES.</p>		
06	FIO CATGUT SIMPLES 4-0	85	CAIXA
	<p>Especificação: FIO CATGUT SIMPLES 4-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES C/AG.</p>		
07	FIO CATGUT SIMPLES 2-0	95	CAIXA
	<p>Especificação: FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/24 C/AG.</p>		
08	FIO PARA SUTURA MONO NYLON 0	100	CAIXA

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3563-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



09	ESPECIFICAÇÃO: FIO PARA SUTURA MONONYLON 0 - LAÇADO AGULHA COM 24 COM AGULHA FIO PARA SUTURA MONONYLON 0 LAÇADO AGULHA 4.0CM	80	CAIXA
10	ESPECIFICAÇÃO: FIO PARA SUTURA MONONYLON 0 LAÇADO AGULHA 4.0CM - CAIXA COM 24 FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº2-0 CX C/24UND C/ AGULHA	120	CAIXA
11	ESPECIFICAÇÃO: FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº2-0 CX C/24UND C/ AGULHA FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 C/ AGUL	100	CAIXA
12	ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 C/ AGUL - CAIXA COM 24 FIO CATGUT SIMPLES 5.0	30	CAIXA
13	ESPECIFICAÇÃO: FIO CATGUT SIMPLES 5.0 - CAIXA COM 24 C/AG. FIO CATEGUT SIMPLES 3,0 AGULHA GIRCULAR	80	CAIXA
14	ESPECIFICAÇÃO: FIO CATEGUT SIMPLES 3,0 AGULHA GIRCULAR 1/2 2.0CM - CAIXA COM 24 FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº3-0 CX C/24UND C/ AGULHA	100	CAIXA
15	ESPECIFICAÇÃO: FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº3-0 CX C/24UND C/ AGULHA FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº4-0 CX C/24UND C/ AGULHA	50	CAIXA
16	ESPECIFICAÇÃO: FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº4-0 CX C/24UND C/ AGULHA FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº5-0 CX C/24UND C/ AGULHA	60	CAIXA
17	ESPECIFICAÇÃO: FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº5-0 CX C/24UND C/ AGULHA FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº6 CX C/24UND C/ AGULHA	60	CAIXA
18	ESPECIFICAÇÃO: FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº6 CX C/24UND C/ AGULHA FIO DE SUTURA PROPILENO 0	20	CAIXA
19	ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA PROPILENO 0 - CAIXA COM 24 COM AGULHA FIO DE SUTURA DE SEDA 2-0 C/ AGULHA	30	CAIXA
20	ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA DE SEDA 2-0 C/ AGULHA - CAIXA COM 24 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 C/ AGULHA	50	CAIXA
21	ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 C/ AGULHA - CAIXA COM 24 FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 2-0 C/ AGULHA	20	CAIXA

Rua Dona Anésia Gastalo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 83.640-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

	AGULHA - CAIXA COM 24.		
22	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 C/ AGULHA	20	CAIXA
	Especificação: FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 C/ AGULHA - CAIXA COM 24.		
23	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO (ADULTO)	15	UNIDADE
	Especificação: FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO (ADULTO) E CONSTRUÍDO DE UM CABO EM LATAO CROMADO COM PILHAS E ENCAIXE TIPO FÊMEO. GUIA EM COBRE CROMADO, FLEXÍVEL, COM LÂMPADA E ENCAIXE TIPO MACHO PARA ACOPLAMENTO NO CABO.		
24	FIO MONOCRYL 4-0	30	CAIXA
	Especificação: CAIXA COM 24 UNIDADES.		
25	FIO VICRYL (0)	50	CAIXA
	Especificação: CAIXA COM 24 UNIDADES.		

LOTE VIII

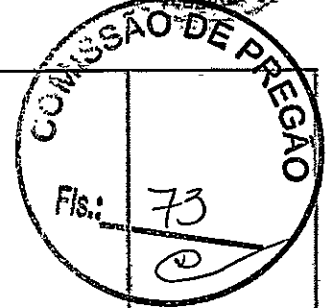
01	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	50	PACOTE
	Especificação: CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO - PACOTE COM 100 UNIDADES.		
02	COLETOR UNIVERSAL - 80ML	1.000	UNIDADE
	Especificação: ESTÉRIL, OPACO, TRANSPARENTE, TAMPA COM ROSCA.		
03	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX 100ML	200	CAIXA
	Especificação: COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX 100ML - FITA DUPLA FACE, HIPOALERGÊNICA, RECIPIENTE COM 18X7CM - ESTÉRIL, CAPACIDADE PARA ATÉ 100ML - GRADUADO, SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA NAS BORDAS, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO PARA QUE NÃO OCORRA VAZAMENTO E LESÕES AO PACIENTE; APRESENTAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.		
04	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO 2000ML	1.300	UNIDADE
	Especificação: ESTÉRIL, VÁLVULA ANTI REFLUXO PARA COLETA E AFERIÇÃO DA DRENAGEM URINÁRIA.		
05	BOLSA COLOSTOMIA 60MM C/ FIXADOR	700	UNIDADE
	Especificação: BOLSA COLOSTOMIA 60MM COM FIXADOR 5900; BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA OPACA; RECORTÁVEL ADESIVO MICROPORE, 3ª GERAÇÃO.		
06	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	545	PACOTE
	Especificação: BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.		
07	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPATULA)	630	PACOTE

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA



	Especificação: ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA) - ABAIXADOR DE LINGUA/ESPATULA DE MADEIRA, COR NATURAL, LISA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIES DE BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,2 DE ESPESSURA, EMBALAGEM EM INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA PACOTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.		
08	ESPATULA DE AYRES C/100	20	PACOTE
09	PAPEL P/ ECG - TIPO CARDIOPAGINA	85	PACOTE
	Especificação: PAPEL P/ ECG TIPO CARDIOPAGINA A4 PGT COM 100 FOLHAS ÁVULSAS: A4 210X297 C/ PACOTE C/ 5 BLOCOS.		
10	ESCOVINHA CERVICAL	160	PACOTE
	Especificação: PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL - PACOTE COM 100.		
11	ESPELHO VAGINAL SEM LUBRIFICAÇÃO TAM "G"	150	PACOTE
	Especificação: DESCARTÁVEL, TAM "G", PACOTE COM 10 UNIDADES.		
12	ESPELHO VAGINAL SEM LUBRIFICAÇÃO TAM "M"	140	PACOTE
	Especificação: DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.		
13	ESPELHO VAGINAL SEM LUBRIFICAÇÃO TAM "P"	140	PACOTE
	Especificação: DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.		
14	CURATIVOS ADESIVOS REDONDOS ESTEREIS, PÓS-PUNÇÃO (CADA CAIXA COM 500 UNIDADES)	12	CAIXA
15	CALICE DE SEDIMENTAÇÃO GRADUADO 200ML	10	UNIDADE
16	PLACA DE KLINE DE VIDRO 12 ESCAVAÇÕES	12	UNIDADE
17	PIPETA DE WESTERGREEN DE VIDRO PARA VHS	12	UNIDADE
18	VDRL PRONTO PARA USO	10	KIT
19	PIPETA AUTOMÁTICA 25UL	02	UNIDADE
	Especificação: PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO DE 25 µL COM DESCARTADOR DE PONTA, CORPO DE METAL, DUPLO ESTÁGIO, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 2 ANOS.		
20	TOURNIQUET	05	CAIXA
	Especificação: CARACTERÍSTICAS TOURNIQUET EM BORRACHA SINTÉTICA, SEM LATEX, DESCARTÁVEL PARA ESTASE VENOSA, LIVRE DE PROTEÍNAS QUE CAUSAM ALERGIA. NÃO ESTERIL. EMBALAGEM: COM 25 UNIDADE.		





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



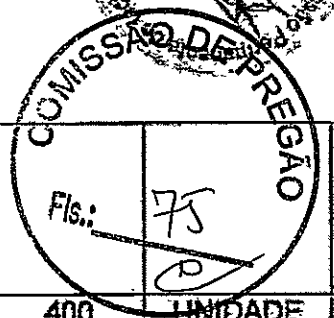
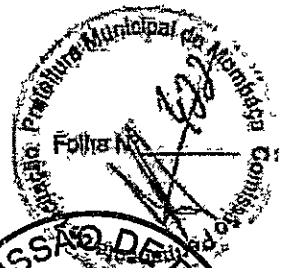
21	COLETOR PARA MATERIAL OLORIMETRICO ES CAPACIDADE 13 L (CADA CAIXA COM 20 UNIDAD	ES	CAIXA
22	PAPEL FILTRO QUALITATIVO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	100	PACOTE
23	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COMERTA K2	60	KIT
	Especificação: CAPACIDADE 4ML TAMPA VIOLETA(CADA KIT COM 100 UNIDADES).		
24	TUBOS PARA CENTRIFUGA EM VIDRO GRADUADO 15 ML	100	UNIDADE
	Especificação: Tubos para centrífuga em vidro graduado 15. ml.		
25	BOBINA PARA IMPRESSÃO COMPATIVEL PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO BC3000 PLUS	15	UNIDADE
26	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ATIVADOR DE COAGULO	60	KIT
	Especificação: CAPACIDADE DE 4ML TAMPA VERMELHA(CADA KIT COM 100 UNIDADES).		
27	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM FLUORETO + K3	60	KIT
	Especificação: CAPACIDADE DE 4ML TAMPA CINZA(CADA KIT COM 100 UNIDADES).		
28	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS	60	KIT
	Especificação: CAPACIDADE DE 4ML TAMPA BRANCA(CADA KIT COM 100 UNIDADES).		
29	TUBO DE VIDRO PEQUENO 13MM X 75MM COM TAMPA	100	UNIDADE
30	BALÃO COLORIMETRICO DE 500 ML	01	UNIDADE
	Especificação: Balão colorimétrico de 500 ml.		
31	TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA	06	KIT
	Especificação: TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA "HCG" CX 100UNIDADES.		
32	TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇÃO DE SANGUE OCULTO CX 20 UNIDADE	05	CAIXA
33	TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇÃO DE HBSAG CX COM 100 UNIDADES	05	KIT
34	TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DE GO	02	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA "HCG" (CADA CAIXA COM 100 UNIDADES).		
35	TERMOMETRO P/BANHO MA 10*110 (5021)	01	UNIDADE
36	PULSEIRA RECEM - NASCIDO FEMININO	400	UNIDADE
	Especificação: PULSEIRA RECEM - NASCIDO FEMININO; IDENTIFICAÇÃO DO RECEM-NASCIDO ROSA, TIPO		

Rua Dona Anésia Gastelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8

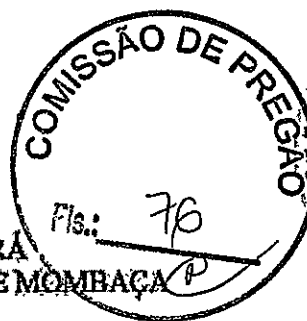


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



	PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/DATA/LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDINDO NO MINIMO 07 CM. REVESTIDO COM FILME PLASTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE.		
37	PULSEIRA RECEM - NASCIDO MASCULINO	400	UNIDADE
	Especificação: PULSEIRA RECEM - NASCIDO MASCULINO; IDENTIFICAÇÃO DO RECEM-NASCIDO AZUL, TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/DATA/LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDINDO MINIMO 07 CM. REVESTIDO COM FILME PLASTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE.		
38	DRENO DE PENROSE Nº01	30	PAGOTE
	Especificação: DRENO DE PENROSE Nº01 - PAGOTE COM 12.		
39	DRENO DE PENROSE Nº02	20	PAGOTE
	Especificação: DRENO DE PENROSE Nº02 - PAGOTE COM 12.		
40	DRENO DE PENROSE Nº03	10	PAGOTE
	Especificação: DRENO DE PENROSE Nº03 - PAGOTE COM 12		
41	TELA DE POLIPROPILENO 30X30 MONOFILAMENTAR	40	UNIDADE
	Especificação: TELA DE POLIPROPILENO 30X30 MONOFILAMENTAR MACROPOROSA (TAMANHO DO PORO 1,5mm HEXAGONAL COM ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PESO MOLECULAR 38G GRSS/Nº INDICADO PARA HERNIA INGNAL E INCISIONAL.		
42	TELA PROTESICA - 15X15	50	UNIDADE
	Especificação: TELA PROTESICA CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVIVEL E SINTETICO. ALOMGAMENTO PROPRIO EM AMBOS OS SENTIDOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA, SEM RISCO DE DESFIAR 15X15.		
43	ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 500ML	350	UNIDADE
44	CABO PARA BISTURI Nº04	45	UNIDADE
	Especificação: CABO PARA BISTURI Nº04 PARA LAMINAS 20, 21, 22, 23 E 24.		
45	KIT PARA NEBULIZAÇÃO (INFANTIL)	100	UNIDADE
	Especificação: KIT PARA NEBULIZAÇÃO: COPO CONEXÃO PARA AEROSOL INFANTIL C/ MASCARA E MANGUITO COMPLETO.		
46	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE	600	UNIDADE
	Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE PAPELÃO - CAPACIDADE 20 LITROS.		
47	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO - CAIXA COM 12	90	CAIXA
48	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (KIT)	50	UNIDADE





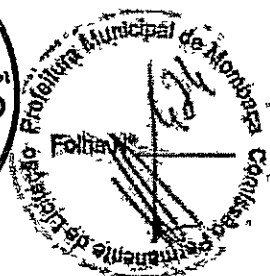
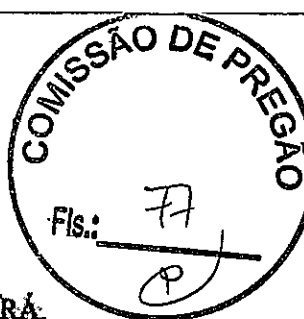
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

	Especificação: KIT - ESFIGNOMANÔMETRO ESTETOSCÓPIO.		
49	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	350	UNIDADE
50	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO PARA AEROSOL	50	UNIDADE
	Especificação: APARELHO DE NEBULIZAÇÃO PARA AEROSOL, COM AR COMPRIMIDO, ENERGIA 220 WALTS.		
51	ESPATULA DE AYRES MADEIRA C/ 100 UNIDADES	80	PACOTE
52	DETECTOR FETAL PORTATIL DF: 4001	20	UNIDADE
	Especificação: COR PRETA, ALTA SENSIBILIDADE NA AUSCULTA COLETIVA, BOTÃO DE LIGA/DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE VOLUME, ALIMENTADO POR 02 BATERIAS DE 09U.		
53	FITA PARA GLICOSIMETRICO-APAR. ACTIVE CX COM 50	800	CAIXA
54	GLICOSIMETRO	50	UNIDADE
55	PAPEL P/ VIDEO PRINTER 110-HS - CX	02	CAIXA
56	PAPEL CREPADO 100X100 CM CX C/100	02	CAIXA
	Especificação: PAPEL CREPADO FOLHAS 1000X1000, grau médico. Para esterelização por calor úmido (vapor), óxido de etileno e radiação, contendo a Impressão do "venda proibida pelo comércio". CAIXA COM 100 UNIDADES.		
57	PAPEL GRAU CIRURGICO 90X90CM CX.C/ 100	40	ROLO
58	PAPEL PARA ULTRASSOM UPP-110S - 110MMX20M.	10	CAIXA
	Especificação: Papel UPP-110S.- P&B - Dimensões : 110mm x 20mts. - Papel para impressões preto e branco (monocromático) - Quantidade de impressões: 215 Impressões (UP-895MD) - Papel compatível com as impressoras : UP-870 / UP-890 / UP-895MD / UP-897MD / UP-D895 / UP-D897 CAIXA COM 50 UNIDADES.		
59	CANETA PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) EP12 EP3 PRETA V5HI-TEC POINT 0,5	50	UNIDADE
60	FILME DE RAIO X 18X24 - CAIXA COM 100	20	CAIXA
61	FILME DE RAIO X 34X40 - CAIXA COM 100	20	CAIXA
62	FILME DE RAIO X 35X35 - CAIXA COM 100	10	CAIXA
63	FILME DE RAIO X 35X43 - CAIXA COM 100	10	CAIXA
64	FIXADOR GALÃO - 20 LITROS	10	GALÃO
	Especificação: DIGITAL		
65	FILME PARA ULTRASSOM 20CM	30	UNIDADE
66	REVELADOR AUTOMATICO P/RX - GALÃO 20 LITROS	10	GALÃO
67	PINÇA CHERON DESCARTAVEL	500	PACOTE
	Especificação: PACOTE COM 10 UNIDADES.		
68	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA 12 TUBOS DE 10 A 25	05	UNIDADE
	Especificação: Estante para tubos de ensaio em arame revestido de pvc para 12 tubos de 10 a 25 mm de diâmetro.		
69	ESTANTE DE PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL PARA TUBOS DE ENSAIO (CAPACIDADE 90 TUBOS DE 13)	05	UNIDADE

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

	Especificação: Estante de plástico autoclavavel para tubos de ensaio (capacidade 90 tubos de 13 mm).		
70	MALETA PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO	01	UNIDADE

LOTE IX

01	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100 PARES	200	CAIXA
02	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTERIL "M"	1.700	CAIXA
	Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "M" - CAIXA COM 100 PARES.		
03	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "P"	1.700	CAIXA
	Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "P" - CAIXA COM 100 PARES.		
04	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTERIL "G"	1.500	CAIXA
	Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTERIL SEM TALCO "G" - CAIXA COM 100 PARES.		
05	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0 C/100	350	CAIXA
06	LUVA ESTÉRIL 8,0 CIRURGICA - CAIXA COM 200	200	CAIXA
	Especificação: LUVA ESTERIL 8,0 CIRURGICA - CAIXA COM 200.		
07	LUVA ESTERIL 8,5 CIRURGICA - CAIXA COM 200	100	CAIXA
08	LUVA DE LATEX LIMPEZA FORRADA "M"	150	UNIDADE
	Especificação: LUVA DE LATEX LIMPEZA FORRADA ANTI DERRAPANTE COR AMARELA TAM "M".		
09	LUVAS DE LATEX LIMPEZA FORRADA "P"	370	UNIDADE
	Especificação: LUVAS DE LATEX LIMPEZA FORRADA ANTI DERRAPANTE COR AMARELA TAM "P".		
10	MASCARA DESC 3 CAMADAS	240	CAIXA
	Especificação: MASCARA DESC 3 CAMADAS - CAIXA COM 50 - COM ELÁSTICOS.		
11	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO CX C/ 100	50	CAIXA
12	MASCARA BICO DE PATO Nº95 - CAIXA COM 35.	50	CAIXA
13	MASCARA DESCARTAVEL C/ ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES	50	CAIXA
14	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA - CAIXA COM 100	50	CAIXA
15	PRO-PÉS SAPATILHA PRO-PÉ C/ 100 PARES.	50	CAIXA
	Especificação: PRO-PÉS SAPATILHA PRO-PÉ C/ 100 PARES.		

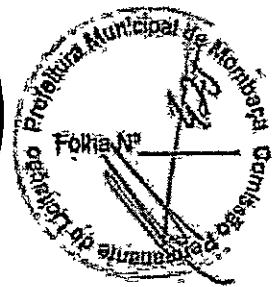
LOTE X

01	ATADURA DE GREPE 12 CM	830	PACOTE
	Especificação: ATADURA DE GREPE 12CM, 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE COM 13 FIOS, (12cmX4,5cm), PACOTE COM 12 UNIDADES, COM PARAMETRO DE QUALIDADE.		
02	ATADURA DE CREPOM 20CM C/12	40	PACOTE

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



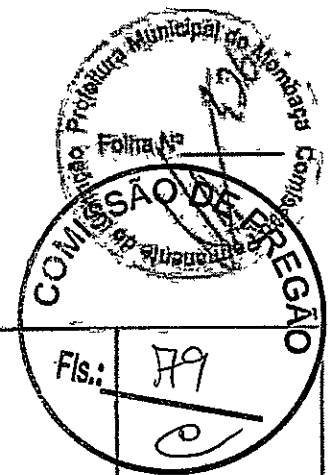
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

03	ATADURA GESSADA 10CMX3M	80	UNIDADE
	Especificação: ATADURA GESSADA, 10CM DE LARGURA X 3M DE COMPRIMENTO; GESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTA AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMEDECIDO) TECIDO 100% ALGODÃO, LIGA GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG; SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO; DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADA DE ACORDO COM NBR 14852/2007, RDC 59/200 E PORTARIA INMETRO 106/2003.		
04	ATADURA GESSADA 20CMX4M	60	UNIDADE
	Especificação: ATADURA GESSADA 20CM DE LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO; GESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTA AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMEDECIDO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, LIGA GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIG ZAG; SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO; DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14852/2007, RDC 59/2000 E PORTARIA INMETRO 106/2003.		
05	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	60	UNIDADE
	Especificação: ATADURA GESSADA 15CM DE LARGURA X 3CM DE COMPRIMENTO; GESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTA AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMEDECIDO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, LIGA GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIG ZAG; SACAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS. NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO; DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14852/2007, RDC M59/2000 E PORTARIA INMETRO 106/2003.		
06	ATADURA DE CREPOM 10CM C/12	300	PACOTE
07	ATADURA DE CREPOM 20CM	200	PACOTE
	Especificação: ATADURA DE CREPOM 20CM, 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE COM 13 FIOS (12CMx4,5), PACOTES COM 12 UNIDADES, COM PARAMETRO DE QUALIDADE.		
08	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/500	1.200	08
09	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO	1.000	09
	Especificação: COMPRESSA, DE GAZE 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIDRÓFILA,		

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



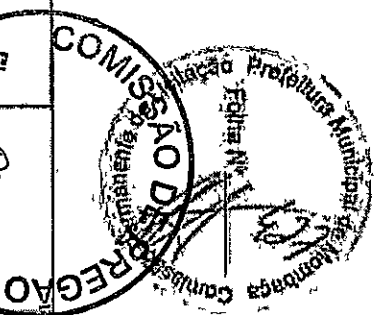
	ISENTA DE ALVEJANTES ÓTICOS E AMIDO, DEVE TER 05 DOBRAS E 08 CAMADAS DOBRADAS PARA DENTRO. DIMENSÕES: FECHADA - 7,5CM x 7,5CM E ABERTA DE 15,0 X 30,0CM, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2. PACOTES COM 10 UNIDADES.		
10	COMPRESSAS DE GAZE 9 FIOS Especificação: 9 Fios Pacote com 500 unidades Tamanho: 7,5 cm x 7,5 cm (aberta 12cm x 27 cm).	30	PACOTE
11	GAZE EM ROLO 91X91 Especificação: GAZE EM ROLO - 91 x 91.	350	ROLO
12	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL Especificação: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIA ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10CM x 4,5M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	1.000	UNIDADE
13	ESPARADRAPO MICROPORE Especificação: ESPARADRAPO MICROPORE, IMPERMEAVEL, FLEXIVEL, COM CONATATO ADESIVEL, DIMENSÕES 25MMx10M COM CAPA. EMBALAGEM: CARRETEL COM 25mm X 10M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	300	UNIDADE
14	FITA ADESIVA HOSPITALAR - GREPE Especificação: FITA ADESIVA HOSPITALAR, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÃO 16mm x 50M; EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL; APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	100	ROLO
15	FITA PARA AUTOCLAVE Especificação: FITA PARA AUTOCLAVE, TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, ROLO MEDINDO 19MM x 30M DE COMPRIMENTO.	200	ROLO
16	ALGODÃO ORTOPEDICO - 20X150CM Especificação: ALGODÃO ORTOPEDICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MINIMO DE 150 CM, ESPESSURA MINIMA DE 3mm, MANTA DE ALGODÃO 100%, EM ROLO, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, ASSEGURANDO QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA.	200	ROLO
17	ALGODÃO ORTOPEDICO 12X150CM Especificação: ALGODÃO ORTOPEDICO, MEDINDO 12CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MINIMO DE 150CM.	60	ROLO

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMOMBAÇÃO



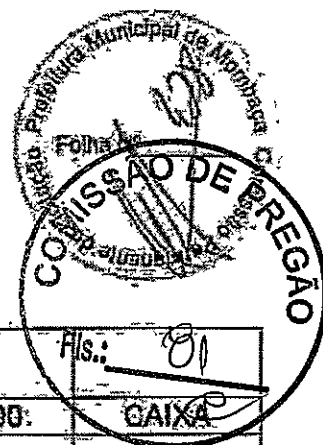
18	ALGODÃO HIDROFÍLICO 500 GR ROLO	1.520	ROLO
	Especificação: ALGODÃO HIDROFÍLICO 500 GR ROLO, NEVOA.		
19	ALGODÃO HIDROFÍLICO 500 GRAMAS	25	PACOTE
	Especificação: ALGODÃO HIDROFÍLICO 500 GRAMAS.		
20	SALTO ORTOPÉDICO BORRACHA GRANDE ARREDONDADO	40	UNIDADE
21	SALTO ORTOPÉDICO BORRACHA MÉDIO ARREDONDADO	40	UNIDADE

LOTEXI

01	LAMINA BISTURI Nº10 C/100 UNID	15	UNIDADE
02	LAMINULA 22 X 22 CX C/100	06	CAIXA
	Especificação: LAMINULA PARA MICROSCÓPIA 22 X 22 MM (CADA CAIXA COM 1000 UNIDADES).		
03	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCÓPIA	12	CAIXA
	Especificação: LAMINA FOSCA PARA MICROSCÓPIA 26X 76 MM (CADA CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES).		
04	LAMINULA PARA MICROSCÓPIA 22 X 22 MM (CADA CAIXA COM 1000 UNIDADES)	08	CAIXA
	Especificação: LAMINULA PARA MICROSCÓPIA 22 X 22 MM (CADA CAIXA COM 1000 UNIDADES).		
05	LÂMINA DE BISTURI Nº10	50	CAIXA
	Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº10, AÇO INOX - CAIXA COM 100.		
06	LÂMINA DE BISTURI Nº15	30	CAIXA
	Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº15 AÇO INOX - CAIXA COM 100.		
07	LAMINA DE BISTURI Nº21	40	CAIXA
	Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº21 AÇO INOX - CAIXA COM 100.		
08	LÂMINA DE BISTURI Nº22	40	CAIXA
	Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº22 AÇO INOX - CAIXA COM 100.		
09	LÂMINA DE BISTURI Nº23	60	CAIXA
	Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº23 AÇO INOX - CAIXA COM 100.		
10	LÂMINA DE BISTURI Nº24	30	CAIXA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



	Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº24 AÇO INOX - CAIXA COM 100.		Fls.: 01
11	LAMINA DE VIDRO PONTA FOSCA	100	CAIXA
	Especificação: CAIXA COM 50 UNIDADES.		
12	LAMINA DE BISTURI Nº12	20	CAIXA
	Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº12 AÇO INOX - CAIXA COM 100.		
13	PORTA - LAMINA - PACOTE COM 100	100	PACOTE
	Especificação: PORTA LAMINA - TUBO P ORTA LAMINA, PARA TRÊS LAMINAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA - PACOTE COM 100 UNIDADES.		
14	CAIXA FORTA LAMINAS EM PLASTICO CAPACIDADE DE 100 LAMINAS	05	UNIDADE
15	LAMINA CURVA	500	UNIDADE

LOTE XII:

01	ANTICORPO MONOCLONAL MURINO - ANTI A	05	KIT
02	ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO - ANTI D	05	KIT
03	ANTICORPO MONOCLONAL MURINO - ANTI AB.	05	KIT
04	ANTICORPO MONOCLONAL MURINO - ANTI B	05	KIT
05	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	06	KIT
06	PANOTICO RÁPIDO - CORANTE PARA USO HEMATOLOGICO	10	KIT
07	REAGENTE BILIRRUBINA TOTAL (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI - AUTOMAÇÃO)	03	KIT
08	REAGENTE COLESTEROL MONOREAGENTE (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI AUTOMAÇÃO)	10	KIT
09	REAGENTE CREATININA (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI AUTOMAÇÃO)	12	KIT
10	REAGENTE ACIDO URICO MONOREAGENTE (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI AUTOMAÇÃO)	10	KIT
11	REAGENTE GICOSE MONORREAGENTE (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI AUTOMAÇÃO)	12	KIT
12	REAGENTE TGOCOLORIMETRICO (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI AUTOMAÇÃO)	04	KIT
13	REAGENTE TGPCOLORIMETRICO (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI AUTOMAÇÃO)	04	KIT

LOTE XIII

01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - PACOTE ECONOMICO TAM: G	80	PACOTE
	Especificação: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA PACOTE ECONOMICO TAM: G COM 100 UNIDADES.		

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1897
CNPJ: 07.735.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

02	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: G	150	PACOTE
	Especificação: PACOTE NORMAL COM 08 UNIDADES DE 70 A 90KG.		
03	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: P	50	PACOTE
	Especificação: PACOTE NORMAL COM 12 UNIDADES DE 20 A 40KG.		
04	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: M	230	PACOTE
	Especificação: PACOTE NORMAL COM 10 UNIDADES DE 40 A 70KG.		
05	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: XG	130	PACOTE
	Especificação: PACOTE NORMAL COM 07 UNIDADES ACIMA DE 90KG.		

LOTE XIV

01	SONDA DE FOLEY Nº08 DE 02 VIAS - SILICONIZADA ESTÉRIL	100	UNIDADE
02	SONDA DE FOLEY Nº10 DE 02 VIAS - SILICONIZADA ESTÉRIL	210	UNIDADE
03	SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS - SILICONIZADA ESTÉRIL	350	UNIDADE
04	SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS - SILICONIZADA ESTÉRIL	380	UNIDADE
05	SONDA DE FOLEY Nº16 DE 02 VIAS - SILICONIZADA ESTÉRIL	350	UNIDADE
06	SONDA DE FOLEY Nº18 DE 02 VIAS - SILICONIZADA ESTÉRIL	350	UNIDADE
07	SONDA DE FOLEY Nº20 DE 02 VIAS - SILICONIZADA ESTÉRIL	200	UNIDADE
08	SONDA DE FOLEY Nº22 DE 02 VIAS - SILICONIZADA ESTÉRIL	200	UNIDADE
09	SONDA DE FOLEY Nº24 DE 02 VIAS - SILICONIZADA ESTÉRIL	180	UNIDADE
10	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº12 - DESCARTÁVEL	340	UNIDADE
11	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	300	UNIDADE
12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	410	UNIDADE
13	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	410	UNIDADE
	Especificação: DESCARTÁVEL.		
14	SONDA URETRAL - Nº08	110	UNIDADE
	Especificação: SONDA URETRAL Nº08, TUBO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO - A ÓXIDO DE ETILENO.		

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8





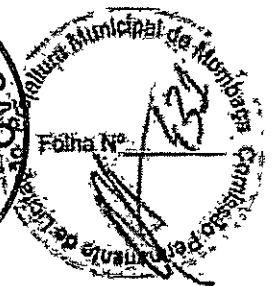
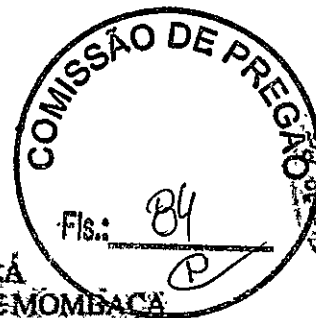
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

15	SONDA URETRAL - Nº06	210	UNIDADE
	Especificação: SONDA URETRAL Nº06, TUBO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO - A ÓXIDO DE ETILENO.		
16	SONDA URETRAL - Nº10	2.500	UNIDADE
	Especificação: SONDA URETRAL Nº10, TUBO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO - A ÓXIDO DE ETILENO.		
17	SONDA URETRAL - Nº12	2.500	UNIDADE
	Especificação: SONDA URETRAL Nº12, TUBO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO - A ÓXIDO DE ETILENO.		
18	SONDA URETRAL - Nº14	1.500	UNIDADE
	Especificação: SONDA URETRAL Nº14, TUBO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO - A ÓXIDO DE ETILENO.		
19	SONDA PI ALIMENTAÇÃO ENTERAL 5000 POLIURETANO INFANTIL	200	UNIDADE
	Especificação: SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 5000 POLIURETANO INFANTIL 08 FR-60 GM. REG ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM INTEGRO E FECHADA-ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO - PRODUTO USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, VALIDADE 36 MESES.		
20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº04 PVC ATOXICA SILICONIZADA	200	UNIDADE
21	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº08 PVC ATOXICA SILICONIZADA	1.000	UNIDADE
22	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº12 PVC ATOXICA SILICONIZADA	1080	UNIDADE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

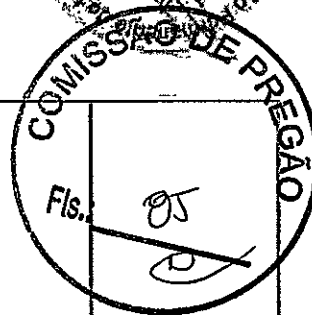
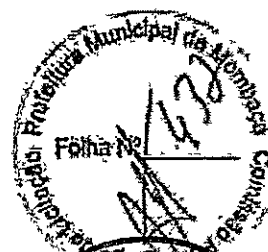


23	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº16 PVC ATOXICA SILICONIZADA	1.000	UNIDADE
24	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº18 PVC ATOXICA SILICONIZADA	1.000	UNIDADE
25	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 6,5 C/ BALÃO	60	UNIDADE
	Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 6,5 COM BALÃO, PVC COM SILICONE (TERMO SENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BLÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORÍFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.		
26	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 7,0 C/ BALÃO	120	UNIDADE
	Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 7,0 COM BALÃO, PVC COM SILICONE (TERMO SENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BLÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORÍFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.		
27	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 7,5 C/ BALÃO	130	UNIDADE
	Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 7,5 COM BALÃO, PVC COM SILICONE (TERMO SENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BLÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORÍFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.		
28	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 8,0 C/ BALÃO	100	UNIDADE
	Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 8,0 COM BALÃO, PVC COM SILICONE (TERMO SENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BLÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORÍFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.		
29	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 8,5 C/ BALÃO	80	UNIDADE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



	Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 8,5 COM BALÃO, PVC COM SILICONE (TERMO SENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BLÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORÍFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.		
30	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 3,0 C/ BALÃO	40	UNIDADE
	Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 3,0 COM BALÃO, PVC COM SILICONE (TERMO SENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BLÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORÍFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.		

LOTE XV - INJETÁVEIS COMUNS

01	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML	60	CAIXA
	Especificação: ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5ML - CAIXA COM 100.		
02	CIMETIDINA 150MG/ML	60	CAIXA
	Especificação: CIMETIDINA 150MG/ML, SOLUÇÃO, AMPOLA 2ML, INJETÁVEL - CAIXA COM 100.		
03	COMPLEXO B INJETÁVEL	1.050	CAIXA
	Especificação: COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2ML - CAIXA COM 100 UNIDADES.		
04	DEXAMETASONA 2MG/ML	880	CAIXA
	Especificação: DEXAMETASONA 2MG/ML, INJETÁVEL, FRASCO 1ML - CAIXA COM 50 AMPOLAS.		
05	DICLOFENACO DE SÓDIO - AMPOLA 75MG/3ML	680	CAIXA
	Especificação: DICLOFENACO DE SÓDIO AMPOLA 75MG/3ML 3ML - CAIXA COM 100.		
06	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ	60	CAIXA
	Especificação: FUROSEMIDA 10MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2ML - CAIXA COM 50.		
07	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA	70	CAIXA
	Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA AMPOLA 20MG/5ML + 2,5G/ML - CAIXA COM 100.		
08	GLICOSE 25% 10ML	75	CAIXA





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

COMISSÃO DE PREGÃO

Fls.: 86



09	Especificação: GLOCOSE 25% 10ML - CAIXA COM 100. BÚTLBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA	82	CAIXA
10	Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA, AMPOLA 20MG/5ML + 2,5ML - CAIXA COM 100.	95	CAIXA
11	Especificação: GLOCOSE 50% 10ML - CAIXA COM 100.	90	CAIXA
12	DEXAMETASONA 2MG/ML 2ML INJ CX C/100 HIDROCORTISONA 500MG INJ	50	CAIXA
13	Especificação: HIDROCORTISONA 500MG, FRASCO COM DILUENTE - CAIXA COM 50. HIDROCORTISONA 100MG INJ	50	CAIXA
14	Especificação: HIDROCORTISONA 100MG FRASCO COM DILUENTE - CAIXA COM 50. AMINOFILINA 24MG/ML	60	CAIXA
15	Especificação: AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML - CAIXA COM 100. BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	50	CAIXA
16	Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML - CAIXA COM 100. BETAMETASONA FOSFATO 1ML (AMPOLA) CAIXA COM 50 UNIDADES	04	CAIXA
17	METROGLOPRAMIDA 10MG/2M, CAIXA COM 50 UNIDADES. Especificação: METROGLOPRAMIDA 10MG/2M, AMPOLA 2ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	80	CAIXA
18	BROMOPRIDA 10MG/2 ML INJ CX C/ 50	100	CAIXA
19	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5% Especificação: BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5%, ISOBÁRICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML	120	AMPOLA
20	GETOPROFENO 100MG Especificação: GETOPROFENO 100MG, PO LIOFILO PARA INJETÁVEL, ENDOVENOSO, FRASCO-AMPOLA - CAIXA 50.	40	CAIXA
21	GETOPROFENO 50MG/ML Especificação: GETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR, AMPOLA 2ML - CAIXA COM 50.	32	CAIXA
22	GENTAMICINA 80MG/2ML Especificação: GENTAMICINA 80MG/2ML, AMPOLA 2ML - CAIXA COM 50.	30	CAIXA
23	HIDRALAZINA 20MG-INJ CX C/50	20	CAIXA
24	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML Especificação: METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMPOLA, CAIXA COM 50.	80	CAIXA

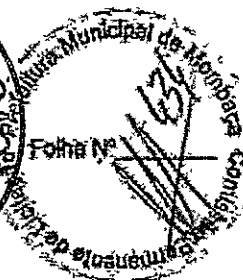
Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3903-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



25	PIRACETAM 200MG/ML	50	CAIXA
	Especificação: PIRACETAM 200MG/ML, FRASCO AMPOLA, INJETÁVEL - CAIXA COM 12.		
26	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	06	CAIXA
	Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML - CAIXA COM 100.		
27	EPINEFRINA AMPOLA 1MG/ML - CAIXA COM 100	15	CAIXA
	Especificação: EPINEFRINA AMPOLA 1MG/ML - CAIXA COM 100.		
28	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ ML	80	CAIXA
	Especificação: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML - CAIXA COM 06.		
29	AMIGACINA SULFATO 250MG/ML	30	CAIXA
	Especificação: AMIGACINA SULFATO 250MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML - CAIXA COM 50.		
30	ADENOSINA 3MG/ML	20	CAIXA
	Especificação: ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML - CAIXA COM 50.		
31	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA G/ VASO CONSTRITOR	30	CAIXA
	Especificação: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20ML AMPOLA - CAIXA COM 25.		
32	CLORETO DE POTÁSSIO - AMPOLA 10%	50	CAIXA
	Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO AMPOLA 10% 10ML - CAIXA COM 100.		
33	CLORETO DE SÓDIO - AMPOLA 10%	50	CAIXA
	Especificação: CLORETO DE SÓDIO AMPOLA 10% 10ML - CAIXA COM 100.		
34	CLORIDRATO DE ETILEFRINA	200	CAIXA
	Especificação: CLORIDRATO DE ETILEFRINA AMPOLA 10MG/ML - CAIXA COM 06.		
35	DESLANOSÍDO AMPOLA 0,2MG/ML	50	CAIXA
	Especificação: DESLANOSÍDO AMPOLA 0,2MG/ML 2ML - CAIXA COM 50.		
36	DOBUTAMINA	200	UNIDADE
	Especificação: DOBUTAMINA 250MG/20ML.		
37	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG - SERINGA PRÉ CARREGADA	100	UNIDADE
	Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 20MG - SERINGA PRÉ-CARREGADA.		





COMISSÃO DE PREGÃO

F.S.: 88



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

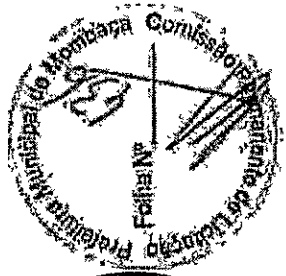
38	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML Especificação: FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML, INJETÁVEL, (VITAMINA K ₃), CAIXA COM 50.	50	CAIXA
39	GENTAMICINA 40MG/ML Especificação: GENTAMICINA 40MG/ML, AMPOLA 1ML - CAIXA COM 50.	70	CAIXA
40	GENTAMICINA 10MG/ML Especificação: GENTAMICINA 10MG/ML, AMPOLA 1ML - CAIXA COM 100.	70	CAIXA
41	GENTAMICINA 60MG/1,5ML Especificação: GENTAMICINA 60MG/1,5ML AMPOLA = CAIXA COM 50.	70	CAIXA
42	GENTAMICIN 80MG INJ. CX/50X2ML	30	UNIDADE
43	GLUCONATO DE CÁLCIO 100MG/ML 10% Especificação: GLUCONATO DE CÁLCIO 100MG/ML 10%, FRASCO AMPOLA 10ML - CAIXA COM 25.	80	CAIXA
44	HEPARINA SÓDICA 5.000UI Especificação: HEPARINA SÓDICA 5.000UI , INJETÁVEL, FRASCO DE 5ml - CAIXA COM 25.	15	CAIXA
45	HEPARINA SÓDICA 25000UI Especificação: heparina sódica 25000UI 0,25ML INJETÁVEL.	70	UNIDADE
46	OXACILINA 500MG Especificação: OXACILINA 500MG, FRASCO AMPOLA, INJETÁVEL - CAIXA COM 50.	250	CAIXA
47	OXITOCINA SUI/ML Especificação: OXITOCINA 5UI/ML, 1ML, FRASCO AMPOLA, INJETÁVEL - CAIXA COM 50.	70	CAIXA
48	BETAMETASONA FOSFATO 4MG/ML Especificação: BETAMETASONA FOSFATO 4MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML.	60	UNIDADE
49	DOPAMINA SOL. INJ. 50MG/10ML Especificação: DOPAMINA SOL. INJ. 50MG/10ML - CAIXA COM 50.	30	CAIXA
50	PROMETAZINA 50MG/2ML Especificação: PROMETAZINA 50MG/2ML, AMPOLA - CAIXA COM 50.	70	CAIXA
51	ATROPINA INJ. 0,25MG/ML CX C/ 50	50	CAIXA

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.1668



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



52	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRUTOR - CAIXA COM 25	80	CAIXA
	Especificação: LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRUTOR INJETÁVEL 20ML (XYLOCAINA) - CAIXA COM 25.		
53	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	80	CAIXA
	Especificação: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML, AMPOLA, CAIXA COM 100.		
54	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML	60	CAIXA
	Especificação: SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML-2ML-AMPOLA-CAIXA COM 100 AMPOLAS.		
55	VITAMINA K 1M/10MG	220	FRASCO
56	DEXAMETASONA 4MG/ML	200	CAIXA
	Especificação: DEXAMETASONA 4MG/ML INJETÁVEL FRASCO 2,5ML - CAIXA COM 50.		
57	ATACÚRIO BESILATO 10MG/ML	30	CAIXA
	Especificação: ATACÚRIO BESILATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5 - CAIXA COM 5 AMPOLAS.		
58	SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG	80	AMPOLA
	Especificação: SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG.		
59	FUROSEMIDA 10MG POR 2ML AMP	20	AMPOLA
60	PROMETAZINA 25 MG/ML AMP COM 2 ML	200	AMPOLA

LOTE XVI - ANTIBIÓTICOS INJETÁVEIS E COMPRIMIDOS			
01	MEROPENEM 1G AMPOLA	06	CAIXA
02	AMPICILINA 1G	30	CAIXA
	Especificação: AMPICILINA 1G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - CAIXA COM 50 AMPOLAS.		
03	CEFALOTINA SÓDICA 1G	50	CAIXA
	Especificação: CEFALOTINA SÓDICA 1G INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - CAIXA COM 100.		
04	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - INTRAMUSCULAR	60	CAIXA
	Especificação: CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA - CAIXA COM 50.		
05	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - ENDOVENOSO	70	CAIXA
	Especificação: CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA - CAIXA COM 50.		
06	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG	30	CAIXA
	Especificação: CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG, INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA - CAIXA COM 50.		

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

07	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	60	UNIDADE
	Especificação: METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML, BOLSA, SISTEMA FECHADO.		
08	AMPICILINA 500GM CX O/ 50 INJ	30	CAIXA
09	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML	50	UNIDADE
	Especificação: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML, BOLSA COM 100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.		
10	CLORANFENICOL 1G	10	CAIXA
	Especificação: CLORANFENICOL 1G, PO LIOFILIZADO, FRASCO-AMPOLA, INJETÁVEL - CAIXA COM 50 UNIDADES.		
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO PARA SUSP. INJ. + DIL	150	POTE
	Especificação: FRASCO/AMPOLA.		
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO PARA SUSP. INJ. + DIL	200	AMPOLA
	Especificação: FRASCO/AMPOLA.		
13	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	15	CAIXA
	Especificação: LEVOFLOXACINO 500MG, COMPROMIDO, CAIXA COM 30.		
14	KOLLAGENASE POMADA 30G CAIXA COM 10 BISNAGAS	15	CAIXA
	Especificação: KOLLAGENASE COLAGENASE+CLORAFENICOL 0,6U/G. + 0,01G/G CAIXA COM 10 BISNAGAS DE 30G POMADA USO ADULTO E PEDIÁTRICO.		

LOTE XVII - MEDICAMENTOS - SOLUÇÃO ORAL			
01	AMBROXOL	50	FRASCO
	Especificação: AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 5MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO 120ML.		
02	ACEBROFILINA 10MG/ML	10	FRASCO
	Especificação: ACEBROFILINA 10MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO 120ML.		
03	ACEBROFILINA 5MG/ML	10	FRASCO
	Especificação: ACEBROFILINA 5MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120ML.		
04	BROMIDRATO DE FENOTEROL	170	FRASCO
	Especificação: BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO, GOTAS 20ML.		
05	CLORETO DE POTASSIO XAROPE	30	FRASCO
	Especificação: CLORETO DE POTASSIO XAROPE 6% - FRASCO 100ML.		
06	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML	60	FRASCO
	Especificação: DIMETICONA GOTAS 75MG/ML, FRASCO 15ML.		

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

07	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML	40	FRASCO
	Especificação: HIDROXIDO DE ALUMINIO: 62MG/ML, FRASCO DE 150ML, SUSPENSÃO ORAL.		
08	OLEO MINERAL PURO 100ML	80	FRASCO
	Especificação: OLEO MINERAL PURO 100ML, FRASCO.		
09	BENZOATO DE BENZILA 100MG/ML	02	FRASCO
	Especificação: BENZOATO DE BENZILA 100MG/ML, EMULSÃO TÓPICA - FRASCO 100ML.		
10	LOÇÃO OLEOSA DE GIRASOL	50	FRASCO
	Especificação: FRASCO DE 200ML.		
11	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	120	UNIDADE
	Especificação: LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML.		
12	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	05	CAIXA
	Especificação: PERMANGANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 100MG - CAIXA COM 500.		

LOTE XVIII - MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS

01	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO	10	CAIXA
	Especificação: BISACODIL 5MG, COMPRIMIDO - CAIXA COM 20.		
02	GIMETIDINA COMPRIMIDO 200MG	20	CAIXA
	Especificação: GIMETIDINA COMPRIMIDO 200MG - CAIXA COM 20.		
03	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	30	CAIXA
	Especificação: CINARIZINA 75MG, COMPRIMIDO - CAIXA COM 20.		
04	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX	50	CAIXA
	Especificação: COMPLEXO B COMPRIMIDO - CAIXA COM 30.		
05	ISORDIL 5MG	90	CAIXA
	Especificação: ISORDIL 5MG SUBLINGUAL, COMPRIMIDO - CAIXA COM 30.		
06	ISOSSORBIDA 10MG	60	CAIXA
	Especificação: ISOSSORBIDA 10MG, COMPRIMIDO - CAIXA COM 20.		
07	NIFEDIPINA RETARD 20MG	90	CAIXA
	Especificação: NIFEDIPINA RETARD 20MG, COMPRIMIDO - CAIXA COM 20.		
08	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	04	CAIXA
	Especificação: CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS.		

LOTE XIX - TÓPICOS

01	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME	42	CAIXA
----	------------------------------------	----	-------

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

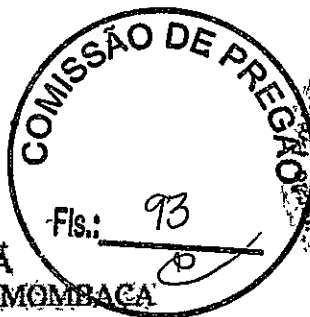
	DERMATOLOGICO		
	Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA COM 30G CAIXA COM 06.		
02	DEXAMETASONA 2MG	10	CAIXA
	Especificação: DEXAMETASONA 2MG, COMPRIMIDO - CAIXA COM 15.		
03	LIDOCAINA GELEIA 20 GR. - CAIXA COM 20 BISNAGAS	20	CAIXA

LOTE XX			
01	NITRATO DE PRATA GOTAS SOL. 1%	20	FRASCO
	Especificação: NITRATO DE PRATA GOTAS 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML FRASCO.		
02	GARVÃO ATIVADO PACOTE COM 1 QUILO	05	PACOTE
	Especificação: GARVÃO ATIVADO - PACOTE COM 1 QUILO.		
03	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO 0,005G	12	FRASCO
	Especificação: PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO 0,005G, COLÍRIO, FRASCO 5ML.		

LOTE XXI - MEDICAMENTOS CONTROLADOS			
01	ALFENTALINA CLORIDRATO 0,544MG/ML	120	AMPOLA
	Especificação: ALFENTALINA CLORIDRATO 0,544MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML AMPOLA.		
02	FENTANILA 0,05MG/ML	110	AMPOLA
	Especificação: FENTANILA 0,05MG/ML 10ML - AMPOLA.		
03	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	110	CAIXA
	Especificação: FENITOINA SÓDICA 50MG/ML, AMPOLA 5ML - CAIXA COM 50.		
04	MIDAZOLAN 15MG/3ML INJ.	200	AMPOLA
	Especificação: MIDAZOLAN 15MG/3ML INJ.		
05	CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML	30	CAIXA
	Especificação: CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML - CAIXA COM 5.		
06	CLORDIAZEPOXIDO 100MG	08	CAIXA
	Especificação: CLORDIAZEPOXIDO 100MG, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA - CAIXA COM 25.		
07	PETIDINA AMPOLA	82	CAIXA
	Especificação: PETIDINA AMPOLA 50MG/ML 2ML (A1) - CAIXA COM 25.		
08	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML	30	CAIXA
	Especificação: FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML, AMPOLA 2ML - CAIXA COM 60 AMPOLAS.		
09	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	50	AMPOLA
	Especificação: FLUMAZENIL 0,1MG/ML, SOL. INJ. 5 ML.		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



10	MORFINA 10MG/1ML Especificação: MORFINA 10MG/1ML, AMPOLA - CAIXA COM 100.	80	CAIXA
11	PROPOFOL 10MG/ML Especificação: PROPOFOL 10MG/ML SOL. INJ. 10ML.	40	AMPOLA
12	SEVOFLURANO 250ML LIQ. Especificação: SEVOFLURANO 250ML LIQ. VOLÁTIL 1ML/ML.	30	FRASCO
13	TIOPENTAL SÓDICO 500MG Especificação: TIOPENTAL SÓDICO 500MG AMPOLA.	150	AMPOLA
14	DIAZEPAM 10MG/2ML Especificação: DIAZEPAM 10MG/ML, AMPOLA 2ML, INJETÁVEL - CAIXA COM 72 AMPOLAS.	51	CAIXA
15	MORFINA SULFATO 0.2MG/1MG SOLUÇÃO INJETÁVEL. Especificação: CAIXA COM 50 UNIDADES.	06	CAIXA
16	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG Especificação: HALOPERIDOL DECANOATO 50MG, AMPOLA - CAIXA COM 50.	80	CAIXA
17	CLORIDATO DE PETIDINA 50MG/ML AMPOLA CAIXA COM 25 AMPOLAS	90	CAIXA
18	TRAMADOL 100MG/2ML	150	CAIXA

2. DO PARCELAMENTO EM LOTE/GRUPOS

2.1. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1, da Lei nº 8.666/93, nesse caso se demonstra técnica e economicamente viável, já que cada lote/grupo foi feito conforme natureza/características de cada objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerência segura da contratação e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade efetivamente que é a de atender a contento as necessidades da Administração pública.

2.2. Haja também que a licitação por itens, isolada exigirá elevado número de processos licitatórios/disputas, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle colocando em risco a economia de escala, celeridade processual, eficiência, por fim, perda da não consecução dos fins desejados e comprometendo ainda mais a seleção da Proposta de Preços mais vantajosa para a administração, nos termos do acórdão nº 5301/2013 - segunda câmara TC 009.965/2013-0 TCU, relator Ministro substituto André Luis de Carvalho, 3/9/2013.

2.3. A escolha da divisão dos itens em lote/grupos/grupos justifica-se em virtudes das características dos produtos, eficiência na fiscalização dos contratos e pela celeridade na conclusão de seu processo licitatório.

3. DA JUSTIFICATIVA

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 GGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

3.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade da Secretaria de Saúde de prover os diversos setores de atendimento com as suas respectivas demandas, garantindo a satisfação dos usuários do sistema público de saúde do Município de Mombuca.

3.2. A referida aquisição deverá ser procedida através de processo licitatório, por força do artigo 9º, § 3º, inciso I da supracitada resolução e da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. DOS OBJETIVOS

4.1. Prover as unidades de atendimento com a oferta de produtos de saúde necessários ao desempenho das atividades diárias dos profissionais da saúde;

4.2. Garantir os insumos necessários ao tratamento, prevenção e a atuação dos profissionais que lidam nas diversas atividades da saúde pública de Mombuca.

5. DA FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/setor de compras, diretamente no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mombuca, em dias úteis, no horário compreendido entre 08 às 12h e 14 às 16h, nos quantitativos solicitados.

5.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;

5.3. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mombuca, com domicílio na Rua Dona Anésia Castelo, Nº 01, Centro, Mombuca - CE, inscrito no CNPJ nº 07.736.390/0001-01 e CGF nº 06.920.166-8, CEP 63.610-000;

5.4. QUANTO AO RECEBIMENTO:

5.4.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

5.4.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

5.4.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega;

5.4.4. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

5.4.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

5.4.6. A Contratada far  constar da nota fiscal os valores unit rios e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatid es que poder o decorrer de eventuais arredondamentos;

5.4.7. Nos valores registrados dever o estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisi o e entrega dos materiais cotados;

5.4.8. Dever  constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do receptor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digita o, indicando inclusive o n mero da matricula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especifica o qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

5.4.9. O descumprimento de qualquer das determina es constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuizo das san es administrativas, civis e criminais cabiveis;

5.5. A fiscaliza o do Contrato ser  exercida pela Secretaria Ordenadora de Despesa, nos termos do art. 67 da Lei n  8.666/93 e altera es posteriores;

5.6. O exercicio da fiscaliza o ou o acompanhamento ser  exercido no interesse do Munic pio e n o exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfei o t cnica, vicios redibit rios e, na ocorr ncia destes, n o implica co-responsabilidade do Poder P blico ou de seus agentes e prepostos;

5.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato;

5.8. Quaisquer exig ncias da fiscaliza o inerentes ao objeto do Contrato dever o ser prontamente atendidas pela Contratada, sem  nus para a Contratante. A Contratada   obrigada a reparar, corrigir, substituir,  s suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vicios, defeitos ou incorre es, sem prejuizo da aplica o das penalidades cabiveis;

5.9. O produto objeto da licita o n o exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em rela o   prazo de entrega, validade e qualidade do produto;

6. VIG NCIA DO CONTRATO, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECON MICO-FINANCEIRO

6.1. O Contrato resultante da presente Licita o ter  vig ncia a partir da data de sua assinatura por um perodo de ___ (___) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas altera es posteriores.

6.2. O valor do presente Contrato n o ser  objeto de reajuste;

6.3. Na hip tese de sobrevirem fatos imprevisiveis ou previsiveis, por m de consequ ncias incalcul veis, retardadores ou impeditivos da execu o do ajustado, ou ainda, em caso de for a maior, caso fortuito ou fato do prncipe, configurando  lea econ mica extraordin ria e extracontratual, poder , mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situa o o termo aditivo, ser restabelecida a rela o que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribu o da Administra o para a justa remunera o do fornecimento, objetivando a manuten o do equilbrio econ mico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.  8.666/93, alterada e consolidada.

7. DAS OBRIGA ES DA CONTRATANTE

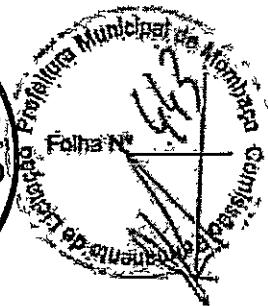
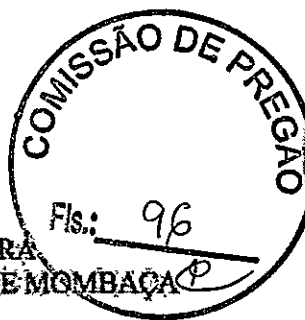
Rua Dona An sia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Cear  - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



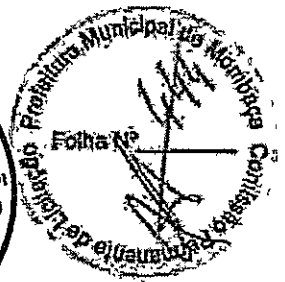
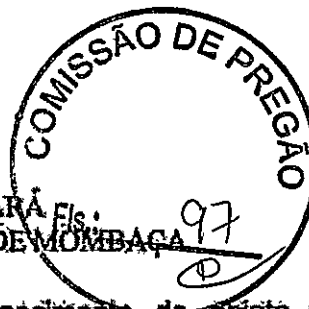
- 7.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou aquisição;
- 7.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;
- 7.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;
- 7.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;
- 7.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer o objeto licitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;
- 8.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 8.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;
- 8.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato;
- 8.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 8.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;
- 8.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 8.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE contado da sua notificação;
- 8.10. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- 8.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

9. DO PAGAMENTO

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 05.920.186-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

9.1. O pagamento será realizado mediante o fornecimento do objeto contratual, e de conformidade com as Obrigações do Contratado e após a apresentação da respectiva documentação fiscal;

9.2. O pagamento do produto recebido será efetuado, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, diretamente pela Secretaria de Finanças/Tesouraria do Município, através de crédito na Conta Corrente do fornecedor, exclusivamente no Banco do Brasil;

9.3. No ato do pagamento quando for o caso, a contratada deverá **COMPROVAR**, mediante apresentação de **TODAS** as certidões pertinentes a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria do Município;

9.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste Instrumento.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS

10.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplimento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

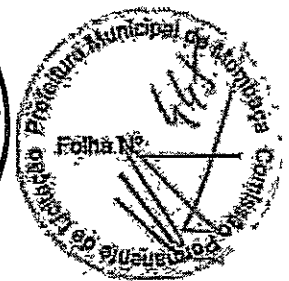
II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto/serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 9.1.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do item 9.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso III do mesmo item.

10.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5. As sanções previstas no item 9.1 e inciso III do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6. As sanções previstas nos incisos I e III do item 9.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

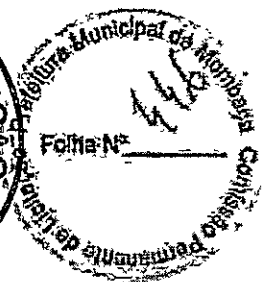
10.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8. As sanções previstas no item 9.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.


ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBUCA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
	(conforme anexo I do edital)					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$		(EM ALGARISMO E POR EXTENSO)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

E-mail:

Telefone: (celular, fax, e-mail)

Representante Legal: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio)

Banco, Agência e nº da conta corrente

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

(cidade) (UF), _____ de _____ de _____.

**Identificação do Representante Legal
(nome e cargo)
Assinatura**

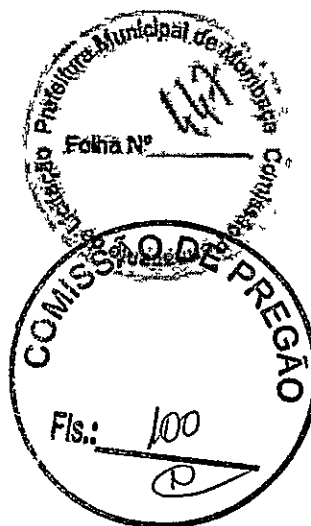
Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
 ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES



III.I.) 1º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Mombaca
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Mombaca, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei,

..... (UF), de de

DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Mombaca
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Mombaca, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital,

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei,

..... (UF), de de

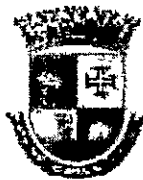
DECLARANTE

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

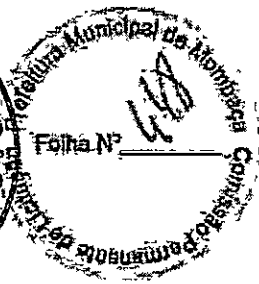
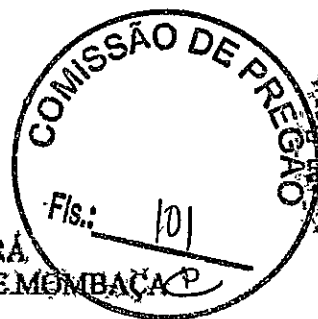
Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Mombaca
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Mombaca, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei:

..... (UF), de de

DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Esta declaração deverá ser entregue na forma disposta no subitem 3.1 de Edital)

Aq(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Mombaca

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE

(NOMINA E QUALIFICA), DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penalidades cabíveis, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Mombaca, Estado do Ceará, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei:

..... (UF), de de

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

(Esta declaração deverá ser entregue na forma disposta no subitem 3.2 do Edital)

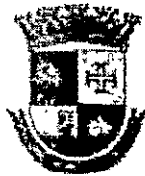
A empresa inscrita no CNPJ nº sediada (endereço completo) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma, estando enquadrada como:

- () MICRO EMPRESA
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE

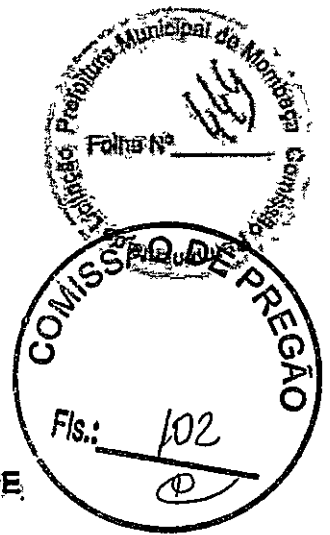
..... (UF), de de

DECLARANTE

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (03) 3583-1997
CNPJ: 07.716.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE

VALIDADE: 12 (doze) meses contados da data de assinatura

Ao(s) ____ (____) dia(s) do mês de ____ de 20__ (dois mil e _____), na sede da Secretaria de ____ do Município de Mombuca, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços, o(a) Sr(a), _____, Secretário(a) de ____, (naturalidade), (estado civil), (Profissão), residente e domiciliado(a) em ____, Carteira de Identidade nº ____ e CPF nº ____, e a empresa _____, com sede em _____, à rua _____, nº ____ _____, inscrita no CNPJ/MF com o nº _____ e CGF nº _____, neste ato representada por _____, (qualificação), (naturalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado(a) em ____, Carteira de Identidade nº ____ e CPF nº ____ em consonância com o artigo 15, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE, e tendo homologado o processo supra citado, **RESOLVE** registrar os preços para REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBUCA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas, por lote, no certame acima numerado. As empresas classificadas estão relacionadas e qualificadas no Anexo I desta Ata, que será também assinada pelos titulares ou representantes dessas empresas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBUCA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1.1. , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE, o qual deu origem a esta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços a ser firmada com todas as empresas classificadas no certame licitatório, terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos na legislação.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

2.2. Nos termos do artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Mombaça não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

2.3. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, com as suas alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratações do respectivo objeto, pelo órgão integrante do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 002/2020SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE, e são os descritos no mapa de preços anexo a esta Ata.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, observadas as condições de mercado, será o constante das propostas apresentadas do Pregão Eletrônico nº 002/2020SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE, pelas empresas detentoras da presente Ata, podendo o mesmo ser objeto de negociação.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revisados na ocorrência dos seguintes casos:

- a) Fato do príncipe;
- b) Força maior;
- c) Caso fortuito;
- d) Fato imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis;
- e) Tabelamento oficial;
- f) Cotação de preço de mercado abaixo do preço registrado, devendo o órgão seguir os seguintes procedimentos

5.2. O órgão convocará o primeiro colocado e negociará o seu preço com o objetivo de reduzi-lo ao valor do de mercado. Caso a empresa convocada se recuse a reduzir o preço para aquele valor, o órgão convocará os demais detentores do registro de preços, na ordem de classificação, para procederem ao mesmo.

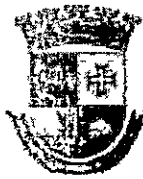
5.3. Caso não haja a redução do preço, o órgão contratante cancelará o item do Sistema, e comunicará à Comissão de Licitação que tomará as devidas providências.

5.4. Caso haja a redução do preço, o órgão comunicará, por escrito à Comissão de Licitação.

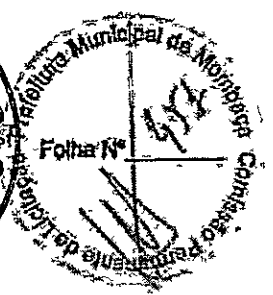
5.5. Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇO

Rua Dona Anésia Castelo, 31, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



- 6.1. Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da presente Ata, é vedado qualquer reajuste de preços.
- 6.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado mediante o fornecimento do objeto contratual, e de conformidade com as Obrigações do Contratado e após a apresentação da respectiva documentação fiscal;
- 7.2. O pagamento do produto recebido será efetuado, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, diretamente pela Secretaria de Finanças/Tesouraria do Município, através de crédito na Conta Corrente do fornecedor, exclusivamente no Banco do Brasil;
- 7.3. No ato do pagamento quando for o caso, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria do Município;
- 7.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 8.1. Os fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizados através da assinatura de instrumento contratual, quando o valor da quantidade a ser adquirida ultrapassar o valor da modalidade Convite e não se tratar de execução imediata integral, de conformidade com o art. 62, caput, e § 4º da Lei nº 8.666/93, ou da retirada de nota de empenho e da ordem de serviço pela detentora, nos demais casos.
- 8.1.1. A critério da administração poderá ser celebrado termo contratual, independentemente do valor a ser adquirido.
- 8.2. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrente, esteja prevista para data posterior a do vencimento.
- 8.3. Se a qualidade da prestação dos produtos não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão Presencial que precedeu a presente Ata, os mesmos serão rejeitados, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.4. Cada entrega deverá ser efetuada mediante autorização do órgão requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, e-mail oficial, telex ou fax-símile, devendo nela constar a data, o valor unitário do produto a quantidade pretendida, o carimbo e assinatura do responsável.
- 8.5. Formalizado o contrato o contratado deverá disponibilizar o(s) produto(s) requisitado(s) no prazo de 02 (dois) dias.
- 8.6. A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/setor de compras, diretamente no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mombaca, em dias úteis, no horário compreendido entre 08 às 12h e 14 às 16h, nos quantitativos solicitados.

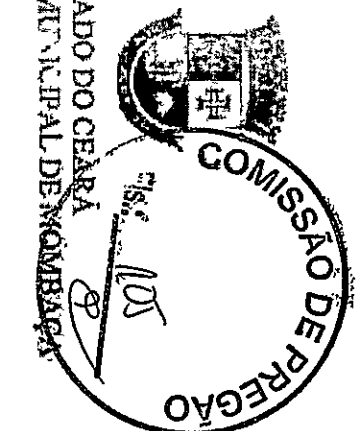
CLÁUSULA NINA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. O recebimento do objeto da presente Ata se dará:

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (85) 3583-1997
CNPJ. 07.720.330/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

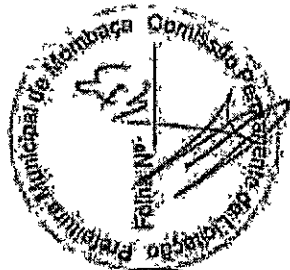
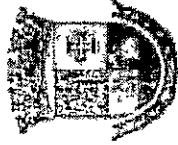


- 9.1.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;
- 9.1.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;
- 9.1.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega;
- 9.1.4. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
- 9.1.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;
- 9.1.6. A Contratada fará constar de nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atendendo-se para as hexatídes que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;
- 9.1.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros frete, impostos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;
- 9.1.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo e assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, e data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;
- 9.1.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplimento contratual ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas cíveis e criminais cabíveis;
- 9.2. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretária Ordenadora de Despesa, nos termos do art 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 9.3. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- 9.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato;
- 9.5. Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 9.6. O produto objeto da licitação terá excluída a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto;

Rua Dona Anésia Castela, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (85) 3683-1997

CNPJ: 07.776.789/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

10.1. A execução do objeto da presente ata, será autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Contratante, ou por quem aquele delegar competência.

10.2. A celebração de instrumentos contratuais, a emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pela mesma autoridade acima mencionada, ou a quem esta delegar a competência, para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O reajuste, a revisão e o cancelamento de preços registrados obedecerá o disposto nos itens abaixo:

11.2. Não será admitido reajuste de preços, sendo possível apenas os casos de revisão de preços mencionados neste edital e/ou seus anexos.

11.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 35, da Lei nº 8.386/93

11.3. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da ADMINISTRAÇÃO do Município, quando:

a. A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificar a ausência pela ADMINISTRAÇÃO;

II - Por ato unilateral do órgão integrante do Sistema de Registro de Preços, quando:

a. A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;

b. A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

c. A Detentora do registro dar causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registro de Preços se recusar a baixá-los;

f. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

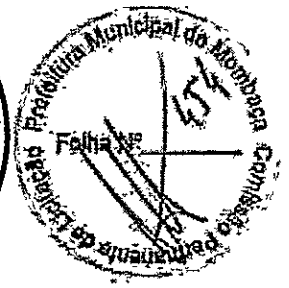
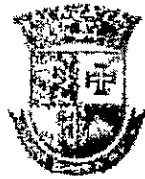
III - Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao ordenador de despesa da secretaria contratante, quando comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

a. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste já recebidos salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

b. Não liberação por parte do órgão contratante, de área, local ou objeto para fornecimento, nos prazos determinados;

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (89) 3583-1997

CNPJ: 67.136.360/001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

c. Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento.

11.4. A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos no item 11.3, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento juntando-se comprovante nos autos que detem origem ao registro de preços.

11.4.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registro a partir da última publicação.

11.5. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado, deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

11.6. Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II, a quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, do item 11.3; sendo o prazo para interposição, de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação, de acordo com o item 11.4 deste edital.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. O licitante que onerar o retardamento de execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

12.2. A Contratada ficará ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de contrato - inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

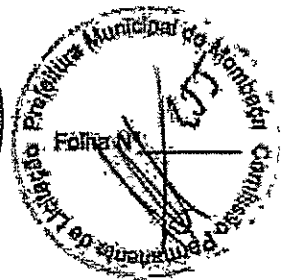
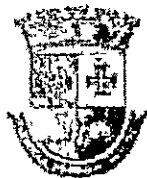
- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega do produto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.380/0001-01 CGF: 06.920.166-8





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 12.1.

12.3. No processo de aplicação de penalidades e assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do item 12.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso III do mesmo item.

12.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.5. As sanções previstas no item 12.4 e inciso III do item 12.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas/pessoa física que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos

12.6. As sanções previstas nos incisos I e III do item 12.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas da Prefeitura Municipal de Mombuca, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador para adesão, desde que devidamente comprovada a viabilidade e respeitadas no que couberem as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.982 de 23 de janeiro de 2013, na Lei nº 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 057 de 28 de maio de 2014.

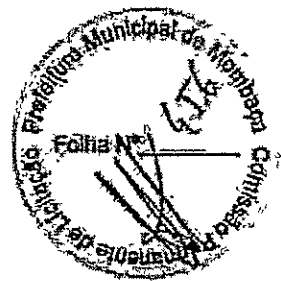
13.1.1. Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do(a) fornecimento dos produtos/execução dos serviços decorrentes da adesão desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

13.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso deste deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador do registro que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

Rua Dona Antônia Castelo 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (081) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

13.3. Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos/serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/execução não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4. As contratações adicionais a que se refere ao subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição/execução ou contratação por órgão integrante da ata.

13.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição/execução ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica eleito o foro do município de Mombaça, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação que regeu o procedimento licitatório que deu origem a este instrumento. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

Órgão Gestor do Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

Empresas detentoras do Registro de Preços:

EMPRESA:

CNPJ:

Nome do Representante:

Cargo:

CPF:

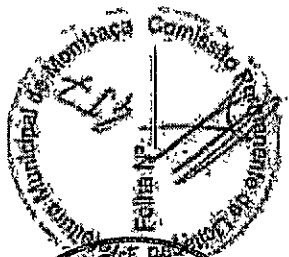
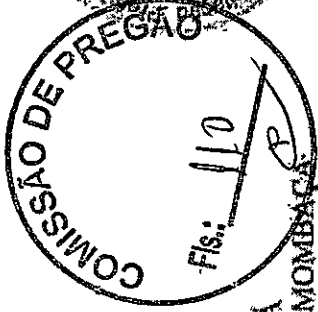
Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.350/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



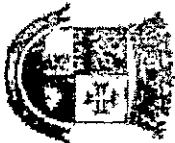
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE

Anexo da Ata de Registro de Preços Nº 1

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
		(conforme anexo I do edital)				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$						(EM ALGARISMO E POR EXTENSO)

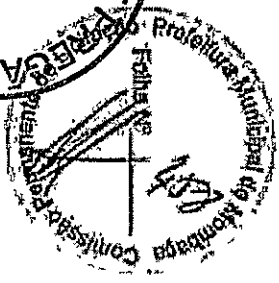
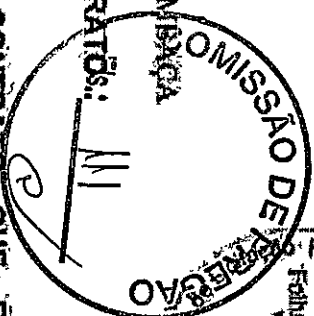


Rua Dona Anália Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.186-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

ANEXO V - MÍNUTA DE CONTRATOS:



CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOMBACA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE _____ COM
A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA

O Município de Mombaca, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido à Rua Dona Anésia Castelo, Nº 01 - Bairro Centro - Mombaca - Ceará, inscrita no CNPJ sob nº _____ e CGF _____, através da Secretaria de _____ (este ato representado pelo(a) Senhora) Secretária(a) de _____ (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado(a) à Rua/Av. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e Carteira de Identidade _____ no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa _____ com sede na _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ e inscrição estadual _____ representada pelo(a) Sr(a) _____ (Representante Legal), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado(a) à Rua _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e Carteira de Identidade Nº _____, doravante denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente CONTRATO oriundo de negociação comercial firmada através de Licitação, na modalidade Pregão, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade: Pregão Eletrônico, Nº 002/2020/SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores - Lei de Licitações, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes e, ainda, de conformidade com a homologação procedida pelo ordenador de despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

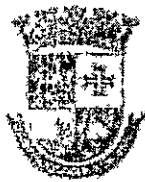
2.1. Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBACA, no qual restou vencedor a Contratada, nos itens/itens especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LICITAÇÃO Nº 002/2020/SESA-PE EDITAL E A PROPOSTA

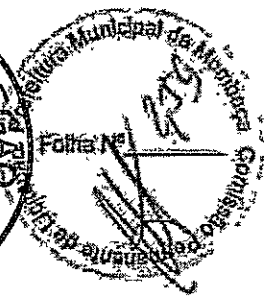
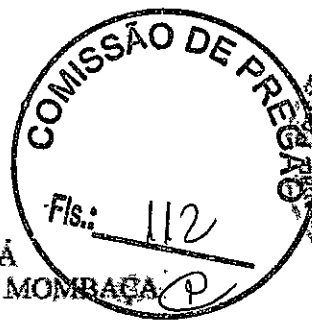
3.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO PRELUSTRE E DO REQUÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (89) 3583-1997
CNPJ: 07.736.200/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



- 4.1. O presente contrato tem o valor global de R\$... (...).
- 4.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.
- 4.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde restar demonstrada tal situação o termo aditivo, ser restabelecida a alocação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

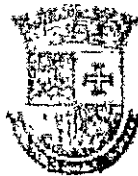
CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 5.1. A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/setor de compras, diretamente no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mombuca, em dias úteis, no horário compreendido entre 08 às 12h e 14 às 16h, nos quantitativos solicitados.
- 5.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;
- 5.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;
- 5.3. Para os produtos do objeto contratual será ser emitida Documentação Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mombuca, com endereço na Rua Dona Anésia Castelo, Nº 01, Centro, Mombuca - CE, inscrito no CNPJ nº 07.736.320/0001-01 e CGF nº 06.920.166-8, CEP 63.610-000;
- 5.4. QUANTO AO RECEBIMENTO:
- 5.4.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.4.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;
- 5.4.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega;
- 5.4.4. O material rejeitado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
- 5.4.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aquelas que estiverem danificadas em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (68) 3533-1897

CNPJ: 07.736.320/0001-01 - CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

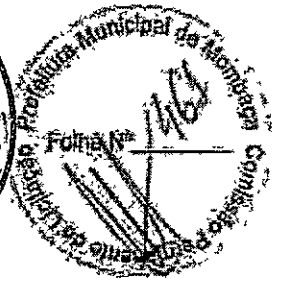
- 5.4.6. A Contratada fará constar da nota os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as Inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;
- 5.4.7. Nos valores registrados deverão estar incluídos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;
- 5.4.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carta manuscrita ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;
- 5.4.9. O descumprimento de qualquer das condições constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas cíveis e criminais cabíveis;
- 5.5 A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Ordenadora de Despesa, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 5.6. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e na ocorrência destes não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- 5.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato;
- 5.8. Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.9. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação ao prazo de entrega, validade e qualidade do produto;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O Contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de () meses podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGACIONES DA CONTRATADA

- 7.1. Solicitar a entrega do objeto por parte da CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou aquisição;
- 7.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;
- 7.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram adquiridos;
- 7.4. Comunicar à(à) CONTRATADA a ocorrência de qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigirem providências correlativas;
- 7.5. Providenciar o pagamento à(à) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo após comprovada a aquisição efetivamente realizada;
- 7.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer o objeto licitado conforme especificação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;
- 8.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder a fiscalização ou sua participação na entrega do objeto contratual;
- 8.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão a critério da Contratante mediante acordo entre as partes;
- 8.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato;
- 8.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 8.7. A CONTRATADA comprometer-se a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatória sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;
- 8.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 8.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE contado de sua notificação;
- 8.10. Cumprir quando for o caso as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- 8.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLAUSULA NONA - DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado mediante o fornecimento do objeto contratual, e de conformidade com as Obrigações do Contratado e após a apresentação da respectiva documentação fiscal;
- 9.2. O pagamento do produto recebido será efetuado, em até 30(trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, diretamente para o Secretário de Finanças e Tesouraria do Município, através de crédito na Conta Corrente do fornecedor, exclusivamente no Banco do Brasil;
- 9.3. No ato do pagamento quando for o caso, a contratada deverá **COMPROVAR**, mediante apresentação de **TODAS** as certidões pertinentes a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria do Município;
- 9.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver

Rua Dona Anes de Castro, 1, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

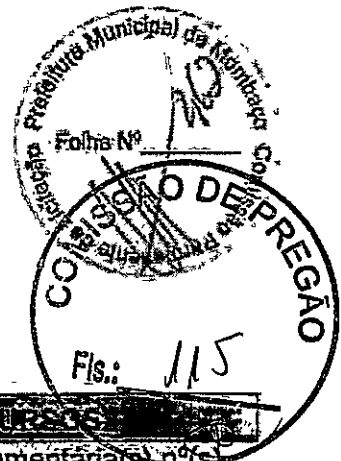
FONE: (081) 2382-1997

CNPJ: 07.731.350/0001-01 CGF: 06.920.166-8





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA.



de acordo com as especificações deste Instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

10.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) n.º(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recursos) abaixo:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE			

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES PENALITÁRIAS

11.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo ilícito, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Contratada ficará, ainda sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial no contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplência contratual e não fornecimento das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

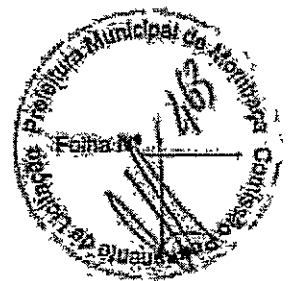
II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade do mesmo limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto/serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 11.1

11.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso III do mesmo item.

11.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou dedução do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5. As sanções previstas no item 11.1 e inciso III do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6. As sanções previstas nos incisos I e III do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.7. A licitante adjudicatária que se recusar injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8. As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocados para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLAUSULA DE OBRIGACAO REGISTRO DA LICITACAO

12.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, ficando no ato da assinatura deste Contrato reconhecido, em nome do Município de Mombaca, Ceará, a Administração Pública, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e sujeita à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

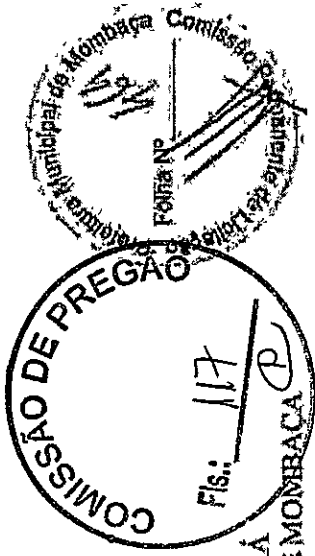
12.3. Constituem motivos para a rescisão contratual:

12.3.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

12.3.2. O comportamento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



- 12.3.3. A lentidão do seu cumprimento levará a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra nos prazos estipulados;
- 12.3.4. O atraso injustificado na entrega dos produtos;
- 12.3.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações postas. Grés.
- 12.3.6. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 12.3.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 12.3.8. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato;
- 12.3.9. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- 12.4. A inatendimento das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dolo por rescisão mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.
- 12.5. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, informar recusa tácita no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada de decurso respectivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES FINAIS

- 13.1. Declara-se, as partes que se assina, que a presente responde à manifestação final, completa e exclusiva, de acordo em sua totalidade;
- 13.2. Obrigação do contratado de manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as condições no ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRECÍPITO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mombaca - CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos. E, assim, intencionalmente estabelecidas as condições e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assumem o presente instrumento em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Mombaca - CE de ... de

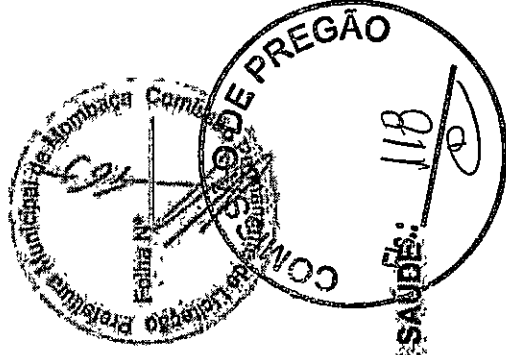
**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE**

CONTRATADORA

Rua Dona Antônia Castelo, 01 Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (88) 4543-1997
CNPJ: 07.7.6.556.0004 01 GGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



ANEXO DO CONTRATO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/SES-PE – SECRETARIA DE SAÚDE: 118

EMPRESA VENCEDORA: _____

LOTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$						

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000.
FONE (88) 3583-1997
CNPJ: 07.735.386/0001-01 CGF: 06.920.166-8

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - AVISO DE LICITAÇÃO - O PRESIDENTE DA CPL DESTE MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO NO SITE WWW.LICITACOES-ECOM.BR...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A (D) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.04.24.02...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVO - AVISO DE LICITAÇÃO - PRECÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.08.2. A Pregão do Município de Cravo CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 04 de junho de 2020...

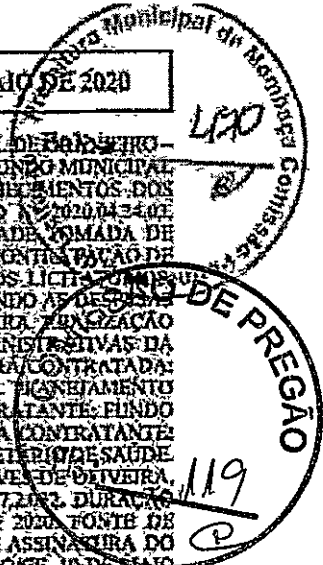
VICUNHA TÊXTIL S.A. Sociedade Anônima Fechada CNPJ nº 07.332.190/0001-93 - NIRE nº 23.3.0001229-1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVO - AVISO DE ADENDO - PRECÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.08.2. Objeto: Seleção de melhor proposta para aquisição de computadores...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.19.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Cravo CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 04 de junho de 2020...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALTA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.04.25.3 - PRECÃO ELETRÔNICO Nº 2020.03.30.1. Torna-se o Município de Várzea Alegre, CE...

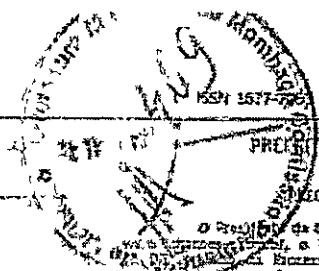
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALTA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.04.25.3 - PRECÃO ELETRÔNICO Nº 2020.03.30.1. Torna-se o Município de Várzea Alegre, CE...



Handwritten number '119' and a signature.



Estado de Mato Grosso do Sul - Prefeitura Municipal de Maracaju



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracaju, Mato Grosso do Sul, torna pública a licitação nº 001/2014 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal...

Maracaju, 22 de maio de 2014. Prefeito Municipal: Antônio Carlos de Oliveira

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracaju, Mato Grosso do Sul, torna pública a licitação nº 002/2014 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracaju, Mato Grosso do Sul, torna pública a licitação nº 003/2014 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul - Prefeitura Municipal de Maracaju. Edital de Licitação nº 004/2014 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal...

Estado de Mato Grosso do Sul - Prefeitura Municipal de Maracaju. Edital de Licitação nº 005/2014 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal...

Estado de Mato Grosso do Sul - Prefeitura Municipal de Maracaju. Edital de Licitação nº 006/2014 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaca, Mato Grosso do Sul, torna pública a licitação nº 001/2014 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal...

Mombaca, 22 de maio de 2014. Prefeito Municipal: Francisco de Assis de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUISELA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ruisele, Mato Grosso do Sul, torna pública a licitação nº 001/2014 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal...

Nova Ruisele, 22 de maio de 2014. Prefeito Municipal: Paulo Sérgio Amorim Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Mato Grosso do Sul, torna pública a licitação nº 001/2014 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal...

Novo Oriente, 22 de maio de 2014. Prefeito Municipal: Francisco Cláudio Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Oros, Mato Grosso do Sul, torna pública a licitação nº 001/2014 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal...

Oros, 22 de maio de 2014. Prefeito Municipal: José Emerson Medeiros Monte Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍTO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piraíto, Mato Grosso do Sul, torna pública a licitação nº 001/2014 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal...

Piraíto, 22 de maio de 2014. Prefeito Municipal: José Darlan Ramos de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, Mato Grosso do Sul, torna pública a licitação nº 001/2014 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal...

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do art. 190, da Constituição Federal

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, de pandemia do COVID-19 doença causada pela nova coronavírus (SARS-CoV-2)

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) de Importância Nacional (ESN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), nos termos da Portaria P 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal nº 7.616/2011.

CONSIDERANDO a importância do aumento de casos suspeitos, confirmados e de óbitos provocados pelo COVID-19 no Município de Mombaca/CE e no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de normas de biossegurança específicas para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, objetivando o enfrentamento e a contenção da disseminação da doença;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 33.530, de 28 de março de 2020, do Decreto Estadual nº 33.532, de 30 de março de 2020, do Decreto Estadual nº 33.541, de 19 de abril de 2020, do Decreto Estadual nº 33.575, de 05 de maio de 2020, que intensificaram e promoveram as medidas adotadas pelo Estado do Ceará para contenção do avanço do novo coronavírus.

CONSIDERANDO o teor dos Decretos Municipais números 14 e 15 de 17 de março de 2020, Decreto Municipal nº 16, de 23 de março de 2020, Decreto Municipal nº 17 de 31 de março de 2020, Decreto Municipal nº 21, de 22 de abril de 2020, Decreto Municipal nº 24 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 25 de 07 de maio de 2020, que estabeleceram, respectivamente, medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e adoção de medidas temporárias, emergenciais, de redução, proteção e prevenção de contágio pelo novo coronavírus bem como a necessidade de se intensificarem medidas de enfrentamento e a disseminação;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas ainda mais rígidas, diante do que se desprende do Relatório Epidemiológico de Mombaca/CE, bem como a razão da baixa adesão da população ao isolamento social no Município;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 33.575 de 20 de maio de 2020, que prorroga as medidas de isolamento social no Estado do Ceará até o dia 31 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam recepcionadas pelo Município de Mombaca/CE, no que couber, as disposições dos Decretos Estaduais de Instrumentos legais (Decreto Estadual nº 33.530, de 28 de março de 2020, e alterações posteriores), com observância ainda da Resolução nº 01/2020, de que tratam os Decretos Municipais, conforme prorrogações a seguir listadas;

Art. 2º Ficam prorrogadas, até 31/05/2020 - passível de nova prorrogação - todas as medidas estabelecidas pelos Decretos Municipais nº 24, de 06 de maio de 2020 - 25, de 07 de maio de 2020, bem como permitidas as ações do Decreto Municipal nº 27 de 09 de maio de 2020 - inclusive as que largam a prorrogação de ações inicialmente adotadas à intensificação das medidas de enfrentamento todos os Decretos citados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, prorrogando as disposições em vigor.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA/ESTADO DO CEARÁ, EM 21 DE MAIO DE 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA FERIAS
Prefeito Municipal

Fis.: 121

Josilma Almeida de Sousa
Código Identificador: 100C5870

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
002/2020SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaca - Aviso de Licitação - O Presidente da CPL deste município, torna público este aviso de licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o Pregão Eletrônico nº 002/2020SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE, oriundo do Processo Nº 2020.05.20.01, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBACA, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17:00h do dia 27/05/2020. Abertura das Propostas: 04/06/2020 às 09:00h. O Edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaca/CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso.

Mombaca - CE, 21/05/2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA FERIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador: BDEIA76B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 255/2020 - EMENTA: AUMENTA O RIGOR NO
COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MOMBACA,
CE.**

O Prefeito Municipal de Mombaca/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaca/CE, resolve DECRETAR o que se segue:

CONSIDERANDO que os fluxos pessoais tanto na zona urbana e rural do Município de Mombaca nesse período de pandemia oriunda do vírus COVID-19, inclusive de outros municípios;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela saúde pública dos municípios;

CONSIDERANDO o momento do aumento de casos de descumprimento de medidas de saúde relacionadas à COVID-19, inclusive com óbitos;

DECRETA:

Art. 1º - Em caráter excepcional e temporário, não estabelecido até as 23:59 do dia 31 de maio de 2020, o controle da entrada e saída de pessoas e veículos no município de Mombaca proveniente de outros municípios, ressalvadas as hipóteses de:

- I - deslocamentos por motivos de saúde, próprias e de terceiros, designadamente para obter ou facilitar assistência em hospitais, centros, pontos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;
- II - deslocamentos entre os domicílios e os locais de trabalho de pessoas físicas;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O (a) Pregoeiro (a) Oficial do Município, após o exame do processo, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na forma abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/SESA-PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBUCA.

Critério de licitação: Menor Preço por Item.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote 001 - LOTE I

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2020 às 17:52:47

Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 12.591,000 (Doze Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais).

Lote 002 - LOTE II

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2020 às 17:52:10

Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 2.580,000 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Lote 003 - LOTE III

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2020 às 17:53:30

Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 50.000,000 (Cinquenta Mil Reais).

Rua Dona Anália Castelo, 11, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 03.010-000
FONE: (88) 3393-1997
CNPJ: 07.736.290/0001-01 (E) - 00.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



Lote: 004 - LOTE IV
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 24/05/2020 às 17:53:54

Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 100.000,000 (Cem Mil Reais).

Lote: 005 - LOTE V
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 24/05/2020 às 17:54:11

Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 220.000,000 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

Lote: 006 - LOTE VI
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 24/05/2020 às 17:54:28

Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 214.999,640 (Duzentos e Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Lote: 007 - LOTE VII
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 24/05/2020 às 17:54:44

Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 209.615,750 (Duzentos e Nove Mil, Oitocentos e quinze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Lote: 008 - LOTE VIII
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 24/05/2020 às 17:55:03

Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 391.743,800 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 009 - LOTE IX
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 24/05/2020 às 17:55:18



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA



Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 240.000,000 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Lote: 010 - LOTE X
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2020 às 17:55:31

Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 89.688,400 (Noventa e Nove Mil, Seiscientos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 011 - LOTE XI
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2020 às 17:55:45

Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 27.820,180 (Vinte e Sete Mil, Seiscientos e Vinte Reais e Dezito Centavos).

Lote: 012 - LOTE XII
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2020 às 17:56:00

Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 32.000,000 (Trinta e Dois Mil Reais).

Lote: 013 - LOTE XIII
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2020 às 17:56:30

Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 15.600,000 (Quinze Mil, Seiscientos Reais).

Lote: 014 - LOTE XIV
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2020 às 17:56:45

Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 30.017,900 (Trinta Mil, Dezoisete Reais e Noventa Centavos).

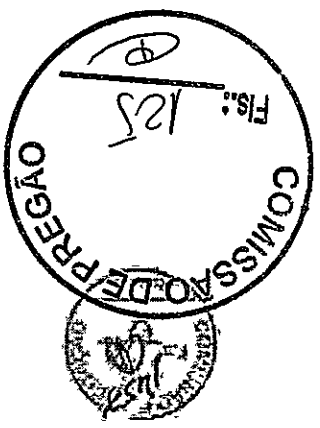
Lote: 015 - LOTE XV

Rua Dom Antônio Casella, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 61.910-000
FONE (85) 3331-1007

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



Situação: ADJUDICADO em 24/06/2020 às 17:56:58
Quantidade: 1,000
Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 499,999,999 (Quatrocentos e Nove Mil, Novecentos e Nove e Nove Réis e Nove Centavos).
Lote: 016 - LOTE XVI

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2020 às 17:57:10
Quantidade: 1,000
Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 185715,070 (Cento e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Quinze Réis e Sete Centavos).
Lote: 017 - LOTE XVII

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2020 às 17:57:26
Quantidade: 1,000
Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 24.847,340 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sete Réis e Três Centavos).
Lote: 018 - LOTE XVIII

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2020 às 17:57:40
Quantidade: 1,000
Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 6.800,000 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Réis).
Lote: 019 - LOTE XIX

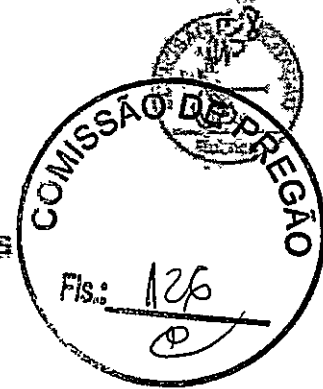
Situação: ADJUDICADO em 24/06/2020 às 17:57:59
Quantidade: 1,000
Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 3.530,500 (Três Mil, Quinhentas e Trinta Réis e Cinquenta Centavos).
Lote: 020 - LOTE XX

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2020 às 17:58:18

Rua Dona Amélia Castelo, 01, Celuma, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000
FONE (85) 3583-1997
CNPJ: 07.272.392/0001-61 CRI: 05.924.166-3



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 860.420 (Oitocentos e Sessenta Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Lote: 021 - LOTE XXI
Quantidade: 1.000

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2020 às 17:55:43

Adjudicado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo menor lance de R\$ 168.000,000 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).

OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Mombaça - Ceará, 24 de JUNHO de 2020.


MARIÁ HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira(a)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/SESA/PE

O(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/SESA/PE, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBUCA, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, na forma abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE I

Quantidade: 1.000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:52:53

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12.591,000 (Doze Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais).

Lote: 002 - LOTE II

Quantidade: 1.000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:58:18

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.590,000 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Lote: 003 - LOTE III

Quantidade: 1.000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:52:37



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA



Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50.000,000 (Cinquenta Mil Reais).

Lote: 004 - LOTE IV
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:53:58

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 100.000,000 (Cem Mil Reais).

Lote: 005 - LOTE V
Quantidade: 1,000.

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:54:17

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 220.000,000 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

Lote: 006 - LOTE VI
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:54:34

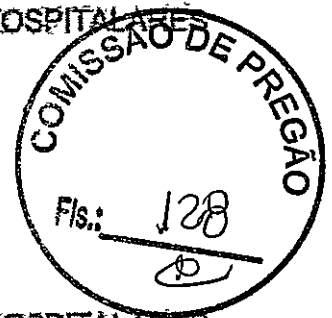
Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 214.999,840 (Duzentos e Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Lote: 007 - LOTE VII
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:54:51

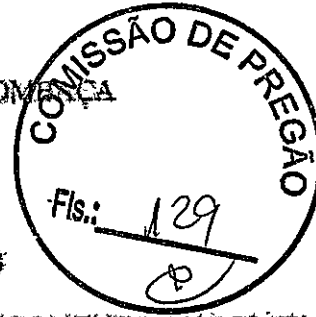
Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 209.815,750 (Duzentos e Nove Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Lote: 008 - LOTE VIII
Quantidade: 1,000





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:55:08

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 361.743,600 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 009 - LOTE IX
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:55:22

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 240.000,000 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Lote: 010 - LOTE X
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:55:36

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 99.688,400 (Noventa e Nove Mil, Seiscientos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 011 - LOTE XI
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:55:50

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27.620,180 (Vinte e Sete Mil, Seiscientos e Vinte Reais e Dezolito Centavos).

Lote: 012 - LOTE XII
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:56:05

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32.000,000 (Trinta e Dois Mil Reais).





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



Lote: 013 - LOTE XIII
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:56:34

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15.600,000 (Quinze Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 014 - LOTE XIV
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:56:49

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30.017,900 (Trinta Mil, Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Lote: 015 - LOTE XV
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:57:01

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 499.999,590 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote: 016 - LOTE XVI
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:57:15

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 195.715,070 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Quinze Reais e Sete Centavos).

Lote: 017 - LOTE XVII
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:57:30

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Rua Domus Anãas Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.400-000
FONE: (88) 3583-1977
CNPJ: 07.738.190/0001-01 CGF: 06.920.166-0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA



EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24.847,340 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Lote: 018 - LOTE XVIII
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:57:45

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6.500,000 (Seis Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 019 - LOTE XIX
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:58:05

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.530,500 (Três Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 020 - LOTE XX
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:58:24

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 860,420 (Oitocentos e Sessenta Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Lote: 021 - LOTE XXI
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2020 às 17:58:48

Homologado para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.N.P.J. nº 05.199.870/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 168.000,000 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).

Após o setor de Licitação para que se efetue a elaboração do(s) contrato(s) do(s)

Rua Dom Antônio Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000
EDMÉ (88) 3583-1997
CNPJ: 07.736.190/0001-01 CGE: 06.970.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA



proponente(s) adjudicado(s), de conformidade com o termo de adjudicação constante do presente processo.

Prefeitura Municipal de Mombaca - CE, em 24 de junho de 2020

Antônia Norma T. Marques Lima
ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBASA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 SESA/PE - SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELA PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBASA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

RAZÃO SOCIAL: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.199.970/0001-55 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.688547-8

ENDEREÇO: RUA JOÃO PITOMBEIRA, Nº 13, CENTRO, CEP: 63.480-000, SENADOR POMPEU-CE

FONE: (68) 3446-1249 E-MAIL: MAXXI@MAXXIDISTRIBUIDORA.COM.BR

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 8734 CP: 028 CONTA: 12443-8

BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 7239-9 CONTA CORRENTE: 6601-4

REPRESENTANTE LEGAL: MAXI JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA.

74.932.953-91

REG Nº 3008047222358

DOMICÍLIO: RUA FRANCO MAGALHÃES, CENTRO, Nº 719.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO.

SENADOR POMPEU-CE 02 DE JUNHO DE 2020

LOTE I						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BROCA ALTA ROTACAO 1012 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL, ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	15	UNIDADE	FAVA	R\$ 275	R\$ 4125
2	BROCA ALTA ROTACAO 1013 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL, ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	20	UNIDADE	FAVA	R\$ 275	R\$ 5500
3	BROCA ALTA ROTACAO 1014 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL, ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	12	UNIDADE	FAVA	R\$ 275	R\$ 3300
4	BROCA ALTA ROTACAO 1015 BASTILONGA DE ACO CARBONO, ESTERILIZADO, DIAMANTADA, ESPECIFICAÇÃO: NÃO DESCARTAVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	20	UNIDADE	FAVA	R\$ 275	R\$ 5500
5	BROCA ALTA ROTACAO 1016 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL, ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	15	UNIDADE	FAVA	R\$ 275	R\$ 4125

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.199.970/0001-55 | CEP: 06.688547-8 | Rua João Pitombeira, nº 13, Centro - Senador Pompeu/CE

Fone: (68) 3446-1249 | Para Contato: maxxi@maxxidistribuidora.com.br

Para Cobrança: cobrança@maxxidistribuidora.com.br | Para Pagamento: maxxi@maxxidistribuidora.com.br

6	BROCA ALTA ROTACÃO 1016 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	15	UNIDADE	PAVA	R\$ 2,75	R\$ 41,25
7	BROCA ALTA ROTACÃO 1016 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA ESPECIFICAÇÃO: NÃO DESCARTAVEL CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	15	UNIDADE	PAVA	R\$ 2,75	R\$ 41,25
8	BROCA ALTA ROTACÃO 1019 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	15	UNIDADE	PAVA	R\$ 2,75	R\$ 41,25
9	BROCA ALTA ROTACÃO 1019 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA ESPECIFICAÇÃO: NÃO DESCARTAVEL CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	15	UNIDADE	PAVA	R\$ 2,75	R\$ 41,25
10	BROCA ALTA ROTACÃO 1022 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	15	UNIDADE	PAVA	R\$ 2,75	R\$ 41,25
11	BROCA ALTA ROTACÃO 1024 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	15	UNIDADE	PAVA	R\$ 2,75	R\$ 41,25
12	BROCA ALTA ROTACÃO 1022 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	15	UNIDADE	PAVA	R\$ 2,75	R\$ 41,25
13	BROCA ALTA ROTACÃO 1033 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	10	UNIDADE	PAVA	R\$ 2,75	R\$ 27,50
14	BROCA ALTA ROTACÃO 1034 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	10	UNIDADE	PAVA	R\$ 2,75	R\$ 27,50



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações
15	BROCA ALTA ROTACAO 1035 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA NAO DESCARTAVEL, ESPECIFICACAO: CONSTITUIDA EM ACO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	15	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 41,25	
16	BROCA ALTA ROTACAO 1090 DE ACO CARBONO ESTERILIZADA, DIAMANTADA NAO DESCARTAVEL, ESPECIFICACAO: CONSTITUIDA EM ACO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	10	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 27,50	
17	BROCA ALTA ROTACAO 1092 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA NAO DESCARTAVEL, ESPECIFICACAO: CONSTITUIDA EM ACO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	10	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 27,50	
18	BROCA ALTA ROTACAO 1094 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA NAO DESCARTAVEL, ESPECIFICACAO: CONSTITUIDA EM ACO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	15	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 41,25	
19	BROCA ALTA ROTACAO 1153 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA NAO DESCARTAVEL, ESPECIFICACAO: CONSTITUIDA EM ACO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	15	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 41,25	
20	BROCA ALTA ROTACAO 1190 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA NAO DESCARTAVEL, ESPECIFICACAO: CONSTITUIDA EM ACO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	15	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 41,25	
21	BROCA ALTA ROTACAO 1190 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA NAO DESCARTAVEL, ESPECIFICACAO: CONSTITUIDA EM ACO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	15	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 41,25	
22	BROCA ALTA ROTACAO 2137 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO, ESPECIFICACAO: DIAMANTADA NAO DESCARTAVEL, CONSTITUIDA EM ACO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	5	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 13,75	
23	BROCA ALTA ROTACAO 2200 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO, ESPECIFICACAO: DIAMANTADA NAO DESCARTAVEL, CONSTITUIDA EM ACO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	5	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 13,75	
24	BROCA ALTA ROTACAO 2200 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO, ESPECIFICACAO: DIAMANTADA NAO DESCARTAVEL, CONSTITUIDA EM ACO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	5	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 13,75	

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.193.870/0001-07 | CEP: 45.000-74 | Rua João Mombasa, n. 13, Centro - Senador Pompeu/CE

Fone: (88) 3440.1240 | Para Orçamentos e Compras: informacao@maxxidistribuidora.com.br

Para Cotar, Comprar e Faturar: atendimento@maxxidistribuidora.com.br | Para Pagamentos: faturamento@maxxidistribuidora.com.br

25	BRACA ALTA ROTACAO 3117 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO ESPECIFICACAO: DIAMANTADA NAO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM ACO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANEZ E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	12	UNIDADE	FAVA	R\$	2,75	R\$	33,00
26	BRACA ALTA ROTACAO 3118 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO ESPECIFICACAO: DIAMANTADA NAO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM ACO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANEZ E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	12	UNIDADE	FAVA	R\$	2,75	R\$	33,00
27	BRACA ALTA ROTACAO 3119 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO ESPECIFICACAO: DIAMANTADA NAO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM ACO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANEZ E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	12	UNIDADE	FAVA	R\$	2,75	R\$	33,00
28	BRACA ALTA ROTACAO 3120 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO ESPECIFICACAO: DIAMANTADA NAO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM ACO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANEZ E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	12	UNIDADE	FAVA	R\$	2,75	R\$	33,00
29	BRACA ALTA ROTACAO 3121 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO ESPECIFICACAO: DIAMANTADA NAO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM ACO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANEZ E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	12	UNIDADE	FAVA	R\$	2,75	R\$	33,00
30	BRACA ALTA ROTACAO 3122 DE ACO CARBONO ESTERILIZADO ESPECIFICACAO: DIAMANTADA NAO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM ACO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANEZ E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMERICADA.	20	UNIDADE	FAVA	R\$	3,20	R\$	64,00
31	BRACA BATT DE USO ODONTOLOGICO N° ISO 012 ESPECIFICACAO: EM ACO CARBONO DIN 1.2516, TENDO 28MM DE COMPRIMENTO, FORMATO CONICO E FICOTADO E PONTA INATIVA.	2	CAIXA	INJECTA	R\$	33,00	R\$	66,00
32	BRACA BATT DE USO ODONTOLOGICO N° ISO 014 ESPECIFICACAO: EM ACO CARBONO DIN 1.2516, TENDO 28MM DE COMPRIMENTO, FORMATO CONICO E FICOTADO E PONTA INATIVA CONFORME AS NORMAS N° ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIO FISIO-QUIMICO CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL NUMERACAO CAIXA COM 06 UNIDADES.	2	CAIXA	INJECTA	R\$	33,00	R\$	66,00
33	BRACA BATT DE USO ODONTOLOGICO N° ISO 016 ESPECIFICACAO: EM ACO CARBONO DIN 1.2516, TENDO 28MM DE COMPRIMENTO, FORMATO CONICO E FICOTADO E PONTA INATIVA CONFORME AS NORMAS N° ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIO FISIO-QUIMICO CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL NUMERACAO CAIXA COM 6 UNIDADES.	2	CAIXA	INJECTA	R\$	33,00	R\$	66,00

34	BROCA CIRURGICA 25MM DIAMANTADA CILINDRICA Nº 557 ESPECIFICAÇÃO: CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS. PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.	5	CAIXA	MICRODONT	R\$ 51,00	R\$ 255,00
35	BROCA CIRURGICA AÇO CABIDE LONGA 25MM Nº02 ESPECIFICAÇÃO: HASTE LONGA CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS. PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.	5	CAIXA	MICRODONT	R\$ 51,00	R\$ 255,00
36	BROCA CIRURGICA AÇO CABIDE LONGA 25MM Nº03 ESPECIFICAÇÃO: HASTE LONGA CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS. PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.	5	CAIXA	MICRODONT	R\$ 52,00	R\$ 260,00
37	BROCA CIRURGICA CABIDE LONGA 25MM Nº04 ESPECIFICAÇÃO: HASTE LONGA CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS. PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.	5	CAIXA	MICRODONT	R\$ 51,00	R\$ 255,00
38	BROCA DIAMANTADA 1012	5	UNIDADE	FAVA	R\$ 3,24	R\$ 16,20
39	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	5	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 3,24	R\$ 16,20
40	BROCA EM AÇO FERRÃO COM 2MM DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO: INDICADA COMO AJUDAR NA REMOÇÃO DE RETENTORES INTERRADICULARES E INSTRUMENTOS FRATURADOS DO INTERIOR DOS CANAIS, DOTADA DE UMA RESERVA NA EXTREMIDADE COM 0,1031M DE DIÂMETRO.	2	UNIDADES	MICRODONT	R\$ 43,00	R\$ 86,00
41	BROCA LINDO-Z PARA ALTA ROTACÃO ESPECIFICAÇÃO: TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CROMO NITRIDA TUNGSTÊNIO (T20) E A PARTE INATIVA NA COR. CORRUADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4157 CONTENDO 13% DE CROMO.	2	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 87,00	R\$ 174,00
42	BROCA LINDO-Z PARA BAIXA ROTACÃO ESPECIFICAÇÃO: TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CROMO NITRIDA TUNGSTÊNIO (T20) E A PARTE INATIVA NA COR. CORRUADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4157 CONTENDO 13% DE CROMO.	2	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 87,00	R\$ 174,00
43	BROCA GATES Nº1 - 32MM COM UMA HASTE DE 15MM. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4157, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APARENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE.	3	CAIXA	MICRODONT	R\$ 60,00	R\$ 180,00
44	BROCA GATES Nº1 - 32MM COM UMA HASTE DE 19MM. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4157, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APARENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE.	3	CAIXA	MICRODONT	R\$ 60,00	R\$ 180,00

45	BRÓCA GATES Nº 2 (DIÂMETRO 0,70) 28MM COM HASTE DE 15MM ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BRÓCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE.	3	CAIXA	MICRODONT	R\$ 60,00	R\$ 180,00	
46	BRÓCA GATES Nº 2 (DIÂMETRO 0,70) ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO.	3	CAIXA	MICRODONT	R\$ 60,00	R\$ 180,00	
47	BRÓCA GATES Nº 3 (DIÂMETRO 0,90) ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO.	3	CAIXA	MICRODONT	R\$ 60,00	R\$ 180,00	
48	BRÓCA GATES Nº 4 (DIÂMETRO 1,10) 23MM COM HASTE DE 19MM ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BRÓCA.	3	CAIXA	MICRODONT	R\$ 60,00	R\$ 180,00	
49	BRÓCA GATES Nº 4 (DIÂMETRO 1,10) ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO.	3	CAIXA	MICRODONT	R\$ 60,00	R\$ 180,00	
50	BRÓCA GATES Nº 5 (DIÂMETRO 1,30) ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO.	3	CAIXA	MICRODONT	R\$ 60,00	R\$ 180,00	
51	BRÓCA GATES Nº 5 (DIÂMETRO 1,30) 28MM COM HASTE DE 15MM ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO.	3	CAIXA	MICRODONT	R\$ 60,00	R\$ 180,00	
52	BRÓCA GATES Nº 6 - 20MM COM HASTE DE 15MM ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BRÓCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9001/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONTENDO EXTERIAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.	3	CAIXA	MICRODONT	R\$ 60,00	R\$ 180,00	
53	BRÓCA GATES Nº 6 - 32MM COM HASTE DE 19MM ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BRÓCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9001/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONTENDO EXTERIAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.	3	CAIXA	MICRODONT	R\$ 60,00	R\$ 180,00	
54	BRÓCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA CILÍNDRICA Nº 7 ESPECIFICAÇÃO: DE MÁXIMA ROTACÃO (CONTRA ÂNGULO), CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9001/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	20	UNIDADE	INJECTAL	R\$ 9,50	R\$ 190,00	

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.194.877/0001-55 | CNF: 06.989547-8 | Rua João Pomboira, nº 19, Centro - Senador Pompeu/CE
 Fone: (85) 3449-1244 | Para Ordem de Compra: obramento@maxxidistribuidora.com.br
 Para Compra: atcacao@maxxidistribuidora.com.br | Para Pagamento: financeiro@maxxidistribuidora.com.br

MAXXI

COMISSÃO DE PREGÃO
 Flg: 139
 P

Prefeitura Municipal de Mombuca
 Folha nº 1411

55	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº2 HASTES LONGAS ESPECIFICAÇÃO: DE FORMA ESFÉRICA, DE BAIXA ROTACÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 05 UNIDADES.	1	CAIXA	INJECTA	R\$ 88,00		R\$ 88,00
56	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº12 FORMA ESFÉRICA ESPECIFICAÇÃO: DE BAIXA ROTACÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 05 UNIDADES.	1	CAIXA	INJECTA	R\$ 88,00		R\$ 88,00
57	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº04 ESPECIFICAÇÃO: HASTE LONGA, DE FORMA ESFÉRICA, DE BAIXA ROTACÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 05 UNIDADES.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 88,00		R\$ 176,00
58	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº06 ESPECIFICAÇÃO: DE FORMA ESFÉRICA, DE BAIXA ROTACÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 05 UNIDADES.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 88,00		R\$ 176,00
59	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº05 HASTES LONGAS ESPECIFICAÇÃO: DE FORMA ESFÉRICA, DE BAIXA ROTACÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 05 UNIDADES.	2	UNIDADE	INJECTA	R\$ 18,08		R\$ 36,16
60	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº08 ESPECIFICAÇÃO: DE FORMA ESFÉRICA, DE BAIXA ROTACÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 05 UNIDADES.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 102,00		R\$ 204,00
61	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº03 HASTES LONGAS ESPECIFICAÇÃO: DE FORMA ESFÉRICA, DE BAIXA ROTACÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 05 UNIDADES.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 102,00		R\$ 204,00
62	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº12 ESPECIFICAÇÃO: DE FORMA ESFÉRICA, DE BAIXA ROTACÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 05 UNIDADES.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 102,00		R\$ 204,00
63	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº1/2 HASTE LONGA ESPECIFICAÇÃO: DE FORMA ESFÉRICA, DE BAIXA ROTACÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 05 UNIDADES.	3	UNIDADE	INJECTA	R\$ 36,08		R\$ 108,24

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 05.199.870/0001-55 | COG: 04.558537-6 | Rua João Pinheiro, nº 13, Centro - Senador Pompeu/CE
 Fone: (68) 3449.1240 | Para Ordem de Compra: ordemcompra@maxxi-distribuidora.com.br
 Para Cobrança: fatura@maxxi-distribuidora.com.br | Para Pagamento: www.maxxi.com.br

MAXXI

DISTRIBUIDORA

COMISSÃO DE PREGÃO

Fls: 140

Prefeitura Municipal de Mombuca

Folha nº 1412

64	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E CARBETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) Nº331/2 ESPECIFICAÇÃO: DE FORMA CONICA INVERTIDA, DE ALTA ROTACÃO, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.	2	UNIDADE	INJECTA	RS	65,14	RS	130,28
65	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E CARBETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) ESPECIFICAÇÃO: DE FORMA PERA, Nº330, DE ALTA ROTACÃO, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.	15	UNIDADE	INJECTA	RS	65,14	RS	977,10
66	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E CARBETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) Nº330 ESPECIFICAÇÃO: DE FORMA PERA, DE ALTA ROTACÃO, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.	2	UNIDADE	INJECTA	RS	65,14	RS	130,28
67	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E DIAMANTES Nº1033 ESPECIFICAÇÃO: DE FORMA CONICA INVERTIDA DE ALTA ROTACÃO, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.	15	UNIDADE	INJECTA	RS	324	RS	4860
68	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E DIAMANTES Nº1034 ESPECIFICAÇÃO: DE FORMA CONICA INVERTIDA, DE ALTA ROTACÃO, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.	15	UNIDADE	INJECTA	RS	324	RS	4860
69	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E DIAMANTES Nº1151 ESPECIFICAÇÃO: DE FORMA CONICA INVERTIDA, DE ALTA ROTACÃO, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.	15	UNIDADE	INJECTA	RS	324	RS	4860
70	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E DIAMANTES Nº1152 ESPECIFICAÇÃO: DE FORMA CONICA INVERTIDA, DE ALTA ROTACÃO, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.	15	UNIDADE	INJECTA	RS	324	RS	4860
71	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE Nº03 ESPECIFICAÇÃO: DE ALTA ROTACÃO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.	20	UNIDADE	MICRODONT	RS	37,00	RS	740,00
72	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE Nº04 ESPECIFICAÇÃO: DE ALTA ROTACÃO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.	20	UNIDADE	MICRODONT	RS	37,00	RS	740,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 05.123.179/0001-25 | Rua João Romão, n° 13 - Centro - São José do Bonfim/CE
 Fone: (85) 3347.1244 | Site: www.maxxidistribuidora.com.br
 Para Contato: atendimento@maxxidistribuidora.com.br | www.maxxidistribuidora.com.br

73	BRCA ODONTOLÓGICA-CARBIDE 180S ESPECIFICAÇÃO DE ALTA ROTAÇÃO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE	20	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 3700			
24	BRCA ODONTOLÓGICA-CARBIDE 180Z ESPECIFICAÇÃO DE ALTA ROTAÇÃO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE	20	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 3700		R\$ 74000	
75	BRCA PARA USO ODONTOLÓGICO 180Z Especificação: AÇO-CARBIDE, CONTRA ÂNGULO, DE BAIXA ROTAÇÃO, HASTE LONGA, CHAMA-LARGO, PARA ENDODONTIA, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTREMAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.	3	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 915		R\$ 2745	
76	BRCA PARA USO ODONTOLÓGICO 180Z ESPECIFICAÇÃO: AÇO-CARBIDE, CONTRA ÂNGULO, DE BAIXA ROTAÇÃO, HASTE LONGA, CHAMA-LARGO, PARA ENDODONTIA, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTREMAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.	3	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 915		R\$ 2745	
77	BRCA PARA USO ODONTOLÓGICO 180S ESPECIFICAÇÃO: PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO- CARBIDE, HASTE LONGA, CHAMA-LARGO, PARA ENDODONTIA, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONTENDO EXTREMAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.	3	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 915		R\$ 2745	
78	BRCA PARA USO ODONTOLÓGICO 180S Especificação: AÇO-CARBIDE, CONTRA ÂNGULO, DE BAIXA ROTAÇÃO, HASTE LONGA, CHAMA-LARGO, PARA ENDODONTIA, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTREMAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.	3	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 914		R\$ 2742	
79	BRCA PARA USO ODONTOLÓGICO N17/2 Especificação: PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO- CARBIDE, CHAMA-LARGO, PARA ENDODONTIA, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONTENDO EXTREMAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.	3	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 914		R\$ 2742	
80	BRCA PARA USO ODONTOLÓGICO N170S ESPECIFICAÇÃO: PARA CIRURGIA, AÇO-CARBIDE, CÔNICA, DRETADEADA, DE ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE	12	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 870		R\$ 10476	

81	BRCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº7022 ESPECIFICAÇÃO: PARA CIRURGIA, AÇO CARBIDE CONICA, DENTRADA, DE ALTA ROTACÃO, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS NBR 150 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.	15	UNIDADE	MICRODONT	R\$	915	R\$	13725
82	BRCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACÃO FCN Nº3022 CONICA, EXTREMIDADE INATIVA 2º SERIO	15	UNIDADE	FAVA	R\$	278	R\$	4170
83	BRCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACÃO FCN Nº3023 CONICA, EXTREMIDADE INATIVA 3º SERIO	15	UNIDADE	FAVA	R\$	278	R\$	4170
84	BRCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACÃO FCN Nº3024 CONICA, EXTREMIDADE INATIVA 4º SERIO	15	UNIDADE	FAVA	R\$	278	R\$	4170
85	BOCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTACÃO 19MM, ESPECIFICAÇÃO: FORMATO CILINDRICO, COM PARTE ATIVA EM CARBONITO DE TUNGSTENIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDAVEL, CONTENDO 13% DE CROMIO, CAIXA COM 02 UNIDADES.	2	CAIXA	MICRODONT	R\$	174,00	R\$	348,00
86	BRCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTACÃO 25MM, FORMATO PERA, ESPECIFICAÇÃO: COM PARTE ATIVA EM CARBONITO DE TUNGSTENIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDAVEL, CONTENDO 13% DE CROMIO, CAIXA COM 02 UNIDADES.	2	CAIXA	MICRODONT	R\$	174,00	R\$	348,00
87	BRCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTACÃO 19MM, FORMATO PERA, ESPECIFICAÇÃO: COM PARTE ATIVA EM CARBONITO DE TUNGSTENIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDAVEL, CONTENDO 13% DE CROMIO, CAIXA COM 02 UNIDADES.	2	CAIXA	MICRODONT	R\$	174,00	R\$	348,00
88	BRCA ZERBYA DE ALTA ROTACÃO 23MM, ESPECIFICAÇÃO: COM PARTE ATIVA EM CARBONITO DE TUNGSTENIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDAVEL, CONFORME AS NORMAS NBR 150 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.	2	UNIDADE	MICRODONT	R\$	174,00	R\$	348,00
VALOR TOTAL DO LOTE:							R\$	12.591,00

LOTE II								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	CAIXA PL. ENFILAÇÃO SÉRIE (15 A 40) (70) 31MM, ESPECIFICAÇÃO: CASO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL, COM LÁPIS ELÉTRICOPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO ALI 902/504 (COM 17% DE CROMIO E 9% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR, CAIXA COM 6 LINHAS COM STOP DE SUACONE (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	4	CAIXA	INJECTA	R\$	87,00	R\$	348,00



COMISSÃO DE PREGÃO
Fls.: 143

Folha nº 1415
P

1	LIMA FLEXOFILE 13 SERIE (15 A 40) 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 3% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO, SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 33,10	R\$ 66,20	
2	LIMA FLEXOFILE 13 SERIE (15 A 40) 25MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 3% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO, SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR, CAIXA COM 6 LIMAS COM STOP DE SILICONE (ANTI-CLAVAGEM) E 135º) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	4	CAIXA	INJECTA	R\$ 33,10	R\$ 165,50	
4	LIMA HEDSTROEN 1 SERIE 21MM	2	UNIDADE	INJECTA	R\$ 23,10	R\$ 46,20	
5	LIMA HEDSTROEN 1 SERIE 21MM	2	UNIDADE	INJECTA	R\$ 23,10	R\$ 46,20	
6	LIMA HEDSTROEN 21 SERIE 21MM	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 23,00	R\$ 46,00	
7	LIMA HEDSTROEN 21 SERIE (15 A 40) 30) 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 3% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00	
8	LIMA HEDSTROEN 21 SERIE (15 A 40) 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 3% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00	
9	LIMA HEDSTROEN 21 SERIE (15 A 40) 25MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 3% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELIVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE, PONTA CONÍCA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CENTRICIDADE (AUTOCALAVEM A 135º) PASSIVEL DE STERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CAIXA COM 06 LIMAS COM STOP DE SILICONE.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00	
10	LIMA KERR 15 SERIE (15 A 40) 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 3% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00	
11	LIMA KERR 15 SERIE (15 A 40) 25MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 3% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00	

12	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 (30) 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00	
13	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 (30) 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00	
14	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 (30) 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00	
15	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 (30) 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00	
16	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 (30) 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00	
17	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 (30) 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00	
18	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 (30) 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00	
19	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 (30) 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00	
20	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 (30) 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00	
21	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 (30) 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00	

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.156.770/0001-02 | INSC. EST. 474 | Rua João Mombasa, nº 13, Centro - Salvador, BA/CE

Fone: (71) 3446.1246 | Para Orçamentos e Compras: atendimento@maxxidistribuidora.com.br

Para Cobrança: cobrança@maxxidistribuidora.com.br | Para Pagamentos: financeiro@maxxidistribuidora.com.br

MAXXI

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls.: 145

Prefeitura Municipal de Tomba
Folha nº 1119

22	LIMA KERR ESPECIAL Nº 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 14310 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00
23	LIMA KERR ESPECIAL Nº 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 14310 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00
24	LIMA KERR ESPECIAL Nº 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 14310 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00
25	LIMA KERR ESPECIAL Nº 21MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 14310 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	1	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 29,00
26	LIMA KERR ESPECIAL Nº 25MM ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 14310 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 29,00	R\$ 58,00
27	PONTA DE ACABAMENTO 2135FF ESPECIFICAÇÃO: PONTA DE ACABAMENTO 2135FF	20	UNIDADES	MICRODONT	R\$ 3,24	R\$ 64,80
28	PONTA DE ACABAMENTO FORMATO DE CHAMA 2135FF ESPECIFICAÇÃO: PONTA DE ACABAMENTO FORMATO DE CHAMA 2135FF	20	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 3,24	R\$ 64,80
29	PONTA DE ACABAMENTO FORMATO DE PERA 3169FF ESPECIFICAÇÃO: PONTA DE ACABAMENTO FORMATO DE PERA 3169FF	20	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 3,24	R\$ 64,80
30	PONTA DIAMANTADA 1012 A.R. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA 1012 A.R. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	20	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 3,24	R\$ 64,80
31	PONTA DIAMANTADA 1014 A.R. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA 1014 A.R. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	20	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 3,24	R\$ 64,80
32	PONTA DIAMANTADA 1015 A.R. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA 1015 A.R. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	20	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 3,24	R\$ 64,80
33	PONTA DIAMANTADA 1024 A.R. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA 1024 A.R. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	20	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 3,24	R\$ 64,80
34	PONTA DIAMANTADA 1090 A.R. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA 1090 A.R. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	20	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 3,24	R\$ 64,80

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.199.870/0001-95 | CCE: 06.558347-8 | Rua João Tombeira, nº 13, Centro - São José do Bonfim/CE

Fone: (81) 3449.1248 | Fone Central de Call: 0800 60 6060 | E-mail: atendimento@maxxi.com.br

Site: www.maxxi.com.br | Rua Celso de Faria, nº 100 - Jd. Santa Helena - Fortaleza/CE - CEP: 04000-000

35	PONTA DIAMANTADA 1092 A.R. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA 1092 A.R. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	20	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 324	R\$ 6.480	
36	PONTA DIAMANTADA 1112 S.P. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA 1112 A.R. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	20	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 324	R\$ 6.480	
37	PONTA DIAMANTADA 1195F A.R. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA 1195F A.R. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	20	UNIDADE	MICRODONT	R\$ 324	R\$ 6.480	
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 19.440	

LOTE III						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PONTA PLÁSTICA PARA ASPIRAÇÃO DE SALIVA, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA ESPECIFICAÇÃO: PONTA PLÁSTICA PARA ASPIRAÇÃO DE SALIVA, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA SEM ARESTAS E QUE NÃO SOLTEM UNHALETIM NO MÍNIMO 40 E MÁXIMO 50 UNDS	100	PACOTE	SSPLUS	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
2	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA TRATAMENTO ENDODONTICO ESPECIFICAÇÃO: FORMATO CONICIDADE 02/14 SÉRIE TAMANHO IS A 40 COM 28MM APRESENTAÇÃO CY COM 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL	6	CAIXA	INJECTA	R\$ 50,00	R\$ 300,00
3	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA TRATAMENTO ENDODONTICO ESPECIFICAÇÃO: FORMATO CONICIDADE 02/14 SÉRIE TAMANHO IS A 40 COM 28MM APRESENTAÇÃO CY COM 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL	6	CAIXA	INJECTA	R\$ 50,00	R\$ 300,00
4	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA TRATAMENTO ENDODONTICO ESPECIFICAÇÃO: FORMATO CONICIDADE 02/14 SÉRIE TAMANHO IS A 40 COM 28MM APRESENTAÇÃO CY COM 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL	6	PACOTE	KAVI	R\$ 77,50	R\$ 465,00
5	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA TRATAMENTO ENDODONTICO ESPECIFICAÇÃO: FORMATO CONICIDADE 02/14 SÉRIE TAMANHO IS A 40 COM 28MM APRESENTAÇÃO CY COM 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL	10	PACOTE	KAVI	R\$ 111,50	R\$ 1.115,00
6	PONTA AMALGAMA DE METAL	18	UNIDADE	ABC	R\$ 29,01	R\$ 522,18
7	PONTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	18	UNIDADE	MAQUIRA	R\$ 17,27	R\$ 310,86
8	PONTA LAMINA - PACOTE COM 100 ESPECIFICAÇÃO: PONTA LAMINA - TIPO PONTA LAMINA PARA TRESTALGAS CONFECCIONADO EM POLÍMERO FORTIFICADO COM TAMPA DE ROSCA - PACOTE COM 100 UNIDADES	120	PACOTE	CRAL	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
9	POTE DAPORN DE VIDRO ESPECIFICAÇÃO: POTE DAPORN DE VIDRO	18	UNIDADE	GOLGRAN	R\$ 55,00	R\$ 990,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.011.111/0001-00 | Rua: ... nº 13, Centro - Mombuca - Paraná/CE

Telefone: (41) 3333-3333 | E-mail: maxxi@maxxi.com.br | Site: www.maxxi.com.br

Para Contato: contato@maxxidistribuidora.com.br | Para Faturamento: faturamento@maxxidistribuidora.com.br

10	PARTE DAPEN ELASTICO	10	UNIDADES	MAQUINA	R\$ 7,17			
11	ARRIDOR DE BOCA TRANSPARENTE TIPO EXPANDEX ACRILICO AUTOCLAVAVEL ATÉ 134º ADULTO	5	UNIDADES	MAQUINA	R\$ 14,02		R\$ 70,10	
12	ARCO D'ARCO ELASTICO AUTOCLAVAVEL ATÉ 134º PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	5	UNIDADES	MAQUINA	R\$ 28,94		R\$ 57,88	
13	BADADOR DESCARTAVEL DE ALGODÃO COM 2 CAMADAS DE PAPEL E CAMADA PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	5	PACOTE	BIODINAMICA	R\$ 35,70		R\$ 178,50	
14	CONEXUTA PEÇA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 15 E 40 CAIXA COM 120 UNIDADES	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 60,35		R\$ 120,70	
15	CONEXUTA PEÇA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 15 E 50 CAIXA COM 120 UNIDADES	2	CAIXA	INJECTA	R\$ 60,35		R\$ 120,70	
16	UNHA ODIANO - MADRINA ESPECIFICAÇÃO: UNHA PARA RESTAURAR AMALGAMA CABO COM CLASSE II E III E DIFERENÇAS ANATÔMICAS DE MAQUINA PARA TRATAMENTO DENTÁRIO SEM LIGAMENTO CONCAVAS E SUA PONTA ARREDONDADA TEM UM HETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NÃO LESAR A PÁPILA GENGIVAL E GARANTIR UM BOM TRATAMENTO. CORES DIVERSAS E TAMANHOS VARIADOS CADA COM 100 UNIDADES	24	CAIXA	ODONTOSUL	R\$ 31,67		R\$ 760,08	
17	ESPAÇADOR DIGITAL CONICO DE PONTA ROMBA ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4331D(AISI 302), TENDO APROXIMADAMENTE 37% DE CROMO E 0,04% DE NIQUEL.	4	CAIXA	DENTISPLN	R\$ 123,10		R\$ 492,40	
18	ESPELHO CLINICO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5 COM HASTE EM INOX AUTOCLAVAVEL ESPECIFICAÇÃO: ESPELHO CLINICO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5 COM HASTE EM INOX AUTOCLAVAVEL.	150	UNIDADES	ODONTOSUL	R\$ 3,57		R\$ 535,50	
19	FILME DE SUORTE PARA RADIOGRAFIA ESPECIFICAÇÃO: COM 1 MURO EM PAPEL CARTÃO MEDINDO 100 X 355MM PACOTE COM 100 UNIDADES.	10	PACOTE	FRUYER	R\$ 41,80		R\$ 418,00	
20	AMPARINA ALCOL EM METAL COM PAVIO DE CABARÇO	3	UNIDADES	GOLDMAN	R\$ 46,12		R\$ 138,36	
21	ALICATA DE BARRACA DO ODONTO COM 100 UNIDADES	2	CAIXA	MADRINA	R\$ 35,70		R\$ 71,40	
22	LISE MINDRAY (M-30 CFL 1,5X 500 ML)	30	UNIDADES	MINDRAY	R\$ 257,10		R\$ 7713,00	
23	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO (DOUBLE CHECK) - COM DUAS CORES AZUL ESPECIFICAÇÃO: PAPEL PARA ARTICULAÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO (DOUBLE CHECK) - COM DUAS CORES AZUL E VERMELHO EM BLOCOS DE TIRAS RETAS TIPO LIVRETOS COM 12 FOLHAS	37	PACOTE	MAQUINA	R\$ 4,57		R\$ 171,15	

24	PAVIDÃO EM BISCO DE ALICHO PARA LAMPADINA A ALCOOL ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO COM 12 UNIDADES MEDIDAS APROXIMADAMENTE 1,5CM DE COMPRIMENTO E 0,7CM DE LARGURA	2	PACOTE	FRESKO	RS	21,10		
25	PEDRA POMES ABRASIVA EM PÓ PARA POLIMENTO DE RESTAURADO E PROPLAXA ESPECIFICAÇÃO: GRANULOMETRICA EXTRAFINA EM FRASCO DE 100G	10	FRASCO	MAQUIRA	RS	692	RS	324,50
26	TAPA DE BONECHA PARA PROPLAXA ADAPTAVEL AO CONTRA- ANGULO	20	UNIDADE	ODONTOSUL	RS	794	RS	158,80
27	CONES ACESSÓRIOS RE-FRESECIFICAÇÃO INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSACAO LATERAL E/OU VERTICAL DE 28MM DE COMPRIMENTO A BASE DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES	2	CAIXA	INJECTA	RS	34,90	RS	69,80
28	CONES ACESSÓRIOS RE-FRESECIFICAÇÃO INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSACAO LATERAL E/OU VERTICAL DE 28MM DE COMPRIMENTO A BASE DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES	2	CAIXA	INJECTA	RS	34,90	RS	69,80
29	CONES ACESSÓRIOS RE-FRESECIFICAÇÃO INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSACAO LATERAL E/OU VERTICAL DE 28MM DE COMPRIMENTO A BASE DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES	2	CAIXA	INJECTA	RS	34,90	RS	69,80
30	CONES ACESSÓRIOS RE-FRESECIFICAÇÃO INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSACAO LATERAL E/OU VERTICAL DE 28MM DE COMPRIMENTO A BASE DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES	2	CAIXA	INJECTA	RS	34,90	RS	69,80
VALOR TOTAL DO LOTE III							RS	50.000,00

LOTE IV							
	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL
1	OLHO DE GORRIL PARA MICROSCOPIA COM 100ML ESPECIFICAÇÃO: OLHO DE GORRIL PARA MICROSCOPIA COM 100ML	160	UNIDADE	NEW PROV	RS	2200	RS 1320,00
2	OLHO DE GORRIL PARA MICROSCOPIA COM 100ML	330	FRASCO	MULTIPLA	RS	300	RS 99,00
3	OLHO DE GORRIL PARA MICROSCOPIA COM 100ML	225	FRASCO	PORTSAN	RS	112	RS 25,20

COMISSÃO DE PREGÃO
FIS.: 149

Prefeitura Municipal de Nombosa
Folha nº 1428

4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70% INCHILOR, PRONTO PARA USAR (SEM DILUIÇÃO) USO HOSPITALAR, PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES PEÇAS EM EMBALAGEM EM FRASCOS DE 250ML, TRAZER EM SEUS ROTULOS, COM TAMPÃO ROSQUEÁVEL, COM LACRE INVOLUÍVEL, COM DATOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM EXTERNA E INTERNA DEVERA CONSTAR, IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE Nº DO LOTE, INSTRUÇÕES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE COMPOSIÇÃO.	24	LITRO	ITALIA	R\$ 949	R\$ 22776
5	ALCOOL ABSOLUTO 99,9% ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL ABSOLUTO 99,9% LITRO INFIL.	24	LITRO	ITALIA	R\$ 1407	R\$ 33768
6	ALCOOL ANILIN (ABSOLUTO) 99,9 GRAUS ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL ANILIN (ABSOLUTO) 99,9 GRAUS GL (09,9 GRAUS INFIL) PROPRIO PARA USO HISTOLOGICO, GRAU PRECISO E ISENTO DE ALDEIDOS E OUTRAS IMPUREZAS, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ACOMPANHADO DE LAUDO DE ANALISE DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	300	LITRO	ITALIA	R\$ 1050	R\$ 315000
7	HIDRATADOR PARA MÃOS EM GEL ESPECIFICAÇÃO: HIDRATADOR PARA MÃOS EM GEL, NEUTRO, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO 70%, CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SEPTICO PARA AS MÃOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, COM VÁLVULA TIPO PUMP COM BICO DOSADOR E COM DISPOSITIVO ANTICENTURVIMENTO E VAZAMENTO) 250ML, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DE ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, ALCOOL ETILICO A 70%.	500	FRASCO	ITALIA	R\$ 1400	R\$ 700000
8	ALCOOL IODADO MEDICINAL ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL IODADO MEDICINAL 1% SOLUÇÃO TÓPICA 1000ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO: VENDA PROIBIDA FOLHA COMERCIO.	100	LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 1500	R\$ 150000
9	DETERGENTE DE CLOROXIDINA 1% DEGERMIANTE ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE DE CLOROXIDINA DEGERMIANTE ANTI-SEPTICO EM AQUECIMENTO, COM EFETTO RESIDUAL A BASE DE CLOROXIDINA 42% COM VISCOSIDADE SUFICIENTE PARA SER ACONDICIONADO EM DISPENSER DE PARQUE COM ACONDICIONAMENTO MANUAL, EM BALANÇO PLASTICO EM 1 LITRO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	50	LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 4240	R\$ 212000
10	DESINFETANTE HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE HOSPITALAR ORALAO DE 20 LITROS.	45	GALÃO	RIOQUIMICA	R\$ 1410	R\$ 63450
11	ETER COMERCIAL 10% ESPECIFICAÇÃO: ETER COMERCIAL 10% SOLUÇÃO PARA USO EXTERNO, FRASCO COM 1000ML.	100	FRASCO	RIOQUIMICA	R\$ 5071	R\$ 507100
12	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO 1000ML ESPECIFICAÇÃO: FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO 1000ML.	100	FRASCO	PROCS	R\$ 1517	R\$ 151700
13	FORMOL 47% ESPECIFICAÇÃO: FORMOL 47% FRASCO 1000ML.	50	FRASCO	PROCS	R\$ 2432	R\$ 121600

14	GLICERINA LÍQUIDA 99% ESPECIFICAÇÃO: GLICERINA LÍQUIDA 99% - CALOR ESPECÍFICO	50	KG	QUÍMICA	R\$ 308,72	R\$ 308,72	
15	NOTI TONHO FRASCO ESPECIFICAÇÃO: PVPÍ TONHO FRASCO CONTENDO 100GML	100	FRASCO	QUÍMICA	R\$ 42,50	R\$ 4250,00	
16	PVPÍ DEGERMANTE FRASCO ESPECIFICAÇÃO: PVPÍ DEGERMANTE - FRASCO CONTENDO 100GML	100	FRASCO	QUÍMICA	R\$ 42,50	R\$ 4250,00	
17	SABÃO LÍQUIDO - FRASCO ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO - FRASCO CONTENDO 1000ML	150	FRASCO	FORTSAN	R\$ 11,40	R\$ 1710,00	
18	SABONETE LÍQUIDO - FRASCO ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO - FRASCO CONTENDO 1000ML	120	FRASCO	FORTSAN	R\$ 10,00	R\$ 1200,00	
19	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO COM 100ML. MARCA EM CONTEÚDO EXTERNAMENTE MARCADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	60	FRASCO	QUÍMICA	R\$ 900	R\$ 54000	
20	ÁCIDO ACÉTICO 1000ML	100	LITRO	FRACO	R\$ 15,74	R\$ 1574,00	
21	ÁCIDO ACÉTICO 1000ML	120	LITRO	FRACO	R\$ 14,77	R\$ 1772,40	
22	SOLUÇÃO DE IODOL 5% FRASCO ESPECIFICAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1000ML	60	FRASCO	FRACO	R\$ 35,125	R\$ 2107,50	
23	SOLUÇÃO MANTOL 20% 250ML ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO MANTOL 20% 250ML - SISTEMA FECHADO	30	UNIDADE	FARMACE	R\$ 30,30	R\$ 909,00	
24	NOI SINTÉTICO 5000ML	30	KG	QUÍMICA	R\$ 297,70	R\$ 8931,00	
25	ÁCIDO POSFÓRICO 0,17% 25ML C/ CLOROXIDINA ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO POSFÓRICO 0,17% 25ML C/ CLOROXIDINA	250	UNIDADE	MAQUINA	R\$ 320	R\$ 80000	
26	DILUENTE MINDRAY (M-59) 20L	15	UNIDADE	MINDRAY	R\$ 451,70	R\$ 6775,50	
27	DILUENTE MINDRAY (M-59) 20L	10	UNIDADE	MINDRAY	R\$ 657,72	R\$ 6577,20	

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CEP: 06.545-47-8 | Rua João Mombasa, nº 13, Centro - Senador Pompeu/CE
 Fone: (88) 3445-1248 | Para Ordem de Compra: compra@maxxidistribuidora.com.br
 Para Cobrança: facto@maxxidistribuidora.com.br | Para Pagamento: financeira@maxxidistribuidora.com.br

9	SORO CLICUSADO 5% 500ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24 UNIDADES	550	CAIXA	PRESENTE	R\$ 78,00	R\$	
10	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24 UNIDADES	550	CAIXA	PRESENTE	R\$ 72,00	R\$	39.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE V						R\$	220.000,00

LOTE VI							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº19 ESPECIFICAÇÃO: SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA COM BOROLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº19 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PLÁSTICA DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	212	CAIXA	SOLIDOR	R\$ 30,90	R\$	6550,80
2	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº22 ESPECIFICAÇÃO: SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA COM BOROLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº22 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PLÁSTICA DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	212	CAIXA	SOLIDOR	R\$ 30,90	R\$	6550,80
3	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº24 ESPECIFICAÇÃO: SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA COM BOROLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº24 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PLÁSTICA DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	395	CAIXA	SOLIDOR	R\$ 30,90	R\$	5950,50
4	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº25 ESPECIFICAÇÃO: SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA COM BOROLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº25 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PLÁSTICA DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 300 UNIDADES.	100	CAIXA	SOLIDOR	R\$ 30,90	R\$	3090,00
5	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº27 ESPECIFICAÇÃO: SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA COM BOROLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº27 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PLÁSTICA DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	150	CAIXA	SOLIDOR	R\$ 30,90	R\$	4635,00
6	EMBOLIO DE 5ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 15x7 ESPECIFICAÇÃO: SERINGA DE 5ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 15x7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLIO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, LARDE UNIFORME COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM CM, NÚMERO E TRAÇOS DE VÍDEOS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDIRÁ DESEMPENHAMENTO DO EMBOLIO DO CILINDRO, RIGIDIDADE ROSSA E QUE GARANTA CONDIÇÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLIO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, EMBALAGEM EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100	160	CAIXA	SE	R\$ 40,47	R\$	6477,20

7	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA DE 2ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7 ESTÉRIL, TRAVA DO EMPOLDO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRACOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMPOLDO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONDIÇÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMPOLDO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100.	200	CAIXA	SR	R\$ 3347	R\$ 6694,00	
8	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA DE 2ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMPOLDO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRACOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMPOLDO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONDIÇÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMPOLDO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100.	150	CAIXA	SR	R\$ 3793	R\$ 5689,50	
9	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA DE 20ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X2, ESTÉRIL, TRAVA DO EMPOLDO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRACOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMPOLDO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONDIÇÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMPOLDO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100.	200	CAIXA	SR	R\$ 5362	R\$ 10724,00	
10	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA DE 20ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X2, ESTÉRIL, TRAVA DO EMPOLDO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRACOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMPOLDO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONDIÇÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMPOLDO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100.	200	CAIXA	SR	R\$ 5000	R\$ 10000,00	
11	SERINGAS COM AGULHAS CURTAS (1 ML) 100 UNIDADES, 25X7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMPOLDO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRACOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMPOLDO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONDIÇÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMPOLDO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100.	100	PAQUETE	SR	R\$ 23000	R\$ 23000,00	
12	SERINGAS MACROGOTAS COM CAMARA PLEXIVEL, COM INJETOR LATERAL DE MEDICAMENTO - CAIXA COM 250	71	CAIXA	SOLIDOR	R\$ 35149	R\$ 250728	

MAXXI

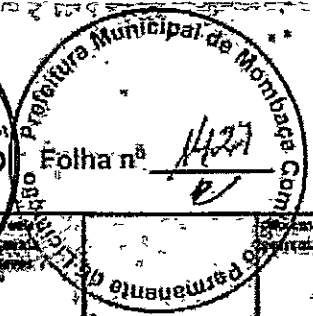
COMISSÃO DE PREGÃO Nº 001/2019
 Fls.: 154

Secretaria Municipal de Mombaça, Maranhão
 Folha nº 1126

13	<p>CAIXA DE MEDICAMENTOS - CAIXA COM 150 ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO INCRIGOTAS CONTENDO TUBO ELASTOMERO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; FONTE RESERVANTE ADAPTÁVEL COM BOISA CONTENDO PROTETOR, CAMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTES PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO ELASTOMERO TRANSPARENTES EM PVC DE NO MÍNIMO 1,50M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP) E ROLETE; CONECTOR LUER LACADO UNIVERSAL COM PROTETOR; CAIXA COM 150.</p>	22	CAIXA	MEDICAMENTOS	R\$ 524,43	R\$ 11.537,46
14	<p>EQUIPO COM INJETOR LATERAL - UNID</p>	1000	UNIDADE	SOLDOR	R\$ 1,44	R\$ 1.472,00
15	<p>EQUIPO PARA TRANSMISSÃO DE SANGUE - UNID ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA TRANSMISSÃO DE SANGUE - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO; CONTROLADOR DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS; COMPOSTO DE LANÇETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE; CAMARA DUPLA ELASTOMERO SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.</p>	40	UNIDADE	SOLDOR	R\$ 4,90	R\$ 1.972,00
16	<p>AGULHA DESC. 20X25</p>	1000	CAIXA	SR	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
17	<p>AGULHA DESC. 20X25</p>	350	CAIXA	SR	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
18	<p>AGULHA HIPODÉRMICA 25X7MM ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA 25X7mm, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; PONTA EM BISEL TRIFACETADO; PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO; CARILHO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL (VERDE); CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK; TAMPA PROTETORA EM PLÁSTICO RÍGIDO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO; COM EMBALAGEM ERIGIDA E POSSIBILITE ABERTURA ASÉPTICA; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO; DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>	350	CAIXA	SR	R\$ 10,50	R\$ 3.675,00
19	<p>AGULHA HIPODÉRMICA 30X30MM ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA 30x30mm, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; PONTA EM BISEL TRIFACETADO; PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO; CARILHO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL (VERDE); CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK; TAMPA PROTETORA EM PLÁSTICO RÍGIDO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO; COM EMBALAGEM ERIGIDA E POSSIBILITE ABERTURA ASÉPTICA; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO; DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>	350	CAIXA	SR	R\$ 10,50	R\$ 3.675,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CPF: 06.688.577-8 | Rua João Pombal, n. 13, Centro - Sãoador Pompeu/CE
 Fone: (88) 3449-1249 | Para Ordem de Compra: ordemcompra@maxxi-distribuidora.com.br
 Para Contato: contato@maxxi-distribuidora.com.br | www.maxxi-distribuidora.com.br



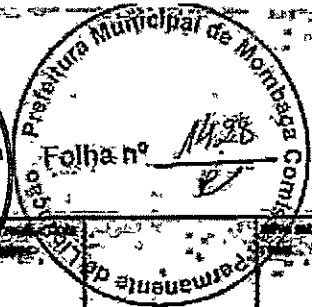
Folha nº 1427

FIS: 155

20	AGULHA DESCARTÁVEL 50L7 CX C/ 100 UNIDADES C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: AGULHA 50 L7 COM PUNTA DE AÇO INOX, USO LÍMICO, 27G X 1 1/2" CONFECCIONADA EM AÇO INOX INOXIDÁVEL COM MANDRIL CANHAO COM CONECTOR LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE COM FENDA QUE PROPORCIONE PERFITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAM CÍRURGICO COM ABERTURA ASÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO ANVISA.	100	CAIXA	SR	RS	1050	RS	84000
21	AGULHA DESCARTÁVEL 40012 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL 40012- CANULA DE AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR, CANHAO DE PLÁSTICO RESISTENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAM CÍRURGICO, COM ABERTURA EM FÉCULA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	CAIXA	SR	RS	1392	RS	139200
22	AGULHA DESCARTÁVEL PONTA QUINCKE 25GL ESPECIFICAÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA RAQUIANESTESIA, PONTA QUINCKE 25GL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX INOXIDÁVEL COM MANDRIL CANHAO COM CONECTOR LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, COM FENDA QUE PROPORCIONE PERFITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAM CÍRURGICO COM ABERTURA ASÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO ANVISA.	150	UNIDADE	PROGARE	RS	850	RS	127500
23	AGULHA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA PARA RAQUIANESTESIA 22G X 1 1/2" PONTA QUINCKE	100	UNIDADE	PROGARE	RS	570	RS	57000
24	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA 26G X 1 1/2" ESPECIFICAÇÃO: AGULHA PARA RAQUIANESTESIA, PONTA QUINCKE 26G X 1 1/2" CONFECCIONADA EM AÇO INOX INOXIDÁVEL, COM MANDRIL CANHAO COM CONECTOR LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, COM FENDA QUE PROPORCIONE PERFITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAM CÍRURGICO, COM ABERTURA ASÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO ANVISA.	800	UNIDADE	PROGARE	RS	602	RS	481600
25	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA 27G X 1 1/2" ESPECIFICAÇÃO: AGULHA PARA RAQUIANESTESIA, PONTA QUINCKE 27G X 1 1/2" CONFECCIONADA EM AÇO INOX INOXIDÁVEL, COM MANDRIL CANHAO COM CONECTOR LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, COM FENDA QUE PROPORCIONE PERFITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAM CÍRURGICO, COM ABERTURA ASÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO ANVISA.	300	UNIDADE	PROGARE	RS	602	RS	180600

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Rua Santa Cruz, nº 13, Centro - Santo Antônio/CE
 Fone: (85) 3446-1200 | Fax: (85) 3446-1201 | E-mail: atendimento@maxxihospitalares.com.br
 Para Lotação: lotacao@maxxidistribuidora.com.br | Para Parâmetros: parametros@maxxidistribuidora.com.br



FIS.: 1156

26	AGULHA PARA RAOI - AMERICANA - 20G X 172 - ESPECIFICAÇÃO: AGULHA PARA RAOI AMERICANA PORTA QUINCKE 20G X 172. CONFECCIONADA EM AÇO INOX DÁVEL COM MANDRIL CANHAO COM CONECTOR HIERLÓCICO EM ELÁSTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, COM ERDA QUE PROPORCIONE PERIFITO ENCAIXA DO MANDRIL AO CANHAO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL CHAL CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE POSSIBILITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E LOTEAMENTO NO VESTIBULO DA SAUDE.	1500	UNIDADE	PROCARÉ	R\$ 602	R\$ 903000
27	ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRA-VENOSO Nº146 - CATETER INTRA-VASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPAÇO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CAMARA DE BRELUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES.	2000	UNIDADE	MEDDEVINSON	R\$ 11,00	R\$ 22000,00
28	CATETER INTRA - VENOSO Nº146 - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRA-VENOSO Nº146 - CATETER INTRA-VASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPAÇO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CAMARA DE BRELUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES.	30	CAIXA	SOLIDOR	R\$ 5125	R\$ 153750
29	CATETER INTRA - VENOSO Nº166 - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRA-VENOSO Nº166 - CATETER INTRA-VASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPAÇO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CAMARA DE BRELUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - PADRONIZAÇÃO DE CORES CONFORME NBR 10555-5 - CAIXA COM 50.	30	CAIXA	SOLIDOR	R\$ 3400	R\$ 102000
30	CATETER INTRA-VENOSO PERIFÉRICO - 100 - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRA-VENOSO PERIFÉRICO 100 - CATETER INTRA-VASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPAÇO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CAMARA DE BRELUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES.	50	CAIXA	SOLIDOR	R\$ 4400	R\$ 220000
31	CATETER INTRA-VENOSO PERIFÉRICO - 20G - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRA-VENOSO PERIFÉRICO 20G - CATETER INTRA-VASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPAÇO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CAMARA DE BRELUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES.	150	CAIXA	SOLIDOR	R\$ 4400	R\$ 660000
32	CATETER INTRA-VENOSO PERIFÉRICO - 22G - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRA-VENOSO PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPAÇO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CAMARA DE BRELUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES.	150	CAIXA	SOLIDOR	R\$ 4400	R\$ 660000
33	CATETER INTRA-VENOSO PERIFÉRICO - 24G - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRA-VENOSO PERIFÉRICO 24G - CATETER INTRA-VASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPAÇO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CAMARA DE BRELUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES.	150	CAIXA	SOLIDOR	R\$ 4400	R\$ 660000

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.185.873/0001-85 | CN: 06.58543-8 | Rua João Pombal, n. 19, Centro - Salvador/Pernambuco/PE
 Fone: (81) 3449.1243 | Para Ordem de Compra: ordemcompra@maxxidistribuidora.com.br
 Para Cotação: cotacao@maxxidistribuidora.com.br | Para Pagamento: financeiro@maxxidistribuidora.com.br

MAXXI

COMISSÃO DE PREGÃO

Prefeitura de Marabá
Comissão de Licitação
Folha nº 11/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	ESPECIFICAÇÃO: CATETER PARA OXIGÊNIO Nº10 - PACOTE COM 10 UNIDADES	200	PACOTE	MEDSONDA	R\$ 11,49	R\$ 2.298,00
25	ESPECIFICAÇÃO: CATETER PARA OXIGÊNIO Nº05 - PACOTE COM 10 UNIDADES	200	PACOTE	MEDSONDA	R\$ 11,49	R\$ 2.298,00
26	ESPECIFICAÇÃO: CATETER UNORREAL TIPO ÓCULOS INFANTIL - PACOTE COM 50 UNIDADES	60	PACOTE	MEDSONDA	R\$ 30,01	R\$ 1.800,60
27	ESPECIFICAÇÃO: CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO - PACOTE COM 50 UNIDADES	60	PACOTE	MEDSONDA	R\$ 50,01	R\$ 2.400,60
VALOR TOTAL DO LOTE VI						R\$ 214.600,84

LOTE VII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PACOTE	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	ESPECIFICAÇÃO: FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 50CM - CAIXA COM 24	200	CAIXA	SHALON	R\$ 153,98	R\$ 30.796,00
29	ESPECIFICAÇÃO: FIO CATGUT CROMADO 4,0CM - CAIXA COM 24	100	CAIXA	SHALON	R\$ 153,98	R\$ 15.398,00
30	ESPECIFICAÇÃO: FIO CATGUT 2,0 CROMADO - CAIXA COM 24	350	CAIXA	SHALON	R\$ 154,20	R\$ 53.970,00
31	ESPECIFICAÇÃO: FIO CATGUT 2,0 SIMPLES - CAIXA COM 24	80	CAIXA	SHALON	R\$ 145,06	R\$ 11.604,80
32	ESPECIFICAÇÃO: FIO CATGUT 5,0 CROMADO - CAIXA COM 24 UNIDADES	85	CAIXA	SHALON	R\$ 153,98	R\$ 13.088,50
33	ESPECIFICAÇÃO: FIO CATGUT SIMPLES 4,0 - CAIXA COM 24 UNIDADES C/AG.	85	CAIXA	SHALON	R\$ 145,06	R\$ 12.330,10
34	ESPECIFICAÇÃO: FIO CATGUT SIMPLES 2,0 - CAIXA COM 24	95	CAIXA	SHALON	R\$ 145,06	R\$ 13.780,70
35	ESPECIFICAÇÃO: FIO PARA SUTURA MONO NYLON 6 - CAIXA COM 24 COM AGULHA	100	CAIXA	PROCARE	R\$ 44,63	R\$ 4.463,00
36	ESPECIFICAÇÃO: FIO PARA SUTURA MONO NYLON 6 LACADO - CAIXA COM 24 COM AGULHA 4,0CM	80	CAIXA	PROCARE	R\$ 44,63	R\$ 3.570,40

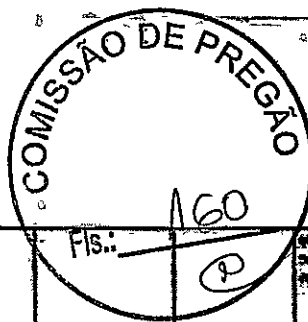
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 05.106.479/0001-55 | CEP: 05.69547-8 | Rua João Pombalira, nº 13, Centro - Senador Pompeu/CE
 Fone: (88) 3445.1246 | Para Orçamentos e Compras: compras@maxxi.com.br
 Para Contato: contato@maxxi.com.br | www.maxxi.com.br

Fis.: 1.59

23	PIG GUIA PARA ENTUBAÇÃO (ADULTO) E ESPECIFICAÇÃO: PIG GUIA PARA ENTUBAÇÃO (ADULTO) E CONSTITUÍDO DE UM CANTO DE LATA ENROLADO COM FIBRAS II E III ELASTICO, PARA GUIA NA CONDUÇÃO DO CATETER COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA PARA ADEQUAMENTO NO CNET.	15	UNIDADES	OXCEL	R\$ 35,00	R\$ 525,00	
24	PIG MONOCYL 40: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	20	CAIXA	SHALON	R\$ 191,92	R\$ 3.838,40	
25	PIG VIGAVL (0) ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	50	CAIXA	SHALON	R\$ 181,92	R\$ 9.096,00	
VALOR TOTAL DO LOTE VII						R\$ 209.815,73	

LOTE VIII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
4	CLAMP UMBILICAL ESTERIL ESPECIFICAÇÃO: CLAMP UMBILICAL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL OMBLITADO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	50	PACOTE	SR	R\$ 369,00	R\$ 18.450,00	
2	CONEXÃO UMBILICAL, SEMU ESPECIFICAÇÃO: CONEXÃO UMBILICAL, SEMU, TRANSPARENTE, TAMPA COM ROSCA.	1000	UNIDADE	SR	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	
3	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX 100ML ESPECIFICAÇÃO: COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX 100ML, PITA DURA, FACIL, HIPOALERGICA, RECIPIENTE COM 1000ML, ESTERIL, CAPACIDADE PARA ATÉ 100ML, GRADUADO, SELAGEM DE ALTA RESISTENCIA NAS BORDAS, ASSURANDO A INTEGRIDADE DO SACO PARA QUE NÃO OCORRA VAZAMENTO E LESÃO AO PACIENTE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	CAIXA	LABORIMPORT	R\$ 55,78	R\$ 11.156,00	
5	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO 2000ML ESPECIFICAÇÃO: ESTERIL, VÁLVULA ANTEREFLUXO PARA COLETA E APLICAÇÃO DA DRENAGEM URINÁRIA.	1300	UNIDADE	SOLIDOR	R\$ 5,35	R\$ 6.955,00	
8	PARA BOLSA DE ESTÔMAGO DE 300ML ESPECIFICAÇÃO: BOLSA DE ESTÔMAGO DE 300ML COM TUBO DE 300ML, BOLSA DRENÁVEL PARA ESTÔMAGO INTestinal COM SARRSINA DE BOMBA, ENTREGUE EM CAIXA COM 1 UNIDADE POR CAIXA.	700	UNIDADE	COLLECAST	R\$ 21,20	R\$ 14.840,00	
6	BOLSA PARA COLOSTOMIA 300ML ESPECIFICAÇÃO: BOLSA PARA COLOSTOMIA 300ML DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	515	PACOTE	DESCARPACK	R\$ 8,28	R\$ 4.265,40	



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações
41	ABRADOR DE LINGUA (ESPÁTULA) ESPECIFICAÇÃO: ABRADOR DE LINGUA (ESPÁTULA) ABRADOR DE LINGUA/ESPÁTULA DE MADEIRA COM NATURAL, FISA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIES DE BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, DIMENSÃO E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSÃO, UNIDADE APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, FACA DE LARGURA 6,2 DE ESPESURA 0,5MMALÇA EM INVO LUTINA PLÁSTICO TRANSPARENT E RESISTENTE, CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA PACOTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM DÍGITO COM TITULO PACOTE COM 100 UNIDADES.	630	PACOTE	THREOTO	R\$ 3,91	R\$ 2463,30	
9	ESPATULA DE AYRES C/100	20	PACOTE	THREOTO	R\$ 11,35	R\$ 227,00	
9	PAPEL F/RCO - TIPO CARDIOPAGINA ESPECIFICAÇÃO: PAPER 70/RCO TIPO CARDIOPAGINA A4 PCT COM 100 FOLHAS AVULSAS A4 210X297 C/PACOTE C/5 BLOCOS.	85	PACOTE	PRÓMEDIO	R\$ 139,29	R\$ 11839,75	
10	ESPELHO VAGINAL ESPECIFICAÇÃO: PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL - PACOTE COM 100	150	PACOTE	VAGISPEC	R\$ 28,77	R\$ 4315,50	
11	ESPELHO VAGINAL SEM LUBRIFICAÇÃO TAM 7 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, TAM 7, PACOTE COM 10 UNIDADES.	150	PACOTE	VAGISPEC	R\$ 17,40	R\$ 2610,00	
12	ESPELHO VAGINAL SEM LUBRIFICAÇÃO TAM 7 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	150	PACOTE	VAGISPEC	R\$ 14,73	R\$ 2209,50	
13	ESPELHO VAGINAL SEM LUBRIFICAÇÃO TAM 7 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	150	PACOTE	VAGISPEC	R\$ 13,48	R\$ 2022,00	
14	CUNHATIVOS ADISIVOS REDONDOS ESTERIS 2,03-PLUNÇAO (CADA CAIXA COM 500 UNIDADES)	12	CAIXA	CREMER	R\$ 72,85	R\$ 874,20	
15	CALICE DE MONTAÇÃO GRADUADO 20ML	10	UNIDADE	PROLAB	R\$ 35,19	R\$ 351,90	
16	PLACA DE KLINE DE VIDRO 12 ESCAVACOES	12	UNIDADE	PROJECTALAB	R\$ 63,42	R\$ 761,04	
17	PIPETA DE WESTERGREEN DE VIDRO PARA VHS	12	UNIDADE	ROBALCO	R\$ 6,69	R\$ 80,28	
18	VIDRO PRONTO PARA USO	16	KIT	MAXLONFORT	R\$ 122,74	R\$ 1963,84	
19	PIPETA AUTOMÁTICA 25UL ESPECIFICAÇÃO: PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO DE 25 UL COM DESCARTADOR DE PONTA, CORPO DE METAL, DUPLO ESTÁGIO, COM GARANTIA DE 2 ANOS	1	UNIDADE	MASTI	R\$ 122,27	R\$ 122,27	

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.199.970/0001-55 | CEP: 04.564547-4 | Rua João Pinheiro, n° 13, Centro - Senador Pampou/CE

Fone: (08) 3440.1243 | Para Orçãos e Consultas: orçãos@maxxi-distribuidora.com.br

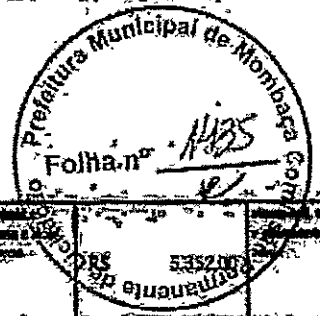
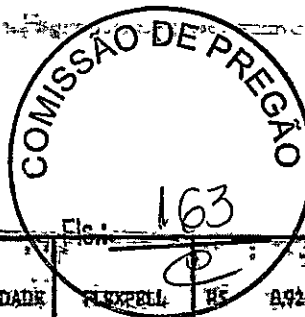
Para Contato: atendimento@maxxi-distribuidora.com.br | Para Expedientes: expedientes@maxxi-distribuidora.com.br



COMISSÃO DE PREÇOS
 Câmara Municipal de Mombucaçu
 Fls.: 161
 Folha nº: 160

20	TOURNIQUET ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS TOURNIQUET EM BORRACHA SIMÉTRICA EM LATEX DESCARTÁVEL PARA ESTABILIDADE LIVRE DE PROTEÍNAS OU CAUSAM ALERGIA. NÃO SE ENTRA EM CONTACTO COM O SANGUE.	caixa	BD	R\$ 345,00			
21	COLETOR PARA MATERIAL CILINDRICO DE CAPACIDADE 13 L (CADA CADA COM 20 UNIDADES)	caixa	FLEXPEL	R\$ 156,21			
22	PAPEL FILTRO QUALITATIVO (PAQUETE COM 100 UNIDADES)	pacote	UNIFIL	R\$ 557,92			
23	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM KIT ESPECIAL (CADA CAPACIDADE 4ML TAMPA VIOLETA (CADA KIT COM 100 UNIDADES))	kit	BD	R\$ 89,25			
24	TUBOS PARA CENTRIFUGA EM VIDRO GRADUADO 15 ML ESPECIFICAÇÃO: TUBOS PARA CENTRIFUGA EM VIDRO GRADUADO 15 ML	unidade	VISION GLASS	R\$ 61,12			
25	IMPRESSORA PARA IMPRESSÃO COLPATIVA PARA ANALISADOR (IMPRESSÃO 21 CM X 300 PLS)	unidade	TERMOSCRIPT	R\$ 33,97			
26	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ATIVADOR DE COAGULO ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 4ML TAMPA VERMELHA CADA KIT COM 100 UNIDADES)	kit	BD	R\$ 145,06			
27	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM FLUORETO + K ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 4ML TAMPA CINZA CADA KIT COM 100 UNIDADES)	kit	BD	R\$ 167,25			
28	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 4ML TAMPA BRANCA CADA KIT COM 100 UNIDADES)	kit	LABORIMPORT	R\$ 245,48			
29	TUBO DE VIDRO PÉQUENO 15ML X 75MM COM TAMPA	unidade	LABORIMPORT	R\$ 0,79			
30	BALÃO COLORIMÉTRICO DE 500 ML ESPECIFICAÇÃO: BALÃO COLORIMÉTRICO DE 500 ML	unidade	FRIGALSI	R\$ 146,04			
31	TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA DE INFLUENZA A E B COM ANTICORPO COMPLEXO HUMANO HCG (C/ 100 UNIDADES)	kit	LABTEST	R\$ 386,97			
32	TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETERMINAÇÃO DE HBSAG (C/ 100 UNIDADES)	caixa	LABTEST	R\$ 77,00			
33	TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETERMINAÇÃO DE HBSAG (C/ 100 UNIDADES)	kit	LABTEST	R\$ 396,61			

33	ITEM 33: KIT PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DE GONADOTROPINA CORIÔNICA HUMANA "HCG" (CADA CAIXA COM 100 UNIDADES)	2	UNIDADE	LABTEST	R\$ 133,90	R\$ 267,80
35	TERMOMETRO 27/30/35/37/40/42/44/46/48/50/52/54/56/58/60/62/64/66/68/70/72/74/76/78/80/82/84/86/88/90/92/94/96/98/100	1	UNIDADE	INCOTERM	R\$ 105,50	R\$ 105,50
34	PULSEIRA RECÉM-NASCIDO FEMININO ESPECIFICAÇÃO: PULSEIRA RECÉM-NASCIDO FEMININO IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO ROSA TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/DATA/LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDINDO MÍNIMO 07 CM. REVESTIDO COM FILME PLÁSTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE.	400	UNIDADE	ADLIN	R\$ 0,89	R\$ 356,00
37	PULSEIRA RECÉM-NASCIDO MASCULINO ESPECIFICAÇÃO: PULSEIRA RECÉM-NASCIDO MASCULINO IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO AZUL TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/DATA/LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDINDO MÍNIMO 07 CM. REVESTIDO COM FILME PLÁSTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE.	400	UNIDADE	ADLIN	R\$ 0,89	R\$ 356,00
36	DIÁRIO DE PENROSE Nº02 ESPECIFICAÇÃO: DIÁRIO DE PENROSE Nº02 - PACOTE COM 12	30	PACOTE	WALTEX	R\$ 64,20	R\$ 1.926,00
38	DIÁRIO DE PENROSE Nº03 ESPECIFICAÇÃO: DIÁRIO DE PENROSE Nº03 - PACOTE COM 12	20	PACOTE	WALTEX	R\$ 64,20	R\$ 1.284,00
39	DIÁRIO DE PENROSE Nº09 ESPECIFICAÇÃO: DIÁRIO DE PENROSE Nº09 - PACOTE COM 12	10	PACOTE	WALTEX	R\$ 64,20	R\$ 642,00
31	FITA DE POLIPROPILENO BICO MONOFILAMENTAR ESPECIFICAÇÃO: FITA DE POLIPROPILENO BICO MONOFILAMENTAR MACIO, LAMINADA NA COR PRETA (TAMANHO DO FORO 15x11) PARA USO EM BOMBA DE SUÇÃO DE MAMANGAÇÃO. NÃO DEVE SER USADA PARA MAMANGAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE.	40	UNIDADE	QUIRURGICA-BRASIL	R\$ 223,50	R\$ 8.940,00
32	FITA PROTÉSICA 15x11 ESPECIFICAÇÃO: FITA PROTÉSICA CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL E INÉRTICO, ALOJAMENTO PROFUNDO EM AMBOS OS LADOS, EXTENDENDO SUA COSTADA DE QUALQUER FORMA SEM RISCO DE DESFIAR 15x11.	50	UNIDADE	QUIRURGICA-BRASIL	R\$ 223,50	R\$ 11.175,00
42	ALAMOTELA TRANSPARENTE 500ML	350	UNIDADE	TEROLAB	R\$ 6,44	R\$ 2.254,00
41	CARRO PARA HISTÓRIAS ESPECIFICAÇÃO: CARRO PARA HISTÓRIAS PARA LÂMINAS 20, 21, 22, 23 E 24.	45	UNIDADE	ABC	R\$ 12,94	R\$ 582,30
43	AREDO SOLIFRANTE 07 MASCARA MANGUITO COMPLETO.	100	UNIDADE	DARU	R\$ 27,01	R\$ 2.701,00



46	ESPECIFICAÇÃO: COLUTOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE DE PAPELÃO - CAPACIDADE 20 LITROS.	200	UNIDADE	PERPELL	R\$ 892		R\$ 178.400
47	TERMOMETRO CLINICO PARMADEX - CADA COM 22	50	CAIXA	Q-TECH	R\$ 214,22		R\$ 10.711,00
48	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (KIT) ESPECIFICAÇÃO: KIT + ESTILOGRANOMETRO + ESTREOSCOPIO.	50	UNIDADE	PREMIUM	R\$ 167,51		R\$ 8.375,50
49	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (KIT)	250	UNIDADE	MEDSONDA	R\$ 524		R\$ 131.000
50	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO PARA AEROSOL ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE NEBULIZAÇÃO PARA AEROSOL COM AB - 100W/IMPULSO ENERGIA 220 WATTS.	50	UNIDADE	Q-TECH	R\$ 223,48		R\$ 11.174,00
51	ESQUINA DE AYRES MATHIAS / 100 UNIDADES	50	PACOTE	TRIBUTO	R\$ 21,94		R\$ 1.097,00
52	ESPECIFICAÇÃO: COL P/TA ALTA SENSIBILIDADE NA AUSCULTAÇÃO. DOTÃO DE LIGAÇÃO DE LIGAÇÃO COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE VOLUME ALIMENTADO POR 02 BATERIAS DE 690.	20	UNIDADE	MARDEF	R\$ 870,51		R\$ 17.410,20
53	FAIXA PARA GLICOSMETRICO-APAR: ACTIVE CK COM 50	500	CAIXA	ACCUCHECK	R\$ 8,46		R\$ 4.230,00
54	GLICOSMETRO	50	UNIDADE	ACCUCHECK	R\$ 55,78		R\$ 2.789,00
55	FAIXA P/ VIDEO PRINTER 110-HS - CK	5	CAIXA	DEI MEDICAL	R\$ 741,09		R\$ 3.705,45
56	ESPECIFICAÇÃO: PAPEL C/GRADUAD. FOLHAS 100X100, GRAU MEDICO, PARA ESTERILIZAÇÃO POR CALOR (MIDIGVAPOR) ÓNIO DE ESTILERO E RADIAÇÃO, CONTENDO A IMPRESSÃO DO "VENDA POR UMIDA FELO COMERCIO", CAIXA COM 100 UNIDADES.	2	CAIXA	CHK	R\$ 212,01		R\$ 424,02
57	PAPEL GRAU CIRURGICO 90X90CM CX/100	50	SOLO	DEI MEDICAL	R\$ 8,72		R\$ 436,00
58	PAPEL PARA ULTRASSON UPF-1105 - 110MMX20M ESPECIFICAÇÃO: PAPEL UPF-1105 - PAPEL 60X200CM - 110MMX20MTS - PAPEL PARA IMPRESSÃO PRETO E BRANCO (MONOCROMATICO) - QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 215 IMPRESSÕES (UP-495MD) - PAPEL COMPATIVEL COM AS IMPRESSORAS: UP-470 / UP-450 / UP-495MD / UP-50740 / UP-DB95 / UP-1897 CAIXA COM 50 UNIDADES.	20	CAIXA	DEI MEDICAL	R\$ 71,09		R\$ 1.421,80

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 05.199.370/0001-55 | CGF: 06.564547-8 | Rua João Pitombeira, nº 13, Centro - Senador Pompeu/CE
 Fone: (81) 3448-1246 | Para Orçamentos e Compras: licitacoes@maxxi.com.br
 Para Catálogo: licitacoes@maxxi.com.br | www.maxxi.com.br

59	CANETA PARA REGISTRO ELETROCARDIOGRAMA E PIZ 12 E 23 PORTAASHI ESPECIFICAÇÃO	50	UNIDADE	IBF	RS 282,00	14100,00	3095,50
60	FILME DE RAIO X 35X43 - CAIXA COM 100	20	CAIXA	IBF	RS 234,20	4684,00	4684,00
63	FILME DE RAIO X 35X40 - CAIXA COM 100	20	CAIXA	IBF	RS 438,85	8777,00	8777,00
62	FILME DE RAIO X 35X35 - CAIXA COM 100	10	CAIXA	IBF	RS 711,70	7117,00	7117,00
63	FILME DE RAIO X 35X43 - CAIXA COM 100	10	CAIXA	IBF	RS 799,01	7990,10	7990,10
64	REGADOR GALÃO - 20 LITROS	10	GALÃO	IBF	RS 401,70	4017,00	4017,00
65	FILME PARA ULTRASSOM 20CM	30	UNIDADE	SONY	RS 158,34	4750,20	4750,20
66	REGULADOR AUTOMÁTICO P/AX - GALÃO 20 LITROS	10	GALÃO	IBF	RS 594,20	5942,00	5942,00
67	FINCA CRIMINOSA RECARTAVEL ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	3500	PACOTE	ROLELAST	RS 15,54	54390,00	54390,00
68	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA 12 TUBOS DE 10 X 25 ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA 12 TUBOS DE 10 X 25 MM DE DIÂMETRO	5	UNIDADE	KASVI	RS 436,34	2181,70	2181,70
69	ESTANTE DE PLÁSTICO AUTOLAVAVEL PARA TUBOS DE ENSAIO (CAPACIDADE 80 TUBOS DE 13) ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE PLÁSTICO AUTOLAVAVEL PARA TUBOS DE ENSAIO (CAPACIDADE 80 TUBOS DE 13 MM)	5	UNIDADE	KASVI	RS 223,17	1115,85	1115,85
70	MALHA PARA COLTA DE MATERIAL BIOLÓGICO	1	UNIDADE	ESTELA	RS 1022,94	1022,94	1022,94
VALOR TOTAL DO LOTE VII							RS 581.742,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LINHA DE PROCEDIMENTO G/CL / 100 PARES	250	CAIXA	UNICLOW	RS 24,00	RS 6000,00

MAXXI

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls.: 165

Prefeitura Municipal de Mombuca Contas
Folha nº 1427

2	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "M" ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "M" - CAIXA COM 100 PARES	1700	CAIXA	UNIGLOVES	R\$ 30,00		R\$ 51.000,00	
3	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "P" ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "P" - CAIXA COM 100 PARES	1700	CAIXA	UNIGLOVES	R\$ 30,00		R\$ 51.000,00	
4	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "G" ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "G" - CAIXA COM 100 PARES	1500	CAIXA	UNIGLOVES	R\$ 30,00		R\$ 45.000,00	
5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 70 C/100	350	CAIXA	NEW HAND	R\$ 60,00		R\$ 21.000,00	
6	LUVA ESTÉRIL 8,0 CIRÚRGICA - CAIXA COM 200 ESPECIFICAÇÃO: LUVA ESTÉRIL 8,0 CIRÚRGICA - CAIXA COM 200	300	CAIXA	NEW HAND	R\$ 60,00		R\$ 18.000,00	
7	LUVA ESTÉRIL 8,5 CIRÚRGICA - CAIXA COM 200	300	CAIXA	NEW HAND	R\$ 60,00		R\$ 18.000,00	
8	LUVA DE LATEX EMPEZA PORBADA "P" ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE LATEX EMPEZA PORBADA ANTI-DEBAPANTE COM AMARELA TAMBÉM	350	UNIDADE	MUCAMBO	R\$ 10,00		R\$ 3.500,00	
9	LUVAS DE LATEX EMPEZA PORBADA "P" ESPECIFICAÇÃO: LUVAS DE LATEX EMPEZA PORBADA ANTI-DEBAPANTE COM AMARELA TAMBÉM	350	UNIDADE	MUCAMBO	R\$ 10,00		R\$ 3.500,00	
10	MÁSCARA DESC 3 CAMADAS ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESC 3 CAMADAS - CAIXA COM 50 - COM ELÁSTICOS	240	CAIXA	MEDIX	R\$ 20,00		R\$ 4.800,00	
11	MÁSCARA DISCO COM ELÁSTICO EX C/100	50	CAIXA	MEDIX	R\$ 39,24		R\$ 1.962,00	
12	MÁSCARA BICO DE RATO Nº95 - CAIXA COM 35	50	CAIXA	NUTREX	R\$ 300,00		R\$ 15.000,00	
13	MÁSCARA DISCO ANTI-VEICULO ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES	50	CAIXA	MEDIX	R\$ 27,10		R\$ 1.355,00	
14	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - CAIXA COM 100	50	CAIXA	PHARMATEX	R\$ 14,20		R\$ 710,00	
15	PROTESSE SARTILHEIA PRO-FE C/100 PARES ESPECIFICAÇÃO: PROTESSE SARTILHEIA PRO-FE C/100 PARES	50	CAIXA	STY	R\$ 27,10		R\$ 1.355,00	
VALOR TOTAL DO LOTEIS							R\$ 240.000,00	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ATADURA DE CREPE 12 CM ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE CREPE 12 CM 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE COM 33 FIOS (22 CM X 33 CM) FACETE COM 32 UNIDADES, COM PARÂMETRO DE QUALIDADE	500	FACETE	BIOTEXTIL	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: (08) 134.877.0001-25 | CEP: 06.500-010-E | Rua João Pomboira, n.º 13, Centro - Senador Pompeu/CE
 Fone: (08) 3449-1244 | Para Orçamentos de Compra: atendimento@maxxidistribuidora.com.br
 Para Compra: chacota@maxxidistribuidora.com.br | Para Pagamentos: financeiro@maxxidistribuidora.com.br

MAXXI

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls.: 166

Prefeitura Municipal de Mombasa
Comissão de PREGÃO
Folha nº 1438

2	ATADURA DE CINDUM 20CM X 32	40	PACOTE	BIOTEXTIL	R\$	243		R\$	9720
3	ATADURA CESSADA 10CM X 15CM ESPECIFICAÇÃO: ATADURA CESSADA, 10CM DE LARGURA X 15CM DE COMPRIMENTO, CESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTA AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMDECIDO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, LIGADO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIG ZAG, SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO DO PRODUTO DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FABRICADA DE ACORDO COM NBR 14952/2007, RDC 59/2008 E PORTARIA NÚMERO 106/2007.	60	UNIDADE	POLARFIX	R\$	222		R\$	13320
4	ATADURA CESSADA 20CM X 25CM ESPECIFICAÇÃO: ATADURA CESSADA 20CM DE LARGURA X 25CM DE COMPRIMENTO, CESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTA AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMDECIDO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, LIGADO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIG ZAG, SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14952/2007, RDC 59/2008 E PORTARIA NÚMERO 106/2007.	60	UNIDADE	POLARFIX	R\$	458		R\$	27480
5	ATADURA CESSADA 15CM X 25CM ESPECIFICAÇÃO: ATADURA CESSADA 15CM DE LARGURA X 25CM DE COMPRIMENTO, CESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTA AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMDECIDO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, LIGADO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIG ZAG, SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14952/2007, RDC 59/2008 E PORTARIA NÚMERO 106/2007.	60	UNIDADE	POLARFIX	R\$	343		R\$	20580
6	ATADURA DE CINDUM 30CM X 42	300	PACOTE	BIOTEXTIL	R\$	762		R\$	228600
7	ATADURA DE CINDUM 20CM X 32 ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE CINDUM 20CM X 32, 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE COM 12 FIOS (12CM X 27) PACOTES COM 12 UNIDADES, COM PARÂMETRO DE QUALIDADE.	200	PACOTE	BIOTEXTIL	R\$	933		R\$	186600
8	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM X 300	1200	5	BIOTEXTIL	R\$	10,40		R\$	12480,00
9	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO, ESTERIL, DE UM ÚNICO USO, IMPERMEÁVEL, MEDIDA 10 X 10 CM, BORDA DE ALVIMANHO, 03 FIOS, 12 FIOS, 15 FIOS, 18 FIOS, 21 FIOS, 24 FIOS, 27 FIOS, 30 FIOS, 33 FIOS, 36 FIOS, 39 FIOS, 42 FIOS, 45 FIOS, 48 FIOS, 51 FIOS, 54 FIOS, 57 FIOS, 60 FIOS, 63 FIOS, 66 FIOS, 69 FIOS, 72 FIOS, 75 FIOS, 78 FIOS, 81 FIOS, 84 FIOS, 87 FIOS, 90 FIOS, 93 FIOS, 96 FIOS, 99 FIOS, 102 FIOS, 105 FIOS, 108 FIOS, 111 FIOS, 114 FIOS, 117 FIOS, 120 FIOS, 123 FIOS, 126 FIOS, 129 FIOS, 132 FIOS, 135 FIOS, 138 FIOS, 141 FIOS, 144 FIOS, 147 FIOS, 150 FIOS, 153 FIOS, 156 FIOS, 159 FIOS, 162 FIOS, 165 FIOS, 168 FIOS, 171 FIOS, 174 FIOS, 177 FIOS, 180 FIOS, 183 FIOS, 186 FIOS, 189 FIOS, 192 FIOS, 195 FIOS, 198 FIOS, 201 FIOS, 204 FIOS, 207 FIOS, 210 FIOS, 213 FIOS, 216 FIOS, 219 FIOS, 222 FIOS, 225 FIOS, 228 FIOS, 231 FIOS, 234 FIOS, 237 FIOS, 240 FIOS, 243 FIOS, 246 FIOS, 249 FIOS, 252 FIOS, 255 FIOS, 258 FIOS, 261 FIOS, 264 FIOS, 267 FIOS, 270 FIOS, 273 FIOS, 276 FIOS, 279 FIOS, 282 FIOS, 285 FIOS, 288 FIOS, 291 FIOS, 294 FIOS, 297 FIOS, 300 FIOS, 303 FIOS, 306 FIOS, 309 FIOS, 312 FIOS, 315 FIOS, 318 FIOS, 321 FIOS, 324 FIOS, 327 FIOS, 330 FIOS, 333 FIOS, 336 FIOS, 339 FIOS, 342 FIOS, 345 FIOS, 348 FIOS, 351 FIOS, 354 FIOS, 357 FIOS, 360 FIOS, 363 FIOS, 366 FIOS, 369 FIOS, 372 FIOS, 375 FIOS, 378 FIOS, 381 FIOS, 384 FIOS, 387 FIOS, 390 FIOS, 393 FIOS, 396 FIOS, 399 FIOS, 402 FIOS, 405 FIOS, 408 FIOS, 411 FIOS, 414 FIOS, 417 FIOS, 420 FIOS, 423 FIOS, 426 FIOS, 429 FIOS, 432 FIOS, 435 FIOS, 438 FIOS, 441 FIOS, 444 FIOS, 447 FIOS, 450 FIOS, 453 FIOS, 456 FIOS, 459 FIOS, 462 FIOS, 465 FIOS, 468 FIOS, 471 FIOS, 474 FIOS, 477 FIOS, 480 FIOS, 483 FIOS, 486 FIOS, 489 FIOS, 492 FIOS, 495 FIOS, 498 FIOS, 501 FIOS, 504 FIOS, 507 FIOS, 510 FIOS, 513 FIOS, 516 FIOS, 519 FIOS, 522 FIOS, 525 FIOS, 528 FIOS, 531 FIOS, 534 FIOS, 537 FIOS, 540 FIOS, 543 FIOS, 546 FIOS, 549 FIOS, 552 FIOS, 555 FIOS, 558 FIOS, 561 FIOS, 564 FIOS, 567 FIOS, 570 FIOS, 573 FIOS, 576 FIOS, 579 FIOS, 582 FIOS, 585 FIOS, 588 FIOS, 591 FIOS, 594 FIOS, 597 FIOS, 600 FIOS, 603 FIOS, 606 FIOS, 609 FIOS, 612 FIOS, 615 FIOS, 618 FIOS, 621 FIOS, 624 FIOS, 627 FIOS, 630 FIOS, 633 FIOS, 636 FIOS, 639 FIOS, 642 FIOS, 645 FIOS, 648 FIOS, 651 FIOS, 654 FIOS, 657 FIOS, 660 FIOS, 663 FIOS, 666 FIOS, 669 FIOS, 672 FIOS, 675 FIOS, 678 FIOS, 681 FIOS, 684 FIOS, 687 FIOS, 690 FIOS, 693 FIOS, 696 FIOS, 699 FIOS, 702 FIOS, 705 FIOS, 708 FIOS, 711 FIOS, 714 FIOS, 717 FIOS, 720 FIOS, 723 FIOS, 726 FIOS, 729 FIOS, 732 FIOS, 735 FIOS, 738 FIOS, 741 FIOS, 744 FIOS, 747 FIOS, 750 FIOS, 753 FIOS, 756 FIOS, 759 FIOS, 762 FIOS, 765 FIOS, 768 FIOS, 771 FIOS, 774 FIOS, 777 FIOS, 780 FIOS, 783 FIOS, 786 FIOS, 789 FIOS, 792 FIOS, 795 FIOS, 798 FIOS, 801 FIOS, 804 FIOS, 807 FIOS, 810 FIOS, 813 FIOS, 816 FIOS, 819 FIOS, 822 FIOS, 825 FIOS, 828 FIOS, 831 FIOS, 834 FIOS, 837 FIOS, 840 FIOS, 843 FIOS, 846 FIOS, 849 FIOS, 852 FIOS, 855 FIOS, 858 FIOS, 861 FIOS, 864 FIOS, 867 FIOS, 870 FIOS, 873 FIOS, 876 FIOS, 879 FIOS, 882 FIOS, 885 FIOS, 888 FIOS, 891 FIOS, 894 FIOS, 897 FIOS, 900 FIOS, 903 FIOS, 906 FIOS, 909 FIOS, 912 FIOS, 915 FIOS, 918 FIOS, 921 FIOS, 924 FIOS, 927 FIOS, 930 FIOS, 933 FIOS, 936 FIOS, 939 FIOS, 942 FIOS, 945 FIOS, 948 FIOS, 951 FIOS, 954 FIOS, 957 FIOS, 960 FIOS, 963 FIOS, 966 FIOS, 969 FIOS, 972 FIOS, 975 FIOS, 978 FIOS, 981 FIOS, 984 FIOS, 987 FIOS, 990 FIOS, 993 FIOS, 996 FIOS, 999 FIOS, 1002 FIOS, 1005 FIOS, 1008 FIOS, 1011 FIOS, 1014 FIOS, 1017 FIOS, 1020 FIOS, 1023 FIOS, 1026 FIOS, 1029 FIOS, 1032 FIOS, 1035 FIOS, 1038 FIOS, 1041 FIOS, 1044 FIOS, 1047 FIOS, 1050 FIOS, 1053 FIOS, 1056 FIOS, 1059 FIOS, 1062 FIOS, 1065 FIOS, 1068 FIOS, 1071 FIOS, 1074 FIOS, 1077 FIOS, 1080 FIOS, 1083 FIOS, 1086 FIOS, 1089 FIOS, 1092 FIOS, 1095 FIOS, 1098 FIOS, 1101 FIOS, 1104 FIOS, 1107 FIOS, 1110 FIOS, 1113 FIOS, 1116 FIOS, 1119 FIOS, 1122 FIOS, 1125 FIOS, 1128 FIOS, 1131 FIOS, 1134 FIOS, 1137 FIOS, 1140 FIOS, 1143 FIOS, 1146 FIOS, 1149 FIOS, 1152 FIOS, 1155 FIOS, 1158 FIOS, 1161 FIOS, 1164 FIOS, 1167 FIOS, 1170 FIOS, 1173 FIOS, 1176 FIOS, 1179 FIOS, 1182 FIOS, 1185 FIOS, 1188 FIOS, 1191 FIOS, 1194 FIOS, 1197 FIOS, 1200 FIOS, 1203 FIOS, 1206 FIOS, 1209 FIOS, 1212 FIOS, 1215 FIOS, 1218 FIOS, 1221 FIOS, 1224 FIOS, 1227 FIOS, 1230 FIOS, 1233 FIOS, 1236 FIOS, 1239 FIOS, 1242 FIOS, 1245 FIOS, 1248 FIOS, 1251 FIOS, 1254 FIOS, 1257 FIOS, 1260 FIOS, 1263 FIOS, 1266 FIOS, 1269 FIOS, 1272 FIOS, 1275 FIOS, 1278 FIOS, 1281 FIOS, 1284 FIOS, 1287 FIOS, 1290 FIOS, 1293 FIOS, 1296 FIOS, 1299 FIOS, 1302 FIOS, 1305 FIOS, 1308 FIOS, 1311 FIOS, 1314 FIOS, 1317 FIOS, 1320 FIOS, 1323 FIOS, 1326 FIOS, 1329 FIOS, 1332 FIOS, 1335 FIOS, 1338 FIOS, 1341 FIOS, 1344 FIOS, 1347 FIOS, 1350 FIOS, 1353 FIOS, 1356 FIOS, 1359 FIOS, 1362 FIOS, 1365 FIOS, 1368 FIOS, 1371 FIOS, 1374 FIOS, 1377 FIOS, 1380 FIOS, 1383 FIOS, 1386 FIOS, 1389 FIOS, 1392 FIOS, 1395 FIOS, 1398 FIOS, 1401 FIOS, 1404 FIOS, 1407 FIOS, 1410 FIOS, 1413 FIOS, 1416 FIOS, 1419 FIOS, 1422 FIOS, 1425 FIOS, 1428 FIOS, 1431 FIOS, 1434 FIOS, 1437 FIOS, 1440 FIOS, 1443 FIOS, 1446 FIOS, 1449 FIOS, 1452 FIOS, 1455 FIOS, 1458 FIOS, 1461 FIOS, 1464 FIOS, 1467 FIOS, 1470 FIOS, 1473 FIOS, 1476 FIOS, 1479 FIOS, 1482 FIOS, 1485 FIOS, 1488 FIOS, 1491 FIOS, 1494 FIOS, 1497 FIOS, 1500 FIOS, 1503 FIOS, 1506 FIOS, 1509 FIOS, 1512 FIOS, 1515 FIOS, 1518 FIOS, 1521 FIOS, 1524 FIOS, 1527 FIOS, 1530 FIOS, 1533 FIOS, 1536 FIOS, 1539 FIOS, 1542 FIOS, 1545 FIOS, 1548 FIOS, 1551 FIOS, 1554 FIOS, 1557 FIOS, 1560 FIOS, 1563 FIOS, 1566 FIOS, 1569 FIOS, 1572 FIOS, 1575 FIOS, 1578 FIOS, 1581 FIOS, 1584 FIOS, 1587 FIOS, 1590 FIOS, 1593 FIOS, 1596 FIOS, 1599 FIOS, 1602 FIOS, 1605 FIOS, 1608 FIOS, 1611 FIOS, 1614 FIOS, 1617 FIOS, 1620 FIOS, 1623 FIOS, 1626 FIOS, 1629 FIOS, 1632 FIOS, 1635 FIOS, 1638 FIOS, 1641 FIOS, 1644 FIOS, 1647 FIOS, 1650 FIOS, 1653 FIOS, 1656 FIOS, 1659 FIOS, 1662 FIOS, 1665 FIOS, 1668 FIOS, 1671 FIOS, 1674 FIOS, 1677 FIOS, 1680 FIOS, 1683 FIOS, 1686 FIOS, 1689 FIOS, 1692 FIOS, 1695 FIOS, 1698 FIOS, 1701 FIOS, 1704 FIOS, 1707 FIOS, 1710 FIOS, 1713 FIOS, 1716 FIOS, 1719 FIOS, 1722 FIOS, 1725 FIOS, 1728 FIOS, 1731 FIOS, 1734 FIOS, 1737 FIOS, 1740 FIOS, 1743 FIOS, 1746 FIOS, 1749 FIOS, 1752 FIOS, 1755 FIOS, 1758 FIOS, 1761 FIOS, 1764 FIOS, 1767 FIOS, 1770 FIOS, 1773 FIOS, 1776 FIOS, 1779 FIOS, 1782 FIOS, 1785 FIOS, 1788 FIOS, 1791 FIOS, 1794 FIOS, 1797 FIOS, 1800 FIOS, 1803 FIOS, 1806 FIOS, 1809 FIOS, 1812 FIOS, 1815 FIOS, 1818 FIOS, 1821 FIOS, 1824 FIOS, 1827 FIOS, 1830 FIOS, 1833 FIOS, 1836 FIOS, 1839 FIOS, 1842 FIOS, 1845 FIOS, 1848 FIOS, 1851 FIOS, 1854 FIOS, 1857 FIOS, 1860 FIOS, 1863 FIOS, 1866 FIOS, 1869 FIOS, 1872 FIOS, 1875 FIOS, 1878 FIOS, 1881 FIOS, 1884 FIOS, 1887 FIOS, 1890 FIOS, 1893 FIOS, 1896 FIOS, 1899 FIOS, 1902 FIOS, 1905 FIOS, 1908 FIOS, 1911 FIOS, 1914 FIOS, 1917 FIOS, 1920 FIOS, 1923 FIOS, 1926 FIOS, 1929 FIOS, 1932 FIOS, 1935 FIOS, 1938 FIOS, 1941 FIOS, 1944 FIOS, 1947 FIOS, 1950 FIOS, 1953 FIOS, 1956 FIOS, 1959 FIOS, 1962 FIOS, 1965 FIOS, 1968 FIOS, 1971 FIOS, 1974 FIOS, 1977 FIOS, 1980 FIOS, 1983 FIOS, 1986 FIOS, 1989 FIOS, 1992 FIOS, 1995 FIOS, 1998 FIOS, 2001 FIOS, 2004 FIOS, 2007 FIOS, 2010 FIOS, 2013 FIOS, 2016 FIOS, 2019 FIOS, 2022 FIOS, 2025 FIOS, 2028 FIOS, 2031 FIOS, 2034 FIOS, 2037 FIOS, 2040 FIOS, 2043 FIOS, 2046 FIOS, 2049 FIOS, 2052 FIOS, 2055 FIOS, 2058 FIOS, 2061 FIOS, 2064 FIOS, 2067 FIOS, 2070 FIOS, 2073 FIOS, 2076 FIOS, 2079 FIOS, 2082 FIOS, 2085 FIOS, 2088 FIOS, 2091 FIOS, 2094 FIOS, 2097 FIOS, 2100 FIOS, 2103 FIOS, 2106 FIOS, 2109 FIOS, 2112 FIOS, 2115 FIOS, 2118 FIOS, 2121 FIOS, 2124 FIOS, 2127 FIOS, 2130 FIOS, 2133 FIOS, 2136 FIOS, 2139 FIOS, 2142 FIOS, 2145 FIOS, 2148 FIOS, 2151 FIOS, 2154 FIOS, 2157 FIOS, 2160 FIOS, 2163 FIOS, 2166 FIOS, 2169 FIOS, 2172 FIOS, 2175 FIOS, 2178 FIOS, 2181 FIOS, 2184 FIOS, 2187 FIOS, 2190 FIOS, 2193 FIOS, 2196 FIOS, 2199 FIOS, 2202 FIOS, 2205 FIOS, 2208 FIOS, 2211 FIOS, 2214 FIOS, 2217 FIOS, 2220 FIOS, 2223 FIOS, 2226 FIOS, 2229 FIOS, 2232 FIOS, 2235 FIOS, 2238 FIOS, 2241 FIOS, 2244 FIOS, 2247 FIOS, 2250 FIOS, 2253 FIOS, 2256 FIOS, 2259 FIOS, 2262 FIOS, 2265 FIOS, 2268 FIOS, 2271 FIOS, 2274 FIOS, 2277 FIOS, 2280 FIOS, 2283 FIOS, 2286 FIOS, 2289 FIOS, 2292 FIOS, 2295 FIOS, 2298 FIOS, 2301 FIOS, 2304 FIOS, 2307 FIOS, 2310 FIOS, 2313 FIOS, 2316 FIOS, 2319 FIOS, 2322 FIOS, 2325 FIOS, 2328 FIOS, 2331 FIOS, 2334 FIOS, 2337 FIOS, 2340 FIOS, 2343 FIOS, 2346 FIOS, 2349 FIOS, 2352 FIOS, 2355 FIOS, 2358 FIOS, 2361 FIOS, 2364 FIOS, 2367 FIOS, 2370 FIOS, 2373 FIOS, 2376 FIOS, 2379 FIOS, 2382 FIOS, 2385 FIOS, 2388 FIOS, 2391 FIOS, 2394 FIOS, 2397 FIOS, 2400 FIOS, 2403 FIOS, 2406 FIOS, 2409 FIOS, 2412 FIOS, 2415 FIOS, 2418 FIOS, 2421 FIOS, 2424 FIOS, 2427 FIOS, 2430 FIOS, 2433 FIOS, 2436 FIOS, 2439 FIOS, 2442 FIOS, 2445 FIOS, 2448 FIOS, 2451 FIOS, 2454 FIOS, 2457 FIOS, 2460 FIOS, 2463 FIOS, 2466 FIOS, 2469 FIOS, 2472 FIOS, 2475 FIOS, 2478 FIOS, 2481 FIOS, 2484 FIOS, 2487 FIOS, 2490 FIOS, 2493 FIOS, 2496 FIOS, 2499 FIOS, 2502 FIOS, 2505 FIOS, 2508 FIOS, 2511 FIOS, 2514 FIOS, 2517 FIOS, 2520 FIOS, 2523 FIOS, 2526 FIOS, 2529 FIOS, 2532 FIOS, 2535 FIOS, 2538 FIOS, 2541 FIOS, 2544 FIOS, 2547 FIOS, 2550 FIOS, 2553 FIOS, 2556 FIOS, 2559 FIOS, 2562 FIOS, 2565 FIOS, 2568 FIOS, 2571 FIOS, 2574 FIOS, 2577 FIOS, 2580 FIOS, 2583 FIOS, 2586 FIOS, 2589 FIOS, 2592 FIOS, 2595 FIOS, 2598 FIOS, 2601 FIOS, 2604 FIOS, 2607 FIOS, 2610 FIOS, 2613 FIOS, 2616 FIOS, 2619 FIOS, 2622 FIOS, 2625 FIOS, 2628 FIOS, 2631 FIOS, 2634 FIOS, 2637 FIOS, 2640 FIOS, 2643 FIOS, 2646 FIOS, 2649 FIOS, 2652 FIOS, 2655 FIOS, 2658 FIOS, 2661 FIOS, 2664 FIOS, 2667 FIOS, 2670 FIOS, 2673 FIOS, 2676 FIOS, 2679 FIOS, 2682 FIOS, 2685 FIOS, 2688 FIOS, 2691 FIOS, 2694 FIOS, 2697 FIOS, 2700 FIOS, 2703 FIOS, 2706 FIOS, 2709 FIOS, 2712 FIOS, 2715 FIOS, 2718 FIOS, 2721 FIOS, 2724 FIOS, 2727 FIOS, 2730 FIOS, 2733 FIOS, 2736 FIOS, 2739 FIOS, 2742 FIOS, 2745 FIOS, 2748 FIOS, 2751 FIOS, 2754 FIOS, 2757 FIOS, 2760 FIOS, 2763 FIOS, 2766 FIOS, 2769 FIOS, 2772 FIOS, 2775 FIOS, 2778 FIOS, 2781 FIOS, 2784 FIOS, 2787 FIOS, 2790 FIOS, 2793 FIOS, 2796 FIOS, 2799 FIOS, 2802 FIOS, 2805 FIOS, 2808 FIOS, 2811 FIOS, 2814 FIOS, 2817 FIOS, 2820 FIOS, 2823 FIOS, 2826 FIOS, 2829 FIOS, 2832 FIOS, 2835 FIOS, 2838 FIOS, 2841 FIOS, 2844 FIOS, 2847 FIOS, 2850 FIOS, 2853 FIOS, 2856 FIOS, 2859 FIOS, 2862 FIOS, 2865 FIOS, 2868 FIOS, 2871 FIOS, 2874 FIOS, 2877 FIOS, 2880 FIOS, 2883 FIOS, 2886 FIOS, 2889 FIOS, 2892 FIOS, 2895 FIOS, 2898 FIOS, 2901 FIOS, 2904 FIOS, 2907 FIOS, 2910 FIOS, 2913 FIOS, 2916 FIOS, 2919 FIOS, 2922 FIOS, 2925 FIOS, 2928 FIOS, 2931 FIOS, 2934 FIOS, 2937 FIOS, 2940 FIOS, 2943 FIOS, 2946 FIOS, 2949 FIOS, 2952 FIOS, 2955 FIOS, 2958 FIOS, 2961 FIOS, 2964 FIOS, 2967 FIOS, 2970 FIOS, 2973 FIOS, 2976 FIOS, 2979 FIOS, 2982 FIOS, 2985 FIOS, 2988 FIOS, 2991 FIOS, 2994 FIOS, 2997 FIOS, 3000 FIOS, 3003 FIOS, 3006 FIOS, 3009 FIOS, 3012 FIOS, 3015 FIOS, 3018 FIOS, 3021 FIOS, 3024 FIOS, 3027 FIOS, 3030 FIOS, 3033 FIOS, 3036 FIOS, 3039 FIOS, 3042 FIOS, 3045 FIOS, 3048 FIOS, 3051 FIOS, 3054 FIOS, 3057 FIOS, 3060 FIOS, 3063 FIOS, 3066 FIOS, 3069 FIOS, 3072 FIOS, 3075 FIOS, 3078 FIOS, 3081 FIOS, 3084 FIOS, 3087 FIOS, 3090 FIOS, 3093 FIOS, 3096 FIOS, 3099 FIOS, 3102 FIOS, 3105 FIOS, 3108 FIOS, 3111 FIOS, 3114 FIOS, 3117 FIOS, 3120 FIOS, 3123 FIOS, 3126 FIOS, 3129 FIOS, 3132 FIOS, 3135 FIOS, 3138 FIOS, 3141 FIOS, 3144 FIOS, 3147 FIOS, 3150 FIOS, 3153 FIOS, 3156 FIOS, 3159 FIOS, 3162 FIOS, 3165 FIOS, 3168 FIOS, 3171 FIOS, 3174 FIOS, 3177 FIOS, 3180 FIOS, 3183 FIOS, 3186 FIOS, 3189 FIOS, 3192 FIOS, 3195 FIOS, 3198 FIOS, 3201 FIOS, 3204 FIOS, 3207 FIOS, 3210 FIOS, 3213 FIOS, 3216 FIOS, 3219 FIOS, 3222 FIOS, 3225 FIOS, 3228 FIOS, 3231 FIOS, 3234 FIOS, 3237 FIOS, 3240 FIOS, 3243 FIOS, 3246 FIOS, 3249 FIOS, 3252 FIOS, 3255 FIOS, 3258 FIOS, 3261 FIOS, 3264 FIOS, 3267 FIOS, 3270 FIOS, 3273 FIOS, 3276 FIOS, 3279 FIOS, 3282 FIOS, 3285 FIOS, 3288 FIOS, 3291 FIOS, 3294 FIOS, 3297 FIOS, 3300 FIOS, 3303 FIOS, 3306 FIOS, 3309 FIOS, 3312 FIOS, 3315 FIOS, 3318 FIOS, 3321 FIOS, 3324 FIOS, 3327 FIOS, 3330 FIOS, 3333 FIOS, 3336 FIOS, 3339 FIOS, 3342 FIOS, 3345 FIOS, 3348 FIOS, 3351 FIOS, 3354 FIOS, 3357 FIOS, 3360 FIOS, 3363 FIOS, 3366 FIOS, 3369 FIOS, 3372 FIOS, 3375 FIOS, 3378 FIOS, 3381 FIOS, 3384 FIOS, 3387 FIOS, 3390 FIOS, 3393 FIOS, 3396 FIOS, 3399 FIOS, 3402 FIOS, 3405 FIOS, 3408 FIOS, 3411 FIOS, 3414 FIOS, 3417 FIOS, 3420 FIOS, 3423 FIOS, 3426 FIOS, 3429 FIOS, 3432 FIOS, 3435 FIOS, 3438 FIOS, 3441 FIOS, 3444 FIOS, 3447 FIOS, 3450 FIOS, 3453 FIOS, 3456 FIOS, 3459 FIOS, 3462 FIOS, 3465 FIOS, 3468 FIOS, 3471 FIOS, 3474 FIOS, 3477 FIOS, 3480 FIOS, 3483 FIOS, 3486 FIOS, 3489 FIOS, 3492 FIOS, 3495 FIOS, 3498 FIOS, 3501 FIOS, 3504 FIOS, 3507 FIOS, 3510 FIOS, 3513 FIOS, 3516 FIOS, 3519 FIOS, 3522 FIOS, 3525 FIOS, 3528 FIOS, 3531 FIOS, 3534 FIOS, 3537 FIOS, 3540 FIOS, 3543 FIOS, 3546 FIOS, 3549 FIOS, 3552 FIOS, 3555 FIOS, 3558 FIOS, 3561 FIOS, 3564 FIOS, 3567 FIOS, 3570 FIOS, 3573 FIOS, 3576 FIOS, 3579 FIOS, 3582 FIOS, 3585 FIOS, 3588 FIOS, 3591 FIOS, 3594 FIOS, 3597 FIOS, 3600 FIOS, 3603 FIOS, 3606 FIOS, 3609 FIOS, 3612 FIOS, 3615 FIOS, 3618 FIOS, 3621 FIOS, 3624 FIOS, 3627 FIOS, 3630 FIOS, 3633 FIOS, 3636 FIOS, 3639 FIOS, 3642 FIOS, 3645 FIOS, 3648 FIOS, 3651 FIOS, 3654 FIOS, 3657 FIOS, 3660 FIOS, 3663 FIOS, 3666 FIOS, 3669 FIOS, 3672 FIOS, 3675 FIOS, 3678 FIOS, 3681 FIOS, 3684 FIOS, 3687 FIOS, 3690 FIOS, 3693 FIOS, 3696 FIOS, 3699 FIOS, 3702 FIOS, 3705 FIOS, 3708 FIOS, 3711 FIOS, 3714 FIOS, 3717 FIOS, 3720 FIOS, 3723 FIOS, 3726 FIOS, 3729 FIOS, 3732 FIOS, 3735 FIOS, 3738 FIOS, 3741 FIOS, 3744 FIOS, 3747 FIOS, 3750 FIOS, 3753 FIOS, 3756 FIOS, 3759 FIOS, 3762 FIOS, 3765 FIOS, 3768 FIOS, 3771 FIOS, 3774 FIOS, 3777 FIOS, 3780 FIOS, 3783 FIOS, 3786 FIOS, 3789 FIOS, 3792 FIOS, 3795 FIOS, 3798 FIOS, 3801 FIOS, 3804 FIOS, 3807 FIOS, 3810 FIOS, 3813 FIOS, 3816 FIOS, 3819 FIOS, 3822 FIOS, 3825 FIOS, 3828 FIOS, 3831 FIOS, 3834 FIOS, 3837 FIOS, 3840 FIOS, 3843 FIOS, 3846 FIOS, 3849 FIOS, 3852 FIOS, 3855 FIOS, 3858 FIOS, 3861 FIOS, 3864 FIOS, 3867 FIOS, 3870 FIOS, 3873 FIOS, 3876 FIOS, 3879 FIOS, 3882 FIOS, 3885 FIOS, 3888 FIOS, 3891 FIOS, 3894 FIOS, 3897 FIOS, 3900 FIOS, 3903 FIOS, 3906 FIOS, 3909 FIOS, 3912 FIOS, 3915 FIOS, 3918 FIOS, 3921 FIOS, 3924 FIOS, 3927 FIOS, 3930 FIOS, 3933 FIOS, 3936 FIOS, 3939 FIOS, 3942 FIOS, 3945 FIOS, 3948 FIOS, 3951 FIOS, 3954 FIOS, 3957 FIOS, 3960 FIOS, 3963 FIOS, 3966 FIOS, 3969 FIOS, 3972 FIOS, 3975 FIOS, 3978 FIOS, 3981 FIOS, 3984 FIOS, 3987 FIOS, 3990 FIOS, 3993 FIOS, 3996 FIOS, 3999 FIOS, 4002 FIOS, 4005 FIOS, 4008 FIOS, 4011 FIOS, 4014 FIOS, 4017 FIOS, 4020 FIOS, 4023 FIOS, 4026 FIOS, 4029 FIOS, 4032 FIOS, 4035 FIOS, 4038 FIOS, 4041 FIOS, 4044 FIOS, 4047 FIOS, 4050 FIOS, 4053 FIOS, 4056 FIOS, 4059 FIOS, 4062 FIOS, 4065 FIOS, 4068 FIOS, 4071 FIOS, 4074 FIOS, 4077 FIOS, 4080 FIOS, 4083 FIOS, 4086 FIOS, 4089 FIOS, 4092 FIOS, 4095 FIOS, 4098 FIOS, 4101 FIOS, 4104 FIOS, 4107 FIOS, 4110 FIOS, 4113 FIOS, 4116 FIOS, 4119 FIOS, 4122 FIOS, 4125 FIOS, 4128 FIOS, 4131 FIOS, 4134 FIOS, 4137 FIOS, 4140 FIOS, 4143 FIOS, 4146 FIOS, 4149 FIOS, 4152 FIOS, 4155 FIOS, 4158 FIOS,								

12	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL ESPECIFICAÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA EM TERCIO APRESENTADO DE ALGODÃO, BANDA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA COM SUA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIA ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL E HO TAMANHO DE 10CM X 4,5M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	1000	UNIDADE	MISSNER	R\$ 9,82	R\$ 9820,00
13	ESPARADRAPO MICROPORE ESPECIFICAÇÃO: ESPARADRAPO MICROPORE IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONSTATO ADESIVO, DE SENSORES 25000CMH COM CAPA, EMBALAGEM CARRETEL COM 25CM X 10M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	300	UNIDADE	CIEK	R\$ 5,58	R\$ 1674,00
14	FITA ADESIVA HOSPITALAR - CREPE ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA HOSPITALAR, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÃO 15MM X 3CM, EMBALAGEM ROLO INDIVIDUAL. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	100	ROLO	CIEK	R\$ 6,79	R\$ 679,00
15	FITA PARA AUTOCLAVE ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA AUTOCLAVE, TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, ROLO MEDINDO 15MM X 30M DE COMPRIMENTO.	200	ROLO	CIEK	R\$ 6,49	R\$ 1298,00
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO - 20X150CM ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM, MANTA DE ALGODÃO 100%, EM ROLO, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, ATENDENDO QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	200	ROLO	CREMER	R\$ 21,44	R\$ 4288,00
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO - 12X150CM ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 12CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM, MANTA DE ALGODÃO 100%, EM ROLO, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, ATENDENDO A QUALIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	80	ROLO	CREMER	R\$ 21,29	R\$ 1703,20
18	ALGODÃO ORTOPÉDICO - 10X150CM ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 10CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM, MANTA DE ALGODÃO 100%, EM ROLO, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, ATENDENDO A QUALIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	1520	ROLO	NEVOA	R\$ 28,09	R\$ 42694,80
19	ALGODÃO MICROFIBRA COM GOMAS ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO MICROFIBRA 500GRAMAS	25	PACOTE	NEVOA	R\$ 17,06	R\$ 426,50
20	SALTO ORTOPÉDICO BORRACHA GRANDE ARREDONDADO	40	UNIDADE	TAYLOR	R\$ 1,69	R\$ 67,60
21	SALTO ORTOPÉDICO BORRACHA MÉDIO ARREDONDADO	40	UNIDADE	TAYLOR	R\$ 1,77	R\$ 70,80
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 99.688,40

MAXXI

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls.: 168

Prefeitura Municipal de Bombinhas
Folha nº 1140

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LAMINA BISTURI Nº 10 C/100 UNID	15	UNIDADE	MAXICOR	R\$ 4352	R\$ 65280
2	LAMINULA 22 X 22 CX/100 Especificação: LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22 X 22 MM (CADA CAIXA COM 100 UNIDADES)	9	CAIXA	SOLIDOR	R\$ 3979	R\$ 35811
3	LAMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA Especificação: LAMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA 26 X 26 MM (CADA CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES)	12	CAIXA	VISION GLASS	R\$ 558	R\$ 6696
4	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22 X 22 MM (CADA CAIXA COM 1000 UNIDADES) Especificação: LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22 X 22 MM (CADA CAIXA COM 1000 UNIDADES)	9	CAIXA	RONTALZI	R\$ 17922	R\$ 161298
5	LAMINA DE BISTURI Nº 10 Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 10 ACO INOX - CAIXA COM 100	60	CAIXA	MAXICOR	R\$ 4352	R\$ 261120
6	LAMINA DE BISTURI Nº 11 Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 11 ACO INOX - CAIXA COM 100	60	CAIXA	MAXICOR	R\$ 4352	R\$ 261120
7	LAMINA DE BISTURI Nº 12 Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 12 ACO INOX - CAIXA COM 100	60	CAIXA	MAXICOR	R\$ 4352	R\$ 261120
8	LAMINA DE BISTURI Nº 22 Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 22 ACO INOX - CAIXA COM 100	60	CAIXA	MAXICOR	R\$ 4352	R\$ 261120
9	LAMINA DE BISTURI Nº 23 Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 23 ACO INOX - CAIXA COM 100	60	CAIXA	MAXICOR	R\$ 4352	R\$ 261120
10	LAMINA DE BISTURI Nº 24 Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 24 ACO INOX - CAIXA COM 100	60	CAIXA	MAXICOR	R\$ 4352	R\$ 261120
11	LAMINA DE BISTURI Nº 22 Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 22 ACO INOX - CAIXA COM 100	100	CAIXA	VISION GLASS	R\$ 781	R\$ 78100
12	LAMINA DE BISTURI Nº 22 Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 22 ACO INOX - CAIXA COM 100	120	CAIXA	MAXICOR	R\$ 4352	R\$ 522240
13	PORTA LAMINAS FACETE COM 100 LAMINAS PARA 100 LAMINAS CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO, COM TAMPA DE BORCA - FACETE COM 100 UNIDADES	100	UNIDADE	CHAL	R\$ 11811	R\$ 1181100
14	CAIXA PORTA LAMINAS EM PLASTICO CAPACIDADE DE 100 LAMINAS	100	UNIDADE	CHAL	R\$ 11829	R\$ 1182900

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGC: 06.668547-8 | Rua João Rombalza, nº 13, Centro - Senador Pompeu/CE
 Fone: (85) 3449.1249 | Para OrçãM de Compra: compra@maxxi.com.br
 Para Contato: contato@maxxi.com.br | Site: www.maxxi.com.br

MAXXI

DISTRIBUIDORA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls.: 169

Prefeitura Municipal de Mombasa - COMISSÃO DE PREGÃO
Folha nº 111

500 UNIDADES	90	92	115,00	57.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				R\$ 57.500,00

LOTE III							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO - ANTI A	5	KIT	PROTHEMO	R\$ 90,00	R\$ 450,00	
2	ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO - ANTI D	5	KIT	PROTHEMO	R\$ 200,75	R\$ 1.003,75	
3	ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO - ANTI A2	5	KIT	PROTHEMO	R\$ 90,00	R\$ 450,00	
4	ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO - ANTI A	5	KIT	PROTHEMO	R\$ 90,00	R\$ 450,00	
5	CONTINHO DE COLOCAÇÃO DE ZINCO 100ML 500	5	KIT	LAROBELIN	R\$ 200,50	R\$ 1.002,50	
6	PANOTICO RÁPIDO - CORANTE PARA UREIA HEMATOLOGICO	10	KIT	LAROBELIN	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00	
7	REAGENTE DE QUANTIFICAÇÃO TOTAL (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI AUTOMACAO)	5	KIT	BIODIEN	R\$ 37,00	R\$ 185,00	
8	REAGENTE COLESTEROL MONORREAGENTE (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI AUTOMACAO)	10	KIT	BIODIEN	R\$ 23,75	R\$ 237,50	
9	REAGENTE CREATININA (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI AUTOMACAO)	32	KIT	BIODIEN	R\$ 45,00	R\$ 1.440,00	
10	REAGENTE ACIDO URICO MONORREAGENTE (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI AUTOMACAO)	30	KIT	BIODIEN	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00	
11	REAGENTE GLOBOULINOSAS (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI AUTOMACAO)	10	KIT	BIODIEN	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 08.189.274/0001-51 | R. Senador Pompeu, nº 23 Centro - Senador Pompeu/CE



COMISSÃO DE PREGÃO
Fls.: 170

Prefeitura Municipal de Mombuca Gomil
Folha nº 1112

12	REAGENTE TPCOLORIMETRICO (APLICACAO MANUAL E SEMI-AUTOMACAO)	4	KIT	HOCOLIN	R\$ 3570		R\$ 14280
13	REAGENTE TPCOLORIMETRICO (APLICACAO MANUAL E SEMI-AUTOMACAO)	4	KIT	HOCOLIN	R\$ 3571		R\$ 14284
VALOR TOTAL DO LOTE XII							R\$ 28.560,00

LOTE XIII							
ITEM	ESPECIFICACAO DO PRODUTO	QDANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTAVEL GEBIATRICA PACOTE ECONOMICO TAM G ESPECIFICACAO: FRALDA DESCARTAVEL GEBIATRICA PACOTE ECONOMICO TAM G COM 10 UNIDADES	80	PACOTE	MASTERCARE	R\$ 131,00		R\$ 10480,00
2	FRALDA DESCARTAVEL GEBIATRICA TAM G ESPECIFICACAO: PACOTE NORMAL COM 10 UNIDADES DE 70x90A	150	PACOTE	MASTERCARE	R\$ 93,00		R\$ 13950,00
3	FRALDA DESCARTAVEL GEBIATRICA TAM G ESPECIFICACAO: PACOTE NORMAL COM 10 UNIDADES DE 70x90A	50	PACOTE	MASTERCARE	R\$ 93,00		R\$ 4650,00
4	FRALDA DESCARTAVEL GEBIATRICA TAM G ESPECIFICACAO: PACOTE NORMAL COM 10 UNIDADES DE 40x60A	250	PACOTE	MASTERCARE	R\$ 9,10		R\$ 2275,00
5	FRALDA DESCARTAVEL GEBIATRICA TAM G ESPECIFICACAO: PACOTE NORMAL COM 07 UNIDADES ACIMA DE 90x90	150	PACOTE	MASTERCARE	R\$ 9,10		R\$ 1365,00
VALOR DO LOTE XIII							R\$ 15800,00

LOTE XIV							
ITEM	ESPECIFICACAO DO PRODUTO	QDANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL
7	SONDA DE POLY Nº 10 DE 02 VIAS - SILICONIZADA ESTERIL	100	UNIDADE	COLOPLAST	R\$ 1,00		R\$ 100,00
8	SONDA DE POLY Nº 10 DE 02 VIAS - SILICONIZADA ESTERIL	210	UNIDADE	COLOPLAST	R\$ 1,00		R\$ 210,00
9	SONDA DE POLY Nº 14 DE 02 VIAS - SILICONIZADA ESTERIL	350	UNIDADE	COLOPLAST	R\$ 1,00		R\$ 350,00
10	SONDA DE POLY Nº 12 DE 02 VIAS - SILICONIZADA ESTERIL	380	UNIDADE	COLOPLAST	R\$ 1,00		R\$ 380,00
11	SONDA DE POLY Nº 16 DE 02 VIAS - SILICONIZADA ESTERIL	350	UNIDADE	COLOPLAST	R\$ 1,00		R\$ 350,00

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Rua: R. 190 371 - Fone: (11) 3448-1248 | Rua: R. 190 371 - Fone: (11) 3448-1248 | Rua: R. 190 371 - Fone: (11) 3448-1248
 Para Contato: RelacaoComerciodistribuidora.com.br | Para Pagamento: RelacaoComerciodistribuidora.com.br

MAXXI

DISTRIBUIDORA

COMISSÃO DE PREGÃO

Fis: 171

Prefeitura Municipal de Mombasa Com. de Licitação
Folha nº 14/13

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	FABRICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REMARKS
6	SONDA DE POLY Nº 22 DE 22 VIAS - SILICONIZADA ESTÉRIL	350	UNIDADE	COLOPLAST	R\$ 4,01	R\$ 1.403,50	
7	SONDA DE POLY Nº 22 DE 22 VIAS - SILICONIZADA ESTÉRIL	200	UNIDADE	COLOPLAST	R\$ 4,01	R\$ 802,00	
8	SONDA DE POLY Nº 22 DE 22 VIAS - SILICONIZADA ESTÉRIL	200	UNIDADE	COLOPLAST	R\$ 4,01	R\$ 802,00	
9	SONDA DE POLY Nº 22 DE 22 VIAS - SILICONIZADA ESTÉRIL	100	UNIDADE	COLOPLAST	R\$ 4,01	R\$ 401,00	
10	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 12 - DESCARTAVEL	340	UNIDADE	MEDSONDA	R\$ 1,35	R\$ 459,00	
11	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 14	300	UNIDADE	MEDSONDA	R\$ 1,44	R\$ 432,00	
	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 16	310	UNIDADE	MEDSONDA	R\$ 1,60	R\$ 496,00	
	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 18	310	UNIDADE	MEDSONDA	R\$ 1,65	R\$ 511,50	
16	SONDA URETRAL Nº 08 Especifica: SONDA URETRAL Nº 08, TUBO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM O ANEL DO CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA ESTERILIZAÇÃO - A OXIDO DE ETILENO.	110	UNIDADE	MEDSONDA	R\$ 0,83	R\$ 91,30	
17	SONDA URETRAL Nº 10 Especifica: SONDA URETRAL Nº 10, TUBO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM O ANEL DO CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA ESTERILIZAÇÃO - A OXIDO DE ETILENO.	210	UNIDADE	MEDSONDA	R\$ 1,03	R\$ 216,30	
	SONDA URETRAL Nº 12 Especifica: SONDA URETRAL Nº 12, TUBO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM O ANEL DO CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA ESTERILIZAÇÃO - A OXIDO DE ETILENO.	250	UNIDADE	MEDSONDA	R\$ 1,04	R\$ 260,00	
	SONDA URETRAL Nº 14 Especifica: SONDA URETRAL Nº 14, TUBO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM O ANEL DO CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA ESTERILIZAÇÃO - A OXIDO DE ETILENO.	250	UNIDADE	MEDSONDA	R\$ 1,05	R\$ 262,50	
22	SONDA URETRAL Nº 16 Especifica: SONDA URETRAL Nº 16, TUBO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM O ANEL DO CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA ESTERILIZAÇÃO - A OXIDO DE ETILENO.	1500	UNIDADE	MEDSONDA	R\$ 1,15	R\$ 1725,00	

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.189.870/0001-35 | CNPJ: 05.68547-8 | Rua João Pinheiro, n° 13, Centro - São Carlos - Minas Gerais

Fone: (41) 3445-1249 | Para Ordem de Compra: ordemcompra@maxxidistribuidora.com.br

Para Consulta: consulta@maxxidistribuidora.com.br | Para Registro: registro@maxxidistribuidora.com.br



COMISSÃO DE PREGÃO
Fls.: 172

Prefeitura Municipal de Mombasa - Goiás
Folha nº 144

19	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 5000 POLIURETANO INFANTIL SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 5000 POLIURETANO INFANTIL DE 100 CM COM BOLA DE PVC DATA DE FABRICAÇÃO, DATA ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM INTEGRAL E PECUARIA, ENTREGA EM BALUNDO DE ESTERILIZAÇÃO, PRODUTO USO UNICO, DESEJAVEL, VALIDADE 36 MESES	200	UNIDADE	EMBRAMED	R\$ 15,60		R\$ 3120,00	
20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTANA PVC ATÓXICA SILICONIZADA	200	UNIDADE	EMBRAMED	R\$ 0,86		R\$ 172,00	
21	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTANA PVC ATÓXICA SILICONIZADA	1000	UNIDADE	EMBRAMED	R\$ 0,80		R\$ 800,00	
22	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTANA PVC ATÓXICA SILICONIZADA	1060	UNIDADE	EMBRAMED	R\$ 0,89		R\$ 961,20	
23	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTANA PVC ATÓXICA SILICONIZADA	1000	UNIDADE	EMBRAMED	R\$ 0,92		R\$ 920,00	
24	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTANA PVC ATÓXICA SILICONIZADA	1000	UNIDADE	EMBRAMED	R\$ 0,92		R\$ 920,00	
25	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 55 CM BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 65 COM BALÃO PVC COM SILICONE (TERMO SENSIVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BOLA AZUL DE CONTROLE COM ENCADE PARA SERINGAS LUER LUR LOCK CONECTOR SEM MONTADO, TRANSPARENTE GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRÁIDA ATRAUMÁTICA, GRIFIO MURPHY, ESTERIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL	100	UNIDADE	SOLIDOR	R\$ 0,50		R\$ 50,00	
26	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 70 CM BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 70 COM BALÃO PVC COM SILICONE (TERMO SENSIVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BOLA AZUL DE CONTROLE COM ENCADE PARA SERINGAS LUER LUR LOCK CONECTOR SEM MONTADO, TRANSPARENTE GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRÁIDA ATRAUMÁTICA, GRIFIO MURPHY, ESTERIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL	120	UNIDADE	SOLIDOR	R\$ 0,50		R\$ 60,00	
27	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 75 CM BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 75 COM BALÃO PVC COM SILICONE (TERMO SENSIVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BOLA AZUL DE CONTROLE COM ENCADE PARA SERINGAS LUER LUR LOCK CONECTOR SEM MONTADO, TRANSPARENTE GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRÁIDA ATRAUMÁTICA, GRIFIO MURPHY, ESTERIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL	120	UNIDADE	SOLIDOR	R\$ 0,50		R\$ 60,00	
28	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 80 CM BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 80 COM BALÃO PVC COM SILICONE (TERMO SENSIVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BOLA AZUL DE CONTROLE COM ENCADE PARA SERINGAS LUER LUR LOCK CONECTOR SEM MONTADO, TRANSPARENTE GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRÁIDA ATRAUMÁTICA, GRIFIO MURPHY, ESTERIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL	100	UNIDADE	SOLIDOR	R\$ 0,50		R\$ 50,00	
29	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 85 CM BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 85 COM BALÃO PVC COM SILICONE (TERMO SENSIVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BOLA AZUL DE CONTROLE COM ENCADE PARA SERINGAS LUER LUR LOCK CONECTOR SEM MONTADO, TRANSPARENTE GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRÁIDA ATRAUMÁTICA, GRIFIO MURPHY, ESTERIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL	80	UNIDADE	SOLIDOR	R\$ 0,50		R\$ 40,00	

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 18.888.888/0001-00, Rua dos Andradas, nº 12, Centro - Fonecelo Pombal/GO

Fone: (62) 3443-1234 | Fax: (62) 3443-1234

Site: www.maxxi.com.br | E-mail: maxxi@maxxi.com.br

MAXXI

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls: 173

Prefeitura Municipal de Mombasa - COPIA
Folha nº 1445

30	CONDOMÍNIO DE CONDUZIR... PVC COM SILICONE (TERMO SENSIVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. BILDO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LIXA E LUER LOCK. CONECTOR SEMI-MONTEDO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA. EXTENSIDADE DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. GRUPO MURPHY-STERIL, PARA INTRACAO ORAL E NASAL	40	UNIDADE	SOLIDOR	R\$ 858	R\$ 34320
VALOR TOTAL DO LOTE XV						R\$ 34320

LOTE XV - INJETÁVEIS COMUNS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML ESPECIFICAÇÃO: ACIDO ASCORBICO 100MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5ML, CAIXA COM 100.	60	CAIXA	FARMACE	R\$ 81,50	R\$ 4890,00
2	CIMETIDINA 150MG/ML ESPECIFICAÇÃO: CIMETIDINA 150MG/ML, SOLUÇÃO, AMPOLA 2ML, INJETÁVEL, CAIXA COM 100.	60	CAIXA	HYPOFARMA	R\$ 106,00	R\$ 6360,00
3	COMPLEXO B12 INJETÁVEL ESPECIFICAÇÃO: COMPLEXO B12 INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, CAIXA COM 100.	3000	CAIXA	HYPOFARMA	R\$ 2,20	R\$ 6600,00
4	DIETILAZEPAM 10MG/ML ESPECIFICAÇÃO: DIETILAZEPAM 10MG/ML, INJETÁVEL, FRASCO 1ML, CAIXA COM 100 AMPOLAS.	600	CAIXA	FARMACE	R\$ 30,00	R\$ 18000,00
5	DIFENIDRAMINA DE SÓDIO - AMPOLA 75MG/5ML ESPECIFICAÇÃO: DIFENIDRAMINA DE SÓDIO - AMPOLA 75MG/5ML, CAIXA COM 100.	600	CAIXA	FARMACE	R\$ 77,00	R\$ 46200,00
6	DIETILAZEPAM 10MG/ML ESPECIFICAÇÃO: DIETILAZEPAM 10MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, CAIXA COM 50.	60	CAIXA	FARMACE	R\$ 30,00	R\$ 1800,00
7	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIFENIDRAMINA SÓDICA ESPECIFICAÇÃO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIFENIDRAMINA SÓDICA, AMPOLA 20MG/5ML + 25MG/5ML, CAIXA COM 100.	70	CAIXA	HIPOLABOR	R\$ 245,42	R\$ 17179,40
8	GLICOSE 50MG/5ML ESPECIFICAÇÃO: GLICOSE 50MG/5ML, CAIXA COM 100.	75	CAIXA	FARMACE	R\$ 27,60	R\$ 2070,00
9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIFENIDRAMINA SÓDICA ESPECIFICAÇÃO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIFENIDRAMINA SÓDICA, AMPOLA 20MG/5ML + 25MG/5ML, CAIXA COM 100.	81	CAIXA	HIPOLABOR	R\$ 241,80	R\$ 19585,80
10	GLICOSE 50MG/5ML ESPECIFICAÇÃO: GLICOSE 50MG/5ML, CAIXA COM 100.	81	CAIXA	FARMACE	R\$ 23,50	R\$ 19035,00
11	DEXAMETASONA 1MG/0,5ML INIC/100	90	CAIXA	FARMACE	R\$ 62,00	R\$ 5580,00

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 05.199.879/0001-95 | CEP: 06.689-47-4 | Rua João Mombasa, n.º 13, Centro - Senador Pompeu/CE
 Fone: (08) 2445-1248 | Para Ordem de Compra: compra@maxxidistribuidora.com.br
 Para Cobrança: contato@maxxidistribuidora.com.br | Para Pagamento: financeiro@maxxidistribuidora.com.br

MAXXI

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls.: 174

Prefeitura Municipal de Montebelo, Bahia
Folha nº 1145
12

12	HIDROCORTISONA 500MG IN ESPECIFICAÇÃO: HIDROCORTISONA 500MG, INJETÁVEL, FRASCO COM OILUENTE - CAIXA COM 50	50	CAIXA	NOVA FARMA	R\$ 355,00	R\$ 17.500,00
13	HIDROCORTISONA 500MG IN ESPECIFICAÇÃO: HIDROCORTISONA 500MG, INJETÁVEL, FRASCO COM OILUENTE - CAIXA COM 50	50	CAIXA	BLAU	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
14	AMINOGLICINA 2500/2ML ESPECIFICAÇÃO: AMINOGLICINA 2500/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML - CAIXA COM 100	100	CAIXA	FARMACE	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% ESPECIFICAÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML - CAIXA COM 100	50	CAIXA	FARMACE	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
16	BETAMETASONA FOSFATO 1MG (AMPOLA) CAIXA COM 50 UNIDADES	50	CAIXA	NOVA FARMA	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
17	METROCILOPRAMIDA 10MG/2ML CAIXA COM 50 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: METROCILOPRAMIDA 10MG/2ML, AMPOLA 2ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	50	CAIXA	FARMACE	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
18	PROPOFOL 1MG/2ML (AMPOLA) CAIXA COM 50 UNIDADES	500	CAIXA	HIPOLABOR	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
19	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5% ESPECIFICAÇÃO: BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5% ISOBARICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML	100	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 1,93	R\$ 193,00
20	CEFDROXÍMIO 100MG ESPECIFICAÇÃO: CEFDROXÍMIO 100MG, POLÍFILA PARA INJETÁVEL, ENDOVENOSO, FRASCO AMPOLA - CAIXA 50	40	CAIXA	UNIAO QUIMICA	R\$ 103,00	R\$ 4.120,00
21	CEFDROXÍMIO 100MG ESPECIFICAÇÃO: CEFDROXÍMIO 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 2ML - CAIXA COM 50	50	CAIXA	HIPOLABOR	R\$ 337,53	R\$ 16.876,50
22	CENTAMICINA 50MG/2ML ESPECIFICAÇÃO: CENTAMICINA 50MG/2ML, AMPOLA 2ML - CAIXA COM 50	50	CAIXA	NOVA FARMA	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
23	ROBALAZINA 200MG INJE C/50 ESPECIFICAÇÃO: ROBALAZINA 200MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 2ML - CAIXA COM 50	20	CAIXA	CRISTALIA	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
24	METOPROLOL 25MG/ML ESPECIFICAÇÃO: METOPROLOL 25MG/ML, AMPOLA 2ML - CAIXA COM 50	50	CAIXA	UNIAO QUIMICA	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
25	PIRACETAM 200MG/ML ESPECIFICAÇÃO: PIRACETAM 200MG/ML, FRASCO AMPOLA INJETÁVEL - CAIXA COM 100	50	CAIXA	BANGUÉ	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
26	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML ESPECIFICAÇÃO: SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML - CAIXA COM 100	5	CAIXA	ISOPARMA	R\$ 267,00	R\$ 1.335,00
27	EPINEFRINA AMPOLA 1MG/ML - CAIXA COM 100 ESPECIFICAÇÃO: EPINEFRINA AMPOLA 1MG/ML - CAIXA COM 100	25	CAIXA	HIPOLABOR	R\$ 285,00	R\$ 7.125,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 05.159.874/0001-01 | CNPJ: 06.896.000-1 | Rua: Lino Pinheiro, nº 13, Centro - Senador Pompeu/CE
 Fone: (85) 3445.1200 | E-mail: contato@maxxi.com.br
 Rua: Lino Pinheiro, nº 13, Centro - Senador Pompeu/CE

28	ACIDOTRANILAMICO 50MG/ML ESPECIFICAÇÃO: ACIDOTRANILAMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML - CAIXA COM 30.	30	CAIXA	HIPOLABOR	R\$ 4200		R\$ 126000
29	AMOXICILINA SULFATO 250MG/ML ESPECIFICAÇÃO: AMOXICILINA SULFATO 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML - CAIXA COM 30.	30	CAIXA	NOVAFARMA	R\$ 244,47		R\$ 7334,10
30	ADRENALINA 3MG/ML ESPECIFICAÇÃO: ADRENALINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML - CAIXA COM 30.	20	CAIXA	HIPOLABOR	R\$ 745,00		R\$ 14900,00
31	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA C/ VASO CONSTRICTOR ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20ML AMPOLA - CAIXA COM 25.	30	CAIXA	HYPOLABOR	R\$ 114,40		R\$ 3432,00
32	CLORETO DE POTÁSSIO - AMPOLA 10MG ESPECIFICAÇÃO: CLORETO DE POTÁSSIO AMPOLA 10MG 10ML - CAIXA COM 100.	50	CAIXA	FARMACE	R\$ 41,20		R\$ 2060,00
33	CLORETO DE SÓDIO - AMPOLA 10MG ESPECIFICAÇÃO: CLORETO DE SÓDIO AMPOLA 10MG 10ML - CAIXA COM 100.	50	CAIXA	FARMACE	R\$ 57,07		R\$ 2853,50
34	CLORIDRATO DE ETILPROMA ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE ETILPROMA AMPOLA 10MG/ML CAIXA COM 30.	200	CAIXA	UNIAO QUIMICA	R\$ 14,31		R\$ 2862,00
35	DELANCÍDIO AMPOLA 0,2MG/ML ESPECIFICAÇÃO: DELANCÍDIO AMPOLA 0,2MG/ML 2ML - CAIXA COM 30.	50	CAIXA	UNIAO QUIMICA	R\$ 120,00		R\$ 6000,00
36	DOBUTAMINA ESPECIFICAÇÃO: DOBUTAMINA 250MG/20ML	200	UNIDADE	HIPOLABOR	R\$ 22,94		R\$ 4588,00
37	ENDOXAPARINA SÓDICA 20MG - SERINGA PRÉ-CARREGADA ESPECIFICAÇÃO: ENDOXAPARINA SÓDICA 20MG - SERINGA PRÉ- CARREGADA.	100	UNIDADE	ELAJ	R\$ 22,00		R\$ 2200,00
38	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML ESPECIFICAÇÃO: FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML INJETÁVEL (VITAMINA K1) CAIXA COM 50.	50	CAIXA	HIPOLABOR	R\$ 117,17		R\$ 5858,50
39	CLORIDRATO DE CLORAMFENICOL 100MG/ML ESPECIFICAÇÃO: CLORAMFENICOL 100MG/ML AMPOLA 1ML - CAIXA COM 100.	70	CAIXA	NOVAFARMA	R\$ 50,00		R\$ 3500,00
40	CLORIDRATO DE CLORAMFENICOL 100MG/ML ESPECIFICAÇÃO: CLORAMFENICOL 100MG/ML AMPOLA 1ML - CAIXA COM 100.	70	CAIXA	SANTISA	R\$ 105,35		R\$ 7374,50
41	CLORIDRATO DE CLORAMFENICOL 100MG/ML ESPECIFICAÇÃO: CLORAMFENICOL 100MG/ML AMPOLA 1ML - CAIXA COM 100.	70	CAIXA	SANTISA	R\$ 75,24		R\$ 5266,80
42	CLORAMFENICOL 100MG/ML ESPECIFICAÇÃO: CLORAMFENICOL 100MG/ML	30	UNIDADE	NOVA FARMA	R\$ 120		R\$ 3600

MAXXI

DIA FINECORA 1773

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls: 176

Prefeitura Municipal de Mombasa
Folha nº 111111

43	GLUCONATO DE CÁLCIO 100MG/ML 10% ESPECIFICAÇÃO: GLUCONATO DE CÁLCIO 100MG/ML 10% FRASCO AMPOLA 50ML - CAIXA COM 25	50	CAIXA	ISOPARMA	RS 2459	RS 2459	RS 2459	RS 2459
44	HEPARINA SÓDICA 5000UI ESPECIFICAÇÃO: HEPARINA SÓDICA 5000UI, INJETÁVEL, FRASCO DE 5ML - CAIXA COM 25	25	CAIXA	REAL	RS 21843	RS 21843	RS 21843	RS 21843
45	ESPECIFICAÇÃO: HEPARINA SÓDICA 5000UI, INJETÁVEL	20	UNIDADE	CRISTALIA	RS 549	RS 549	RS 549	RS 549
46	OXACILINA 500MG ESPECIFICAÇÃO: OXACILINA 500MG, FRASCO AMPOLA, INJETÁVEL - CAIXA COM 50	250	CAIXA	BLAU	RS 11500	RS 11500	RS 11500	RS 11500
47	OXITOCINA 5UI/ML ESPECIFICAÇÃO: OXITOCINA 5UI/ML, 1ML, FRASCO AMPOLA, INJETÁVEL - CAIXA COM 50	20	CAIXA	UNIO QUÍMICA	RS 12274	RS 12274	RS 12274	RS 12274
48	BETAMETASONA FOSFATO 4MG/ML ESPECIFICAÇÃO: BETAMETASONA FOSFATO 4MG/ML, INJETÁVEL, 1ML	60	UNIDADE	NOVA FARMA	RS 600	RS 600	RS 600	RS 600
49	DOPAMINA SOL INJ 50MG/10ML ESPECIFICAÇÃO: DOPAMINA SOL INJ 50MG/10ML - CAIXA COM 50	30	CAIXA	HIPOLABOR	RS 11274	RS 11274	RS 11274	RS 11274
50	PROBENECIDA 500MG/2ML ESPECIFICAÇÃO: PROBENECIDA 500MG/2ML, AMPOLA - CAIXA COM 50	70	CAIXA	SANVAL	RS 35500	RS 35500	RS 35500	RS 35500
51	ATROPINA INJ 0,7MG/ML CXQ/50	50	CAIXA	FARMACE	RS 4700	RS 4700	RS 4700	RS 4700
52	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,1% EM VASO CONSTRUTOM - CAIXA COM 25 ESPECIFICAÇÃO: LIDOCAÍNA 0,1% EM VASO CONSTRUTOM, INJETÁVEL, 10ML (VIA ORAL) - CAIXA COM 25	20	CAIXA	HIPOLABOR	RS 10000	RS 10000	RS 10000	RS 10000
53	DEPIRONA SÓDICA 500MG/ML ESPECIFICAÇÃO: DEPIRONA SÓDICA 500MG/ML, 2ML, AMPOLA, CAIXA COM 100	100	CAIXA	SANTISA	RS 6000	RS 6000	RS 6000	RS 6000
54	CLORIDRATO DE BAMBUTEROL 25MG/ML ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML, 20ML, AMPOLA	60	CAIXA	FARMACE	RS 11000	RS 11000	RS 11000	RS 11000
55	VITAMINA K1M 10MG	220	FRASCO	HIPOLABOR	RS 250	RS 250	RS 250	RS 250
56	DEXAMETASONA 4MG/ML ESPECIFICAÇÃO: DEXAMETASONA 4MG/ML, INJETÁVEL, FRASCO 2ML - CAIXA COM 50	200	CAIXA	FARMACE	RS 4000	RS 4000	RS 4000	RS 4000
57	ATRACURIO BESILATO 10MG/ML ESPECIFICAÇÃO: ATRACURIO BESILATO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 25 - CAIXA COM 3 AMPOLAS	80	CAIXA	CRISTALIA	RS 32001	RS 32001	RS 32001	RS 32001
58	SUXAMETONIO CLORATO 100MG ESPECIFICAÇÃO: SUXAMETONIO CLORATO 100MG	50	AMPOLA	BLAU	RS 11500	RS 11500	RS 11500	RS 11500

PREF. MUNICIPAL DE MOMBASA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: Rua João Romberg, nº 13, Centro, Salvador, Pernambuco/PE

Telefone: (81) 3442.1234

E-mail: contato@prefmombasa.pe.gov.br

MARX

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 137

Prefeitura Municipal de Mombosa - COMISSÃO DE PREGÃO
Folha nº 12/09

ED	FEROSEMIDA 10MG/POE 2MG/AMP	20	AMPOLA	FARMACE	RS	367		
ED	PROMETAZINA 25 MG/ML AMP COM XIML	500	AMPOLA	SANVAL	RS	341		
VALOR TOTAL DO LOTE XV							RS	498.999,99

LOTE XVI - ANTIBIÓTICOS INJETÁVEIS E COMPRIMIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO FÁRMACO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MEROPSINEM 1G AMPOLA	4	CAIXA	ABL	RS 503,77	RS 2.015,08
2	AMPICILINA 1G 500MG/50ML AMPICILINA 1G INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - CAIXA COM 50 AMPOLAS	30	CAIXA	BLAU	RS 163,30	RS 4.899,00
3	CIPROFLOXACINA 500MG/100ML CIPROFLOXACINA SÓDICA 1G INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - CAIXA COM 100	50	CAIXA	ABL	RS 739,08	RS 36.954,00
4	CERTRAXONA SÓDICA 1G - INTRAMUSCULAR CERTRAXONA SÓDICA 1G INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA - CAIXA COM 50	60	CAIXA	TRUPO	RS 783,79	RS 47.027,40
5	CERTRAXONA SÓDICA 1G - ENDOVENOSO CERTRAXONA SÓDICA 1G - ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA - CAIXA COM 50	70	CAIXA	ABL	RS 790,68	RS 55.347,60
6	CERTRAXONA SÓDICA 1G - INJETÁVEL CERTRAXONA SÓDICA 1G INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - CAIXA COM 50	30	CAIXA	EUROFARMA	RS 783,79	RS 23.513,70
7	ETRONIDAZOL 1000/100ML ETRONIDAZOL 200/500MG/100ML BOISA SISTEMA	50	UNIDADE	FARMACE	RS 152	RS 7.600,00
8	AMPICILINA SÓDICA 1G/50ML AMPICILINA SÓDICA 1G/50ML	30	CAIXA	BLAU	RS 283,85	RS 8.515,50
9	CIFROLOXACINO CLORIDRATO 200/100ML CIFROLOXACINO CLORIDRATO 200/100ML BOISA COM 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CIFROLOXACINO CLORIDRATO 200/100ML CIFROLOXACINO CLORIDRATO 200/100ML BOISA COM 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	50	UNIDADE	FARMACE	RS 51,32	RS 2.566,00

MARX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Cnpj: 08.120.770/0001-01 - CEP: 05.055-11 - Rua João Pinheiro, n. 13 - Centro - Senador Pompeu/CE
 Fone: (85) 2449.1200 - Fax: (85) 2449.1201 - E-mail: marx@marx.com.br
 Site: www.marx.com.br

10	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI/PO PARA SUSP. INJ. 300ML	30	CAIXA	BLAU	R\$ 117,57			
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI/PO PARA SUSP. INJ. 300ML	150	POTE	TEBTO	R\$ 13,87		R\$ 2.080,50	
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI/PO PARA SUSP. INJ. 300ML	200	AMPOLA	TEJTO	R\$ 16,96		R\$ 3.392,00	
13	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	15	CAIXA	ISOFORMA	R\$ 89,26		R\$ 1.338,90	
14	COLLAGENASE POMADA 300CADA COM 10 BRSNAGAS	35	CAIXA	CRISTALIA	R\$ 278,63		R\$ 9.752,05	
VALOR TOTAL DO LOTE XVI							R\$ 15.573,95	

LOTE XVII - MEDICAMENTOS - SOLUÇÃO ORAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMERONOR ESPECIFICAÇÃO: AMROXYOL SAL CLORIDRATO 400MG/ML XAROPE ADULTO 150ML	50	FRASCO	DIVCOM	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
2	ACEROPILINA 100MG/ML ESPECIFICAÇÃO: ACEROPILINA 100MG/ML XAROPE ADULTO, FRASCO 150ML	30	FRASCO	NEO QUIMICA	R\$ 16,99	R\$ 509,70
3	ACEROPILINA 500MG/ML ESPECIFICAÇÃO: ACEROPILINA 500MG/ML XAROPE INFANTIL, FRASCO 120ML	10	FRASCO	NEO QUIMICA	R\$ 11,06	R\$ 110,60
4	PRODOMATO DE FENOTEROL ESPECIFICAÇÃO: PRODOMATO DE FENOTEROL, FRASCO, GOTAS 20ML	370	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 5,75	R\$ 2.127,50
5	ELORITO DE POTASSIO XAROPE ESPECIFICAÇÃO: CLORURO DE POTASSIO XAROPE 6%, FRASCO 100ML	30	FRASCO	FRATI	R\$ 12,18	R\$ 365,40
6	PRODOMATO DE FENOTEROL ESPECIFICAÇÃO: PRODOMATO DE FENOTEROL, GOTAS 20ML/FRASCO 15ML	80	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 2,07	R\$ 165,60
7	HIDROXIDO DE ALUMINIO 32MG/ML ESPECIFICAÇÃO: HIDROXIDO DE ALUMINIO 32MG/ML FRASCO DE 150ML - SUSPENSÃO ORAL	40	FRASCO	NATILAB	R\$ 22,94	R\$ 917,60

MAXXI

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 179

Prefeitura Municipal de Mombuca, Paraná
Folha nº 1451

8	ÓLEO MINERAL PURO 100ML ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO MINERAL PURO 100ML FRASCO.	40	FRASCO	IMEC	RS 345	RS 13800	
9	BENZOATO DE BENZILA 100MG/ML ESPECIFICAÇÃO: BENZOATO DE BENZILA 100MG/ML EMULSÃO TÓPICA - FRASCO 100ML.	2	FRASCO	GLOBO	RS 3362	RS 6724	
10	LOÇÃO OLHOSA DE GIRASSOL ESPECIFICAÇÃO: FRASCO DE 200ML.	50	FRASCO	IMEC	RS 4034	RS 201700	
11	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML ESPECIFICAÇÃO: LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML.	120	UNIDADE	HIFOLABOR	RS 13382	RS 1605840	
12	PERMANGANATO DE POTÁSSIO ESPECIFICAÇÃO: PERMANGANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 100MG - CAIXA COM 500.	6	CAIXA	UNIFAR	RS 27350	RS 164100	
VALOR TOTAL DO LOTE XVII						RS 3484734	

LOTE XVIII - MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	IBUPROFENO 500MG COMPRIMIDO ESPECIFICAÇÃO: IBUPROFENO 500MG COMPRIMIDO - CAIXA COM 20.	30	CAIXA	NEO QUIMICA	RS 260	RS 7800	
2	IBUPROFENO 200MG ESPECIFICAÇÃO: IBUPROFENO 200MG - CAIXA COM 20.	30	CAIXA	TEUTO	RS 660	RS 19800	
3	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO ESPECIFICAÇÃO: CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO - CAIXA COM 20.	30	CAIXA	NEO QUIMICA	RS 640	RS 19200	
4	COMPLEXO B COMPRIMIDO ESPECIFICAÇÃO: COMPLEXO B COMPRIMIDO - CAIXA COM 20.	30	CAIXA	HORPSE	RS 1250	RS 37500	
5	IBUPROFENO 500MG ESPECIFICAÇÃO: IBUPROFENO 500MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO - CAIXA COM 50.	30	CAIXA	EMS	RS 5400	RS 162000	
6	IBUPROFENO 100MG ESPECIFICAÇÃO: IBUPROFENO 100MG COMPRIMIDO - CAIXA COM 20.	60	CAIXA	EMS	RS 890	RS 53400	
7	IBUPROFENO 200MG ESPECIFICAÇÃO: IBUPROFENO 200MG COMPRIMIDO - CAIXA COM 20.	30	CAIXA	MEDIQUIMICA	RS 899	RS 26970	
8	DICLOFINACO DE POTÁSSIO 50MG ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS.	30	CAIXA	ESOLAB	RS 1700	RS 51000	
VALOR TOTAL DO LOTE XVIII						RS 654900	

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 05.194.870/0001-55 | CEP: 81254-78 | Rua João Mombuca, nº 13, Centro - Senador Pompeu/CE
 Fone: (88) 3448.1144 | E-mail: maxxi@maxxi.com.br

LOTE III - TOPICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BIFENACINA DE PRATA 2MG/CM ² BEMER. DERMATOLOGICO ESPECIFICAÇÃO: BIFENACINA DE PRATA 10MG/CM ² BEMER DERMATOLOGICO BIFENACINA COM 500 CAIXAS COM 06.	42	CAIXA	NATIVITA	R\$ 35,70	R\$ 1.499,40
2	DEXAMETASONA 2MG ESPECIFICAÇÃO: DEXAMETASONA 2MG COMPRIMIDO - CAIXA COM 15.	10	CAIXA	TEUTO	R\$ 24,50	R\$ 245,00
3	LIDOCAINA GELADA 20 GR. - CAIXA COM 20 BENSAGAS	20	CAIXA	PHARLAP	R\$ 9,24	R\$ 184,80
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$ 1.929,20

LOTE IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	NETALCO DE PRATA 20MG/20ML 1% ESPECIFICAÇÃO: NETALCO DE PRATA 20MG/20ML 1% SOLUÇÃO ORTOMOLICA 5ML FRASCO.	20	FRASCO	AMERICAN	R\$ 0,04	R\$ 0,80
2	CARVÃO ATIVADO PACOTE COM 1 QUILO ESPECIFICAÇÃO: CARVÃO ATIVADO PACOTE COM 1 QUILO.	5	PACOTE	GENEALPHARMA	R\$ 33,20	R\$ 166,00
3	PROXIMETACINA CLORIDRATO 100MG ESPECIFICAÇÃO: PROXIMETACINA CLORIDRATO 100MG COLÍRIO; FRASCO 5ML.	12	FRASCO	ALCON	R\$ 15,90	R\$ 190,80
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$ 357,60

LOTE V - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALPENTALINA CLORIDRATO 0,51MG/ML ESPECIFICAÇÃO: ALPENTALINA CLORIDRATO 0,51MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML AMPOLA.	120	AMPOLA	CRISTALLIA	R\$ 44,50	R\$ 5340,00
2	PENTANIL 0,5MG/ML ESPECIFICAÇÃO: PENTANIL 0,5MG/ML 10ML AMPOLA.	120	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 4,50	R\$ 540,00
3	PERITONIA 300MG/10ML ESPECIFICAÇÃO: PERITONIA 300MG/10ML AMPOLA EM CAIXA COM 10.	120	CAIXA	HIPOLABOR	R\$ 130,00	R\$ 15600,00
4	MIDAZOLAN 15MG/3ML/1ML ESPECIFICAÇÃO: MIDAZOLAN 15MG/3ML/1ML.	200	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 33,50	R\$ 6700,00
5	CRISTALLIA 0,51MG/ML ESPECIFICAÇÃO: CRISTALLIA 0,51MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML AMPOLA.	20	CAIXA	CRISTALLIA	R\$ 87,10	R\$ 1742,00

MAXXI

DISTRIBUIDORA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls.: 181

Prefeitura Municipal de Mombasa
Folha nº 1153

6	CLORDIAZEPÓXIDO 100MG ESPECIFICAÇÃO: CLORDIAZEPÓXIDO 100MG, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA - CAIXA COM 25	25	CAIXA	FARMASA	R\$ 334,95		R\$ 8.373,75	
7	PERIDINA AMPOLA ESPECIFICAÇÃO: PERIDINA AMPOLA 50MG/ML 2ML (11) - CAIXA COM 25	25	CAIXA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 73,00		R\$ 1.825,00	
8	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML ESPECIFICAÇÃO: FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML AMPOLA 2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	25	CAIXA	CRISTALIA	R\$ 150,09		R\$ 3.752,25	
9	FLUMAZENIL 0,1MG/ML ESPECIFICAÇÃO: FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ 5 ML	50	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 9,00		R\$ 450,00	
10	MORFINA 10MG/1ML ESPECIFICAÇÃO: MORFINA 10MG/1ML AMPOLA - CAIXA COM 100	95	CAIXA	CRISTALIA	R\$ 460,00		R\$ 43.700,00	
11	PROPÓPOLIS 10MG/4ML ESPECIFICAÇÃO: PROPÓPOLIS 10MG/ML SOL. INJ 40ML	40	AMPOLA	MIRAFARM	R\$ 10,00		R\$ 400,00	
12	VOFLURANO 250ML LIQ ESPECIFICAÇÃO: SEVOFLURANO 250ML LIQ VOLÁTIL 10ML/ML	50	FRASCO	CRISTALIA	R\$ 160,00		R\$ 8.000,00	
13	TIOPIENTAL 300MG/30MG ESPECIFICAÇÃO: TIOPENTAL SÓDICO 300MG AMPOLA	150	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 30,00		R\$ 4.500,00	
14	DIASEPAM 10MG/2ML ESPECIFICAÇÃO: DIAZEPAM 10MG/ML AMPOLA 2ML INJETÁVEL - CAIXA COM 25 AMPOLAS	51	CAIXA	SANTISA	R\$ 52,00		R\$ 2.652,00	
15	DIASEPAM 10MG/2ML ESPECIFICAÇÃO: DIAZEPAM 10MG/ML AMPOLA 2ML INJETÁVEL - CAIXA COM 25 AMPOLAS	51	CAIXA	CRISTALIA	R\$ 315,00		R\$ 16.065,00	
16	DIASEPAM 10MG/2ML ESPECIFICAÇÃO: DIAZEPAM 10MG/ML AMPOLA 2ML INJETÁVEL - CAIXA COM 25	50	CAIXA	CRISTALIA	R\$ 120,00		R\$ 6.000,00	
17	CLORIDATO DE PRIDINA 50MG/ML AMPOLA CAIXA COM 25 AMPOLAS	25	CAIXA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 83,00		R\$ 2.075,00	
18		150	CAIXA	HIPOLABOR	R\$ 35,00		R\$ 5.250,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 001							R\$ 168.000,00	

Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli
 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
 R\$ 2.654.100,00

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 05.199.876/0001-53 | CEF DE 588478 | Rua João Mombasa, nº 13, Centro - Salvador, Bahia/CE
 Fone: (71) 3449.1248 | Para Grupos de Compra: set@maxxi.com.br | maxxi@maxxi.com.br
 Para Contato: M. F. Costa @ maxxi.distribuidora.com.br | Para Fornecedor: maxxi@maxxi.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE



VALIDADE: 12 (doze) meses contados da data de assinatura

Ao(s) 24 (vinte e quatro) dia(s) do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Secretaria de Saúde do município de Mombaca, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços, o(a) Sr(a). **ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada à Rua 01, Nº 02, Bairro Ipiranga, CEP: 63.610-000, Mombaca - CE, Carteira de Identidade nº 2247333/92 SSP/CE e CPF nº 700.937.173-34, e a empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, de direito privado, com sede à Rua João Pitombeira, Nº 13, Bairro Centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55 e CGF nº 06.668.547-8, neste ato representada por **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA**, Titular, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado(a) à Rua Franco Magalhães, Nº 718, Bairro Centro, Senador Pompeu, CEP: 63.600-000, Carteira de Identidade nº 2008097122358 SSPDS-CE e CPF nº 734.932.953-91, em consonância com o artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**, e tendo homologado o processo supra citado, **RESOLVE** registrar os preços para **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBACA**, tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas, por lote, no certame acima numerado. As empresas classificadas estão relacionadas e qualificadas no Anexo I desta Ata, que será também assinada pelos titulares ou representantes dessas empresas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

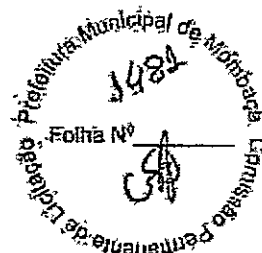
A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto, o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBACA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE, o qual deu origem a esta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Rua Dona Anóssia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços a ser firmada com todas as empresas classificadas no certame licitatório, terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos na legislação.

2.2. Nos termos do artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município de Mombuca não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

2.3. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, com as suas alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratações do respectivo objeto, pelo órgão integrante do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO VALOR DA ATA

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 002/2020SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE, e são os descritos no mapa de preços anexo a esta Ata.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE, que a precederam e integram o presente Instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, observadas as condições de mercado, será o constante das propostas apresentadas do Pregão Eletrônico nº 002/2020SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE, pelas empresas detentoras da presente Ata, podendo o mesmo ser objeto de negociação.

4.4. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor global de **2.516.119,99 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e dezenove reais e noventa e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos na ocorrência dos seguintes casos:

- a) Fato do príncipe;
- b) Força maior;
- c) Caso fortuito;
- d) Fato imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis;
- e) Tabelamento oficial;
- f) Cotação de preço de mercado abaixo do preço registrado, devendo o órgão seguir os seguintes procedimentos:

5.2. O órgão convocará o primeiro colocado e negociará o seu preço com o objetivo de reduzi-lo ao valor do de mercado. Caso a empresa convocada se recuse a reduzir o preço para aquele valor, o órgão convocará os demais detentores do Registro de Preços, na ordem de classificação, para procederem ao mesmo.

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



- 5.3. Caso não haja a redução do preço, o órgão contratante cancelará o item do Sistema, e comunicará à Comissão de Licitação que tomará as devidas providências;
- 5.4. Caso haja a redução do preço, o órgão comunicará por escrito à Comissão de Licitação.
- 5.5. Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

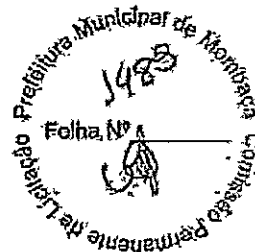
- 6.1. Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da presente Ata, é vedado qualquer reajuste de preços;
- 6.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado mediante o fornecimento do objeto contratual, e de conformidade com as Obrigações do Contratado e após a apresentação da respectiva documentação fiscal;
- 7.2. O pagamento do produto recebido será efetuado, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, diretamente pela Secretaria de Finanças/Tesouraria do Município, através de crédito na Conta Corrente do fornecedor, exclusivamente no Banco do Brasil;
- 7.3. No ato do pagamento quando for o caso, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria do Município;
- 7.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 8.1. Os fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizados através da assinatura de instrumento contratual, quando o valor da quantidade a ser adquirida ultrapassar o valor da modalidade Convite e não se tratar de execução imediata integral, de conformidade com o art. 62, caput, e § 4º da Lei nº 8.666/93, ou da retirada de nota de empenho e da ordem de serviço pela detentora, nos demais casos;
- 8.1.1. A critério da administração poderá ser celebrado termo contratual, independentemente do valor a ser adquirido.
- 8.2. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrente, esteja prevista para data posterior a do vencimento.
- 8.3. Se a qualidade da prestação dos produtos não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico que precedeu a presente Ata, os mesmos serão rejeitados, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.4. Cada entrega deverá ser efetuada mediante autorização do órgão requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, e-mail, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o carimbo e assinatura do responsável.
- 8.5. Formalizado o contrato, o contratado deverá disponibilizar o(s) produto(s) requisitado(s) no prazo de 02 (dois) dias.
- 8.6. A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/Setor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

de Compras, diretamente no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mombaca, em dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00h e de 14:00 às 16:00h, nos quantitativos solicitados.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O recebimento do objeto da presente Ata se dará:

9.1.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

9.1.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

9.1.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega;

9.1.4. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

9.1.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

9.1.6. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;

9.1.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;

9.1.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

9.1.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;

9.2. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Ordenadora de Despesa, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

9.3. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

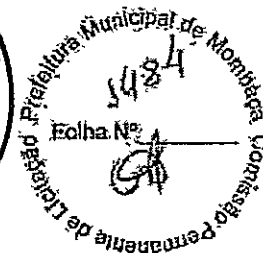
9.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato;

9.5. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
9.6. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. A execução do objeto da presente Ata, será autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Contratante, ou por quem aquele delegar competência;
10.2. A celebração de instrumentos contratuais, a emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pela mesma autoridade acima mencionada, ou a quem esta delegar a competência para tanto;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O reajuste, a revisão e o cancelamento de preços registrados obedecerão o disposto nos itens abaixo:

11.2. Não será admitido reajuste de preços, sendo possível apenas os casos de revisão de preços mencionados neste Edital e/ou seus anexos.

11.2-1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

11.3. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da ADMINISTRAÇÃO do Município, quando:

a. A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela ADMINISTRAÇÃO;

II - Por ato unilateral do órgão integrante do Sistema de Registro de Preços, quando:

a. A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão.

b. A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

c. A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registro de Preços se recusar a baixá-los;

f. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

III - Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao ordenador de despesa da secretaria contratante, quando comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

- a. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/ fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- b. Não liberação, por parte do órgão contratante, de área, local ou objeto para fornecimento, nos prazos determinados;
- c. Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento.

11.4. A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos no item 11.3, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.4.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registro a partir da última publicação.

11.5. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado, deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

11.6. Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preços registrados, previstos nos incisos I e II, e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, do item 11.3, sendo o prazo para interposição de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com o item 11.4 deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

12.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega do produto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 12.1.

12.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do item 12.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso III do mesmo item.

12.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.5. As sanções previstas no item 12.1 e inciso III do item 12.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas/pessoa física que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

12.6. As sanções previstas nos incisos I e III do item 12.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas da Prefeitura Municipal de Mombuca, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador para adesão, desde que devidamente comprovadas as vantagens e respeitadas no que couberem as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013, na Lei nº 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 057 de 28 de maio de 2014.

13.1.1. Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

estabelecidas, optar pela aceitação ou não do(a) fornecimento dos produtos/execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

13.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso deste, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador do registro que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

13.3. Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos/serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/execução não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4. As contratações adicionais a que se refere ao subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição/execução ou contratação por órgão integrante da Ata.

13.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição/execução ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica eleito o foro do município de Mombuca, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação que regeu o procedimento licitatório que deu origem a este instrumento. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

Órgão Gestor do Registro de Preços:

Antônia Norma T. Monquilha

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

Empresa Detentora do Registro de Preços:

Max Jefferson Assunção da Silva

EMPRESA: *Ufpa Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli*

CNPJ: *05.199.840/0001-55*

Nome do Representante: *Max Jefferson Assunção da Silva*

Cargo: *Titular*

CPF: *734.932.953-91*

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombuca - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

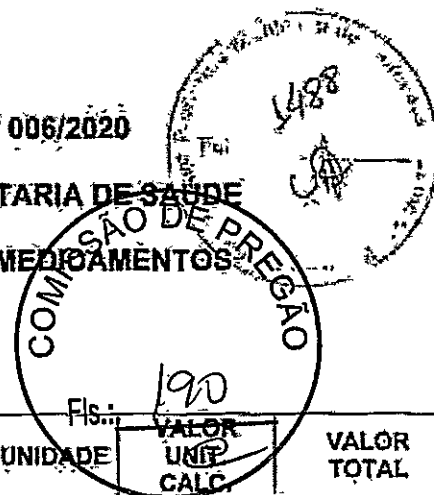
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE

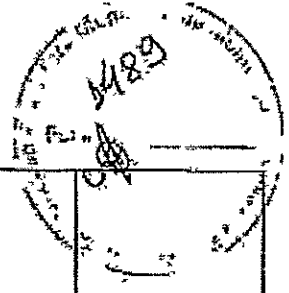
EMPRESA VENCEDORA: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LOTE I



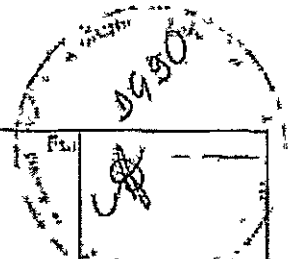
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNID. CALC.	VALOR TOTAL
01	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	FAVA	15	UNIDADE	2,75	41,25
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.					
02	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	FAVA	20	UNIDADE	2,75	55,00
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.					
03	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	FAVA	12	UNIDADE	2,75	33,00
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.					
04	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA	FAVA	20	UNIDADE	2,75	55,00
	Especificação: NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.					
05	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	FAVA	15	UNIDADE	2,75	41,25
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.					
06	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	FAVA	15	UNIDADE	2,75	41,25
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.					
07	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA	FAVA	15	UNIDADE	2,75	41,25

(Handwritten signature)

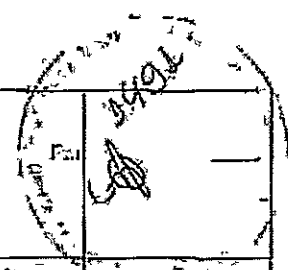


	<p>Especificação: NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.</p>					
08	<p>BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL</p>	FAVA	15	UNIDADE	2,75	41,25
	<p>Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.</p>					
09	<p>BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019, HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA</p>	FAVA	15	UNIDADE	2,75	41,25
	<p>Especificação: NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.</p>					
10	<p>BROCA ALTA ROTAÇÃO 1022 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL</p>	FAVA	15	UNIDADE	2,75	41,25
	<p>Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.</p>					
11	<p>BROCA ALTA ROTAÇÃO 1024 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL</p>	FAVA	15	UNIDADE	2,75	41,25
	<p>Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.</p>					
12	<p>BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL</p>	FAVA	15	UNIDADE	2,75	41,25
	<p>Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.</p>					
13	<p>BROCA ALTA ROTAÇÃO 1033 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL</p>	FAVA	10	UNIDADE	1,85	18,50
	<p>Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.</p>					
14	<p>BROCA ALTA ROTAÇÃO 1034 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL</p>	FAVA	10	UNIDADE	2,75	27,50
	<p>Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.</p>					
15	<p>BROCA ALTA ROTAÇÃO 1035 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL</p>	FAVA	15	UNIDADE	2,75	41,25

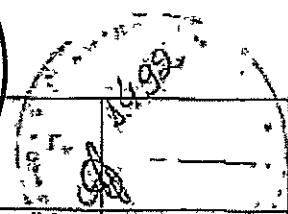




	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.					
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1090 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	FAVA	10	UNIDADE	2,75	27,50
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.					
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	FAVA	10	UNIDADE	2,75	27,50
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.					
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1094 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	FAVA	15	UNIDADE	2,75	41,25
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.					
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1153 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	FAVA	15	UNIDADE	2,75	41,25
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.					
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	FAVA	15	UNIDADE	2,75	41,25
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.					
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL	FAVA	15	UNIDADE	2,75	41,25
	Especificação: CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.					
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2137 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	FAVA	03	UNIDADE	2,75	8,25
	Especificação: DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.					
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	FAVA	05	UNIDADE	2,75	13,75



	<p>Especificação: DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA</p>					
24	<p>BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO</p>	FAVA	05	UNIDADE	2,75	13,75
	<p>Especificação: DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.</p>					
25	<p>BROCA ALTA ROTAÇÃO 3015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO</p>	FAVA	05	UNIDADE	2,75	13,75
	<p>Especificação: DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.</p>					
26	<p>BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO</p>	FAVA	12	UNIDADE	2,75	33,00
	<p>Especificação: DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.</p>					
27	<p>BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO</p>	FAVA	12	UNIDADE	2,75	33,00
	<p>Especificação: DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.</p>					
28	<p>BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO</p>	FAVA	10	UNIDADE	2,75	27,50
	<p>Especificação: DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.</p>					
29	<p>BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F</p>	FAVA	10	UNIDADE	2,75	27,50
	<p>Especificação: BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.</p>					
30	<p>BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO</p>	FAVA	20	UNIDADE	3,20	64,00
	<p>Especificação: DIAMANTADA NÃO DESCARTAVEL CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANES E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.</p>					
31	<p>BROCA BATT DE USO ODONTOLÓGICO Nº ISO 012</p>	INJECA	02	CAIXA	33,00	66,00



	Especificação: EM AÇO CARBONO DIN 1.2516, TENDO 28MM DE COMPRIMENTO, FORMATO CÔNICO E PICOTADO E PONTA INATIVA.					
32	BROCA BATT DE USO ODONTOLÓGICO Nº ISO 014	INJETA	02	CAIXA	33,00	66,00
	Especificação: EM AÇO CARBONO DIN 1.2516, TENDO 28MM DE COMPRIMENTO, FORMATO CÔNICO E PICOTADO E PONTA INATIVA Nº ISO 014, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, CAIXA COM 06 UNIDADES.					
33	BROCA BATT USO ODONTOLÓGICO Nº ISO 015	INJETA	02	CAIXA	33,00	66,00
	Especificação: EM AÇO CARBONO DIN 1.2516, TENDO 28MM DE COMPRIMENTO, FORMATO CÔNICO E PICOTADO E PONTA INATIVA, Nº ISO: 016, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, CAIXA COM 6 UNIDADES.					
34	BROCA CIRURGICA 25MM DIAMANTADA CILINDRICA Nº 557	MICROBONT	05	CAIXA	51,00	255,00
	Especificação: CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.					
35	BROCA CIRURGICA AÇO CABIDE LONGA 25MM Nº02	MICROBONT	05	CAIXA	51,00	255,00
	Especificação: HASTE LONGA CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.					
36	BROCA CIRURGICA AÇO CABIDE LONGA 25MM Nº08	MICROBONT	05	CAIXA	51,00	255,00
	Especificação: HASTE LONGA CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.					
37	BROCA CIRURGICA CABIDE LONGA 25MM Nº04	MICROBONT	05	CAIXA	51,00	255,00
	Especificação: HASTE LONGA CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-					



	QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE					
38	BROCA DIAMANTADA 1012	FAVA	05	UNIDADE	3,24	16,20
39	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	MICRODONT	05	UNIDADE	3,24	16,20
40	BROCA EM AÇO CARBONO COM 28MM DE COMPRIMENTO	MICRODONT	02	UNIDADE	51,00	102,00
	Especificação: INDICADA COMO AUXILIAR NA REMOÇÃO DE RETENTORES INTRARRADIGULARES E INSTRUMENTOS FRATURADOS DO INTERIOR DOS CANAIS, DOTADA DE UMA ESFERA NA EXTREMIDADE COM 0,10MM DE DIAMETRO.					
41	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODONT	02	UNIDADE	87,00	174,00
	Especificação: TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO(K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197 CONTENDO 13% DE CROMO.					
42	BROCA ENDO-Z PARA BAIXA ROTAÇÃO	MICRODONT	02	UNIDADE	87,00	174,00
	Especificação: TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO(K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197 CONTENDO 13% DE CROMO.					
43	BROCA GATES Nº1 - 28MM COM UMA HASTE DE 15MM	MICRODONT	03	CAIXA	60,00	180,00
	Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO, O CABO APARENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE.					
44	BROCA GATES Nº1 - 32MM COM UMA HASTE DE 19MM	MICRODONT	03	CAIXA	60	180,00
	Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO, O CABO APARENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE.					
45	BROCA GATES Nº2(DIAMETRO 0,70) 28MM COM UMA HASTE DE 15MM	MICRODONT	03	CAIXA	60,00	180,00
	Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO, O CABO APARENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE.					
46	BROCA GATES Nº2(DIAMETRO 0,70)	MICRODONT	03	CAIXA	60,00	180,00
	Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO.					
47	BROCA GATES Nº3(DIAMETRO 0,90)	MICRODONT	03	CAIXA	60,00	180,00
	Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO.					
48	BROCA GATES Nº4(DIAMETRO 1,10) 32MM COM HASTE DE 19MM	MICRODONT	03	CAIXA	60,00	180,00

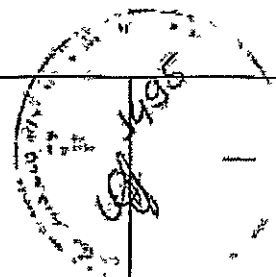
COMISSÃO DE PREGÃO

Fis.:

196

49	BROCA GATES Nº(DIAMETRO 1,10)	03	CAIXA	60,00	180,00
Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO, O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA.					
50	BROCA GATES Nº(DIAMETRO 1,30)	03	CAIXA	60,00	180,00
Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO.					
51	BROCA GATES Nº(DIAMETRO 1,30) 28MM COM HASTE DE 15MM	03	CAIXA	60,00	180,00
Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO.					
52	BROCA GATES Nº 6 - 28MM COM UMA HASTE DE 15MM	03	CAIXA	60,00	180,00
Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO, O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA.PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE, CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS, CORFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL NUMERAÇÃO.					
53	BROCA GATES Nº 6 - 32MM COM UMA HASTE DE 19MM	03	CAIXA	60,00	180,00
Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO, O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA.PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE, CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS, CORFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL NUMERAÇÃO.					
54	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA CILINDRICA Nº57	20	UNIDADE	18,08	354,60
Especificação: DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO), CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EM CAIXA COM 01 UNIDADE					
55	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº02 HASTES LONGAS	01	CAIXA	88,00	88,00

[Handwritten signature]



	Especificação: DE FORMA ESFERICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 06 UNIDADES.					
56	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº04	INJECTA	02	CAIXA	88,00	176,00
	Especificação: HASTE LONGA, DE FORMA ESFERICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 06 UNIDADES.					
57	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº04 FORMA ESFERICA	INJECTA	01	CAIXA	88,00	88,00
	Especificação: DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 06 UNIDADES.					
58	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº05	INJECTA	01	CAIXA	88,00	88,00
	Especificação: DE FORMA ESFERICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 06 UNIDADES.					
59	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº05 HASTES LONGAS	INJECTA	02	UNIDADE	18,08	36,16
	Especificação: DE FORMA ESFERICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 06 UNIDADES.					
60	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº08	INJECTA	02	CAIXA	102,00	204,00
	Especificação: DE FORMA ESFERICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 06 UNIDADES.					
61	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº08 HASTES LONGAS	INJECTA	02	CAIXA	102,00	204,00

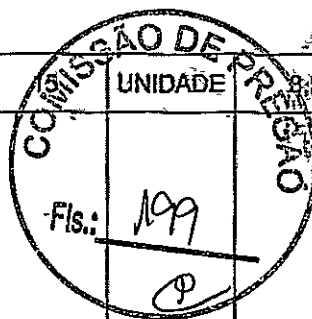


5496

	<p>Especificação: DE FORMA ESFERICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 06 UNIDADES.</p>					
62	<p>BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº1/2</p>	INJECTA	02	CAIXA	102,00	204,00
	<p>Especificação: DE FORMA ESFERICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 06 UNIDADES.</p>					
63	<p>BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO Nº1/2 HASTE LONGA</p>	INJECTA	06	UNIDADE	18,08	108,48
	<p>Especificação: DE FORMA ESFERICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.</p>					
64	<p>BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CABIDE) Nº33 1/2</p>	INJECTA	02	UNIDADE	65,14	130,28
	<p>Especificação: DE FORMA CONICA INVERTIDA, DE ALTA ROTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.</p>					
65	<p>BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO (CARBIDE)</p>	INJECTA	15	UNIDADE	65,14	977,10
	<p>Especificação: DE FORMA PERA, Nº330, DE ALTA ROTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.</p>					
66	<p>BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CABIDE) Nº330</p>	INJECTA	02	UNIDADE	65,14	130,28
	<p>Especificação: DE FORMA PERA, DE ALTA ROTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.</p>					

(P)

67	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E DIAMANTES Nº1033	INVESTA		UNIDADE	3,24	48,60
	Especificação: DE FORMA CÔNICA INVERTIDA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.					
68	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E DIAMANTES Nº1034	INVESTA	15	UNIDADE	3,24	48,60
	Especificação: DE FORMA CÔNICA INVERTIDA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.					
69	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E DIAMANTES Nº1151	INVESTA	15	UNIDADE	3,24	48,60
	Especificação: DE FORMA CÔNICA INVERTIDA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.					
70	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX E DIAMANTES Nº3083	INVESTA	15	UNIDADE	3,24	48,60
	Especificação: DE FORMA TRONCO-CÔNICA INVERTIDA, DE ALTA ROTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.					
71	BROCA ODONTOLÓGICA-CARBIDE Nº02	INVESTA	20	UNIDADE	37,00	740,00
	Especificação: DE ALTA ROTAÇÃO CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.					
72	BROCA ODONTOLÓGICA-CARBIDE Nº04	INVESTA	20	UNIDADE	37,00	740,00
	Especificação: DE ALTA ROTAÇÃO CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.					
73	BROCA ODONTOLÓGICA-CARBIDE Nº06	INVESTA	20	UNIDADE	37,00	740,00

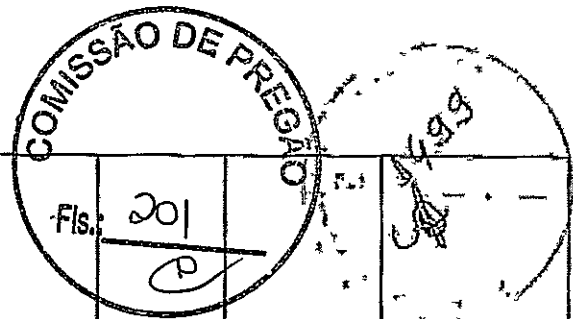




51198

	Especificação: DE ALTA ROTACÃO CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.					
74	BROCA ODONTOLÓGICA-CARBIDE Nº12	INCRONODONT	20	UNIDADE	37,00	740,00
	Especificação: DE ALTA ROTACÃO CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.					
75	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº02	INCRONODONT	03	UNIDADE	9,15	27,45
	Especificação: AÇO CARBIDE, CONTRA ANGULO, DE BAIXA ROTACÃO, HASTE LONGA, CHAMA-LARGO, PARA ENDODONTIA, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTREMAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.					
76	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº04	INCRONODONT	03	UNIDADE	9,15	27,45
	Especificação: AÇO CARBIDE, CONTRA ANGULO, DE BAIXA ROTACÃO, HASTE LONGA, CHAMA-LARGO, PARA ENDODONTIA, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTREMAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.					
77	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº06	INCRONODONT	03	UNIDADE	9,15	27,45
	Especificação: PARA BAIXA ROTACÃO, CONTRA ANGULO; AÇO CARBIDE; CHAMA LARGO; PARA ENDODONTIA; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTREMAMENTE MARGA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.					
78	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº08	INCRONODONT	03	UNIDADE	9,14	27,42
	Especificação: AÇO CARBIDE, CONTRA ANGULO, DE BAIXA ROTACÃO, HASTE LONGA, CHAMA-LARGO, PARA ENDODONTIA, CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO					

(Handwritten mark)



	EXTREMAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.					
79	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº112	MICRODONT	03	UNIDADE	9,14	27,42
	Especificação: PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO; AÇO CARBIDE; CHAMA LARGO; PARA ENDODONTIA; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBAISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTREMAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.					
80	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº700C	MICRODONT	12	UNIDADE	8,73	104,76
	Especificação: PARA CIRURGIA; AÇO CARBIDE; CÔNICA DENTEADA, DE ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS NBAISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAIXA COM 01 UNIDADE.					
81	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº702C	MICRODONT	15	UNIDADE	9,15	137,25
	Especificação: PARA CIRURGIA; AÇO CARBIDE; CÔNICA DENTEADA, DE ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS NBAISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAIXA COM 01 UNIDADE.					
82	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG.Nº3082 CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA 2ªSERIA	FAVA	15	UNIDADE	2,78	41,70
83	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG.Nº3083 CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA 3ªSERIO	FAVA	15	UNIDADE	2,78	41,70
84	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG.Nº3084 CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA 4ªSERIO	FAVA	15	UNIDADE	2,78	41,70
85	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO 19MM	MICRODONT	02	CAIXA	175,00	350,00
	Especificação: FORMATO CILINDRICO, COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDAVEL, CONTENDO 13% DE CROMO, CAIXA COM 05 UNIDADES.					
86	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO 25MM FORMATO PERA	MICRODONT	02	CAIXA	175,00	350,00
	Especificação: COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDAVEL, CONTENDO 13% DE CROMO, CAIXA COM 05 UNIDADES.					

87	BROCA TRASMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO 19MM.FORMATO-PERA	MICRODONT	02	CAIXA	175,00	350,00
	Especificação: COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDAVEL, CONTENDO 13% DE CROMO, CAIXA COM 05 UNIDADES.					
88	BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO 23MM	MICRODONT	02	UNIDADE	175,00	350,00
	Especificação: COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDAVEL CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 01 UNIDADE.					



VALOR TOTAL LOTE I: R\$ 12.591,00

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 A 40)21MM	INJECTA	03	CAIXA	33,10	99,30
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310 ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL (APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO, SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR.					
02	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE(15 A 40) (30)31MM	INJECTA	04	CAIXA	32,00	128,00
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL (APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO, SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR, CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE (AUTOCLAVAVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.					
03	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE(15 A 40)25MM	INJECTA	05	CAIXA	33,10	165,50
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL (APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO, SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR, CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE (AUTOCLAVAVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS					

J501



FISICO-QUIMICOS						
04	LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE 21MM	INIECTA	.02	UNIDADE	23,10	46,20
05	LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE 31MM	INIECTA	.02	UNIDADE	23,10	46,20
06	LIMA HEDSTRON 25MM 1 SERIE	INIECTA	.05	CAIXA	29,00	145,00
07	LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE (45 A 80) (30) 31MM	INIECTA	.02	CAIXA	29,00	58,00
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.					
08	LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE (45 A 80) 21MM	INIECTA	.02	CAIXA	29,00	58,00
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.					
09	LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE (45 A 80) 25MM	INIECTA	.02	CAIXA	29,00	58,00
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM, INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTENCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE, PONTA CONICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE, (AUTOCLAVAVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
10	LIMA KERR 1ª SERIE (15 A 40) (30) 31MM	INIECTA	.04	CAIXA	29,00	116,00
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.					
11	LIMA KERR 1ª SERIE Nº 15 31MM	INIECTA	.02	CAIXA	29,00	58,00
	Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.					
12	LIMA KERR 1ª SERIE (15 A 40) (30) 28MM	INIECTA	.02	CAIXA	29,00	58,00

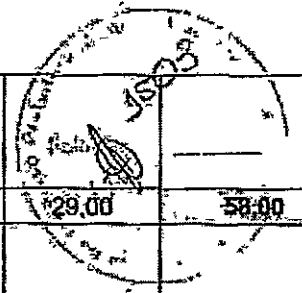
20



1502

	<p>Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM, INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO COM ELEVADA RESISTÊNCIA A FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE, PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE, (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p>					
13	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº15(30)21MM.	INEXISTA	02	CAIXA	29,00	58,00
	<p>Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.</p>					
14	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº15(30)31MM.	INEXISTA	02	CAIXA	29,00	58,00
	<p>Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.</p>					
15	LIMA KERR 1ª SÉRIE(15 A 40)21MM.	INEXISTA	02	CAIXA	29,00	58,00
	<p>Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.</p>					
16	LIMA KERR 1ª SÉRIE(15 A 40)25MM.	INEXISTA	03	CAIXA	29,00	87,00
	<p>Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.</p>					
17	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº15, 25MM.	INEXISTA	02	CAIXA	29,00	58,00
	<p>Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA PLÁSTICA E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.</p>					
18	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 A 80)(30)31MM	INEXISTA	02	CAIXA	29,00	58,00
	<p>Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL</p>					

10

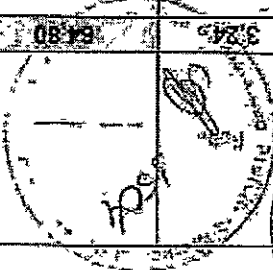


	APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.					
19	LIMA KERR 2ª SERIE(45 A 80)21MM Especificação: CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	02	CAIXA	29,00	58,00	
20	LIMA KERR 2ª SERIE (45 A 80)31MM Especificação: CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	02	CAIXA	29,00	58,00	
21	LIMA KERR 2ª SERIE (45 A 80) 25MM Especificação: CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	03	CAIXA	29,00	87,00	
22	LIMA KERR ESPECIAL Nº06, 21MM Especificação: CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	02	CAIXA	29,00	58,00	
23	LIMA KERR ESPECIAL Nº08, 21MM Especificação: CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	02	CAIXA	29,00	58,00	
24	LIMA KERR ESPECIAL Nº08, 25MM Especificação: CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	02	CAIXA	29,00	58,00	
25	LIMA KERR ESPECIAL Nº10, 21MM Especificação: CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM.	01	CAIXA	29,00	29,00	
26	LIMA KERR ESPECIAL Nº10, 25MM	02	CAIXA	29,00	58,00	

2

					Especificação: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 14810; ELÉTRO-POBDA PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM
27	PONTA DE ACABAMENTO 2135FF	20	UNIDADE	3,24	64,80
	Especificação: PONTA DE ACABAMENTO 2135FF				
28	PONTA DE ACABAMENTO FORMATO DE CHAMA 3118FF	20	UNIDADE	3,24	64,80
	Especificação: PONTA DE ACABAMENTO FORMATO DE CHAMA 3118FF				
29	PONTA DE ACABAMENTO FORMATO DE PERA 3168FF	20	UNIDADE	3,24	64,80
	Especificação: PONTA DE ACABAMENTO FORMATO DE PERA 3168FF				
30	PONTA DIAMANTADA 1012 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BLISTER	20	UNIDADE	3,24	64,80
	Especificação: PONTA DIAMANTADA 1012 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA				
31	PONTA DIAMANTADA 1014 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BLISTER	20	UNIDADE	3,24	64,80
	Especificação: PONTA DIAMANTADA 1014 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA				
32	PONTA DIAMANTADA 1016 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BLISTER	20	UNIDADE	3,24	64,80
	Especificação: PONTA DIAMANTADA 1016 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA				
33	PONTA DIAMANTADA 1034 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BLISTER	20	UNIDADE	3,24	64,80
	Especificação: PONTA DIAMANTADA 1034 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA				
34	PONTA DIAMANTADA 1090 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BLISTER	20	UNIDADE	3,24	64,80
	Especificação: PONTA DIAMANTADA 1090 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA				
35	PONTA DIAMANTADA 1092 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BLISTER	20	UNIDADE	3,24	64,80
	Especificação: PONTA DIAMANTADA 1092 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA				
36	PONTA DIAMANTADA 1112 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BLISTER	20	UNIDADE	3,24	64,80
	Especificação: PONTA DIAMANTADA 1112 A.R. AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA				
37	PONTA DIAMANTADA 3195F A.R. AUTOCLAVAVEL EM BLISTER	20	UNIDADE	3,24	64,80
	Especificação: PONTA DIAMANTADA 3195F A.R. AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA				

COMISSÃO DE PREGÃO
 Fis.: 206



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	PONTA PLÁSTICA PARA ASPIRAÇÃO DE SÁLVIA, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA	SSPLUS	100	PACOTE	62,00	\$ 200,00
02	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA TRATAMENTO ENDODONTICO	INJETA	08	CAIXA	40,00	\$ 20,00
03	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA TRATAMENTO ENDODONTICO 45 A 80	INJETA	08	CAIXA	40,00	\$ 20,00
04	PONTEIRAS DE 1 A 200 UI AMARELA/PACOTE COM 1000 UNIDADES)	KASVI	16	PACOTE	27,50	\$ 40,00
05	PONTEIRAS DE 100 A 1000 UI AZUL(PACOTE COM 1000 UNIDADES)	KASVI	10	PACOTE	111,58	\$ 1.115,80
06	PORTA AMAGALMA DE METAL	ABC	18	UNIDADE	29,01	\$ 222,18
07	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	MAQUIRA	18	UNIDADE	17,27	\$ 10,00
08	PORTA LAMINA - PACOTE COM 100	CRAL	130	PACOTE	80,00	\$ 10.400,00
09	POTE DAPEN PLASTICO	GOLKEM	18	UNIDADE	5,17	\$ 93,06
10	POTE DAPEN DE VIDRO	MAQUIRA	18	UNIDADE	5,50	\$ 99,00
11	ABRIDOR DE BOCA TRANSPARENTE TIPO EXPANDEX ACRILICO	MAQUIRA	05	UNIDADE	14,02	\$ 70,10
12	ARCO OSTBY PLASTICO AUTOCLAVAVEL ATE 134° PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	MAQUIRA	02	UNIDADE	28,94	\$ 57,88
13	BARADOR DESCARTAVEL DE ALGODAO CO 2 CAMADAS DE PAPEL + CAMADA PLASTICO	BIODINAMICA	05	PACOTE	35,70	\$ 178,50
14	CONE GUTA PECHA PRINCIPAL 1ª SERIE 15 E 40 CAIXA COM 120 UNIDADES	INJETA	02	CAIXA	60,35	\$ 120,70
15	CONE GUTA PECHA PRINCIPAL 2ª SERIE 45 E 80 CAIXA COM 120 UNIDADES	INJETA	02	CAIXA	60,35	\$ 120,70
16	CUNHA ODONTO - MADEIRA	IBBONTOSUL	24	CAIXA	15,62	\$ 74,68

VALOR TOTAL LOTE II: 2.590,00

LOTE III

COISSÃO DE PREGÃO
 Fis.: 207
 207

ISOS



	<p>Especificação: ANATOMICA PARA RESTAURAÇÕES AMALGAMA IONOMERO CLASSES I,III,IV; AS GUNHAS ANATOMICAS DE MADEIRA PARA AFASTAMENTO DENTAL DEVEM SER LIGEIRAMENTE CONCAVAS E SUA PONTAS ARREDONDADAS, TENDO UM RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODQ.A NÃO LESAR A PAPILA GENGIVAL E GARANTIR UM BOM TRAVAMENTO. CORES DIVERSAS E TAMANHOS VARIADOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>					
17	<p>ESPAÇADOR DIGITAL CONICO DE PONTA ROMBA</p>	DENTSPLY	04	CAIXA	123,10	492,40
	<p>Especificação: FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, DIN 1.43310(AISI 302), TENDO APROXIMADAMENTE, 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL.</p>					
18	<p>ESPELHO CLINICO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5 COM HASTE EM INOX AUTOCLAVÁVEL</p>	ODONTOSUL	150	UNIDADE	3,57	535,50
	<p>Especificação: ESPELHO CLINICO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5 COM HASTE EM INOX AUTOCLAVÁVEL.</p>					
19	<p>FICHA DE SUPORTE PARA RADIOGRAFIA</p>	PREVEN	10	PACOTE	44,38	443,80
	<p>Especificação: COM 1 FURO EM PAPEL CARTÃO MEDINDO 100X135MM PACOTE COM 100 UNIDADES.</p>					
20	<p>LAMPARINA A ALCOOL EM METAL E COM PAVIO DE CADARÇO</p>	PREVEN	09	UNIDADE	49,12	442,08
21	<p>LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>	PREVEN	01	CAIXA	73,55	73,55
22	<p>LISE MINDRAY(M-30 CFL LYSE 500 ML)</p>	PREVEN	30	UNIDADE	892,71	26781,30
23	<p>PAPEL PARA ARTICULAÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO (DOUBLE CHECK) - COM DUAS CORES: AZUL</p>	PREVEN	35	PACOTE	5,07	177,45
	<p>Especificação: PAPEL PARA ARTICULAÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO (DOUBLE CHECK) - COM DUAS CORES: AZUL E VERMELHO, EM BLOCOS DE TIRAS RETAS TIPO LIVRETOS COM 12 FOLHAS.</p>					
24	<p>PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ALCOOL</p>	PREVEN	02	PACOTE	21,16	42,32
	<p>Especificação: PACOTE COM 12 UNIDADES MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO E 0,7CM LARGURA.</p>					
25	<p>PEDRA POMES ABRASIVA EM PO PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES E PROFILAXIA</p>	PREVEN	18	FRASCO	6,92	124,56
	<p>Especificação: GRANULOMETRICA EXTRAFINA EM FRASCO DE 100G.</p>					
26	<p>TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA ADAPTAVEL AO CONTRA-ANGULO</p>	ODONTOSUL	20	UNIDADE	7,94	158,80
27	<p>CONES ACESSÓRIOS R3-F</p>	INJECTA	02	CAIXA	34,90	69,80
	<p>Especificação: INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, A BASE DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.</p>					
28	<p>CONES ACESSÓRIOS R7-XF</p>	INJECTA	02	CAIXA	34,90	69,80



	<p>Especificação: INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.</p>					
29	CONES ACESSÓRIOS R8=FF	INJECTA	02	CAIXA	34,90	69,80
	<p>Especificação: INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.</p>					
30	CONES ACESSÓRIOS RL=MF	INJECTA	02	CAIXA	34,90	69,80
	<p>Especificação: INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.</p>					
VALOR TOTAL LOTE III: 50.000,00						

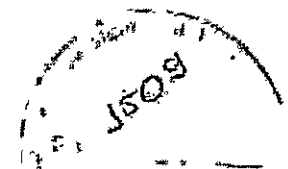


LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	OLEO DE OLORIM PARA MICROSCOPIA COM 100ML	NEYFON	60	UNIDADE	22,00	1.320,00
	Especificação: Óleo de olorim para microscopia com 100ml.					
02	GEL PARA ULTRASSOM CLINICO FRASCO 300 ML.	MULTIGEL	230	FRASCO	3,00	690,00
03	GEL PARA ULTRASSOM CLINICO FRASCO DE 500 ML	FORTISAN	225	FRASCO	13,62	3.064,50
04	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%	ALCA	24	LITRO	9,49	227,76
	Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70%, INCOLOR, PRONTO PARA USAR (SEM DILUIR), USO HOSPITALAR, PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EM EMBALAGEM EM FRASCOS OPACOS OU TRANSPARENTES, CONTENDO 1000ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. NA EMBALAGEM EXTERNA E INTERNA DEVERÁ CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, Nº DO LOTE, INSTRUÇÕES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE COMPOSIÇÃO.					
05	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3%	ALCA	24	LITRO	14,07	337,68

	Especificação: ALCÓOL ABSOLUTO 99,3% LITRO INPM.					
06	ALCOOL ANIDRO (ABSOLUTO) 99,5 GRAUS		300	LITRO	10,50	3.150,00
	Especificação: ALCÓOL ANIDRO (ABSOLUTO) 99,5 GRAUS GL (99,3 GRAUS INPM), PRÓPRIO PARA USO HISTOLÓGICO, GRAU PRECISO E ISENTO DE ALDEÍDOS E OUTRAS IMPUREZAS, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ACOMPANHADO DE LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.					
07	HIGIENIZADOR PARA MÃOS EM GEL		600	FRASCO	14,01	8.406,00
	Especificação: HIGIENIZADOR PARA MÃOS EM GEL, NEUTRO, COMPOSTO DE ALCÓOL ETILICO 70%, CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA TIPO PUMP COM BICO DOSADOR E COM DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO, 250ml, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, ALCÓOL ETILICO A 70%.					
08	ÁLCÓOL IODADO MEDICINAL		100	LITRO	15,00	1.500,00
	Especificação: ALCÓOL IODADO MEDICINAL, 1%, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".					
09	DETERGENTE DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE		80	LITRO	42,40	3.392,00
	Especificação: DETERGENTE DE CLOREXIDINA DEGERMANTE - ANTI-SÉPTICO EMOLIENTE, COM EFEITO RESIDUAL À BASE DE CLOREXIDINA A 2%, COM VISCOSIDADE SUFICIENTE PARA SER ACONDICIONADO EM DISPENSER DE PAREDE COM AGIONAMENTO MANUAL, EMBALGEM PRÁTICAS DE 01 LITRO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.					
10	DESINFETANTE HOSPITALAR		05	GALÃO	1.311,98	6.559,90
	Especificação: DESINFETANTE HOSPITALAR GALÃO DE 20 LITROS.					
11	ÉTER COMERCIAL 50%		100	FRASCO	50,21	5.021,00
	Especificação: ÉTER COMERCIAL 50%, SOLUÇÃO PARA USO EXTERNO, FRASCO COM 1000ML.					
12	FORMOL LÍQUIDO 10% FRASCO 1000ML		100	FRASCO	15,17	1.517,00
	Especificação: FORMOL LÍQUIDO 10% FRASCO 1000ML.					
13	FORMOL 37%		60	FRASCO	24,33	1.216,50
	Especificação: FORMOL 37% - FRASCO 1000ML.					
14	GLUTARALDEÍDO 2%		60	GALÃO	105,78	6.346,80
	Especificação: GLUTARALDEÍDO 2% - GALÃO 5000ML.					





15	PVPI TÓPICO FRASCO Especificação: PVPI TÓPICO FRASCO CONTENDO 1000ML	RIOQUÍMICA	100	FRASCO	42,38	4.238,00
16	PVPI DEGERMANTE FRASCO Especificação: PVPI DEGERMANTE FRASCO CONTENDO 1000ML	RIOQUÍMICA	100	FRASCO	42,35	4.235,00
17	SABÃO LÍQUIDO - FRASCO Especificação: SABÃO LÍQUIDO - FRASCO CONTENDO 1000ML		150	FRASCO	11,48	1.722,00
18	SABONETE LÍQUIDO - FRASCO Especificação: SABONETE LÍQUIDO - FRASCO CONTENDO 1000ML	ENTORIBAN	120	FRASCO	10,00	1.200,00
19	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO COM 1000ML; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	RIOQUÍMICA	60	FRASCO	9,06	543,60
20	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000ML	FRISCO	100	LITRO	15,74	1.574,00
21	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL PA Especificação: ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL PA, PUREZA MÍNIMA 99,8% COM MERCÚRIO MÁXIMO 0,005 PPM - CHUMBO MÁXIMO 0,002 PPM.	FRISCO	120	LITRO	14,77	1.772,40
22	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% - FRASCO Especificação: FRASCO CONTENDO 1000ML	FRISCO	60	FRASCO	151,75	9.105,00
23	SOLUÇÃO MANITOL 20% 250ML Especificação: SOLUÇÃO MANITOL 20% 250ml - SISTEMA FECHADO.	FRARMACIA	30	UNIDADE	10,38	311,40
24	FENOL SINTÉTICO 5000ML	RIOQUÍMICA	30	GALÃO	287,74	8.632,20
25	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% 2,5ML C/ CLOREXIDINA Especificação: ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% 2,5ML C/ CLOREXIDINA.	FRISCO	250	UNIDADE	2,50	625,00
26	DILUENTE MINDRAY (M-53) DILUENT 20L	MINDRAY	15	UNIDADE	451,70	6.775,50
27	ENXAGUE RISE (M-30R RINSE 20L)	FRISCO	10	UNIDADE	657,72	6.577,20
28	LUGOL FORTE (PARASITOLOGIA) Especificação: LUGOL FORTE (02%) (CORANTE PARA MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA) - Embalagem de plástico "ÁMBAR" com 1000 ml para uso diagnóstico "In vitro". A embalagem deve conter data de fabricação, validade, número de lote, registro, conservado em temperatura ambiente (15° a 30°). Similar a Qeal ou superior. Validade mínima de 01 ano.	FRISCO	02	UNIDADE	153,78	307,56
29	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DADO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FRISCO	700	LITRO	13,76	9.632,00

VALOR TOTAL LOTE IV: 100.000,00

LOTE V



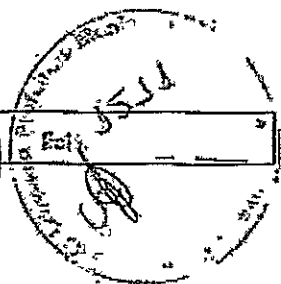
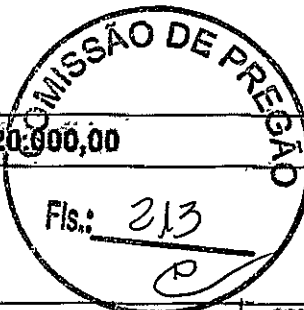
1510

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO 500ML		70	CAIXA	70,00	4.900,00
	Especificação: ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO 500ML, ATÓXICA E BLS 350000 APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE MATERIAL MALEÁVEL (FRASCO PLÁSTICO), TRANSPARENTE E ATÓXICO. A MARCAÇÃO DE ESCALA DO RECIPIENTE DEVE SER POR PROCESSO DE MOLDAGEM OU IMPRESSÃO. O RECIPIENTE DEVE POSSUIR DOIS SÍTIOS, SENDO UM SÍTIO DE INJEÇÃO DE LÁTEX QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE (AUTOVEDÁVEL) E UM SÍTIO PARA CONEXÃO DE EQUIPO DOTADO DE DIAFRAGMA OU MECANISMO SIMILAR. O SISTEMA DE MINISTRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO, ESCOAMENTO DO VOLUME TOTAL DA SOLUÇÃO SEM NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR, SEM UTILIZAÇÃO DE RESPIRO E COM GOTEJAMENTO CONSTANTE. FRASCO 500ML. O PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO INDIVIDUALMENTE POR FRASCO, CONTENDO A FRASE "SISTEMA FECHADO" - CAIXA CONTENDO 24 FRASCOS DE 500ML CADA.					
02	GLICERINA 12% X 500ML COM SONDA RETAL - CAIXA COM 24 UNIDADES		60	CAIXA	140,00	8.400,00
	Especificação: GLICERINA SOLUÇÃO COM 12% X 500ML COM SONDA RETAL, CAIXA COM 24 UNIDADES, SISTEMA FECHADO.					
03	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML INJETÁVEL	FRESenius	8000	TUBO	5,00	40.000,00
04	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRESenius	200	CAIXA	50,00	10.000,00
	Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ml - CAIXA COM 24 - SISTEMA FECHADO.					
05	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24	FRESenius	800	CAIXA	72,00	57.600,00
	Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24 UNIDADES.					
06	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24	FRESenius	60	CAIXA	50,00	3.000,00
	Especificação: SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24 UNIDADES.					
07	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:17500ML CX C/24 SISTEMA FECHADO	FRESenius	350	CAIXA	78,00	27.300,00
08	SORO GLICOSADO 5% 250ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24	FRESenius	50	CAIXA	50,00	2.500,00
	Especificação: SORO GLICOSADO 5% 250ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24 UNIDADES.					
09	SORO GLICOSADO 5% 500ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24	FRESenius	350	CAIXA	78,00	27.300,00
	Especificação: SORO GLICOSADO 5% 500ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24 UNIDADES.					
10	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML - SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24 UNIDADES	FRESenius	500	CAIXA	78,00	39.000,00

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls.: 212
P

B

VALOR TOTAL LOTE V: 220.900,00



LOTE VI

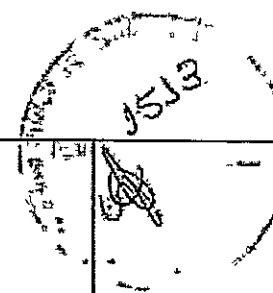
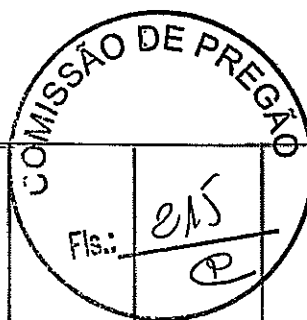
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº19	SOLDORE	212	CAIXA	30,00	6.360,00
	Especificação: SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº19. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PLÁSTICA DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.					
02	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº23	SOLDORE	212	CAIXA	30,00	6.360,00
	Especificação: SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº23. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PLÁSTICA DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.					
03	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº21	SOLDORE	195	CAIXA	30,00	5.850,00
	Especificação: SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº21. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PLÁSTICA DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.					
04	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº25	SOLDORE	100	CAIXA	30,00	3.000,00
	Especificação: SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº25. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PLÁSTICA DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.					
05	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA Nº27	SOLDORE	150	CAIXA	30,00	4.500,00
	Especificação: SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº27. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PLÁSTICA DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.					

1512



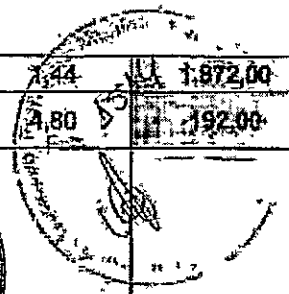
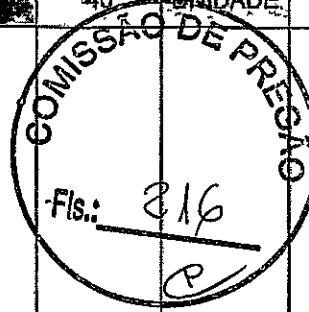
06.	SERINGA DE 5ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25X7	SR	180	CAIXA	40,17	5.427,20
	<p>Especificação: SERINGA DE 5ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25X7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, EMBALAGEM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100.</p>					
07	SERINGA DE 1ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 13X4,5	SR	200	CAIXA	33,47	5.694,00
	<p>Especificação: SERINGA DE 1ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 13X4,5, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, EMBALAGEM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO DA PAGINA DA INTERNET DO FABRICANTE, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100.</p>					
08	SERINGA DE 3ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25X7	SR	150	CAIXA	37,93	5.689,50
	<p>Especificação: SERINGA DE 3ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25X7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, EMBALAGEM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100.</p>					
09	SERINGA DE 10ML, DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7	SR	200	CAIXA	53,62	10.724,00

B



	<p>Especificação: SERINGA DE 10ML. DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25X7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100.</p>					
10	SERINGA DE 20ML, DE CARTAVEL, COM AGULHA 25X7		200	CAIXA	59,00	11.800,00
	<p>Especificação: SERINGA DE 20ML. DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25X7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100.</p>					
11	SERINGAS COM AGULHAS CURTAS (1 ML) 100 UNIDADES		400	PAQUETE	59,00	23.600,00
	<p>Especificação: COM CALIBRE 0,33MM, LARGURA 04MM, PAQUETE COM 10 UNIDADES.</p>					
12	EQUIPO MACROGOTAS - CAIXA COM 250		72	CAIXA	351,49	25.307,28
	<p>Especificação: EQUIPO MACROGOTAS COM CÂMARA FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL DE MEDICAMENTO - CAIXA COM 250.</p>					
13	EQUIPO MICROGOTAS - CAIXA COM 250		22	CAIXA	524,43	11.537,46
	<p>Especificação: EQUIPO MICROGOTAS CONTENDO TUBO ELASTOMERO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM BOLSA CONTENDO PROTETOR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE), CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR - CAIXA COM 250.</p>					

14	EQUIPO COM INJETOR LATERAL - UND	1300	UNIDADE	7,44	1.872,00
15	EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE - UND	40	UNIDADE	4,80	192,00
	<p>Especificação: EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS, COMPOSTO DE LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE, CÂMARA DUPLA FLEXIVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VIZUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO RINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.</p>				
16	AGULHA DESC. 20X55	350	CAIXA	7,50	2.625,00
17	AGULHA DESC. 25X08 CI 100	350	CAIXA	8,80	3.080,00
18	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7MM	350	CAIXA	10,50	3.675,00
	<p>Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA 25X7mm, HASTE DE AÇO INOXDÁVEL SILICONIZADO, PONTA EM BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL (PRETA), CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK; TAMPA PROTETORA EM PLÁSTICO RÍGIDO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE E POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO; DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>				
19	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8MM	30	CAIXA	10,50	315,00
	<p>Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA 30x8mm, HASTE DE AÇO INOXDÁVEL SILICONIZADO, PONTA EM BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL (VERDE), CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK; TAMPA PROTETORA EM PLÁSTICO RÍGIDO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE E POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO; DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>				
20	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 GX CI 100 UNIDADES CI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	80	CAIXA	10,375	830,00

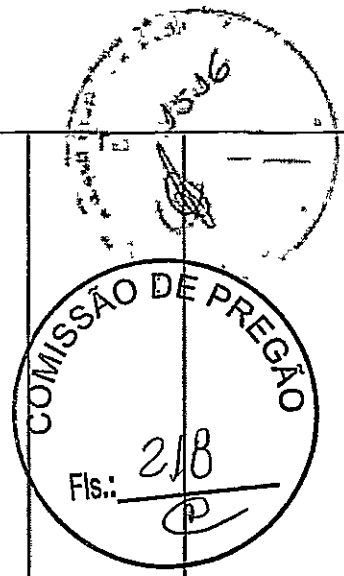




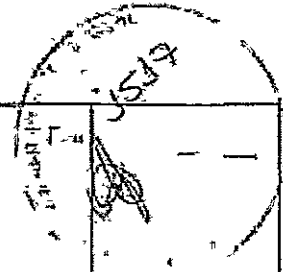
Handwritten initials 'JSJS' and a signature.

	<p>Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONIZADA, CALIBRE 30x7mm, DE ACORDO COM A NBR7864:2010. O PROTETOR DA AGULHA DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO ANVISA.</p>					
21	AGULHA DESCARTÁVEL - 40X12		100	CAIXA	13,92	1.392,00
	<p>Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL - 40x12; CANULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE GELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>					
22	AGULHA DESCARTÁVEL PONTA QUINCKE 25GX1"		150	UNIDADE	6,617	992,50
	<p>Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, PARA RAQUI-ANESTESIA, PONTA QUINCKE, 25GX1", CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, SINAIS DE OXIDAÇÃO E RESÍDUOS COM MANDRIL AJUSTÁVEL A AGULHA; CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK, EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE; COM FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>					
23	AGULHA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA PARA RAQUE 22G 1 1/2 - PRETA		100	UNIDADE	5,70	570,00
24	AGULHA PARA RAQUI-ANESTESIA 25GX3 1/2"		800	UNIDADE	6,02	4.816,00

Handwritten signature or initials at the bottom right of the page.



	<p>Especificação: AGULHA PARA RAQUI-ANESTESIA, PONTA QUINCKE, 26G X 3 1/2", CONFECCIONADA EM AÇO INOXDÁVEL, COM MANDRIL; CANHÃO COM CONECTOR LUER-LOCK, EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE, COM FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENGAIXA DO MANDRIL AO CANHÃO; ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE POSSIBILITE A ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO; DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>					
25	AGULHA PARA RAQUI-ANESTESIA 27G X 3 1/2"	PROCYRE	300	UNIDADE	6,02	1806,00
	<p>Especificação: AGULHA PARA RAQUI-ANESTESIA, PONTA QUINCKE, 27G X 3 1/2", CONFECCIONADA EM AÇO INOXDÁVEL, COM MANDRIL; CANHÃO COM CONECTOR LUER-LOCK, EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE, COM FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENGAIXE DO MANDRIL AO CANHÃO; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO; DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>					
26	AGULHA PARA RAQUI-ANESTESIA 25GX3 1/2"	PROCYRE	1500	UNIDADE	6,02	9030,00
	<p>Especificação: AGULHA PARA RAQUI-ANESTESIA, PONTA QUINCKE, 25G X 3 1/2", CONFECCIONADA EM AÇO INOXDÁVEL, COM MANDRIL; CANHÃO COM CONECTOR LUER-LOCK, EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE, COM FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENGAIXA DO MANDRIL AO CANHÃO; ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE POSSIBILITE A ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO; DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>					
27	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5MM	MEDVET ISORN	2000	UNIDADE	11,00	22000,00
28	CATETER INTRA-VENOSO Nº14G	BOHNER	30	CAIXA	51,25	1537,50
	<p>Especificação: CATETER INTRA-VENOSO Nº14G - CATETER INTRA VASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RÁDIOPACO, ATÓXICO E ATEROGENICO, COM CAMERA DE REFLUXO TRANSPARENTE.</p>					

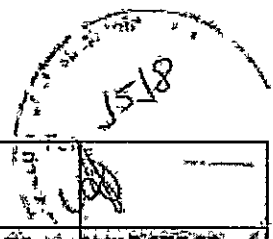


	<p>Especificação: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPAÇO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES.</p>					
34	CATETER PARA OXIGÊNIO Nº10		200	PACOTE	11,49	2.298,00
	<p>Especificação: CATETER PARA OXIGENIO Nº10 - PACOTE COM 10 UNIDADES.</p>					
35	CATETER PARA OXIGÊNIO Nº06		200	PACOTE	11,49	2.298,00
	<p>Especificação: CATETER PARA OXIGENIO Nº06 - PACOTE COM 10 UNIDADES.</p>					
36	CATETER NEONASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL - PCT	MEDSONDA	60	PACOTE	30,01	1.800,60
	<p>Especificação: CATETER NEONASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL - PACOTE COM 50 UNIDADES.</p>					
37	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	MEDSONDA	80	PACOTE	30,01	2.400,80
	<p>Especificação: CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO - PACOTE COM 50 UNIDADES.</p>					

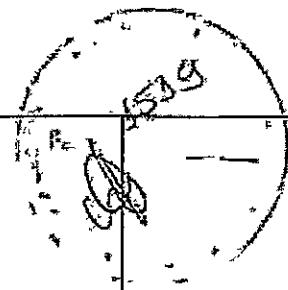
VALOR TOTAL LOTE VI: 214.999,84

LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 5,0CM		260	CAIXA	153,39	39.881,40
	<p>Especificação: FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 5,0CM - CAIXA COM 24.</p>					
02	FIO CAT. GUT 0 CROMADO 4,0CM - CAIXA COM 24		180	CAIXA	153,98	27.716,40
03	FIO CAT. GUT 2,0 CROMADO - CAIXA COM 24		150	CAIXA	154,30	23.145,00
04	FIO CAT. GUT 2,0 SIMPLES - CAIXA COM 24		80	CAIXA	145,06	11.604,80
	<p>Especificação: FIO CAT. GUT 2,0 SIMPLES - CAIXA COM 24.</p>					
05	FIO CAT. GUT 3,0 CROMADO		85	CAIXA	153,98	13.088,30
	<p>Especificação: FIO CAT. GUT 3,0 CROMADO - CAIXA COM 24 UNIDADES.</p>					
06	FIO CATGUT SIMPLES 4-0		85	CAIXA	145,06	12.330,10
	<p>Especificação: FIO CATGUT SIMPLES 4-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES C/AG.</p>					
07	FIO CATGUT SIMPLES 2-0		95	CAIXA	145,06	13.780,70
	<p>Especificação: FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/24 C/AG.</p>					
08	FIO PARA SUTURA MONO NYLON 0		100	CAIXA	44,63	4.463,00
	<p>Especificação: FIO PARA SUTURA MONO NYLON 0 - CAIXA COM 24 COM AGULHA.</p>					
09	FIO PARA SUTURA MONONYLON 0 LAÇADO AGULHA 4,0CM		80	CAIXA	44,63	3.570,40
	<p>Especificação: FIO PARA SUTURA MONONYLON 0 LAÇADO AGULHA 4,0CM - CAIXA COM 24.</p>					
10	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº2-0 CX C/24UND C/ AGULHA		120	CAIXA	44,63	5.355,60



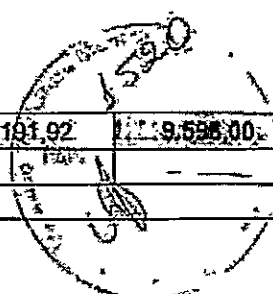
	Especificação: FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº2-0 CX C/24UND C/ AGULHA.					
11	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 C/ AGUL	PROGARE	100	CAIXA	61,75	6.175,00
	Especificação: FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 C/ AGUL - CAIXA COM 24.					
12	FIO CATGUT SIMPLES 5.0	SHALON	30	CAIXA	147,47	4.424,10
	Especificação: FIO CATGUT SIMPLES 5.0 - CAIXA COM 24 C/AG.					
13	FIO CATEGUT SIMPLES 3,0 AGULHA CIRCULAR	SHALON	60	CAIXA	144,64	8.678,40
	Especificação: FIO CATEGUT SIMPLES 3,0 AGULHA CIRCULAR 1/2 2,0CM - CAIXA COM 24.					
14	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº3-0 CX C/24UND C/ AGULHA	PROGARE	100	CAIXA	44,63	4.463,00
	Especificação: FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº3-0 CX C/24UND C/ AGULHA.					
15	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº4-0 CX C/24UND C/ AGULHA	PROGARE	50	CAIXA	44,63	2.231,50
	Especificação: FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº4-0 CX C/24UND C/ AGULHA.					
16	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº5-0 CX C/24UND C/ AGULHA	PROGARE	60	CAIXA	44,63	2.677,80
	Especificação: FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº5-0 CX C/24UND C/ AGULHA.					
17	FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº6 CX C/24UND C/ AGULHA	PROGARE	60	CAIXA	44,63	2.677,80
	Especificação: FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº6 CX C/24UND C/ AGULHA.					
18	FIO DE SUTURA PROPILENO 0	SHALON	20	CAIXA	49,09	981,80
	Especificação: FIO DE SUTURA PROPILENO 0 - CAIXA COM 24 COM AGULHA.					
19	FIO DE SUTURA DE SEDA 2-0 C/ AGULHA	PROGARE	30	CAIXA	49,09	1.472,70
	Especificação: FIO DE SUTURA DE SEDA 2-0 C/ AGULHA - CAIXA COM 24.					
20	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 C/ AGULHA	SHALON	60	CAIXA	49,09	2.945,40
	Especificação: FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 C/ AGULHA - CAIXA COM 24.					
21	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 2-0 C/ AGULHA	PROGARE	20	CAIXA	49,09	981,80
	Especificação: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 2-0 C/ AGULHA - CAIXA COM 24.					
22	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 C/ AGUL	PROGARE	20	CAIXA	49,09	981,80
	Especificação: FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 C/ AGUL - CAIXA COM 24.					
23	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO (ADULTO)	OXIG	15	UNIDADE	55,89	838,35
	Especificação: FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO (ADULTO) É CONSTRUÍDO DE UM CABO EM LATÃO CROMADO COM PILHAS E ENCAIXE TIPO FÊMEO. GUIA EM COBRE CROMADO, FLEXÍVEL, COM LÂMPADA E ENCAIXE TIPO MACHO PARA ACOPLAMENTO NO CABO.					
24	FIO MONOCRYL 4.0	SHALON	30	CAIXA	191,92	5.757,60
	Especificação: CAIXA COM 24 UNIDADES.					



	AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES.					
29	CATETER INTRA-VENOSO - Nº16G Especificação: CATETER INTRA-VENOSO Nº16G - CATETER INTRA-VASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RÁDIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE, PADRONIZAÇÃO DE CORES CONFORME NBR 10555-5 - CAIXA COM 50.	SOLICITADO	30	CAIXA	44,00	1.320,00
30	CATETER INTRA-VENOSO PERIFÉRICO - 18G Especificação: CATETER INTRA-VENOSO PERIFÉRICO 18G - CATETER INTRA-VASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, AGULHA TRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES.	SOLICITADO	50	CAIXA	44,00	2.200,00
31	CATETER INTRA-VENOSO PERIFÉRICO - 20G Especificação: CATETER INTRA-VENOSO PERIFÉRICO 20G - CATETER INTRA-VASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, FLEXÍVEL, RÁDIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES.	SOLICITADO	150	CAIXA	44,00	6.600,00
32	CATETER INTRA-VENOSO PERIFÉRICO - 22G Especificação: CATETER INTRA-VENOSO PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RÁDIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES.	SOLICITADO	150	CAIXA	44,00	6.600,00
33	CATETER INTRA-VENOSO PERIFÉRICO - 24G	SOLICITADO	150	CAIXA	44,00	6.600,00

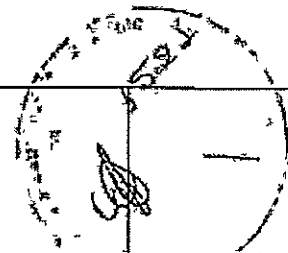
25	FIO VICRYL (0)	ESTACION	50	CAIXA	191,92	9.596,00
Especificação: CAIXA COM 24 UNIDADES.						
VALOR TOTAL LOTE VII: 209.815,75						

COMISSÃO DE REGIÃO
Fls.: 222



LOTE-VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL Especificação: CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - PACOTE COM 100 UNIDADES.	SR	50	PACOTE	66,95	3.347,50
02	COLETOR UNIVERSAL - 80ML Especificação: ESTÉRIL, OPACO, TRANSPARENTE, TAMPA COM ROSCA.	SR	1000	UNIDADE	0,56	560,00
03	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX 100ML Especificação: COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX 100ML - FITA DÚPLA FACE, HIPOALERGENICA, RECIPIENTE COM 18X7CM - ESTÉRIL, CAPACIDADE PARA ATÉ 100ML - GRADUADO, SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA NAS BORDAS, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO PARA QUE NÃO OCORRA VAZAMENTO E LESÕES AO PACIENTE; APRESENTAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	LABOR. IN. COET	200	CAIXA	55,79	11.158,00
04	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO 2000ML Especificação: ESTÉRIL, VÁLVULA ANTI REFLUXO PARA COLETA E AFERIÇÃO DA DRENAGEM URINÁRIA.	SR	1300	UNIDADE	5,65	7.345,00
05	BOLSA COLOSTOMIA 60MM C/ FIXADOR Especificação: BOLSA COLOSTOMIA 60MM COM FIXADOR 5900 BOLSA DRENÁVL PARA ESTOMA INTESTINAL COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA OPACA, RECORTÁVEL ADESIVO MICROPORE, 3ª GERAÇÃO.	COLOSTOMIA	700	UNIDADE	21,20	14.840,00
06	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM Especificação: BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES.	DESCARTÁVEL	545	PACOTE	8,26	4.501,70
07	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA) Especificação: ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA) - ABAIXADOR DE LINGUA/ESPATULA DE MADEIRA, COR NATURAL, LISA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIES DE BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,2 DE ESPESSURA, EMBALAGEM EM INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 100	14,50 100	630	PACOTE	4,91	3.093,30



	UNIDADES EM CADA PACOTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
08	ESPATULA DE AYRES C/100		20	PACOTE	11,39	227,80
09	PAPEL P/ ECG - TIPO CARDIOPAGINA Especificação: PAPEL P/ ECG TIPO CARDIOPAGINA A4 PCT COM 100 FOLHAS AVULSAS A4 210X297 C/ PACOTE C/ 5 BLOCOS.		85	PACOTE	139,48	11.855,80
10	ESCOVINHA CERVICAL Especificação: PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL - PACOTE COM 100.		160	PACOTE	26,77	4.283,20
11	ESPECULO VAGINAL SEM LUBRIFICAÇÃO TAM "G" Especificação: DESCARTÁVEL, TAM "G", PACOTE COM 10 UNIDADES.		150	PACOTE	17,40	2.610,00
12	ESPECULO VAGINAL SEM LUBRIFICAÇÃO TAM "M" Especificação: DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.		140	PACOTE	14,73	2.062,20
13	ESPECULO VAGINAL SEM LUBRIFICAÇÃO TAM "P" Especificação: DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.		140	PACOTE	13,48	1.887,20
14	CURATIVOS ADESIVOS REDONDOS ESTEREIS PÓS-PUNÇÃO (CADA CAIXA COM 500 UNIDADES)		12	CAIXA	72,66	871,92
15	CALICE DE SEDIMENTAÇÃO GRADUADO 200ML		10	UNIDADE	55,79	557,90
16	PLACA DE KLINE DE VIDRO 12 ESCAVAÇÕES		12	UNIDADE	63,42	761,04
17	PIPETA DE WESTERGREEN DE VIDRO PARA VHS		12	UNIDADE	6,69	80,28
18	VDRL PRONTO PARA USO		10	KIT	122,74	1.227,40
19	PIPETA AUTOMÁTICA 25UL Especificação: PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO DE 25 uL COM DESCARTADOR DE PONTA, CORPO DE METAL, DUPLO ESTÁGIO, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 2 ANOS.		02	UNIDADE	128,27	256,54
20	TOURNIQUET Especificação: CARACTERÍSTICAS TOURNIQUET EM BORRACHA SINTÉTICA, SEM LATEX, DESCARTÁVEL PARA ESTASE VENOSA, LIVRE DE PROTEÍNAS QUE CAUSAM ALERGIA. NÃO ESTERIL. EMBALAGEM: COM 25 UNIDADE.		05	CAIXA	145,06	725,30
21	COLETOR PARA MATERIAL OLORIMÉTRICO ES CAPACIDADE 13 L (CADA CAIXA COM 20 UNIDAD)		03	CAIXA	156,21	468,63
22	PAPEL FILTRO QUALITATIVO (PACOTE COM 100 UNIDADES)		02	PACOTE	557,92	1.115,84
23	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM EDTA K2 Especificação: CAPACIDADE 4ML TAMPA VIOLETA (CADA KIT COM 100 UNIDADES).		60	KIT	89,26	5.355,60
24	TUBOS PARA CENTRIFUGA EM VIDRO GRADUADO 15ML Especificação: Tubos para centrifuga em vidro graduado 15 ml.		100	UNIDADE	61,12	6.112,00

COMISSÃO DE PREGÃO

224

25	BOBINA PARA IMPRESSÃO COMPATIVEL PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO BC 3000 PLUS	UNIDADE	38,47	502,06
26	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ATIVADOR DE COAGULO Especificação: CAPACIDADE DE 4ML TAMPA VERMELHA(CADA KIT COM 100 UNIDADES).	KIT	145,06	5703,60
27	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM FLUORETO +K3 Especificação: CAPACIDADE DE 4ML TAMPA CINZA(CADA KIT COM 100 UNIDADES).	KIT	167,38	10.042,60
28	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS. Especificação: CAPACIDADE DE 4ML TAMPA BRANCA(CADA KIT COM 100 UNIDADES)	KIT	245,48	14.728,90
29	TUBO DE VIDRO PEQUENO 13MM X 75MM COM TAMPA	UNIDADE	0,89	89,00
30	BALÃO COLORIMETRICO DE 500 ML Especificação: Balão colorimétrico de 500 ml.	UNIDADE	146,04	146,04
31	TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA Especificação: TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA "HCG" CX 100UNIDADES.	KIT	386,97	386,97
32	TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇÃO DE HBSAG CX COM 100 UNIDADES	KIT	639,61	3.198,05
33	TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇÃO DE SANGUE OCULTO CX 20 UNIDADE	CAIXA	278,96	1.394,80
34	TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DE G60 Especificação: Teste rápido por imunocromatografia para determinação rápida e qualitativa de gonadotrofina coriônica humana "hcg" (cada caixa com 100 unidades).	UNIDADE	133,90	207,80
35	TERMOMETRO PJ BANHO MA 10x110 (5021)	UNIDADE	105,50	105,50
36	PULSEIRA RECEM - NASCIDO FEMININO. Especificação: PULSEIRA RECEM - NASCIDO FEMININO, IDENTIFICAÇÃO DO RECEM-NASCIDO ROSA, TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME DATALEITO, FITA DE ANOTAÇÃO MEDINDO NO MINIMO 07 CM. REVESTIDO COM FIEME PLASTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE.	UNIDADE	0,89	356,00
37	PULSEIRA RECEM - NASCIDO MASCULINO	UNIDADE	0,89	356,00

(Handwritten mark)



	Especificação: PULSEIRA RECÉM-NASCIDO MASCULINO- IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO AZUL TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/ DATA/ LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDINDO MÍNIMO 07 CM. REVESTIDO COM FILME PLÁSTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE.					
38	DRENO DE PENROSE Nº01	WALTEX	30	PACOTE	64,20	1.926,00
	Especificação: DRENO DE PENROSE Nº01 - PACOTE COM 12					
39	DRENO DE PENROSE Nº02		20	PACOTE	64,20	1.284,00
	Especificação: DRENO DE PENROSE Nº02 - PACOTE COM 12					
40	DRENO DE PENROSE Nº03	WALTEX	10	PACOTE	64,20	642,00
	Especificação: DRENO DE PENROSE Nº03 - PACOTE COM 12					
41	TELA DE POLIPROPILENO 30X30 MONOFILAMENTAR	CIRURGICA BRASILE	40	UNIDADE	223,24	8.929,60
	Especificação: TELA DE POLIPROPILENO 30X30 MONOFILAMENTAR MACROPOROSA (TAMANHO DO PORO 1,5mm) HEXAGONAL COM ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL. PESO MOLECULAR 38G GRSS/M² INDICADO PARA HERNIA INGNAL E INCISIONAL.					
42	TELA PROTÉSICA - 15X15:	CIRURGICA BRASILE	50	UNIDADE	223,66	11.183,00
	Especificação: TELA PROTÉSICA CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVIVEL E SINTÉTICO. ALOMGAMENTO PRÓPRIO EM AMBOS OS SENTIDOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA, SEM RISCO DE DESFIAR 15X15.					
43	ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 500ML	CIRURGICA	350	UNIDADE	6,44	2.254,00
44	CABO PARA BISTURI Nº04		45	UNIDADE	12,94	582,30
	Especificação: CABO PARA BISTURI Nº04 PARA LÂMINAS 20, 21, 22, 23 E 24.					
45	KIT PARA NEBULIZAÇÃO (INFANTIL)		100	UNIDADE	27,01	2.701,00
	Especificação: KIT PARA NEBULIZAÇÃO: COPO CONEXÃO PARA AEROSOL INFANTIL G/ MÁSCARA E MANGUITO COMPLETO.					
46	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE	WALTEX	600	UNIDADE	8,92	5.352,00
	Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE PAPELÃO - CAPACIDADE 20 LITROS.					
47	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO - CAIXA COM 12	IGTECH	90	CAIXA	214,23	19.280,70
48	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (KIT)	ARRIEL SA	50	UNIDADE	167,51	8.375,50
	Especificação: KIT - ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO.					
49	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	MESOPHA	350	UNIDADE	3,34	1.169,00
50	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO PARA AEROSOL	STEE	50	UNIDADE	223,46	11.173,00
	Especificação: APARELHO DE NEBULIZAÇÃO PARA AEROSOL, COM AR COMPRIMIDO, ENERGIA 220 WATTS.					

51	ESPATULA DE AYRES MADEIRA C/ 100 UNIDADES			80	PACOTE	11,89	941,20
52	DETECTOR FETAL-PORTATIL DF-4001				UNIDADE	6870,36	17.407,20
	Especificação: COR PRETA, ALTA SENSIBILIDADE NA AUSCULTA GOLETIVA, BOTÃO DE LIGA/DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE VOLUME, ALIMENTADO POR 02 BATERIAS DE 09U.						
53	FITA PARA GLICOSIMETRICO-APAR. ACTIVE CX COM 50			800	CAIXA	81,46	65.168,00
54	GLICOSÍMETRO			50	UNIDADE	55,79	2.789,50
55	PAPEL P/ VIDEO PRINTER 110-HS -CX			02	CAIXA	781,09	1.562,18
56	PAPEL CREPADO 100X100 CM CX:C/100			02	CAIXA	212,01	424,02
	Especificação: PAPEL CREPADO FOLHAS 1000X1000, grau médico. Para esterelização por calor úmido (vapor), óxido de etileno e radiação, contendo a impressão do "venda proibida pelo comércio". CAIXA COM 100 UNIDADES.						
57	PAPEL GRAU CIRURGICO 90X90CM CX:C/ 100			40	ROLO	86,73	3.469,20
58	PAPEL PARA ULTRASSON UPP-110S - 110MMX20M			10	CAIXA	781,09	7.810,90
	Especificação: Papel UPP-110S = P&B - Dimensões: 110mm x 20mts. - Papel para impressões preto e branco (monocromático). - Quantidade de impressões: 215 impressões (UP-895MD) - Papel compatível com as impressoras: UP-870 / UP-890 / UP-895MD / UP-897MD / UP-D895 / UP-D897 CAIXA COM 50 UNIDADES.						
59	CANETA PARA ECG(ELETRÓCARDIOGRAMA) EP12 EP3 PRETA V5HI-TEC POINT 0,5			50	UNIDADE	78,11	3.905,50
60	FILME DE RAO X 18X24 - CAIXA COM 100			20	CAIXA	234,32	4.686,40
61	FILME DE RAO X 34X40 - CAIXA COM 100			20	CAIXA	468,85	9.377,00
62	FILME DE RAO X 35X35 - CAIXA COM 100			10	CAIXA	711,87	7.118,70
63	FILME DE RAO X 35X43 - CAIXA COM 100			10	CAIXA	799,01	7.990,10
64	FIXADOR GALÃO - 20 LITROS			10	GALÃO	401,70	4.017,00
	Especificação: DIGITAL.						
65	FILME PARA ULTRASSOM 20CM			30	UNIDADE	156,34	4.690,20
66	REVELADOR AUTOMATICO P/RX - GALAO 20 LITROS			10	GALÃO	584,60	5.846,00
67	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL			500	PACOTE	15,64	7.820,00
	Especificação: PACOTE COM 10 UNIDADES.						
68	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA 12 TUBOS DE 10 A 25			05	UNIDADE	448,64	2.243,20
	Especificação: Estante para tubos de ensaio em arame revestido de pvc para 12 tubos de 10 a 25 mm de diâmetro.						
69	ESTANTE DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL PARA TUBOS DE ENSAIO (CAPACIDADE 90 TUBOS DE 13)			05	UNIDADE	223,17	1.115,85
	Especificação: Estante de plástico autoclavável para tubos de ensaio (capacidade 90 tubos de 13 mm).						
70	MALETA PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO			01	UNIDADE	1.032,94	1.032,94
VALOR TOTAL LOTE VIII: 361.743,60							

COMISSÃO DE DEFENSA

Fls. 226

(Handwritten signature)

COMISSÃO DE PREGÃO

Fls.: 227

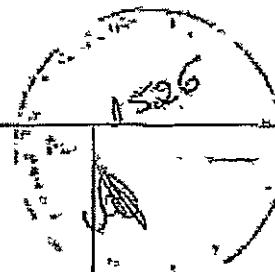


LOTE IX

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX G/ 100 PARES		200	CAIXA	30,00	6.000,00
02	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "M"		1700	CAIXA	30,00	51.000,00
	Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "M" - CAIXA COM 100 PARES.					
03	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "P"		1700	CAIXA	30,00	51.000,00
	Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "P" - CAIXA COM 100 PARES.					
04	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "G"		1500	CAIXA	30,00	45.000,00
	Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "G" - CAIXA COM 100 PARES.					
05	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,0 C/100		350	CAIXA	80,00	28.000,00
06	LUVA ESTÉRIL 8,0 CIRURGICA - CAIXA COM 200		200	CAIXA	90,00	18.000,00
	Especificação: LUVA ESTÉRIL 8,0 CIRURGICA - CAIXA COM 200.					
07	LUVA ESTÉRIL 8,5 CIRURGICA - CAIXA COM 200		100	CAIXA	90,00	9.000,00
08	LUVA DE LATEX LIMPEZA FORRADA "M"		150	UNIDADE	10,00	1.500,00
	Especificação: LUVA DE LATEX LIMPEZA FORRADA ANTI DERRAPANTE COR AMARELA TAM "M".					
09	LUVAS DE LATEX LIMPEZA FORRADA "P"		370	UNIDADE	10,00	3.700,00
	Especificação: LUVAS DE LATEX LIMPEZA FORRADA ANTI-DERRAPANTE COR AMARELA TAM "P".					
10	MASCARA DESC 3 CAMADAS		240	CAIXA	20,00	4.800,00
	Especificação: MASCARA DESC 3 CAMADAS - CAIXA COM 50 - COM ELÁSTICOS.					
11	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO Gx G/ 100		50	CAIXA	39,34	1.967,00
12	MASCARA BICO DE PATO Nº95 - CAIXA COM 35		50	CAIXA	300,00	15.000,00
13	MASCARA DESCARTAVEL G/ ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES		50	CAIXA	52,13	2.606,50
14	TOUGA DESCARTAVEL SANFONADA - CAIXA COM 100		50	CAIXA	14,26	713,00
15	PRO-PÉS SAPATILHA PRO-PE G/ 100 PARES		50	CAIXA	34,27	1.713,50
	Especificação: PRO-PÉS SAPATILHA PRO-PE G/ 100 PARES.					
VALOR TOTAL DO LOTE IX: R\$ 240.000,00						

LOTE X

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	ATADURA DE CREPE 12CM		830	PAGOTE	7,49	6.216,70



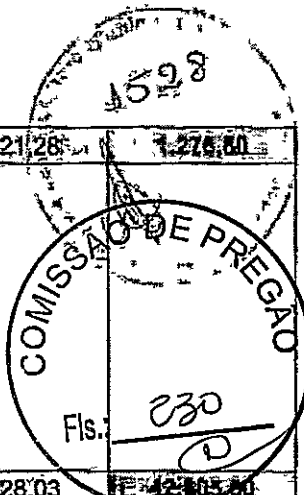
	<p>Especificação: ATADURA DE CREPE 12CM, 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE COM 13 FIOS, (12cmX4,5cm), PAGOTE COM 12 UNIDADES, COM PARAMETRO DE QUALIDADE.</p>					
02	ATADURA DE CREPOM 20CM CM12	BIOATL	40	PACOTE	9,43	377,20
03	ATADURA GESSADA 10CMX3M	BIOATL	80	UNIDADE	2,25	180,00
	<p>Especificação: ATADURA GESSADA, 10CM DE LARGURA x 3M DE COMPRIMENTO; GESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTA AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMEDECIDO). TECIDO 100% ALGODÃO, LIGA GIRO INGLÊS; ACABAMENTO EM ZIG-ZAG; SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS; NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL E IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO; DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADA DE ACORDO COM NBR 14852/2007, RDC 59/200 E PORTARIA INMETRO 106/2003.</p>					
04	ATADURA GESSADA 20CMX4M	BIOATL	60	UNIDADE	4,68	280,80
	<p>Especificação: ATADURA GESSADA, 20CM DE LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO; GESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTA AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMEDECIDO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, LIGA GIRO INGLÊS; ACABAMENTO EM ZIG ZAG; SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS. NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO; DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14852/2007, RDC 59/2000 E PORTARIA INMETRO 106/2003.</p>					
05	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	BIOATL	60	UNIDADE	3,43	205,80
	<p>Especificação: ATADURA GESSADA 15CM DE LARGURA X 3M de COMPRIMENTO; GESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTA AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMEDECIDO). EM TECIDO 100% ALGODÃO, LIGA GIRO INGLÊS; ACABAMENTO EM ZIG ZAG; SACAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS. NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO; DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14852/2007, RDC M59/2000 E PORTARIA INMETRO 106/2003.</p>					
06	ATADURA DE CREPOM 10CM CM12	BIOATL	300	PACOTE	7,62	2286,00
07	ATADURA DE CREPOM 20CM.	BIOATL	200	PACOTE	9,33	1866,00
	<p>Especificação: ATADURA DE CREPOM 20CM, 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE COM 13 FIOS (12CMX4,5), PACOTES COM 12 UNIDADES, COM PARAMETRO DE QUALIDADE.</p>					

1527

08	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/500	BIOTEXTIL	1200	PACOTE	10,49	12.588,00
09	COMPRESSA DE GAZE - 100% ALGODÃO Especificação: COMPRESSA, DE GAZE 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIDRÓFILA, ISENTA DE ALVEJANTES ÓTICOS E AMIDO, DEVE TER 05 DOBRAS E 08 CAMADAS DOBRADAS PARA DENTRO. DIMENSÕES: FECHADA - 7,5CM X 7,5CM E ABERTA DE 15,0 X 30,0CM, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2. PACOTES COM 10 UNIDADES.	BIOTEXTIL	1000	PACOTE	10,49	10.490,00
10	COMPRESSAS DE GAZE 9 FIOS Especificação: 9 Fios Pacote com 500 unidades Tamanho: 7,5 cm x 7,5 cm (aberta 12cm x 27 cm).	BIOTEXTIL	30	PACOTE	10,49	314,70
11	GAZE EM ROLO - 91X91 Especificação: GAZE EM ROLO - 91 X 91.	BIOTEXTIL	350	ROLO	34,51	12.078,50
12	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL Especificação: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIA ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10CM X 4,5M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	ISSNER	1000	UNIDADE	9,82	9.820,00
13	ESPARADRAPO MICROPORE Especificação: ESPARADRAPO MICROPORE, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONATATO ADESÍVEL, DIMENSÕES 25MMX10M COM CAPA. EMBALAGEM: CARRETEL COM 25mm X 10M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	SSIE	300	UNIDADE	5,58	1.674,00
14	FITA ADESIVA HOSPITALAR - CRÉPE Especificação: FITA ADESIVA HOSPITALAR, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÃO 16mm x 50M; EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL; APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	ROLO	100	ROLO	6,79	679,00
15	FITA PARA AUTOCLAVE Especificação: FITA PARA AUTOCLAVE, TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, ROLO MEDINDO 19MM x 30M DE COMPRIMENTO.	ROLO	200	ROLO	6,49	1.298,00
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO - 20X150CM Especificação: ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 3mm, MANTA DE ALGODÃO 100%, EM ROLO, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, ASSEGURANDO QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	ROLO	200	ROLO	21,44	4.288,00

COMISSÃO DE PREGÃO
Fis.: 229

10



17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12X150CM Especificação: ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 12CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 3mm, MANTA DE ALGODÃO 100%, EM ROLO, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, ASSEGURANDO A QUALIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	60	ROLO	21,28	1.276,80
18	ALGODÃO HIDROFÍLICO 500 GR ROLO Especificação: ALGODÃO HIDROFÍLICO-500 GR ROLO, NÉVOA.	1520	ROLO	28,03	42.605,60
19	ALGODÃO HIDROFILO 500 GRAMAS Especificação: ALGODÃO HIDROFILO 500 GRAMAS.	25	PACOTE	17,06	426,50
20	SALTO ORTOPEDICO BORRACHA GRANDE ARREDONDADO TAYLOR	40	UNIDADE	1,69	67,60
21	SALTO ORTOPEDICO BORRACHA MEDIO ARREDONDADO	40	UNIDADE	1,77	70,80
VALOR TOTAL LOTE X: R\$ 99.688,40					

LOTE XI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	LAMINA BISTURI Nº10 C/100 UNID.		15	UNIDADE	43,52	652,80
02	LAMINULA 22 X 22 CX/100 Especificação: LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22 X 22 MM (CADA CAIXA COM 1000 UNIDADES).		06	CAIXA	66,31	397,86
03	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA Especificação: Lâmina fosca para microscopia 26x 76 mm (cada caixa contendo 50 unidades).	VISION CLASS	12	CAIXA	5,58	66,96
04	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22 X 22 MM (CADA CAIXA COM 1000 UNIDADES) Especificação: Laminula para microscopia 22 x 22 mm (cada caixa com 1000 unidades).		08	CAIXA	179,22	1.433,76
05	LÂMINA DE BISTURI Nº10 Especificação: LÂMINA DE BISTURI Nº10, AÇO INOX - CAIXA COM 100.	MAXICORNI	50	CAIXA	43,52	2.176,00
06	LÂMINA DE BISTURI Nº15 Especificação: LÂMINA DE BISTURI Nº15 AÇO INOX - CAIXA COM 100.		30	CAIXA	43,52	1.305,60
07	LÂMINA DE BISTURI Nº21 Especificação: LÂMINA DE BISTURI Nº21 AÇO INOX - CAIXA COM 100.		40	CAIXA	43,52	1.740,80
08	LÂMINA DE BISTURI Nº22 Especificação: LÂMINA DE BISTURI Nº22 AÇO INOX - CAIXA COM 100.		40	CAIXA	43,52	1.740,80
09	LÂMINA DE BISTURI Nº23 Especificação: LÂMINA DE BISTURI Nº23 AÇO INOX - CAIXA COM 100.		60	CAIXA	43,52	2.611,20
10	LÂMINA DE BISTURI Nº24 Especificação: LÂMINA DE BISTURI Nº24 AÇO INOX - CAIXA COM 100.		30	CAIXA	43,52	1.305,60
11	LÂMINA DE VIDRO PONTA FOSCA		100	CAIXA	7,81	781,00

10

COMISSÃO DE PREGÃO

1529

	Especificação: CAIXA COM 50 UNIDADES.					
12	LÂMINA DE BISTURI Nº12		20	CAIXA	43,52	870,40
	Especificação: LÂMINA DE BISTURI Nº12 AÇO INOX - CAIXA COM 100.					
13	PORTA-LÂMINA - PACOTE COM 100		100	PACOTE	118,41	11.841,00
	Especificação: PORTA LÂMINA - TUBO PORTA LÂMINA, PARA TRÊS LÂMINAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA - PACOTE COM 100 UNIDADES.					
14	CAIXA PORTA LAMINAS EM PLASTICO CAPACIDADE DE 100 LAMINAS		05	UNIDADE	116,28	581,40
15	509558 LAMINA CURVA		500	UNIDADE	0,23	115,00
VALOR TOTAL DO LOTE XI: R\$ 27.620,18						

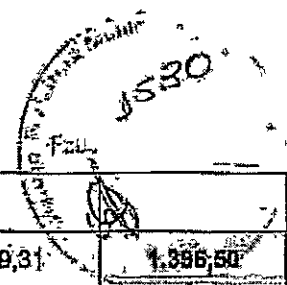
LOTE XII

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	ANTICORPO MONOCLONAL MURINO ANTI A		05	KIT	90,00	450,00
02	ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO ANTI D		05	KIT	200,75	1.003,75
03	ANTICORPO MONOCLONAL MURINO ANTI AB		05	KIT	90,00	450,00
04	ANTICORPO MONOCLONAL MURINO ANTI B		05	KIT	90,00	450,00
05	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN		06	KIT	334,75	2.008,50
06	PANÓTIÇO RÁPIDO - CORANTE PARA USO HEMATOLOGICO		10	KIT	1.450,00	14.500,00
07	REAGENTE BILIRRUBINA TOTAL (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI-AUTOMAÇÃO)		03	KIT	178,53	535,59
08	REAGENTE COLESTEROL MONOREAGENTE (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI-AUTOMAÇÃO)		10	KIT	334,75	3.347,50
09	REAGENTE CREATININA (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI-AUTOMAÇÃO)		12	KIT	154,00	1.848,00
10	REAGENTE ACIDO URICO MONOREAGENTE (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI-AUTOMAÇÃO)		10	KIT	214,99	2.149,90
11	REAGENTE GICOSE MONOREAGENTE (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI-AUTOMAÇÃO)		12	KIT	200,00	2.400,00
12	TGOCOLORIMETRICO (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI-AUTOMAÇÃO)		04	KIT	357,08	1.428,32
13	REAGENTE TGPCOLORIMETRICO (APLICAÇÃO MANUAL E SEMI-AUTOMAÇÃO)		04	KIT	357,11	1.428,44
VALOR TOTAL DO LOTE XII: R\$ 32.000,00						

LOTE XIII

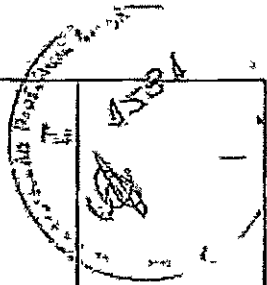
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA PACOTE ECONOMICO TAM: G		80	PACOTE	131,00	10.480,00
	Especificação: FRALDA DESCARTAVEL					

10

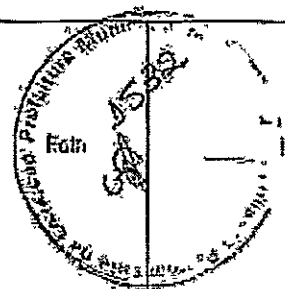


	GERIÁTRICA PACOTE ECONOMICO TAM: G GOM.100 UNIDADES.					
02	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: G	MASER CARE	150	PACOTE	9,31	1.396,50
	Especificação: PACOTE NORMAL COM 08 UNIDADES DE 70 A 90KG.					
03	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: P		50	PACOTE	8,95	447,50
	Especificação: PACOTE NORMAL COM 12 UNIDADES DE 20 A 40KG.					
04	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: M	MASER CARE	230	PACOTE	9,10	2.093,00
	Especificação: PACOTE NORMAL COM 10 UNIDADES DE 40 A 70KG.					
05	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: XG		130	PACOTE	9,10	1.183,00
	Especificação: PACOTE NORMAL COM 07 UNIDADES ACIMA DE 90KG.					
VALOR TOTAL DO LOTE XIII: R\$ 15.600,00						

LOTE XIV						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	SONDA DE FOLEY Nº08 DE 02 VIAS SILICONIZADA ESTÉRIL	COLOREAST	100,000	UNIDADE	4,01	401,00
02	SONDA DE FOLEY Nº10 DE 02 VIAS SILICONIZADA ESTÉRIL	COLOREAST	210,000	UNIDADE	4,01	842,10
03	SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS SILICONIZADA ESTÉRIL	COLOREAST	350,000	UNIDADE	4,01	1.403,50
04	SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS SILICONIZADA ESTÉRIL	COLOREAST	380,000	UNIDADE	4,01	1.523,80
05	SONDA DE FOLEY Nº16 DE 02 VIAS SILICONIZADA ESTÉRIL	COLOREAST	350,000	UNIDADE	4,01	1.403,50
06	SONDA DE FOLEY Nº18 DE 02 VIAS SILICONIZADA ESTÉRIL	COLOREAST	350,000	UNIDADE	4,01	1.403,50
07	SONDA DE FOLEY Nº20 DE 02 VIAS SILICONIZADA ESTÉRIL	COLOREAST	200,000	UNIDADE	4,01	802,00
08	SONDA DE FOLEY Nº22 DE 02 VIAS SILICONIZADA ESTÉRIL	COLOREAST	200,000	UNIDADE	4,01	802,00
09	SONDA DE FOLEY Nº24 DE 02 VIAS SILICONIZADA ESTÉRIL	COLOREAST	180,000	UNIDADE	4,01	721,80
10	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº12 DESCARTÁVEL	MEDSONDA	340,000	UNIDADE	1,36	462,40
11	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	MEDSONDA	300,000	UNIDADE	1,44	432,00
12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	MEDSONDA	410,000	UNIDADE	1,60	656,00
13	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	MEDSONDA	410,000	UNIDADE	1,62	664,20
14	SONDA URETRAL - Nº08	MEDSONDA	110,000	UNIDADE	0,86	94,60
	Especificação: SONDA URETRAL Nº08, TUBO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM O1 ORIFÍO CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO - A ÓXIDO DE ETILENO.					
15	SONDA URETRAL - Nº06	MEDSONDA	210,000	UNIDADE	1,03	216,30

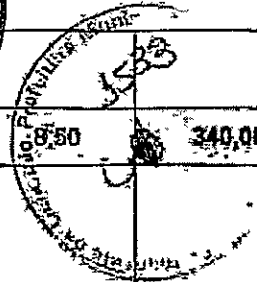


	Especificação: SONDA URETRAL Nº06, TUBO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO - A ÓXIDO DE ETILENO.				
16	SONDA URETRAL - Nº10	2500,000	UNIDADE	1,04	2.600,00
	Especificação: SONDA URETRAL Nº10, TUBO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO - A ÓXIDO DE ETILENO.				
17	SONDA URETRAL - Nº12	2500,000	UNIDADE	1,04	2.600,00
	Especificação: SONDA URETRAL Nº12, TUBO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO - A ÓXIDO DE ETILENO.				
18	SONDA URETRAL - Nº14	1500,000	UNIDADE	1,05	1.575,00
	Especificação: SONDA URETRAL Nº14, TUBO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO - A ÓXIDO DE ETILENO.				
19	SONDA PI ALIMENTAÇÃO ENTERAL 5000 POLIURETANO INFANTIL	200,000	UNIDADE	15,680,00	3.136,00
	Especificação: SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 5000 POLIURETANO INFANTIL 08 FR-60 CM. REG ANVISA. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM INTEGRO E FEQUADA. ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, VALIDADE 36 MESES.				
20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº04 PVC ATÓXICA SILICONIZADA	200,000	UNIDADE	0,86	172,00
21	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº08 PVC ATÓXICA SILICONIZADA	1000,000	UNIDADE	0,86	860,00
22	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº12 PVC ATÓXICA SILICONIZADA	1080,000	UNIDADE	0,89	961,20
23	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº16 PVC ATÓXICA SILICONIZADA	1000,000	UNIDADE	0,92	920,00
24	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº18 PVC ATÓXICA SILICONIZADA	1000,000	UNIDADE	0,92	920,00
25	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 6,5 C/ BALÃO	60,000	UNIDADE	8,50	510,00



	<p>Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 6,5 COM BALÃO. PVC COM SILICONE (TERMO SENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BLÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORÍFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.</p>					
26	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 7,0 COM BALÃO	SOLDAR	120.000	UNIDADE	8,50	1.020,00
	<p>Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 7,0 COM BALÃO. PVC COM SILICONE (TERMO SENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BLÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORÍFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.</p>					
27	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 7,5 COM BALÃO	SOLDAR	130.000	UNIDADE	8,50	1.105,00
	<p>Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 7,5 COM BALÃO. PVC COM SILICONE (TERMO SENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BLÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORÍFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.</p>					
28	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 8,0 COM BALÃO	SOLDAR	100.000	UNIDADE	8,50	850,00
	<p>Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 8,0 COM BALÃO. PVC COM SILICONE (TERMO SENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BLÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORÍFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.</p>					
29	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 8,5 COM BALÃO	SOLDAR	80.000	UNIDADE	8,50	680,00
	<p>Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 8,5 COM BALÃO. PVC COM SILICONE (TERMO SENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BLÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORÍFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.</p>					

L. 11.101/2002
 1.º TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2007



	ORAL E NASAL					
30	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 3,0 - C/ BALÃO	SOLUÇÃO	40.000	UNIDADE	8,50	340,00
	Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 3,0 COM BALÃO, PVC COM SILICONE (TERMO SENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.					
VALOR TOTAL DO LOTE XIV: R\$ 30.017,90						

LOTE XV

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO ASCORBÍCO 100MG/ML		60	CAIXA	81,50	4.890,00
	Especificação: ÁCIDO ASCORBÍCO 100MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5ML - CAIXA COM 100.					
02	CIMETIDINA 150MG/ML		80	CAIXA	106,00	8.480,00
	Especificação: CIMETIDINA 150MG/ML, SOLUÇÃO, AMPOLA 2ML, INJETÁVEL - CAIXA COM 100.					
03	COMPLEXO B INJETÁVEL		1050	CAIXA	88,50	92.925,00
	Especificação: COMPLEXO B INJETÁVEL, AMPOLA 2ML - CAIXA COM 100 UNIDADES.					
04	DEXAMETASONA 2MG/ML		880	CAIXA	30,00	26.400,00
	Especificação: DEXAMETASONA 2MG/ML, INJETÁVEL, FRASCO 1ML - CAIXA COM 50 AMPOLAS.					
05	DICLOFENACO DE SÓDIO - AMPOLA 75MG/3ML		680	CAIXA	77,00	52.360,00
	Especificação: DICLOFENACO DE SÓDIO AMPOLA 75MG/3ML 3ML - CAIXA COM 100.					
06	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ		60	CAIXA	30,00	1.800,00
	Especificação: FUROSEMIDA 10MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2ML - CAIXA COM 50.					
07	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA		70	CAIXA	245,44	17.180,80
	Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA, AMPOLA 20MG/5ML + 2,5G/ML - CAIXA COM 100.					
08	GLICOSE 25% 10ML		75	CAIXA	37,00	2.775,00
	Especificação: GLOCOSE 25% 10ML - CAIXA COM 100.					
09	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA		82	CAIXA	241,80	19.827,60
	Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA, AMPOLA 20MG/5ML + 2,5ML - CAIXA COM 100.					

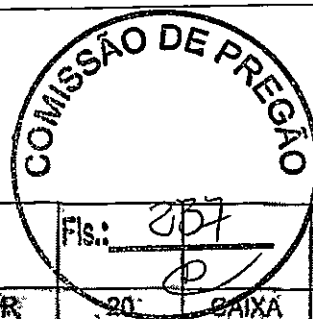
(Handwritten signature)

COMISSÃO DE PREGÃO

236

10	GLICOSE 50% 10ML Especificação: GLICOSE 50% 10ML - CAIXA COM 100.	FARMACE	95	CAIXA	38,80	3.610,00
11	DEXAMETASONA 2MG/ML 2ML INJ CX C/100	FARMACE	90	CAIXA	82,00	5.580,00
12	HIDROCORTISONA 500MG INJ Especificação: HIDROCORTISONA 500MG, INJETÁVEL, FRASCO COM DILUENTE - CAIXA COM 50.	FARMACE	50	CAIXA	355,00	17.750,00
13	HIDROCORTISONA 100MG INJ Especificação: HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL, FRASCO COM DILUENTE - CAIXA COM 50.	FARMACE	50	CAIXA	173,00	8.650,00
14	AMINOFILINA 24MG/ML Especificação: AMINOFILINA 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML - CAIXA COM 100.	FARMACE	60	CAIXA	118,00	7.080,00
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML - CAIXA COM 100.	FARMACE	50	CAIXA	120,00	6.000,00
16	BETAMETASONA FOSFATO 1ML (AMPOLA) CAIXA COM 50 UNIDADES	FARMACE	04	CAIXA	245,00	980,00
17	METROCLORRAMIDA 10MG/2ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. Especificação: METROCLORRAMIDA 10MG/2ML, AMPOLA 2ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	FARMACE	80	CAIXA	28,00	2.240,00
18	BROMOPRIDA 10MG/2 ML INJ CX C/ 50	FARMACE	100	CAIXA	128,00	12.800,00
19	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5% Especificação: BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5%, ISOBÁRICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML	FARMACE	120	AMPOLA	4,93	591,60
20	CETOPROFENO 100MG. Especificação: CETOPROFENO 100MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, ENDOVENOSO, FRASCO AMPOLA - CAIXA 50.	UNIAQUEDMICA	40	CAIXA	194,00	7.760,00
21	CETOPROFENO 50MG/ML Especificação: CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR, AMPOLA 2ML - CAIXA COM 50.	FARMACE	32	CAIXA	133,51	4.272,32
22	GENTAMICIN 80MG INJ. CX/50X2ML	FARMACE	30	UNIDADE	1,20	36,00
23	HIDRALAZINA 20MG INJ CX C/50.	FARMACE	20	CAIXA	380,00	7.600,00
24	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML Especificação: METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMPOLA, CAIXA COM 50.	FARMACE	80	CAIXA	115,00	9.200,00
25	PIRACETAM 200MG/ML Especificação: PIRACETAM 200MG/ML, FRASCO AMPOLA, INJETÁVEL - CAIXA COM 12.	FARMACE	50	CAIXA	50,00	2.500,00
26	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML - CAIXA COM 100.	FARMACE	06	CAIXA	289,02	1.734,12
27	EPINEFRINA AMPOLA 1MG/ML - CAIXA COM 100 Especificação: EPINEFRINA AMPOLA 1MG/ML - CAIXA COM 100.	FARMACE	15	CAIXA	269,00	4.035,00
28	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML Especificação: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML - CAIXA COM 06.	FARMACE	80	CAIXA	42,00	3.360,00
29	AMICACINA SULFATO 250MG/ML	FARMACE	30	CAIXA	241,47	7.244,10

1534



	Especificação: AMICAGINA SULFATO 250MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML - CAIXA COM 50.					
30	ADENOSINA 3MG/ML	HIPOLABOR	20	CAIXA	745,00	14.900,00
	Especificação: ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML - CAIXA COM 50.					
31	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA CI VASO CONSTRIÇÃO		30	CAIXA	114,40	3.432,00
	Especificação: ANESTÉSIA CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20ML AMPOLA - CAIXA COM 25.					
32	CLORETO DE POTÁSSIO - AMPOLA 10%	FARMACE	50	CAIXA	41,20	2.060,00
	Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO AMPOLA 10% 10ML - CAIXA COM 100.					
33	CLORETO DE SÓDIO - AMPOLA 10%		50	CAIXA	52,07	2.603,50
	Especificação: CLORETO DE SÓDIO AMPOLA 10% 10ML - CAIXA COM 100.					
34	CLORIDRATO DE ETILEFRINA	UNIAO QUIMICA	200	CAIXA	14,31	2.862,00
	Especificação: CLORIDRATO DE ETILEFRINA AMPOLA 10MG/ML - CAIXA COM 06.					
35	DESLANOSÍDO AMPOLA 0,2MG/ML	UNIAO QUIMICA	50	CAIXA	120,00	6.000,00
	Especificação: DESLANOSÍDO AMPOLA 0,2MG/ML 2ML - CAIXA COM 50.					
36	DOBUTAMINA	UNIAO QUIMICA	200	UNIDADE	22,94	4.588,00
	Especificação: DOBUTAMINA 250MG/20ML					
37	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG - SERINGA PRÉ CARREGADA		100	UNIDADE	22,00	2.200,00
	Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 20MG - SERINGA PRÉ-CARREGADA.					
38	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML		50	CAIXA	117,37	5.868,50
	Especificação: FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML, INJETÁVEL, (VITAMINA K), CAIXA COM 50.					
39	GENTAMICINA 40MG/ML		70	CAIXA	50,00	3.500,00
	Especificação: GENTAMICINA 40MG/ML AMPOLA 1ML - CAIXA COM 50.					
40	GENTAMICINA 10MG/ML		70	CAIXA	109,35	7.654,50
	Especificação: GENTAMICINA 10MG/ML AMPOLA 1ML - CAIXA COM 100.					
41	GENTAMICINA 60MG/1,5ML		70	CAIXA	75,94	5.315,80
	Especificação: GENTAMICINA 60MG/1,5ML AMPOLA - CAIXA COM 50.					
42	GENTAMICINA 80MG/2ML		30	CAIXA	51,00	1.530,00
	Especificação: GENTAMICINA 80MG/2ML, AMPOLA 2ML - CAIXA COM 50.					
43	GLUCONATO DE CÁLCIO 100MG/ML 10%		80	CAIXA	72,53	5.802,40
	Especificação: GLUCONATO DE CÁLCIO 100MG/ML 10%, FRASCO AMPOLA 10ML - CAIXA COM 25.					
44	HEPARINA SÓDICA 5.000UI		16	CAIXA	213,13	3.410,08
	Especificação: HEPARINA SÓDICA 5.000UI, INJETÁVEL, FRASCO DE 5ml - CAIXA COM 25.					
45	HEPARINA SÓDICA 25000UI		70	UNIDADE	5,49	384,30
	Especificação: heparina sódica 25000UI 0,25ML INJETÁVEL					
46	OXACILINA 500MG		250	CAIXA	115,00	28.750,00
	Especificação: OXACILINA 500MG, FRASCO AMPOLA, INJETÁVEL - CAIXA COM 50.					

COMISSÃO REGIÃO
Fls.: 238

47	OXITOCINA 5UI/ML Especificação: OXITOCINA 5UI/ML, 1ML, FRASCO AMPOLA, INJETÁVEL - CAIXA COM 50.	UNIDADE COMIDA	70	CAIXA	122,74	8.593,80
48	BETAMETASONA FOSFATO 4MG/ML Especificação: BETAMETASONA FOSFATO 4MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML.	NOVA FARMA	60	UNIDADE	6,00	360,00
49	DOPAMINA SOL. INJ. 50MG/10ML Especificação: DOPAMINA SOL. INJ. 50MG/10ML - CAIXA COM 50.	HIPOLABOR	30	CAIXA	122,74	3.682,20
50	PROMETAZINA 50MG/2ML Especificação: PROMETAZINA 50MG/2ML, AMPOLA - CAIXA COM 50.	SANVAL	70	CAIXA	155,00	10.850,00
51	ATROPINA INJ 0,25MG/ML CX CI 50	TECNOFARMA	50	CAIXA	47,00	2.350,00
52	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR - CAIXA COM 25 Especificação: LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL 20ML (XYLOGAINA) - CAIXA COM 25.	TECNOFARMA	80	CAIXA	100,00	8.000,00
53	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML Especificação: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML, AMPOLA, CAIXA COM 100.	TECNOFARMA	80	CAIXA	75,00	6.000,00
54	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML Especificação: SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML 2ML-AMPOLA-CAIXA COM 100 AMPOLAS.	TECNOFARMA	60	CAIXA	118,28	7.096,80
55	VITAMINA K 1M/10MG	TECNOFARMA	220	FRASCO	2,50	550,00
56	DEXAMETASONA 4MG/ML Especificação: DEXAMETASONA 4MG/ML INJETÁVEL, FRASCO 2,5ML - CAIXA COM 50.	TECNOFARMA	200	CAIXA	42,00	8.400,00
57	ATRACÚRIO BESILATO 10MG/ML Especificação: ATRACÚRIO BESILATO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5 - CAIXA COM 5 AMPOLAS.	TECNOFARMA	30	CAIXA	120,01	3.600,30
58	SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG Especificação: SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG.	TECNOFARMA	80	AMPOLA	17,55	1.404,00
59	FUROSEMIDA 10MG POR 2ML AMP.	TECNOFARMA	20	AMPOLA	0,67	13,40
60	PROMETAZINA 25 MG/ML, AMP COM 2 ML	TECNOFARMA	200	AMPOLA	3,11	622,00
VALOR TOTAL DO LOTE XV: R\$ 499.999,99						

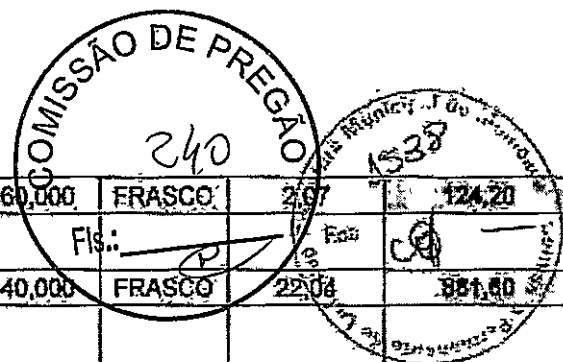
LOTE XVI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	MEROPENEM 1G AMPOLA	TECNOFARMA	06	CAIXA	468,77	2.812,62
02	AMPICILINA 1G Especificação: AMPICILINA 1G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - CAIXA COM 50 AMPOLAS.	TECNOFARMA	30	CAIXA	163,30	4.899,00
03	CEFALOTINA SÓDICA 1G Especificação: CEFALOTINA SÓDICA 1G, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA - CAIXA COM 100.	TECNOFARMA	50	CAIXA	739,08	36.954,00
04	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INTRAMUSCULAR Especificação: CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA - CAIXA COM 50.	TECNOFARMA	60	CAIXA	783,79	47.027,40

05	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - ENDOVENOSO		70	CAIXA	790,68	55.347,60
	Especificação: CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA - CAIXA COM 50.					
06	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG		30	CAIXA	785,84	23.575,20
	Especificação: CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG, INJETÁVEL, USO INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA - CAIXA COM 50.					
07	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML		60	UNIDADE	4,52	271,20
	Especificação: METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML, BOLSA, SISTEMA FECHADO.					
08	AMPICILINA 500MG CX C/50 INJ		30	CAIXA	285,85	8.575,50
09	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML		60	UNIDADE	51,32	3.079,20
	Especificação: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML, BOLSA COM 100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.					
10	CLORANFENICOL 1G		10	CAIXA	317,57	3.175,70
	Especificação: CLORANFENICOL 1G, PO LIOFILIZADO, FRASCO-AMPOLA, INJETÁVEL - CAIXA COM 50 UNIDADES.					
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.		150	POTE	13,87	2.080,50
	Especificação: FRASCO/AMPOLA.					
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.		200	AMPOLA	14,86	2.972,00
	Especificação: FRASCO/AMPOLA.					
13	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.		15	CAIXA	89,26	1.338,90
	Especificação: LEVOFLOXACINO 500MG, COMPROMIDO - CAIXA COM 30.					
14	KOLLAGENASE POMADA 30G. CAIXA COM 10 BISNAGAS		15	CAIXA	278,63	4.179,45
	Especificação: KOLLAGENASE COLÁGENASE+CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G CAIXA COM 10 BISNAGAS DE 30G POMADA USO ADULTO E PEDIÁTRICO.					
VALOR TOTAL DO LOTE XVI: R\$ 195.715,07						

LOTE XVII

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	AMBROXOL		50.000	FRASCO	3,45	172,50
	Especificação: AMBROXOL SAL, CLORIDRATO, 6MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO 120ML.					
02	ACEBROFILINA 10MG/ML		10.000	FRASCO	14,99	149,90
	Especificação: ACEBROFILINA 10MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO 120ML.					
03	ACEBROFILINA 5MG/ML		10.000	FRASCO	11,06	110,60
	Especificação: ACEBROFILINA 5MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120ML.					
04	BROMIDRATO DE FENOTÉROL		170.000	FRASCO	17,55	2.983,50
	Especificação: BROMIDRATO DE FENOTÉROL, FRASCO, GOTAS 20ML.					
05	CLORETO DE POTÁSSIO XAROPE		30.000	FRASCO	12,18	365,40
	Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO, XAROPE 6% - FRASCO 100ML.					



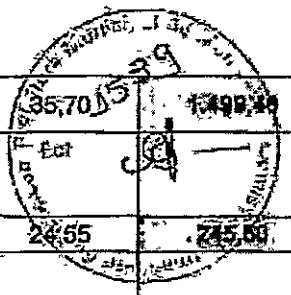
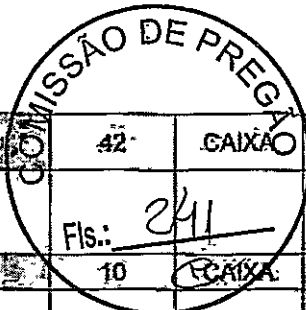
06	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML Especificação: DIMETICONA GOTAS 75MG/ML, FRASCO 15ML	60,000	FRASCO	2,07	124,20
07	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML Especificação: HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML, FRASCO DE 150ML, SUSPENSÃO ORAL	40,000	FRASCO	22,04	881,60
08	ÓLEO MINERAL PURO 100ML Especificação: ÓLEO MINERAL PURO 100ML, FRASCO	80,000	FRASCO	3,45	276,00
09	BENZOATO DE BENZILA 100MG/ML Especificação: BENZOATO DE BENZILA 100MG/ML, EMULSÃO TÓPICA - FRASCO 100ML	2,000	FRASCO	33,62	67,24
10	LOÇÃO OLEOSA DE GIRASOL Especificação: FRASCO DE 200ML	50,000	FRASCO	40,34	2.017,00
11	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML Especificação: LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	120,000	UNIDADE	133,82	16.058,40
12	PERMAGANATO DE POTÁSSIO Especificação: PERMAGANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 100MG - CAIXA COM 500	6,000	CAIXA	273,50	1.641,00
VALOR TOTAL LOTE VII: R\$ 24.847,34					

LOTE XVIII

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO Especificação: BISACODIL 5MG, COMPRIMIDO - CAIXA COM 20		10	CAIXA	7,90	79,00
02	CIMETIDINA COMPRIMIDO 200MG Especificação: CIMETIDINA COMPRIMIDO 200MG - CAIXA COM 20		20	CAIXA	13,00	260,00
03	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO Especificação: CINARIZINA 75MG, COMPRIMIDO - CAIXA COM 20		30	CAIXA	19,90	597,00
04	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX Especificação: COMPLEXO B COMPRIMIDO - CAIXA COM 30		50	CAIXA	9,65	482,50
05	ISORDIL 5MG Especificação: ISORDIL 5MG SUBLINGUAL, COMPRIMIDO - CAIXA COM 30		90	CAIXA	18,02	1.621,80
06	ISOSSORBIDA 10MG Especificação: ISOSSORBIDA 10MG, COMPRIMIDO - CAIXA COM 20		60	CAIXA	8,91	534,60
07	NIFEDIPINA RETARD 20MG Especificação: NIFEDIPINA RETARD 20MG, COMPRIMIDO - CAIXA COM 20		90	CAIXA	28,99	2.609,10
08	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG Especificação: CAIXA COM 500 GOMPRIMIDO		04	CAIXA	79,00	316,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVIII: R\$ 6.500,00						

LOTE XIX

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	-------------------	-------------



01	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLOGICO		42	CAIXA		
	Especificação: SULEADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA COM 30G CAIXA COM 08.					
02	DEXAMETASONA 2MG		10	CAIXA	24,55	245,50
	Especificação: DEXAMETASONA 2MG, COMPRIMIDO - CAIXA COM 15.					
03	LIDOCAINA GELEIA 20 GR. - CAIXA COM 20 BISNAGAS		20	CAIXA	89,28	1.785,60
VALOR TOTAL DO LOTE XIX: R\$ 3.530,50						

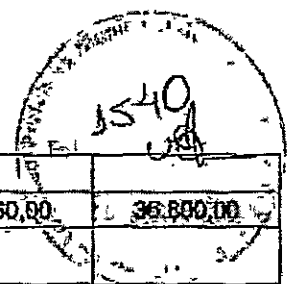
LOTE XX

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	CARVÃO ATIVADO PACOTE COM 1 QUILO	GENEALMA	05	PACOTE	133,86	669,30
	Especificação: CARVÃO ATIVADO PACOTE COM 1 QUILO.					
02	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO 0,005G	VALCON	12	FRASCO	16,01	192,12
	Especificação: PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO 0,005G, COLÍRIO, FRASCO 5ML.					
VALOR TOTAL DO LOTE XX: R\$ 860,42						

LOTE XXI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. CALC.	VALOR TOTAL
01	ALFENTALINA CLORIDRATO 0,544MG/ML	CRISTALIA	120	AMPOLA	44,63	5.355,60
	Especificação: ALFENTALINA CLORIDRATO 0,544MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML AMPOLA.					
02	FENTANILA 0,05MG/ML	FRANLABOR	110	AMPOLA	6,30	693,00
	Especificação: FENTANILA 0,05MG/ML 10ML - AMPOLA.					
03	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML	FRANLABOR	110	CAIXA	150,00	16.500,00
	Especificação: FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML, AMPOLA 5ML - CAIXA COM 50.					
04	MIDAZOLAN 15MG/3ML INJ.	FRANLABOR	200	AMPOLA	3,39	678,00
	Especificação: MIDAZOLAN 15MG/3ML INJ.					
05	CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML	CRISTALIA	30	CAIXA	473,22	14.196,60
	Especificação: CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML - CAIXA COM 5.					
06	CLÓRDIAZEPOXIDO 100MG	FRANLABOR	08	CAIXA	334,85	2.678,80
	Especificação: CLÓRDIAZEPOXIDO 100MG, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA - CAIXA COM 25.					
07	PETIDINA AMPOLA	FRANLABOR	82	CAIXA	73,00	5.986,00
	Especificação: PETIDINA AMPOLA 50MG/ML 2ML (A1) - CAIXA COM 25.					
08	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML	CRISTALIA	30	CAIXA	150,00	4.500,00
	Especificação: FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML, AMPOLA 2ML - CAIXA COM 60 AMPOLAS.					
09	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	FRANLABOR	50	AMPOLA	9,00	450,00
	Especificação: FLUMAZENIL 0,1MG/ML.					





	SOL. INJ. 5ML.					
10	MORFINA 10MG/1ML Especificação: MORFINA 10MG/1ML, AMPOLA - CAIXA COM 100.	CRISTALINA	80	CAIXA	460,00	36.800,00
11	PROPOFOL 10MG/1ML Especificação: PROPOFOL 10MG/ML SOL. INJ. 10ML.	AMARELA	40	AMPOLA	10,00	400,00
12	SEVOFLURANO 250ML LIQ. Especificação: SEVOFLURANO 250ML LIQ. VOLATIL 1ML/ML.	CRISTALINA	30	FRASCO	460,00	13.800,00
13	TIOPENTAL SÓDICO 500MG Especificação: TIOPENTAL SÓDICO 500MG AMPOLA.	CRISTALINA	150	AMPOLA	34,00	5.100,00
14	DIAZEPAM 10MG/2ML Especificação: DIAZEPAM 10MG/ML, AMPOLA 2ML, INJETÁVEL - CAIXA COM 72 AMPOLAS.	BRANCA	51	CAIXA	52,00	2.652,00
15	MORFINA SULFATO 0.2MG/1MG SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CRISTALINA	06	CAIXA	315,00	1.890,00
16	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG Especificação: HALOPERIDOL DECANOATO 50MG, AMPOLA - CAIXA COM 50.	CRISTALINA	80	CAIXA	530,00	42.400,00
17	CLORIDATO DE PETIDINA 50MG/ML AMPOLA CAIXA COM 25 AMPOLAS	CRISTALINA	90	CAIXA	83,00	7.470,00
18	TRAMADOL 100MG/2ML Especificação: TRAMADOL 100MG/2ML AMPOLA 2ML - CAIXA COM 100.	CRISTALINA	150	CAIXA	43,00	6.450,00

VALOR TOTAL DO LOTE XXI: 168.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.516.119,99 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e dezenove reais e noventa e nove centavos).

D

Ofício Nº 234/2020

Acopiara/CE, 25 de Setembro de 2020.

Da: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Para: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE SECRETARIA DE SAÚDE.

Senhor(a) Representante Legal,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme termo de referência do Edital do Pregão acima referido, atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 4.342/2002, que complementa o artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, na qual a Gestora da Ata de Registro de Preço, a SRA. ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA - SECRETÁRIA DE SAÚDE nos enviou a presente LIBERAÇÃO. Portanto, solicitamos da referente empresa confirmação que a mesma atende todas as exigências legais e contempla uma solução para nossa demanda, destinada a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE para atender a demanda existente da mesma, conforme especificações do item em anexo.

Pelo presente instrumento solicitação toda documentação para realizarmos a Adesão A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE SECRETARIA DE SAÚDE, sendo uma via em cópia autenticada ou original dos seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF, do Sócio-Administrador ou do titular da empresa.
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



PREFEITURA DE
ACOPIARA



- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no Órgão competente.

Na certeza do pronto atendimento, aguardamos resposta no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AO ILMO. SR.
MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55
SENADOR POMPEU CEARÁ – CE

LOTE IX

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "M" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "M" - CAIXA COM 100 PARES.	UNIGLOVERS	1.000	CAIXA	30,00	30.000,00
03	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "P" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "P" - CAIXA COM 100 PARES.	UNIGLOVERS	1.000	CAIXA	30,00	30.000,00
04	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "G" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "G" - CAIXA COM 100 PARES.	UNIGLOVERS	1.000	CAIXA	30,00	30.000,00
10	MASCARA DESC 3 CAMADAS Especificação: MASCARA DESC 3 CAMADAS - CAIXA COM 50 - COM ELASTICOS.	MEDIX	230	CAIXA	20,00	4.600,00
11	MÁSCARA DESC. COM ELÁSTICO CX C/ 100	MEDIX	50	CAIXA	39,34	1.967,00
14	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - CAIXA COM 100	PHARMATEX	50	CAIXA	14,26	713,00
15	PRO-PÉS SAPATILHA PRO-PÉ C/ 100 PARES Especificação: PRO-PÉS SAPATILHA PRO-PÉ C/ 100 PARES.	SKY	50	CAIXA	34,27	1.713,50

[Handwritten Signature]

Outlook

Nova mensagem

Pesquisar



Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar | ...

- ✓ Favoritos
- Rascunhos 208
- Caixa de Entrada 879
- Categoria amarela
- Adicionar aos favoritos

- ✓ Pastas
- Caixa de Entrada 879
- Lixo Eletrônico 5
- Rascunhos 208
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 9
- Arquivo Morto

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE SECRETARIA DE SAÚDE.

1



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
 Sex, 25/09/2020 05:10
 Para: Maxxi Licitação



OFICIO PARA EMPRESA MAX...
 372 KB

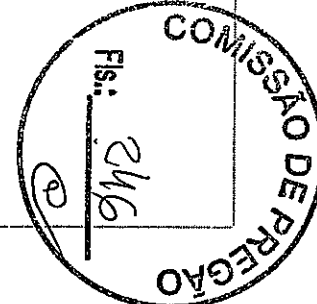
BOM DIA.

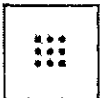
SEGUIE OFÍCIO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.

NA CERTEZA DO PRONTO ATENDIMENTO, AGUARDAMOS RESPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE
 88-3565.1999**

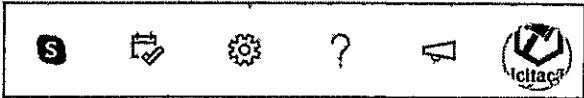
Responder | Encaminhar





Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categorizar

Favoritos

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE SECRETARIA DE SAÚDE.

2

Rascunhos 208

Caixa de Entrada 884

Categoria amarela

Adicionar aos favoritos

Pastas

Caixa de Entrada 884

Lixo Eletrônico 8

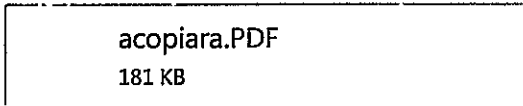
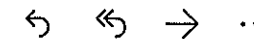
Rascunhos 208

Itens Enviados

Itens Excluídos 9

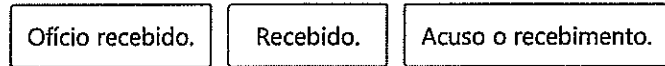
Arquivo Morto

ML Maxi Licitação <licitacao@maxxidistribuidora.com.br>
Sex, 25/09/2020 11:44
Para: Você



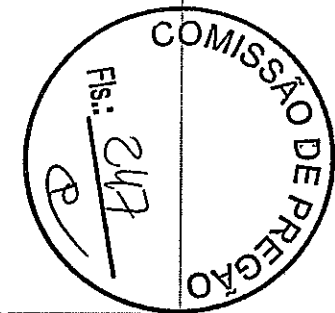
Boa tarde, segue anexo OFÍCIO DE RESPOSTA.

...



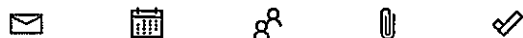
As sugestões acima são úteis? Sim Não

Responder Encaminhar



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
BOM DIA. SEGUIE OFÍCIO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ...

Sex, 25/09/2020 05:10





Da: Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli.

À: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Cidade de Acopiara - Ceará.

Assunto: Autorização de utilização da Ata de Registro de Preços

Senador Pompeu/CE, 25 de Setembro de 2020.

Senhor(a) Secretário(a),

Em atendimento ao Ofício Nº 234/2020 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social dessa Municipalidade, AUTORIZAMOS o órgão não participante e interessado na utilização do Sistema de Registro de Preços, sob a Ata de Registro de Preços Nº 006/2020 SESA, proveniente do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 002/2020SESA-PE – SRP, visto sido atestado a existência de saldo para os itens solicitados.

Outrossim encaminharemos todos os documentos solicitados por Vossa Senhoria, para formalização do Processo de Adesão a referida Ata, via correio.

Atenciosamente,

**Maxxi Distribuidora de Medicamentos
Hospitalares Eireli**

CNPJ: 05.199.870/0001-55

CGF: 06.668.547-8

Rua João Pitombeira, Nº 13, Centro
Senador Pompeu - Ceará

Carla Jefferson Assunção da Silva
Max Jefferson Assunção da Silva
CPF 734.932.953-01

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06.668.547-8 | Rua João Pitombeira, nº 13, Centro - Senador Pompeu/CE

Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamento@maxxidistribuidora.com.br

Para Cotação: licitacao@maxxidistribuidora.com.br | Para Pagamento: financeiro@maxxidistribuidora.com.br



PREFEITURA DE
ACOPIARA



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE.

Junto aos autos do presente processo ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2020.09.30.01, os documentos contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do presente processo administrativo.

Acopiara-CE, 29 de Setembro de 2020.

Antonia Elza Almeida da Silva
Pregoeira do Município de Acopiara



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J.: 05.199.870/0001-55 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.668547-8
ENDEREÇO: RUA JOÃO PITOMBEIRA, Nº 13, CENTRO, CEP: 63600-000, SENADOR POMPEU-CE
FONE: (88) 3449-1249 E-MAIL: MAXXI@MAXXIDISTRIBUIDORA.COM.BR
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0754 OP: 003 CONTA: 1363-8
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0239-9 CONTA CORRENTE Nº: 8601-0

SEGUE NOSSA PROPOSTA CONFORME SOLICITADO, RESPECTIVO AO OFICIO DE Nº234/2020

LOTE IX								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
2	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTERIL "M" ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "M" - CAIXA COM 100 PARES.	1.000	CAIXA	UNIGLOVES	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
3	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "P" ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "P" - CAIXA COM 100 PARES.	1.000	CAIXA	UNIGLOVES	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
4	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTERIL "G" ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "G" - CAIXA COM 100 PARES.	1.000	CAIXA	UNIGLOVES	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
10	MASCARA DESC 3 CAMADAS ESPECIFICAÇÃO: MASCARA DESC 3 CAMADAS - CAIXA COM 50 - COM ELASTICOS.	230	CAIXA	MEDIX	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 4.600,00	quatro mil e seiscentos reais
11	MÁSCARA DESC. COM ELÁSTICO CX C/ 100	50	CAIXA	MEDIX	R\$ 39,34	trinta e nove reais e trinta e quatro centavos	R\$ 1.967,00	mil novecentos e sessenta e sete reais
14	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - CAIXA COM 100	50	CAIXA	PHARMATEX	R\$ 14,26	quatorze reais e vinte e seis centavos	R\$ 713,00	setecentos e treze reais
15	PRO-PÉS SAPATILHA PRO-PÉ C/ 100 PARES ESPECIFICAÇÃO: PRO-PÉS SAPATILHA PRO-PÉ C/ 100 PARES.	50	CAIXA	SKY	R\$ 34,27	trinta e quatro reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.713,50	mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE IX							R\$ 98.993,50	noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos

VIGÊNCIA DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

SENADOR POMPEU/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020

Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli

CNPJ: 05.199.870/0001-55

CGF: 06.668.547-8

Rua João Pitombeira, Nº 13, Centro
Senador Pompeu - Ceará

Max Jefferson Assunção da Silva
Max Jefferson Assunção da Silva
CPF 734.832.953-91

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06.668547-8 | Rua João Pitombeira, nº 13, Centro - Senador Pompeu/CE

Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamento@maxxidistribuidora.com.br

Para Cotação: licitação@maxxidistribuidora.com.br | Para Pagamento: financeiro@maxxidistribuidora.com.br



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA, NIRE DA SEDE		NIRE DO FILIAL (cred. etc. - usar se ato, forante a filial)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SENADOR POMPEU-CE		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
FILHO DE (pai) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA		(mãe) FRANCISCA MENDES ASSUNÇÃO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/07/1978		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 841085763-49	
IDENTIDADE (número) 2910859-94		órgão emissor SP		UF CE	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO-rua, av., etc.) RUA DE CÍRROS BOMFIM				NÚMERO 100	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENILDO		CEP 63600 000	
MUNICÍPIO SENADOR POMPEU				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) CE	
DECLARA, Sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSERVAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 001	
DESCRIÇÃO DO ATO CONSERVAÇÃO		DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSERVAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE CARLOS SAIBADO				NÚMERO 229	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO ALMOZ		CEP 63600 000	
MUNICÍPIO SENADOR POMPEU				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) CE	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE MANGUEIRAS P/ INDUSTRIA			
		ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA			
		COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS P/ COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 25/07/2008		ASSINATURA DO TITULAR <i>Maximiliana Assunção da Silva</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SEE E ARQUIVE-SE.

[Assinatura]
26 JUL 2008

AUTENTICAÇÃO

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA SERRA DO MAR, 111 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - RECIFE - PE
CNPJ: 06.911.811/0001-00 - Fone: (51) 3441-1111 - Fax: (51) 3441-1112
E-MAIL: rcb@azevedobastos.com.br - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º do Decreto nº 22.626/2004, a autenticação de documentos eletrônicos é feita pelo uso do Código de Autenticação (CA).
O documento eletrônico autenticado possui um código único de autenticação e um valor de controle de integridade (hash).
Cód. Autenticação: 31791303200802870491-1- Data: 13/03/2020 09:04:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,35
Valor Total do Ato em: https://ajudicial.tribpb.jus.br

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonete.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.



CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESA
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL mudança de ordem das atividades, sem alteração
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

25 JUL 2002

Junta Comercial do Rio de Janeiro
 Certifico que a via digitalizada, os registros e o número do ato foram devidamente autenticados.
 Assinatura: [Handwritten Signature]

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

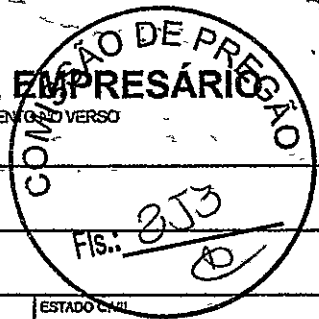
6 - DESCRIÇÃO DE OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

[Handwritten Signature]

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 3179 1303200902470491-2; Data: 13/03/2020 09:04:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.jpb.ju.br>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23 102.275.016		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SENADOR POMPEO	UF CE	NACIONALIDADE BRASILEL	ESTADO CIVIL SOLTEIRA
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	(mãe) FRANCISCA LUCIENNE ASSUNÇÃO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/07/1978	IDENTIDADE número 2918289-94	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 841085763-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DE SÉRGIO BORGES		NÚMERO 100	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CIMERO	CEP 63600 000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SENADOR POMPEO			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSEMO AURELIANO NOVA		NÚMERO 54	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CIMERO	CEP 63500 000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM		UF CE	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02 Atividades secundárias 5246-9/02 5245-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05199870/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente/curador) <i>Maximiliana Assunção da Silva ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/06/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maximiliana Assunção da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i> 24 JUN. 2003		<i>[Assinaturas]</i>	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi autenticado em 16/06/2003 às 14:58:45, conforme o Protocolo nº 200302020090247049-3, Data: 13/03/2020 09:04:33.
 Cód. Autenticação: 3176130320090247049-3; Data: 13/03/2020 09:04:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Web Assessoria: www.azevedobastos.com.br
 E-mail: contato@azevedobastos.com.br

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls.: 254

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido movido de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a origem de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de nome em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
1003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRE

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precis (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, com Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e a atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser a assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias de sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Registro Mercantil - Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente.

COMISSÃO DE PREGÃO
 Nº 231.113.680
 24 JUN 2005

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua...
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 31791303200902470491-4; Data: 13/03/2020 09:04:33
 Valor Total do At: R\$ 4,50
 Confirma os dados do ato em: https://atodm.jm.jus.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310227501-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SENADOR POMPEU		UF CE	NACIONALIDADE BRASIL
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA		(mãe) FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12-07-1978	IDENTIDADE número 2918289-94	Orgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 841.085.763-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - exceto no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LUGARADOURO - rua, av, etc.) RUA CIRDES BORGES			NÚMERO 100
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para fins comerciais)
MUNICÍPIO SENADOR POMPEU			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME			
LUGARADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE CARLOS SAMPAIO			NÚMERO 229
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para fins comerciais)
MUNICÍPIO SENADOR POMPEU		UF CE	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA		
Atividades secundárias 5246-9/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
5245-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE COMUNICAÇÃO		
5231-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO		
5241-8/05	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.199.870/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Maximiliana Assunção da Silva ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 20-09-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maximiliana Assunção da Silva</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Manoel Teófilo

AUTENTICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2005
SOB Nº: 20050603418
Protocolo: 05/060341-8

Empresa: 23102275016
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CHAUDEIRA
Rua da Liberdade, 121 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60110-000
Fone: (85) 3222-1111 - Fax: (85) 3222-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do Lei Federal nº 8950/1994 e Art. 4º do Inc. XII do Decreto nº 22060/2004 e seu regulamento, a partir de 22/09/2005, toda e qualquer assinatura de documento eletrônico assinada e armazenada nos dispositivos de segurança de que trata o R. DC nº 100/2005, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 71/2005, assinada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais nº 100/2005, de acordo com o disposto no R. DC nº 100/2005, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 71/2005, assinada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais nº 100/2005, de acordo com o disposto no R. DC nº 100/2005, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 71/2005.

Cód. Autenticação: 331791303200902470491-5 - Data: 19/09/2020 09:04:04
Valor Total do Ator: R\$ 4,35
Valor Total do Réu: R\$ 4,35
Valor Total do Juiz: R\$ 4,35
Valor Total do Ministério Público: R\$ 4,35

P



COM
Fls. 256

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310227501-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	(mãe) FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12-07-1978	IDENTIDADE número 291828994	Órgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CIRDES BORGES			NÚMERO 100
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63600-000	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU
MUNICÍPIO SENADOR POMPEU			UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARÁ:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME		000290	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA			NÚMERO 362
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63600-000	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU
MUNICÍPIO SENADOR POMPEU		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	

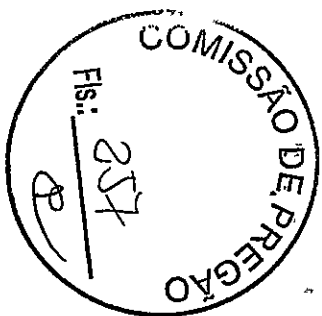
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4754-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. VAREJISTA DE MÓVEIS
Atividades secundárias 4753-9/00	COM. VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO
4751-2/00	COM. VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA.
4761-0/03	COM. VAREJISTA DE PAPELARIA
4752-1/00	COM. VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO
4773-3/00	COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CARV 05.199.870/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	ESTRUTURA
--	--	---	----	-----------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal em caso de empresa)
Maximiliana Assunção da Silva me
DATA DA ASSINATURA
-29-12-2008-
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Maximiliana Assunção da Silva

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Isac Genivalvy Pinto Pinheiro Economista 30/11/2008	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/12/2008 SOB Nº: 20081088841 Protocolo: 08/1088841 DE 30/12/2008 Empresa: 2310227501-6 MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ALVARO DO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL
--	---


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - ENDEREÇO: RUA DAS FREIXAS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CE - CEP: 61.000-000
FONE: (85) 3251.1111 - FAX: (85) 3251.1112 - E-MAIL: cjb@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com as normas de validade de V. Ex. e de Lei Federal nº 11.343/06 e Lei Estadual nº 27.720/06, o presente documento eletrônico, registrado no sistema de autenticação digital, produz efeitos legais e confere validade jurídica.
Cod. Autenticação: **531781303200902470491-6**; Data: **13/05/2009 09:04**
Valor Total do Ato: **R\$ 4,56**
Valor Assinado de Manuseio em Carteira: **R\$ 0,00**
Valor Assinado de Manuseio em Carteira: **R\$ 0,00**
Código de Verificação: **531781303200902470491-6**
URL: <https://seidigital.jpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n. 20081088841, por despacho de 30 de Dezembro de 2008.

Embrasa, 07 de Fevereiro de 2014.


Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
Rua Francisco Gomes Neto, 116 - Bairro da Taboão - CEP 61224-210 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (85) 3101.1141

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 eletrônica e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido nesta ata, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 31791303200902470491-7; Data: 13/03/2020 09:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW86049-N9H1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,58

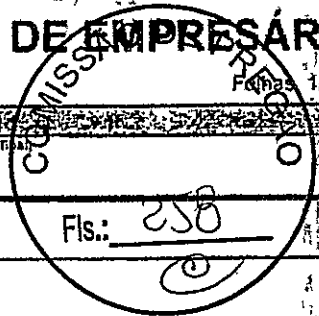
Valor Azevedo da Mônica Cavalcanti
Tilma

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

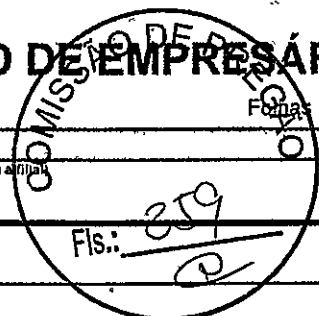


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23102275016		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		FILHA DE (mãe) FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/07/1978	IDENTIDADE (número) 291828994	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 841.085.763-49			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA CIRDES BORGES			NÚMERO 100
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar a Nomenclatura) 3710
MUNICIPIO SENADOR POMPEU			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JÚNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PROFESSOR CAVALCANTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar a Nomenclatura) 3710
MUNICIPIO SENADOR POMPEU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
Atividade secundária 4753900	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
4751200	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA		
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA		
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO		
4752100	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO		
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/08/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05199870000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/contador) <i>Maximiliana Assunção da Silva ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/04/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maximiliana Assunção da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JÚNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
José Geovany Pinto Pinheiro Economista			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CE - CEP: 61.010-000
FONE: (85) 3222.1111 - FAX: (85) 3222.1112 - E-MAIL: rcb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do art. 2º da Lei nº 20.161/2004 e art. 4º do art. 2º da Lei nº 11.343/2006, o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em razão do instrumento autenticado, apresenta o seguinte: O registro é válido e autêntico.

Sel. Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.4W66948-8910
Valor Total do Ab. RS: 4,36
Cód. Autenticação: 3175130320090247049148-Data: 13/03/2020 09:04:33
Valor Assinatura de Máximo: 0,50
Contato de guias em: https://seccidigital.jpb.jus.br

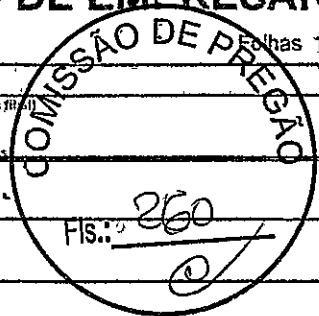


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23102275016		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir-se a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		(mãe) FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/07/1978	IDENTIDADE (número) 291828994	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 841.085.763-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRDES BORGES			NÚMERO 100
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1710
MUNICÍPIO SENADOR POMPEU			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROFESSOR CAVALCANTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1710
MUNICÍPIO SENADOR POMPEU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4753900 4751201 4761003 4752100 4773300 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05199870000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Maximiliana Assunção da Silva ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/04/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maximiliana Assunção da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jose Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC <i>23/04/12</i>	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2012 SOB Nº: 20120441861 Protocolo: 12/044186-1, DE 20/04/2012 Empresa: 23 1 0227501 6 MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME <i>HAROLDO FERNANDES MORAES</i> HAROLDO FERNANDES MORAES SECRETÁRIO-GERAL		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CH 06.87.04
 Rua da Liberdade, 111 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60111-000
 Fone: (85) 3222-1111 - Fax: (85) 3222-1112 - E-mail: cjb@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei 8.933/86 e Art. 6º do Decreto 11.040/2006 e Art. 11º do Lei 11.743/2008, subscrevo e autentico eletronicamente o documento apresentado e certifico neste ato, o registro e a validade do mesmo.
 Cod. Autenticação: **31797303200902470491-9**; Data: **13/03/2020 09:04:43**
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,35**
 Valor do Documento: **R\$ 4,35**
 URL de acesso ao documento: <https://eodigital.jpb.jus.br>
 Usuário: **Renata de Menezes Cavalcanti**



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23102275016		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casar) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		(mãe) FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/07/1978	IDENTIDADE (número) 291828994	Órgão emissor SSP	CPF (número) CE 841.085.763-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CIRDES BORGES			NÚMERO 100
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 33.600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (use a Junta Comercial) 1710
MUNICIPIO SENADOR POMPEU			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE CARLOS SAMPAIO			NÚMERO 229
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 1710
MUNICIPIO SENADOR POMPEU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4753900 4751201 4761003 4752100 4773300 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO COMERCIO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL XXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/08/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05199870000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 07/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maximiliana Assunção da Silva</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEG
13/11/12

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2012 SOB Nº: 2012
Protocolo: 12/125155-1, DE 13/11/2012

Empresa: 23 1 0227501 6
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME

HAROLDO FERNANDES MOREIR
SECRETARIO-GERAL

CARTÃO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CARRÃO CHIQUELLA
Rua da Cidadela, 111 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60015-000
Fone: (85) 3101-1111 - Fax: (85) 3101-1112 - E-mail: rcb@arcbast.com.br
www.arcbast.com.br

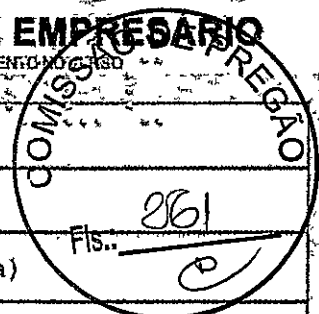
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 1º e 2º da Lei nº 11.941/2009, a Autenticação Digital tem validade jurídica e é equivalente a uma assinatura manuscrita, desde que o documento eletrônico seja assinado pelo usuário em um dispositivo eletrônico seguro e em conformidade com a Lei nº 11.941/2009.

Autenticação: 3179130320092470491-10; Data: 13/03/2020 09:04
Seio Digital de Fidejussão Tipo Normal: A3W88046-2XZV
Valor Total do Ato: R\$ 4,95
Código de Verificação: 13/03/2020 09:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,95
Confirmação de dados do ato: https://seledigital.tjce.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310227501-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		(mãe) FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12-07-1978	IDENTIDADE número 291828994	Órgão emissor SSP	CPF (número) 841.085.763-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CIRDES BORGES		NÚMERO 100	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO SENADOR POMPEU		UF CE	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAO PITOMBEIRA	NÚMERO 13
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63600-000	
MUNICIPIO SENADOR POMPEU	UF PAIS CE
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Unidade principal 4645-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO -COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividades secundárias 4645-1/03	-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4644-3/01	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4649-4/99	-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (TÓCA, ESMALTES, PRATOS)
4651-6/01	-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4649-4/04	-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.199.870/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JCB DCP DEBENTE RUTIZADA GOVERNADO
--	--	--	----	---

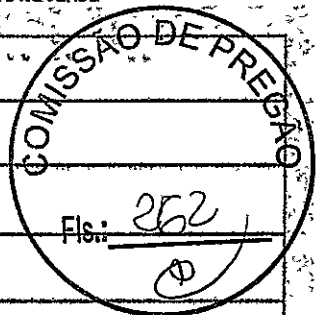
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da gerência) Maximiliana Assunção da Silva ME
DATA DA ASSINATURA 08-10-2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maximiliana Assunção da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 09/10	AUTENTICAÇÃO 0556991911

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 3179150320090247049-1-11; Data: 13/03/2020 09:04
 Valor Total do Ato R\$ 4,50
 Valor de emenda R\$ 0,00

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310227501-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		(mãe) FRANCISCA LUZINETE ASSUNÇÃO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12-07-1978	IDENTIDADE número 291828994	Orgão emissor SSP	UP CE
CPF (número) 841.085.763-49			
ELEVADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CIRDES BORGES			NÚMERO 100
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SENADOR POMPEU			UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAO PITOMBEIRA			NÚMERO 13
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SENADOR POMPEU		UF CE	PAÍS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal -4645-1/01 Atividades secundárias 4649-4/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO -COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS -COMERCIO ATAPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.199.870/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUIZ (OPORTUNIDADE AUTOMÁTICA GOVERNAMENTAL)
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assessoria) <i>Maximiliana Assunção da Silva ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 08-10-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maximiliana Assunção da Silva</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC	HAROLDO FERNANDES MOR SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013
 SOB Nº: 20131236920
 Protocolo: 13/123692-0, DE 09/10/2013
 Empresa: 23 1 0227501 6
 MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA
 ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS (FISCAIS E EMPRESARIAIS) - JUIZ DE DIREITO
 Autenticação Digital
 O documento aqui registrado encontra-se em arquivo eletrônico no Sistema de Arquivos Digitais (SAD) do Poder Judiciário do Estado do Ceará. O acesso é feito por meio do endereço eletrônico: <http://www.juizcecar.gov.br>
 Valor Total do Atto: R\$ 150,00
 Cód. Autenticação: 3178130320090247049-1-12; Data: 13/03/2020 09:04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/03/2020 16:28:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1484217

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/03/2021 09:04:35 (hora local).

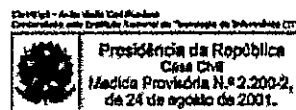
¹Código de Autenticação Digital: 31791303200902470491-1 a 31791303200902470491-18

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fc81e91e456ea53e137395e6b28f9b4e7eac67f826ef56bac743e1a378d78791378b331327b40e564390c43c
 d6b2be226b9684ff74d3064282a73bccad8f39





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



17/318.700-5



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600079685

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº do Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201700502764

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SENADOR POMPEU
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA**

Assinatura: *Max Jefferson Assunção da Silva*

Telefone de Contato: **88-34491249**

20 Outubro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Renan Gomes de Mesquita
Administrador

Processo indeferido. Publique-se.

11/11/17
Data

Renan Gomes de Mesquita
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5032261 em 14/11/2017 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 173187005 - 08/11/2017. Autenticação: F57CD641536C50C4212F5AE3814D3FE86BF2432. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/318.700-5 e o código de segurança Yrpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA GERAL

pág. 1/5



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685**

MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora de identidade nº 291828994 SSP-CE, e CPF nº 841.085.763-49, residente e domiciliada na Rua Círcos Borges, 100 Bairro: Centro, CEP: 63600-000, Município de Senador Pompeu-CE, TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI**, com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23600079685, inscrita no CNPJ sob nº 05.199.870/0001-55, resolve, proceder alteração e consolidação, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – É admitido na empresa, na qualidade de titular:

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº **2008097122358 SSPDS-CE** e CPF nº **734932953-91**, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães nº **718**, Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu, Estado Ceará, CEP: 63.600-000.

Cláusula Segunda – Retira-se da empresa, desonerada do Ativo e Passivo a Titular **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**, já qualificada anteriormente, cedendo, neste ato, por venda a totalidade de suas quotas de capital no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)** ao titular **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA**, já qualificado na cláusula anterior, totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Cláusula Terceira – A administração da sociedade será exercida por seu Titular **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Cláusula Quarta – O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685**

Cláusula Quinta - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Sexta – Diante das alterações firma nesta mesma data, em ato contínuo, **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, como segue:

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº2008097122358 SSPDS-CE e CPF nº 734932953-91, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães nº 718, Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu, CEP: 63.600-000.

TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI**, com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº **23600079685**, inscrita no CNPJ sob nº **05.199.870/0001-55**, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob a denominação social de **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, com sede e foro jurídico na **Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000**.

Parágrafo único: A empresa tem como nome de fantasia “**MAXXI DISTRIBUIDORA**”

Cláusula Segunda - O objeto da sociedade é :

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças.
- Construção de Edifícios;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5032261 em 14/11/2017 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 173187005 - 08/11/2017. Autenticação: F57CD641536C50C4212F5AE3814D3FE86BF2432. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/318.700-5 e o código de segurança Yrpy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/5



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685

- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em **01.08.2002** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – O Capital Social é de **R\$200.000,00** (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Cláusula Quinta – A administração da sociedade é exercida por seu Titular **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava – O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nova – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de **SENADOR POMPEU-CE** para nele ser dirimido qualquer caso omissos ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'S' and several illegible signatures.



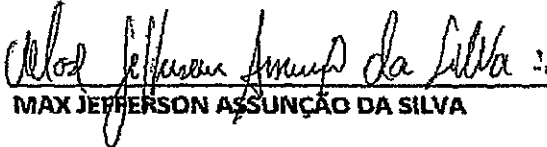
Handwritten signature at the bottom right of the page.

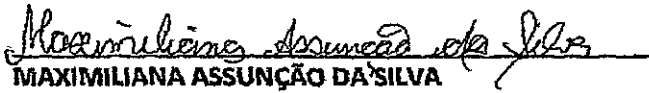
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685**



E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com a lei em vigor.

Senador Pompeu (CE), 02 de outubro de 2017


MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA


MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5032261
EM 14/11/2017.

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Protocolo: 17/318.700-5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5032261 em 14/11/2017 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 173187005 - 08/11/2017. Autenticação: F57CD641536C50C4212F5AE3814D3FE86BF2432. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/318.700-5 e o código de segurança Yrpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/5





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DC



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/047.237-2



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23600079685

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800029595

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Monteiro
Jurídico

SENADOR POMPEU
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Telefone de Contato: _____

15 Março 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____ Responsável NÃO _____ Responsável

Data Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

03104

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

06/04/2018
Data

[Handwritten Signature]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5087496 em 06/04/2018 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 180472372 - 27/03/2018. Autenticação: 41D63C38CF2EF9276077C716A57473DA7120BD8C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/047.237-2 e o código de segurança Dn3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten Signatures]



**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685**



MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº2008097122358 SSPDS-CE e CPF nº 734932953-91, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães nº 718, Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu, Estado Ceará. CEP: 63.600-000. TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, MAXXI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI, com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23600079685, inscrita no CNPJ sob nº 05.199.870/0001-55, resolve, proceder alteração e consolidação, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – O objeto social passa a ser :

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças.
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de fraldas descartáveis;
- Construção de Edifícios;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Cláusula Segunda – Diante das alterações, firma nesta mesma data em ato contínuo, CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, como segue:

1/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5087496 em 06/04/2018 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 180472372 - 27/03/2018. Autenticação: 41D63C38CF2EF9276077C716A57473DA7120BD8C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/047.237-2 e o código de segurança Dn3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/5

**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685**



MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº2008097122358 SSPDS-CE e CPF nº 734932953-91, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães nº 718, Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu, CEP: 63.600-000.

TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI**, com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº **23600079685**, inscrita no CNPJ sob nº **05.199.870/0001-55**, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000.

Parágrafo único: A empresa tem como nome de fantasia “**MAXXI DISTRIBUIDORA**”

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de fraldas descartáveis;
- Construção de Edifícios;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

2/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5087496 em 06/04/2018 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 180472372 - 27/03/2018. Autenticação: 41D63C38CF2EF9276077C716A57473DA7120BD8C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/047.237-2 e o código de segurança Dn3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/5

**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685**



Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em **01.08.2002** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – O Capital é de **R\$200.000,00** (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por seu Titular **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava – O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nova – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de **SENADOR POMPEU-CE** para nele ser dirimido qualquer caso omissso ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

3/4

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685**



E, por está assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com a lei em vigor.

Senador Pompeu (CE), 06 de março de 2018



MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6087496
EM 08/04/2018.

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Protocolo: 18/047.237-2



4/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5087496 em 06/04/2018 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 180472372 - 27/03/2018. Autenticação: 41D63C38CF2EF9276077C716A57473DA7120BD8C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/047.237-2 e o código de segurança Dn3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/5



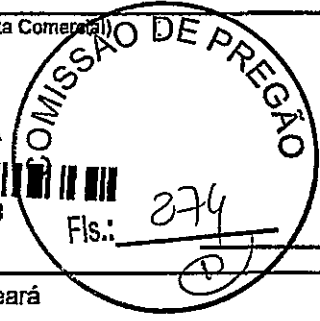
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA

19/041.279-8



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600079685**
Código da Natureza Jurídica **2305**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900008332

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO **002** CÓDIGO DO EVENTO **051** **2244** CÓDIGO DO ATO **1** **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SENADOR POMPEU
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **MAX JOSE FERREIRA ASSUNÇÃO DOS SANTOS**
Assinatura: **[Assinatura]**
Telefone de Contato: **85 - 3449.249**

22 Janeiro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

**3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685**



MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº2008097122358 SSPDS-CE e CPF nº 734932953-91, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães nº 718, Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu, Estado Ceará. CEP: 63.600-000. TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI**, com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23600079685, inscrita no CNPJ sob nº 05.199.870/0001-55, resolve, proceder alteração e consolidação, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – O objeto social passa a ser:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças.
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de fraldas descartáveis;

Cláusula Segunda – Diante das alterações, firma nesta mesma data em ato contínuo, CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, como segue:

1/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5233210 em 04/02/2019 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 190412798 - 30/01/2019. Autenticação: 289C539373961945E43850DF491B3B26D44F24C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.279-8 e o código de segurança 6ryV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685



CONSOLIDAÇÃO

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº2008097122358 SSPDS-CE e CPF nº 734932953-91, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães nº 718, Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu, CEP: 63.600-000.

TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI**, com sede na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº **23600079685**, inscrita no CNPJ sob nº **05.199.870/0001-55**, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua João Pitombeira nº 13 – Bairro: Centro, Município: Senador Pompeu-CE, CEP: 63600-000.

Parágrafo único: A empresa tem como nome de fantasia “**MAXXI DISTRIBUIDORA**”

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de fraldas descartáveis.

[Handwritten mark]

2/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5233210 em 04/02/2019 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 190412798 - 30/01/2019. Autenticação: 289C539373861945E43850DF491B3B26D44F24C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.279-8 e o código de segurança 6ryV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685**



Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em **01.08.2002** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – O Capital é de **R\$200.000,00** (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por seu Titular **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava – O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nova – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de SENADOR POMPEU-CE para nele ser dirimido qualquer caso omissso ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas



3/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5233210 em 04/02/2019 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 190412798 - 30/01/2019. Autenticação: 289C539373961945E43850DF491B3B26D44F24C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.279-8 e o código de segurança 6ryV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

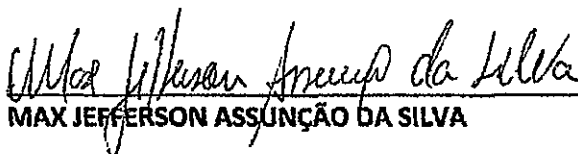
**3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 05.199.870/0001-55 NIRE: 23600079685**




partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com a lei em vigor.

Senador Pompeu (CE), 22 de janeiro de 2019.


MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5233210
EM 04/02/2019.
#MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP#
Protocolo: 19/041.279-8

4/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5233210 em 04/02/2019 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Nire 23600079685 e protocolo 190412798 - 30/01/2019. Autenticação: 289C539373981946E43850DF491B3B26D44F24C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/041.279-8 e o código de segurança 6ryV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31792605204549079128-1
Data: 26/05/2020 11:31:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58959-NTT0;



CNJ: 06.670-6

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(33) 3244-504 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br

Bel. Valber Azevedo Bastos
Manda Cavalcanti
TJPB



[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31792605204549079128>

PROIBIDO PLÁSTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1488552048

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEFENSOR NACIONAL DA SINA

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DN-SINA

CPF: 030809112258-53705
CE: CE

Endereço: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCA TURMENE ASSOCIAÇÃO DN-SINA

Telefone: 744.932.953-91
Data de Nascimento: 08/08/1976

CPF: 0331840721
Data de Nascimento: 03/06/1997

Assinatura: *Francisco Pereira da Silva*

DATA EMISSÃO: 17/05/2017

LOCAL: QUIXADA, CE

CEARA

20535060711
CE159302718



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Balro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2020 15:40:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 31792605204549079128-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba12382999f5ec51866d996a1013cdf49cf7357adf9f33be7878611f54b2ce01bd85c4391378b331327b40e564390c43cd6b2be



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO



ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2020	93	1	31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
MAXXI DISTRIBUIDORA
DOCUMENTO C.N.P.J.: 05.199.870/0001-55

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO-FISCAL	PORTE DA EMPRESA
RUA JOÃO PITOMBEIRA 13 COMERCIAL Bairro: CENTRO (SEDE) - Cidade SENADOR POMPEU CEP 63.600-000	DEMAIS No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE
4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE
4644301 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Cálculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento de 8 oo hs as 12 oo de 14 oo hs as 18 00hs	AREA 400,00	1005,80

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES
OBSERVAÇÕES
O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

SENADOR POMPEU, 03 de Janeiro de 2020 CÓD. DE VALIDAÇÃO 0003E241A00000000093

Expedito Alves do Rég
Diretor de Reg. Nivel II

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

Emitido por EXPEDITO Meio de acesso Rede local Data Emissão 03/01

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CAGECE CHUÁRIO
Rua: ... nº ... - CEP: ... - Fone: ...
De acordo com as artigos 11, 12 e 13 da Lei Federal 8931/94 e Art. 6º Inc. XI
do Decreto de 27/11/2006, autorizo a impressão de prova autêntica em qualquer
mídia eletrônica, desde que tenha sido emitida no sistema de autenticação
digital. O presente documento eletrônico foi emitido em 03/01/2020 às 14:43.
Código de Autenticação: 31790301201439230774-15. Data: 03/01/2020 14:43
Só a Digital de Fiscalização. Tipo Normal: C-11610599-01101.
Valor Total do Alor: R\$ 4,42
Valor Assinado de Manuê Craveiro
Confira os dados do ato em: http://reidigital.tpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2020 15:23:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1425119

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2021 14:43:14 (hora local)**.

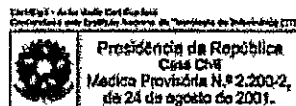
¹**Código de Autenticação Digital:** 31790301201439230774-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

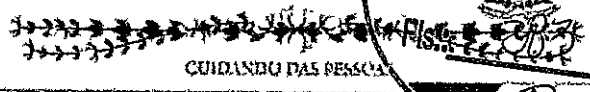
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ca611e40d49d9cc9a688e5a0b96d142e882801759af65607b5701e0bed7b17691378b331327b40e564390c43cd6b2be2700f29d0fb9821945e3c392e8a2515d



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância a Saúde
Setor de Vigilância Sanitária/Zoonose

PREFEITURA DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DA SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO

PROCESSO 05	EXERCÍCIO 2020	CATEGORIA 05
-----------------------	--------------------------	------------------------

SUS
DE ACORDO COM DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR, O (A)

RAMO
COMÉR. ATAC. DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉR. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉR. ATAC. DE PRODUTOS E EQUIP. ODONTOLÓGICOS; COMER. ATAC. DE HIG. PESSOAL; COMER. ATAC. DE EQUIP. ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMER. ATAC. DE MOVEIS E ART. DE COLCHOARIA. COMER. ATAC. DE OUTROS EQUIP. E ART. DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMER. ATAC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA. COMER. DE ATAC. DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIP. PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.
COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98

NOME DO ESTABELECIMENTO
MAXXI DISTRIBUIDORA

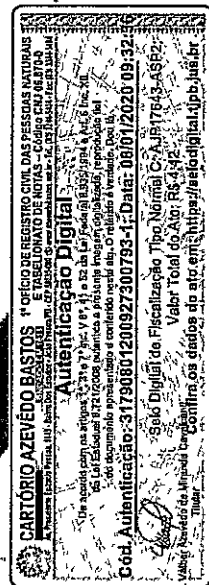
R JOAO PITOMBEIRA- Nº 13 – CENTRO – SENADOR POMEU CEARÁ

RAZÃO SOCIAL
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ-MF
05.199.870/0001-55

RESPONSÁVEL LEGAL
YANE CAROLINE DOS SANTOS PAIVA – CRF: 7501

03 / 01 / 2021 SENADOR POMPEU, 03, JANEIRO, 20 20
JOSE TIAGO L. SILVA
COORDENADOR VISA
PORTARIA 2 18/2018
AUTORIDADE SANITÁRIA



ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE DE UM ANO A PARTIR DE SUA DATA DE EXPEDIÇÃO,
OBRIGANDO, ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE,
SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/01/2020 12:20:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1428586

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/01/2021 09:32:37 (hora local).

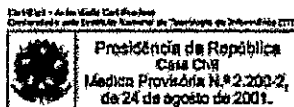
¹**Código de Autenticação Digital:** 31790801200927300793-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af5574a302fb0f3165520e8a7f6222a4bce91378b331327b40e564390c43cd6b2be8fd0fb26d73ac93a1dee3000af52abd3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.199.870/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXXI DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO PITOMBEIRA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU	UF CE
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3449-0646
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2020 às 15:08:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.668547-8



RAZÃO SOCIAL

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

ENDEREÇO COMPLETO

RUA JOAO PITOMBEIRA , 00013
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63600000
Cidade:SENADOR POMPEU UF:CE Distrito: SENADOR POMPEU

C.N.P.J.

05.199.870/0001-55

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

206.1500-8

C.N.A.E. PRINCIPAL

4644301

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4644301

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

4645101

REGIME DE RECOLHIMENTO

NORMAL

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

4645103

NATUREZA JURÍDICA

13

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/09/2020 ÀS 15:16:26

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **05.199.870/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:49 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2021.

Código de controle da certidão: **B5D8.561B.468E.5F65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202010697558

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.668.547-8
CNPJ / CPF: 05.199.870/0001-55
RAZÃO SOCIAL: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/09/2020 ÀS 14:16:03
VÁLIDA ATÉ 01/11/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA CONTRIBUINTE



Nº 0000000230

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4584 - MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço

RUA JOÃO PITOMBEIRA, 13

CENTRO (SEDE) SENADOR POMPEU-CE CEP: 63.600-000

No. Requerimento

0000000230/2020

Documento

C.N.P.J.: 05.199.870/0001-55

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado do direito da Fazenda Pública Municipal apurar e inscrever as dívidas que venha a ser apuradas.

Certifico, na forma da Lei, que mandando rever os registros da Dívida Ativa do Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA.

SENADOR POMPEU-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2020

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/11/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000230



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000000230

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 05.199.870/0001-55

DATA DE EMISSÃO: 14/09/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/11/20
SENADOR POMPEU-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 14/09/20 às 07:54:51

(Handwritten signatures)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.199.870/0001-55

Razão Social: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: RUA JOAO PITOMBEIRA 13 / CENTRO / SENADOR POMPEU / CE / 63600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2020 a 14/10/2020

Certificação Número: 2020091503415339560400

Informação obtida em 24/09/2020 15:18:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.199.870/0001-55

Certidão n°: 10718371/2020

Expedição: 12/05/2020, às 15:31:50

Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.199.870/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360007968-5	05.199.870/0001-55	26/07/2002	01/08/2002

Endereço Completo:

RUA JOAO PITOMBEIRA 13 - BAIRRO CENTRO CEP 63600-000 - SENADOR POMPEU/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS DESCARTAVEIS.

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/06/2020 Número: 5422554

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA - ME	2310227501-6	23600079685	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Fortaleza, 22 de Setembro de 2020 08:11

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000501898 e visualize a certidão)



20/132.985-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **20/132.983-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360007968-5, CNPJ 05.199.870/0001-55, ATIVA, com sede na RUA JOAO PITOMBEIRA, 13, BAIRRO CENTRO, SENADOR POMPEU/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO REGISTRO/CONSTITUICAO	26/07/2002	23102275016	X
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA JA CONSTITUIDA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA	26/07/2002	23731058	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	24/06/2003	231113680	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/09/2005	20050603418	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	30/12/2008	20081088841	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	24/03/2011	20111393710	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	29/04/2011	20111526361	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	23/04/2012	20120441861	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/11/2012	20121251551	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	18/01/2013	20130037630	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	31/07/2013	20130930938	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/10/2013	20131236920	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	10/01/2014	20140000240	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	09/02/2015	20150185286	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/02/2015	20150185316	X

Página 2 de 4

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C205000501908 e o código de segurança dNLU. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	04/04/2016	20160361133	X
ALTERACAO TRANSFORMACAO	27/04/2016	20160485355	X
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI TRANSFORMACAO	27/04/2016	23600079685	X
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	10/05/2016	20160528380	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	15/03/2017	20170347826	X
OFICIO OUTROS	15/03/2017	20170355063	X
OFICIO OUTROS	04/04/2017	20172084393	X
DESENQUADRAMENTO DE EPP	07/11/2017	5031116	01/10/2017
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/11/2017	5032261	02/10/2017
BALANCO	23/03/2018	5083510	16/03/2018
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	06/04/2018	5087496	06/03/2018
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	04/02/2019	5233210	22/01/2019
BALANCO	02/05/2019	5263036	31/12/2018
BALANCO	01/06/2020	5422554	31/12/2019

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C205000501908 e o código de segurança dNLU. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 22 de Setembro de 2020.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600079685

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000109523

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SENADOR POMPEU

Local

29 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguar(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5422554 em 01/06/2020 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 23600079685 e protocolo 200831097 - 29/05/2020. Autenticação: 5581837F87DABD474741BBC124273CA89507BCC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/083.109-7 e o código de segurança ubzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/083.109-7	CEE2000109523	29/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5422554 em 01/06/2020 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 23600079685 e protocolo 200831097 - 29/05/2020. Autenticação: 5581837F87DABD4747471BBC124273CA89507BCC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/083.109-7 e o código de segurança ubzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCA SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Balanco Patrimonial

Empresa: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.199.870/0001-55
NIRE: 23600079685 - Data: 27/04/2016

Endereço: RUA JOAO PITOMBEIRA, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490646

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	14.229.770,27 D
1.01	Ativo Circulante	13.063.759,44 D
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.495.509,28 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	32.056,92 D
1.01.01.02	Bancos	189.257,85 D
1.01.01.07	Aplicações Financeiras	4.274.194,51 D
1.01.03	Clientes	5.408.723,91 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	5.408.723,91 D
1.01.05	Créditos	100.323,26 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	100.323,26 D
1.01.15	Estoques	3.059.202,99 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.059.202,99 D
1.07	Ativo não Circulante	1.166.010,83 D
1.07.04	Imobilizado	995.810,83 D
1.07.04.01	Bens em Operação	540.687,45 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	600.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	144.876,62 C
1.07.05	Intangível	170.200,00 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	170.200,00 D
2	*** Passivo e Patrimônio Líquido ***	14.229.770,27 C
2.01	Passivo Circulante	1.168.687,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.168.687,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	697.573,50 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	465.979,30 C
2.01.01.21	Provisões de Natureza Trabalhista/Fiscal	5.134,20 C
2.07	Patrimônio Líquido	13.061.083,27 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.07	Lucros ou Prejuízos Acumulados	12.861.083,27 C
2.07.07.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	12.861.083,27 C

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2019

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 734.932.953-91

CLEODON DE BRITO SÁRAIVA
CONTADOR
CRC-CE 04949/O

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5422554 em 01/06/2020 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 23600079685 e protocolo 200831097 - 29/05/2020. Autenticação: 5581837F87DABD47471BBC124273CA89507BCC. Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/083.109-7 e o código de segurança ubzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERALNE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.199.870/0001-56.

NIRE: 23600079685 - Data: 27/04/2016

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA JOAO PITOMBEIRA, Complemento: , N.º: 13, Bairro: CENTRO, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490646

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	19.162.776,07
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	19.162.776,07
010.01.02	Vendas de Mercadorias	19.162.776,07
(-) 020	Deduções da Receita	392.282,41
020.01	Impostos Faturados	382.398,45
020.01.01	ICMS	127.165,69
020.01.03	COFINS	209.805,65
020.01.04	PIS	45.427,11
020.02	Outras Deduções	9.863,96
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	9.863,96
(=) 030	Receita Líquida	18.770.513,66
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	8.787.918,78
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	8.787.918,78
(=) 060	Lucro Bruto	9.982.594,88
(-) 070	Despesas Operacionais	1.709.743,42
070.01	Despesas Administrativas	1.535.957,93
070.02	Despesas c/ Pessoal	162.460,04
070.03	Despesas Tributárias	11.325,45
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	1.686,04
080.01	Outras Receitas	1.686,04
(=) 110	Resultado Operacional	8.274.637,50
(+) 111	Resultado Financeiro	117.959,84
111.01	Despesas Financeiras	8.576,38
111.02	Receitas Financeiras	126.536,22
(=) 140	Resultado Antes do CSLL e IRPJ	8.392.497,34
(-) 160	CSLL e IRPJ sobre o Lucro	565.909,69
160.01	Contribuição Social sobre o Lucro	206.851,44
160.02	Imposto de Renda sobre o Lucro	359.058,25
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	7.826.587,65

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2019

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 734.932.953-91

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR
CRC-CE 04949/O

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5422554 em 01/06/2020 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 23600079685 e protocolo 200831097 - 29/05/2020. Autenticação: 5581837F87DABD4747471BBC124273CA89507BCC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/083.109-7 e o código de segurança ubzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/9

**MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ 05.199.870/0001-55
NIRE: 23600079685



ANÁLISE DE BALANÇO
(Referente ao Balanço Patrimonial do Ano de 2019)

I) LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{13.063.759,44 + 0,00}{1.168.687,00 + 0,00} = 11,1782$$

II) LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{13.063.759,44}{1.168.687,00} = 11,1782$$

III) LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{13.063.759,44 - 3.059.202,99}{1.168.687,00} = 8,5605$$

IV) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.168.687,00 + 0,00}{14.229.770,27} = 0,0821$$

V) SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{14.229.770,27}{1.168.687,00 + 0,00} = 12,1759$$

VI) MARGEM LÍQUIDA

$$ML = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}} = \frac{7.826.587,65}{18.770.513,66} = 0,4170 = 41,70\%$$

VII) RETORNO SOBRE INVESTIMENTO

$$ROI = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}} = \frac{7.826.587,65}{14.229.770,27} = 0,5500 = 55,00\%$$

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019.

MAXXI JEFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 734.932.953-91

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR CRC-CE 4949/O
CPF 001.072.203-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5422554 em 01/06/2020 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 23600079685 e protocolo 200831097 - 29/05/2020. Autenticação: 5581837F87DABD47471BBC124273CA89507BCC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/083.109-7 e o código de segurança ubzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/083.109-7	CEE2000109523	29/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5422554 em 01/06/2020 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 23600079685 e protocolo 200831097 - 29/05/2020. Autenticação: 5581837F87DABD4747471BBC124273CA89507BCC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/083.109-7 e o código de segurança ubzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 06/08/1976, RG Nº 2008097122358 SSPDS-CE, CPF 734.932.953-91, RUA FRANCO MAGALHÃES, Nº 718, BAIRRO CENTRO, CEP 63600-000, SENADOR POMPEU - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 29 de Maio de 2020.

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Three handwritten signatures in black ink, likely belonging to Lenira Cardoso de Alencar Seraine.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5422554 em 01/06/2020 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 23600079685 e protocolo 200831097 - 29/05/2020. Autenticação: 5581837F87DABD4747471BBC124273CA89507BCC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/083.109-7 e o código de segurança ubzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, de NIRE 2360007968-5 e protocolado sob o número 20/083.109-7 em 29/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5422554, em 01/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
734.932.953-91	MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA

Fortaleza, Segunda-feira, 01 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 11:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/083.109-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5422554 em 01/06/2020 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 23600079685 e protocolo 200831097 - 29/05/2020. Autenticação: 5581837F87DABD47471BBC124273CA89507BCC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/083.109-7 e o código de segurança ubzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

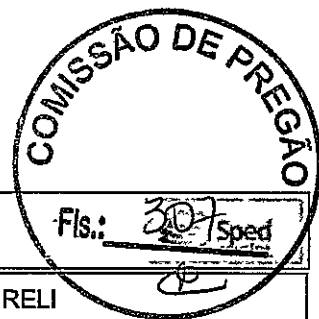
Fortaleza. Segunda-feira, 01 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5422554 em 01/06/2020 da Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 23600079685 e protocolo 200831097 - 29/05/2020. Autenticação: 5581837F87DABD4747471BBC124273CA89507BCC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/083.109-7 e o código de segurança ubzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.199.870/0001-55
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	23600079685
CNPJ	05.199.870/0001-55
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Senador Pompeu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/04/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32100

TERMO DE ENCERRAMENTO

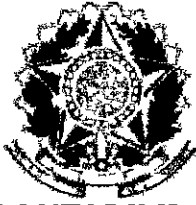
Nome Empresarial	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32100
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.14.3F.E3.CE.16.39.C8.26.BE.33.04.75.B0.2E.81.E6.EB.1A.F6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEODON DE BRITO SARAIVA
REGISTRO..... : CE-004949/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 001.072.203-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 06/07/2020 as 16:11:51.
Válido até: 04/10/2020.
Código de Controle: 405206.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR POMPEU



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - DEMAIS, CNPJ nº 05.199.870/0001-55.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Domingo, 27 de Setembro de 2020 às 15:00:41

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fls.: 810

ATESTADO

ATESTO para os devidos fins que a Empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com sede na RUA JOÃO PITOMBEIRA, N.º 13, MURITI, CENTRO, SENADOR POMPEU-CE, CEP. 63.600-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.199.870/0001-55, fornece medicamentos, material permanente, material hospitalar, odontológico, material de laboratório, soluções parenterais e fios de sutura, referente ao Pregão Presencial de n.º **2019.03.22.01**, Contrato n.º 15.04.2019/01 - **SECRETARIA DE SAÚDE**, para os itens e quantidades conforme pauta abaixo:

LOTE I - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	PCT	310	THEOTO	R\$ 2,23	R\$ 691,30
2	ABSORVENTE PÓS-PARTO CX C/20	PCT	10	MAX CONFORT	R\$ 6,35	R\$ 63,50
3	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1 LITROS	LT	42	PROC9	R\$ 5,82	R\$ 244,44
4	ÁGUA OXIGENADA VOL. 10 DE 1.000ML	FR	11	RIOQUIMICA	R\$ 3,61	R\$ 39,71
5	AGULHA N.º 13 X 4,5 CX C/100 UND	CX	442	SR	R\$ 4,21	R\$ 1.860,82
6	AGULHA N.º 20 X 5,5 CX C/100 UND	CX	431	SR	R\$ 4,21	R\$ 1.814,51
7	AGULHA N.º 25X07 CX C/100 UND	CX	184	SR	R\$ 4,21	R\$ 774,64
8	AGULHA N.º 25X08 CX C/100 UND	CX	82	SR	R\$ 4,21	R\$ 345,22
9	AGULHA N.º 30X08 CX COM 100 UNIDADES	CX	26	SR	R\$ 5,86	R\$ 152,36
10	AGULHA N.º 40X12 CX C/100 UND	CX	614	SR	R\$ 5,86	R\$ 3.598,04
11	ÁLCOOL 70% 1.000 ML	LT	920	ITAJÁ	R\$ 2,72	R\$ 2.502,40
12	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% 1.000ML	LT	308	ITAJÁ	R\$ 3,36	R\$ 1.034,88
13	ALCOOL GEL 5000 ML	GL	462	ITAJÁ	R\$ 29,70	R\$ 13.721,40
14	ALGODÃO HIDROFILO PCT DE 500G	PCT	616	NEVOA	R\$ 6,15	R\$ 3.788,40
15	ATADURA DE CREPOM 10CMX3CM 13 FIOS CX C/12	PCT	716	TEXCARE	R\$ 3,61	R\$ 2.584,76
16	ATADURA DE CREPOM 12CMX3CM 13 FIOS CX C/12	PCT	716	TEXCARE	R\$ 5,42	R\$ 3.880,72
17	ATADURA DE CREPOM 15CMX3CM 13 FIOS CX C/12	PCT	820	TEXCARE	R\$ 5,42	R\$ 4.444,40
18	ATADURA DE CREPOM 20CMX3CM 13 FIOS CX C/12	PCT	972	TEXCARE	R\$ 7,23	R\$ 7.027,56
19	ATADURA DE CREPOM 30CMX3CM 13 FIOS CX C/12	PCT	716	TEXCARE	R\$ 10,93	R\$ 7.825,88
20	BOLSA COLETORA DE URINA SIST. FECH. 2.000ML	UND	205	SOLIDOR	R\$ 1,75	R\$ 360,50
21	CARVÃO ATIVADO PT 500G	PCT	2	DINAMICA	R\$ 17,24	R\$ 34,48
22	CAT. VENOSO N.º 14G - TIPO GELCO	UND	250	SOLIDOR	R\$ 0,61	R\$ 152,50

311
FIS.
3

23	CAT. VENOSO Nº 16G – TIPO GELCO	UND	300	SOLIDOR	R\$ 0,50	R\$ 150,00
24	CAT. VENOSO Nº 18G – TIPO GELCO	UND	1000	SOLIDOR	R\$ 0,53	R\$ 530,00
25	CAT. VENOSO Nº 20G – TIPO GELCO	UND	1000	SOLIDOR	R\$ 0,50	R\$ 500,00
26	CAT. VENOSO Nº 22G – TIPO GELCO	UND	800	SOLIDOR	R\$ 0,52	R\$ 416,00
27	CAT. VENOSO Nº 24G – TIPO GELCO	UND	500	SOLIDOR	R\$ 0,53	R\$ 265,00
28	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	500	MEDSONDA	R\$ 0,56	R\$ 280,00
29	CLAMP P/ UMBIGO	UND	60	SR	R\$ 0,23	R\$ 13,80
30	COLETOR DE FEZES URINA/ESCARRO UNIVERSAL	UND	1100	SR	R\$ 0,19	R\$ 209,00
31	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 13LT	UND	568	FLEXPELL	R\$ 2,83	R\$ 1.607,44
32	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 20LT	UND	820	FLEXPELL	R\$ 3,18	R\$ 2.607,60
33	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 7LT	UND	820	FLEXPELL	R\$ 1,91	R\$ 1.566,20
34	COLAR SERVICAL PVC	UND	2	RESGATE SP	R\$ 36,30	R\$ 72,60
35	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	12320	LAMEDID	R\$ 0,51	R\$ 6.283,20
36	EQUIPO MULTIVIAS	UND	3080	DESCARPACK	R\$ 0,43	R\$ 1.324,40
37	ESCOVA CERVICAL CX C/100	CX	164	ADLIN	R\$ 9,07	R\$ 1.487,48
38	ESPARADRAPO 10M X 4,50M	RL	1328	MISSNER	R\$ 3,89	R\$ 5.165,92
39	ESPARADRAPO MICROPORE 10X4,5	RL	358	MISSNER	R\$ 2,95	R\$ 1.056,10
40	ESPÁTULA DE AYRES	PCT	104	THEOTO	R\$ 4,54	R\$ 472,16
41	ESPECULO DESC. GR.	UND	1352	ADLIN	R\$ 0,61	R\$ 824,72
42	ESPECULO DESC. MED.	UND	2496	ADLIN	R\$ 0,50	R\$ 1.248,00
43	ESPECULO DESC. PEQ.	UND	2496	ADLIN	R\$ 0,46	R\$ 1.148,16
44	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UND	41	SOLIDOR	R\$ 7,25	R\$ 297,25
45	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UND	41	SOLIDOR	R\$ 7,25	R\$ 297,25
46	ÉTER ETÍLICO SOL. 35% 1.000ML	LT	6	RIOQUIMICA	R\$ 19,81	R\$ 118,86
47	FITA ADESIVA 19X50	UND	308	MISSNER	R\$ 1,83	R\$ 563,64
48	FITA DE AUTOCLAVE	UND	431	MISSNER	R\$ 2,83	R\$ 1.219,73
49	FITA MÉTRICA 1,50M	UND	104	VOLK	R\$ 2,47	R\$ 256,88
50	FIÓ GUIA PARA ENTUBAMENTO	UND	20	EASYCOL	R\$ 19,27	R\$ 385,40
51	FITA PARA GLICOSÍMETRO CX C/ 50 UND	CX	464	GTECH	R\$ 39,84	R\$ 18.485,76
52	FORMOL LIQUIDO (FORMALDEÍDO) 10% DE 1.000ML	FR	5	PROC9	R\$ 4,93	R\$ 24,65
53	FOLHA PARA ECG 215 X 30	RL	30	MACROSUL	R\$ 14,13	R\$ 423,90
54	FRALDA USO ADULTO TAM. G CX C/8	PCT	50	MASTER CARE	R\$ 4,77	R\$ 238,50

Fis: 312

55	FRALDA USO ADULTO TAM. EXTRA G CX C/7	PCT	60	MASTER CARE	R\$ 4,77	R\$ 286,20
56	FRALDA USO ADULTO TAM. M CX C/8	PCT	30	MASTER CARE	R\$ 4,77	R\$ 143,10
57	FRALDA USO ADULTO TAM. P CX C/9	PCT	30	MASTER CARE	R\$ 5,37	R\$ 161,10
58	FRALDA USO INFANTIL EXTRA G PCT C/ 50 UND	PCT	10	TRELOSO	R\$ 17,16	R\$ 171,60
59	FRALDA USO INFANTIL G PCT C/ 60 UND	PCT	10	TRELOSO	R\$ 17,16	R\$ 171,60
60	FRALDA USO INFANTIL M PCT C/ 70 UND	PCT	10	TRELOSO	R\$ 17,16	R\$ 171,60
61	FRALDA USO INFANTIL P PCT C/ 80 UND	PCT	1570	TRELOSO	R\$ 17,16	R\$ 26.941,20
62	GARROTE DE LÁTEX COM FECHO BRANCO	UNID	31	LABOR	R\$ 6,61	R\$ 204,91
63	GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS PCT C/500 COMPRESSAS	PCT	4100	BIOTEXTIL	R\$ 5,92	R\$ 24.272,00
64	GAZE HIDROFILO 91 X 91 09 FIOS/CM2 - 4 DOBRAS -- 8 CAMADAS. - 13 FIOS	RL	206	TEXCARE	R\$ 21,86	R\$ 4.503,16
65	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA E FISIOTERAPIA 5KG	GL	21	MULTIGEL	R\$ 10,60	R\$ 222,60
66	GLUTARALDEÍDO 2% 28 DIAS 1000ML	GL	164	RIOQUIMICA	R\$ 8,20	R\$ 1.344,80
67	GLICOSÍMETRO (APARELHO DE MEDIR GLICOSE) G-TECH - FREE LITE	UND	16	GTECH	R\$ 32,99	R\$ 527,84
68	GORROS DESC. PCT C/100 UND	PCT	206	DESCARPACK	R\$ 3,43	R\$ 706,58
69	KIT DE MASCARA DE NEBUL. ADULTO	UND	103	DARU	R\$ 3,60	R\$ 370,80
70	KIT DE MASCARA DE NEBUL. INFANTIL	UND	103	DARU	R\$ 3,60	R\$ 370,80
71	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/100 UND	CX	82	MAXICOR	R\$ 15,64	R\$ 1.282,48
72	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100 UND	CX	82	MAXICOR	R\$ 15,64	R\$ 1.282,48
73	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CX C/100 UND	CX	82	MAXICOR	R\$ 15,64	R\$ 1.282,48
74	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/100 UND	CX	82	MAXICOR	R\$ 15,64	R\$ 1.282,48
75	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/100 UND	CX	103	MAXICOR	R\$ 15,64	R\$ 1.610,92
76	LAMINA FOSCA CX C/50	CX	205	VISION GLASE	R\$ 15,64	R\$ 3.206,20
77	LANCETAS CONTACT-ACTIVATED LANCET BD (CX COM 200 LANCETAS)	CX	520	GTECH	R\$ 92,00	R\$ 47.840,00
78	LANCETAS DESCARTAVEIS AUTOMATICAS P/ VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA 28G CX C/ 100 UND	CX	93	GTECH	R\$ 4,99	R\$ 464,07
79	LENÇOL HOSPITALAR DESC. 50MX70CM	PCT	184	PLUMAX	R\$ 8,44	R\$ 1.552,96
80	LUGOL 05% FORTE DE 1000ML.	LT	52	PROC9	R\$ 59,32	R\$ 3.084,64
81	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	204	DESCARPACK	R\$ 0,66	R\$ 134,64
82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	508	DESCARPACK	R\$ 0,66	R\$ 335,28
83	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	PAR	456	DESCARPACK	R\$ 0,66	R\$ 300,96
84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5	PAR	304	DESCARPACK	R\$ 0,66	R\$ 200,64
85	LUVA LÁTEX DE PROC. C/100 GR.	CX	1024	DESCARPACK	R\$ 10,39	R\$ 10.639,36
86	LUVA LÁTEX DE PROC. C/100 MÉD.	CX	2056	DESCARPACK	R\$ 10,39	R\$ 21.361,84

87	LUVA LÁTEX DE PROC. C/100 PEO.	CX	1024	DESCARPACK	R\$ 10,39	R\$ 10.639,36
88	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO C/ RESERVATÓRIO	UND	21	JG MORIYA	R\$ 21,29	R\$ 447,09
89	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL C/ RESERVATÓRIO	UND	21	JG MORIYA	R\$ 21,29	R\$ 447,09
90	MÁSCARA DESC. C/ ELÁSTICO CX C/ 100 UNID	CX	1228	PHARMATEX	R\$ 6,58	R\$ 8.080,24
91	MASCARA DESC. C/ ELASTICO CX C/50	CX	512	PHARMATEX	R\$ 3,29	R\$ 1.684,48
92	MÁSCARA N95 BICO DE PATO	UND	103	DESCARPACK	R\$ 1,39	R\$ 143,17
93	MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO (EXTENSOR)	UND	2560	MEDSONDA	R\$ 0,58	R\$ 1.484,80
94	NEGATOSCÓPIO	UND	11	QUALITY	R\$ 265,65	R\$ 2.922,15
95	NEBULIZADOR	UND	11	SANVITE	R\$ 82,58	R\$ 908,38
96	OTOSCÓPIO	UND	11	MD	R\$ 272,77	R\$ 3.000,47
97	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML	FR	308	DERMATEX	R\$ 3,70	R\$ 1.139,60
98	PINÇA KELLY CRUVA	UND	21	ABC	R\$ 13,46	R\$ 282,66
99	PINÇA KELLY RETA	UND	21	ABC	R\$ 13,46	R\$ 282,66
100	PINÇA ANATOMICA	UND	11	ABC	R\$ 5,49	R\$ 60,39
101	PINÇA KOCHER	UND	11	ABC	R\$ 17,93	R\$ 197,23
102	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML.	LT	52	RIOQUIMICA	R\$ 18,19	R\$ 945,88
103	POVIDINE TÓPICO 1000ML.	LT	83	RIOQUIMICA	R\$ 17,09	R\$ 1.418,47
104	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	UND	260	MADEITEX	R\$ 0,26	R\$ 67,60
105	PROPÉS DESC. CX C/100 UND	CX	200	SKY	R\$ 7,01	R\$ 1.402,00
106	SCALP N.º 19	UND	3580	SOLIDOR	R\$ 0,13	R\$ 465,40
107	SCALP N.º 21	UND	6660	SOLIDOR	R\$ 0,13	R\$ 865,80
108	SCALP N.º 23	UND	5120	SOLIDOR	R\$ 0,13	R\$ 665,60
109	SCALP N.º 25	UND	2264	SOLIDOR	R\$ 0,13	R\$ 294,32
110	SCALP N.º 27	UND	512	SOLIDOR	R\$ 0,13	R\$ 66,56
111	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA 25X07	UND	10240	SR	R\$ 0,21	R\$ 2.150,40
112	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA 13X3,8	UND	3580	SR	R\$ 0,21	R\$ 751,80
113	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA 13X4,5	UND	3580	SR	R\$ 0,13	R\$ 465,40
114	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA 25X07	UND	16360	SR	R\$ 0,30	R\$ 4.908,00
115	SERINGA DESC. 3ML C/AGULHA 25X07	UND	9720	SR	R\$ 0,13	R\$ 1.263,60
116	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA 25X07	UND	13840	SR	R\$ 0,13	R\$ 1.799,20
117	SOL. DE GLICERINA 12% 1.000ML	UND	164	FARMACE	R\$ 7,42	R\$ 1.216,88
118	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04	UND	62	MEDSONDA	R\$ 0,32	R\$ 19,84

Fls.: 314

119	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06.	UND	62	MEDSONDA	R\$ 0,33	R\$ 20,46
120	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	62	MEDSONDA	R\$ 0,34	R\$ 21,08
121	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	72	MEDSONDA	R\$ 0,35	R\$ 25,20
122	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	72	MEDSONDA	R\$ 0,36	R\$ 25,92
123	SONDA DE FOLEY Nº 10 02 VIAS	UND	21	SOLIDOR	R\$ 2,59	R\$ 54,39
124	SONDA DE FOLEY Nº 12 02 VIAS	UND	21	SOLIDOR	R\$ 1,84	R\$ 38,64
125	SONDA DE FOLEY Nº 14 02 VIAS	UND	31	SOLIDOR	R\$ 1,84	R\$ 57,04
126	SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS	UND	103	SOLIDOR	R\$ 1,84	R\$ 189,52
127	SONDA DE FOLEY Nº 18 02 VIAS	UND	103	SOLIDOR	R\$ 1,84	R\$ 189,52
128	SONDA DE FOLEY Nº 20 02 VIAS	UND	21	SOLIDOR	R\$ 1,84	R\$ 38,64
129	SONDA DE FOLEY Nº 22 02 VIAS	UND	52	SOLIDOR	R\$ 1,84	R\$ 95,68
130	SONDA DE FOLEY Nº 24 02 VIAS	UND	21	SOLIDOR	R\$ 1,84	R\$ 38,64
131	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UND	41	MEDSONDA	R\$ 0,44	R\$ 18,04
132	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UND	41	MEDSONDA	R\$ 0,50	R\$ 20,50
133	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND	41	MEDSONDA	R\$ 0,52	R\$ 21,32
134	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UND	41	MEDSONDA	R\$ 0,55	R\$ 22,55
135	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	72	MEDSONDA	R\$ 0,56	R\$ 40,32
136	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UND	72	MEDSONDA	R\$ 0,63	R\$ 45,36
137	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND	72	MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 49,68
138	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UND	52	MEDSONDA	R\$ 0,79	R\$ 41,08
139	SONDA URETRAL Nº 04	UND	564	MEDSONDA	R\$ 0,31	R\$ 174,84
140	SONDA URETRAL Nº 06	UND	564	MEDSONDA	R\$ 0,33	R\$ 186,12
141	SONDA URETRAL Nº 08	UND	616	MEDSONDA	R\$ 0,34	R\$ 209,44
142	SONDA URETRAL Nº 10	UND	616	MEDSONDA	R\$ 0,34	R\$ 209,44
143	SONDA URETRAL Nº 12	UND	616	MEDSONDA	R\$ 0,35	R\$ 215,60
144	TORNEIRAS 03 VIAS	UND	512	MEDSONDA	R\$ 0,42	R\$ 215,04
145	TERMOMETRO CLINICO	UND	206	GTECH	R\$ 7,53	R\$ 1.551,18
146	TERMOMETRO PARA CAIXA TERMICA	UND	26	INCOTERM	R\$ 28,34	R\$ 736,84
147	TENSIOMETRO ADULTO	UND	82	PREMIUM	R\$ 46,03	R\$ 3.774,46
148	TENSIOMETRO INFANTIL	UND	47	PREMIUM	R\$ 46,03	R\$ 2.163,41
149	TESOURA P/ SUTURA	UND	16	ABC	R\$ 11,47	R\$ 183,52
150	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5	UND	20	SOLIDOR	R\$ 2,04	R\$ 40,80

151	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.0	UND	20	SOLIDOR	R\$ 2,04	R\$ 40,80
152	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5	UND	20	SOLIDOR	R\$ 2,04	R\$ 40,80
153	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5	UND	20	SOLIDOR	R\$ 2,96	R\$ 59,20
154	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0	UND	20	SOLIDOR	R\$ 2,96	R\$ 59,20
155	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5	UND	20	SOLIDOR	R\$ 2,96	R\$ 59,20
156	TUBO DE LÁTEX N 200 PCT C/15M	PCT	12	LATEX BR	R\$ 10,07	R\$ 120,84
157	TUBO SILICONE TRANSP. N 204 PCT C/15M	PCT	5	KINNER	R\$ 118,80	R\$ 594,00
158	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO	UND	20	MARIMAR	R\$ 17,79	R\$ 355,80
159	VALVULA P/ OXIGENIO (VALVULA + FLUXOMETRO)	UND	20	JG MORIYA	R\$ 140,04	R\$ 2.800,80
160	UNIFICADOR P/ CILINDRO DE OXIGENIO	UND	30	JG MORIYA	R\$ 9,36	R\$ 280,80
161	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	UND	31	GTECH	R\$ 38,53	R\$ 1.194,43
162	VASELINA LÍQUIDA 1.000ML	FR	16	RIOQUIMICA	R\$ 17,50	R\$ 280,00
VALOR GLOBAL R\$						330.000,00

LOTE II - FIOS DE SUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	CATGUT CROMADO N.º 0 C/AGULHA 3,5CM. CX C/ 24 UND	CX	30	SHALON	R\$ 63,17	R\$ 1.895,10
2	CATGUT CROMADO N.º 1 C/AGULHA 3,5CM. CX C/ 24 UND	CX	30	SHALON	R\$ 69,49	R\$ 2.084,70
3	CATGUT CROMADO N.º 2 C/AGULHA 3,5CM. CX C/ 24 UND	CX	30	SHALON	R\$ 62,17	R\$ 1.865,10
4	CATGUT CROMADO N.º 3 C/AGULHA 3,5CM. CX C/ 24 UND	CX	30	SHALON	R\$ 62,17	R\$ 1.865,10
5	CATGUT CROMADO N.º 4 C/AGULHA 3,5CM. CX C/ 24 UND	CX	30	SHALON	R\$ 68,49	R\$ 2.054,70
6	CATGUT CROMADO N.º 5 C/AGULHA 3,5CM. CX C/ 24 UND	CX	30	SHALON	R\$ 74,03	R\$ 2.220,90
7	CATGUT CROMADO N.º 6 C/AGULHA 3,5CM. CX C/ 24 UND	CX	30	SHALON	R\$ 74,03	R\$ 2.220,90
8	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0 CX C/ 24 UND	CX	30	PROCARE	R\$ 21,44	R\$ 643,20
9	FIO DE SUTURA NYLON Nº 01CX C/ 24 UND	CX	30	PROCARE	R\$ 21,44	R\$ 643,20
10	FIO DE SUTURA NYLON Nº 02 CX C/ 24 UND	CX	50	PROCARE	R\$ 21,44	R\$ 1.072,00
11	FIO DE SUTURA NYLON Nº 03 CX C/ 24 UND	CX	50	PROCARE	R\$ 21,44	R\$ 1.072,00
12	FIO DE SUTURA NYLON Nº 04 CX C/ 24 UND	CX	40	PROCARE	R\$ 21,54	R\$ 861,60
13	FIO DE SUTURA NYLON Nº 05 CX C/ 24 UND	CX	35	PROCARE	R\$ 21,45	R\$ 750,75
14	FIO DE SUTURA NYLON Nº 06 CX C/ 24 UND	CX	35	PROCARE	R\$ 21,45	R\$ 750,75
VALOR GLOBAL R\$						20.000,00

LOTE III - MEDICAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG SML INJ	AMP	308	ZYDUS	R\$ 3,45	R\$ 1.062,60
2	ADALAT (NIFEDIPINO) CAPSULA SUBLINGUAL	CP5	50	NEOQUIMICA	R\$ 0,31	R\$ 15,50

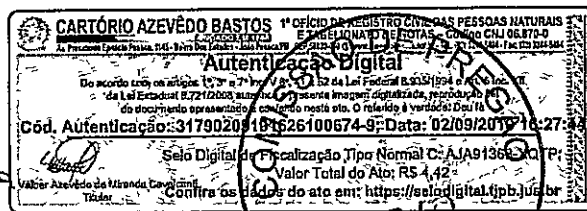
316
 P

3	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	100	LIBBS	R\$ 6,52	R\$ 652,00
4	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG INJ	AMP	300	HIPOLABOR	R\$ 1,40	R\$ 420,00
5	ALBUMINA HUMANA 20% FR 50ML	AMP	104	BLAU	R\$ 130,44	R\$ 13.565,76
6	AMINOFILINA 240MG/10ML	AMP	512	FARMACE	R\$ 0,76	R\$ 389,12
7	AMIODARONA 150 MG/3ML INJ	AMP	102	HIPOLABOR	R\$ 1,41	R\$ 143,82
8	AMPICILINA 1G FR/AMP	AMP	512	BLAU	R\$ 5,31	R\$ 2.718,72
9	AMPICILINA 500MG FR/AMP	AMP	204	BLAU	R\$ 2,05	R\$ 418,20
10	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	AMP	100	ISOFARMA	R\$ 0,37	R\$ 37,00
11	BECLOMETASONA 400MCG/ML	AMP	50	CHIESI	R\$ 4,36	R\$ 218,00
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200 UI INJ	AMP	1016	TEUTO	R\$ 8,19	R\$ 8.321,04
13	BENZILPENICILINA BENZATINA 400 UI INJ	AMP	200	BLAU	R\$ 4,84	R\$ 968,00
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 UI INJ	AMP	1020	TEUTO	R\$ 6,52	R\$ 6.650,40
15	BICARBONATO DE SODIO 8,4%/10ML	AMP	104	FARMACE	R\$ 0,75	R\$ 78,00
16	BROMETO DE IPRATROPIO (ATROVENT) 0,25MG GT	FR	215	BOEHRING	R\$ 1,08	R\$ 232,20
17	BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC) 5MG/ML	FR	164	BOEHRING	R\$ 2,70	R\$ 442,80
18	BROMOPRIDÁ 10MG/2ML INJ	AMP	2560	SANOFIR	R\$ 1,21	R\$ 3.097,60
19	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (BUSCOPAM SIMPLES)	AMP	2368	BOEHRING	R\$ 0,83	R\$ 1.965,44
20	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA MONOIDRATADA 4/500MG/ML (BUSCOPAM COMPOSTO)	AMP	4392	HYPOFARMA	R\$ 1,01	R\$ 4.435,92
21	CEDILANIDE 0,2MG/ML OZ ML	AMP	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,11	R\$ 111,00
22	CEFALOTINA SÓDICA 1G	AMP	512	BLAU	R\$ 4,19	R\$ 2.145,28
23	CEFAZOLINA 1G	AMP	204	ABL	R\$ 5,75	R\$ 1.173,00
24	CEFEPIME 2G IV	AMP	408	BIOCHIMICO	R\$ 4,50	R\$ 1.836,00
25	CEFTAZIDIMA 1G INJ	AMP	616	BIOCHIMICO	R\$ 34,01	R\$ 20.950,16
26	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G	AMP	5140	BLAU	R\$ 5,59	R\$ 28.732,60
27	CENTAMINA (CLORIDRATO) 50MG/ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 11,12	R\$ 1.112,00
28	CETOPROFENO 100MG INJ OZ ML	AMP	3392	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,25	R\$ 11.024,00
29	CETOPROFENO 50MG INJ	AMP	512	SANOFI	R\$ 1,02	R\$ 522,24
30	CIMETIDINA INJETÁVEL	AMP	1540	HYPOFARMA	R\$ 0,53	R\$ 816,20
31	CINARAZINA 75MG COMP	COMP	150	RANBAXY	R\$ 0,20	R\$ 30,00
32	CIPROFLOXACINO 200G 200ML INJ	AMP	2040	ISOFARMA	R\$ 39,04	R\$ 79.641,60
33	CLINDAMICINA 300MG INJ 4ML	AMP	204	NOVAFARMA	R\$ 0,70	R\$ 142,80

317

 P

						R\$	142,80
34	CLINDAMICINA 600MG INJ 4ML	AMP	1024	HYPOFARMA	R\$	1,73	
35	CLOPIDOGREL 75MG COMP	COMP	200	NOVA QUIMICA	R\$	0,58	
36	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJ	AMP	308	ISOFARMA	R\$	0,19	
37	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML INJ	AMP	102	ISOFARMA	R\$	0,15	
38	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1.000ML	FR	72	RIOQUIMICA	R\$	18,67	
39	CLORID. AMBROXOL 100ML XPE ADULTO	FR	102	FARMACE	R\$	1,42	
40	CLORID. AMBROXOL 100ML XPE INFANTIL	FR	52	FARMACE	R\$	1,42	
41	CLORID. DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML INJ	AMP	102	ABL	R\$	9,32	
42	CLORID. DE DOPAMINA 5MG INJ	AMP	102	UNIAO QUIMICA	R\$	1,41	
43	CLORID. DE LIDOCAINA 2% S/V 20 ML	AMP	408	CRISTALIA	R\$	2,89	
44	CLORID. DE METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML INJ	AMP	5120	ISOFARMA	R\$	0,26	
45	CLORID. DE RANITIDINA 300MG 2ML INJ	AMP	5120	FARMACE	R\$	0,42	
46	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMP	5120	FARMACE	R\$	0,49	
47	DICLOF. SÓDICO 75MG 3ML INJ	AMP	3540	FARMACE	R\$	0,47	
48	DIMETICONA GT 75MG/ML 10ML GT	FR	204	RECKITT	R\$	1,09	
49	DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML	AMP	9200	FARMACE	R\$	0,33	
50	ENOXOPARINA 20MG INJ	AMP	616	BLAU	R\$	14,91	
51	ENOXOPARINA 40MG INJ	AMP	616	BLAU	R\$	15,84	
52	ENOXOPARINA 60MG INJ	AMP	616	BLAU	R\$	25,16	
53	ENOXOPARINA 80MG INJ	AMP	616	EUROFARMA	R\$	38,01	
54	ERITROMICINA	FR	102	FRATI	R\$	3,73	
55	ESMOLOL 10MG/ML	AMP	154	CRISTALIA	R\$	31,68	
56	ETILEFRINA INJETÁVEL 10MG/ML INJ	AMP	100	UNIAO QUIMICA	R\$	0,98	
57	FENTANILA (CITRATO) 0,05MG/ML	AMP	100	JANSSEN	R\$	1,12	
58	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	AMP	52	ASPEN	R\$	12,63	
59	FUROSEMIDA 20 MG 2ML INJ	AMP	3580	FARMACE	R\$	0,37	
60	GENTAMICINA 20 MG 1ML INJ	AMP	512	NOVA FARMA	R\$	0,58	
61	GENTAMICINA 40 MG 1ML INJ	AMP	720	NOVA FARMA	R\$	0,87	
62	GENTAMICINA 80 MG 2ML INJ	AMP	720	NOVA FARMA	R\$	0,55	
63	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML INJ	AMP	100	ISOFARMA	R\$	2,39	
64	HEPARINA SODICA 5.000UI SÓDICA INJ	AMP	500	CRISTALIA	R\$	14,81	
65	HEPARINA SÓDICA 5.000UI / 0,25	AMP	500	CRISTALIA	R\$	3,89	



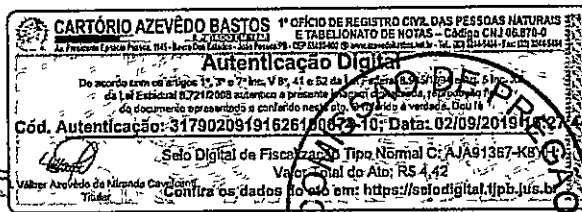
98	VITAMINA DO COMPLEXO B 2ML INJ	AMP	3080	HYPOFARMA	R\$ 0,56	R\$ 1.386,00
99	VITAMINA K 1ML INJ	AMP	200	HIPOLABOR	R\$ 0,84	R\$ 1.724,80
100	XILOCAÍNA POM. 30G	TB	204	ASPEN	R\$ 2,05	R\$ 168,00
101	XILOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	VD	103	CRISTALIA	R\$ 55,90	R\$ 418,20
VALOR GLOBAL R\$						399.000,00

LOTE IV - SOLUÇÕES PARENTERAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	ÁGUA BIDEUTILADA 10 ML P/ INJ	AMP	2588	FARMACE	R\$ 0,12	R\$ 310,56
2	ÁGUA BIDEUTILADA 100 ML P/ INJ	AMP	518	FRESENIUS	R\$ 1,85	R\$ 958,30
3	ÁGUA BIDEUTILADA 500 ML P/ INJ	AMP	2070	FRESENIUS	R\$ 2,24	R\$ 4.636,80
4	GLICOSE 25% 10 ML INJ	AMP	311	ISOFARMA	R\$ 0,20	R\$ 62,20
5	GLICOSE 50% 10 ML INJ	AMP	2588	ISOFARMA	R\$ 0,20	R\$ 517,60
6	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	AMP	518	FARMACE	R\$ 4,83	R\$ 2.501,94
7	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 200MG/ML INJ	AMP	53	FARMACE	R\$ 4,73	R\$ 250,69
8	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	AMP	5693	FARMACE	R\$ 1,68	R\$ 9.564,24
9	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	AMP	3105	FRESENIUS	R\$ 1,86	R\$ 5.775,30
10	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMP	9315	FRESENIUS	R\$ 2,13	R\$ 19.840,95
11	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 100 ML	AMP	1035	FRESENIUS	R\$ 1,90	R\$ 1.966,50
12	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 250 ML	AMP	1035	FRESENIUS	R\$ 2,24	R\$ 2.318,40
13	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 500 ML	AMP	1035	FRESENIUS	R\$ 2,35	R\$ 2.432,25
14	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	AMP	1035	FRESENIUS	R\$ 1,91	R\$ 1.976,85
15	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	AMP	518	FRESENIUS	R\$ 2,24	R\$ 1.160,32
16	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	AMP	2070	FRESENIUS	R\$ 2,33	R\$ 4.823,10
17	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML F/ª	AMP	3105	FRESENIUS	R\$ 2,51	R\$ 7.793,55
18	SORO RINGER SEM LACTATO 500 ML F/ª	AMP	3105	FRESENIUS	R\$ 2,29	R\$ 7.110,45
VALOR GLOBAL R\$						74.000,00

LOTE V - MEDICAMENTOS TIPO PSICOTRÓPICOS - HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	MORFINA - 10MG/ML INJETÁVEL	AMP	400	CRISTALIA	R\$ 2,17	R\$ 868,00
2	PETIDINA - 50MG/ML INJETÁVEL	AMP	200	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,74	R\$ 348,00
3	CLORPROMAZINA - 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	100	HYPOFARMA	R\$ 0,88	R\$ 88,00
4	DIAZEPAM - 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	2000	SANTISA	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
5	FENITOÍNA SODICA - 50MG/ML INJETÁVEL	AMP	100	SANOFIR	R\$ 2,20	R\$ 220,00
6	FENOBARBITAL - 100MG/ML	AMP	200	CRISTALIA	R\$ 1,76	R\$ 352,00



319
P

	INJETÁVEL					R\$	352,00
7	HALOPERIDOL - 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	300	HYPOFARMA	R\$	0,99	R\$ 297,00
8	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG INJETÁVEL	AMP	100	JOHNSON	R\$	21,31	R\$ 2.131,00
9	PROMETASINA 50MG/2ML INJETÁVEL	AMP	600	SANVAL	R\$	1,60	R\$ 960,00
10	NOREPINEFRINA 50MG/ML INJETÁVEL	AMP	300	HYPOFARMA	R\$	1,87	R\$ 561,00
11	TRAMADOL - 50MG/ML INJETÁVEL	AMP	700	GRÜNENTHAL	R\$	1,21	R\$ 847,00
VALOR GLOBAL R\$							7.772,00

LOTE VI - ODONTOLÓGICO CEO E SAUDE BUCAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100	PCT	50	THEOTO	R\$ 2,61	R\$ 130,50
2	ACIDO GEL 37% C/3 AZUL	PCT	50	ALLPRIME	R\$ 4,12	R\$ 206,00
3	ADESIVO NATURAL BOND D/E 4ML	UND	41	NOVA DFL	R\$ 23,10	R\$ 947,10
4	AFASTADOR DE MINESSOTA	UND	5	GOLGRAN	R\$ 8,05	R\$ 40,25
5	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX/100	CX	100	PROCARE	R\$ 25,55	R\$ 2.555,00
6	ALGODAO DENTAL EM ROLETES CX/100	PCT	199	SOFFPLUS	R\$ 1,29	R\$ 256,71
7	ALVEOLOTOMO	UND	15	GOLGRAN	R\$ 75,01	R\$ 1.125,15
8	AMALGAMA DUXALLOY CAPSULA 1 DOSE CX/50	CX	249	SDI	R\$ 168,12	R\$ 41.861,88
9	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/V INJ. CX/50	CX	51	NOVA DFL	R\$ 111,73	R\$ 5.698,23
10	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/V INJ. CX/50	CX	40	DFL	R\$ 83,32	R\$ 3.332,80
11	ANESTESICO NOVOCOL INJ. CX/50	CX	199	SS WHITE	R\$ 54,22	R\$ 10.789,78
12	ANESTESICO PRILONEST 3% INJ. CX/50	CX	199	DFL	R\$ 60,51	R\$ 12.041,49
13	ANESTESICO TOP BENZO 12 GRS TUTTI-FRUTTI	UND	149	DFL	R\$ 10,76	R\$ 1.603,24
14	APLICADOR DE AMALGAMA	UND	21	MAQUIRA	R\$ 7,71	R\$ 161,91
15	APLICADOR MICROB KG C/100 REGULAR 2mm ¼ GT	UND	80	ALLPRIME	R\$ 7,39	R\$ 591,20
16	BANDEJA 22X09X1,5CM	UND	30	ABC	R\$ 16,22	R\$ 486,60
17	BANDEJA 22X12X1,5CM	UND	20	ABC	R\$ 26,50	R\$ 530,00
18	BOMBA A VACUO ODONTOLÓGICA	UND	1	AIRZAP	R\$ 1.754,02	R\$ 1.754,02
19	BROCA CARB FGXL 25MM N.701 UND	UND	30	MICRODONT	R\$ 7,89	R\$ 236,70
20	BROCA CARB FGXL 25MM N.702 UND	UND	30	MICRODONT	R\$ 7,89	R\$ 236,70
21	BROCA CARB FGXL 25MM N.703 UND	UND	30	MICRODONT	R\$ 7,89	R\$ 236,70
22	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA	UND	11	ANGELUS	R\$ 8,75	R\$ 96,25
23	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UND	10	MICRODONT	R\$ 20,93	R\$ 209,30
24	BROCA DE GATTES 28MM N.2	UND	5	JOTA	R\$ 8,34	R\$ 41,70
25	BROCA DE GATTES 28MM N.3	UND	5	JOTA	R\$ 8,34	R\$ 41,70

320
 1P

						R\$	R\$
							41,70
26	BROCA DE GATTES 28MM N.4	UND	5	JOTA	R\$ 8,34	R\$	41,70
27	BROCA DE GATTES 28MM N.5	UND	5	JOTA	R\$ 8,34	R\$	41,70
28	BROCA DE GATTES 28MM N.6	UND	5	JOTA	R\$ 8,34	R\$	41,70
29	BROCA ENDO Z CARBIDE FGL 21MM	UND	3	JOTA	R\$ 74,87	R\$	224,61
30	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACÃO Nº 2	UND	20	ANGELUS	R\$ 4,08	R\$	81,60
31	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACÃO Nº 4	UND	20	ANGELUS	R\$ 4,08	R\$	81,60
32	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACÃO Nº 6	UND	20	ANGELUS	R\$ 4,08	R\$	81,60
33	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº 1012	UND	41	FAVA	R\$ 1,78	R\$	72,98
34	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº 1013	UND	41	FAVA	R\$ 1,78	R\$	72,98
35	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº 1014	UND	41	FAVA	R\$ 1,78	R\$	72,98
36	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº 1015	UND	41	FAVA	R\$ 1,78	R\$	72,98
37	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016	UND	41	FAVA	R\$ 1,78	R\$	72,98
38	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº 1045	UND	50	FAVA	R\$ 1,78	R\$	89,00
39	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº 1046	UND	50	FAVA	R\$ 1,78	R\$	89,00
40	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº 1090	UND	50	FAVA	R\$ 1,78	R\$	89,00
41	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº 1091	UND	50	FAVA	R\$ 1,78	R\$	89,00
42	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº 1092	UND	50	FAVA	R\$ 1,78	R\$	89,00
43	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº 1093	UND	50	FAVA	R\$ 1,78	R\$	89,00
44	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº 3131	UND	50	FAVA	R\$ 1,78	R\$	89,00
45	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº 3203	UND	50	FAVA	R\$ 1,78	R\$	89,00
46	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº 4138	UND	50	FAVA	R\$ 1,78	R\$	89,00
47	BROQUEIRO- CAIXINHAS PARA BROCA	UND	10	PREVEN	R\$ 37,30	R\$	373,00
48	BRUMIDOR BOLA	UND	10	ALLPRIME	R\$ 30,41	R\$	304,10
49	CABO DE BISTURI	UND	26	ABC	R\$ 4,29	R\$	111,54
50	CABO DE ESPELHO	UND	50	ABC	R\$ 4,62	R\$	231,00
51	CAIXA METÁLICA DE ENDO	UND	2	FAVA	R\$ 117,59	R\$	235,18
52	CALÇADOR	UND	15	ABC	R\$ 29,46	R\$	441,90
53	CANETA DE ALTA ROTACAO NECTA ATIVA ST	UND	10	DENTSCLEAR	R\$ 319,91	R\$	3.199,10
54	CIMENTO ENDODONTICO ENDOFIL	UND	10	DENTSPLY	R\$ 41,11	R\$	411,10
55	CIMENTO PARA OBSTURACÃO DE CANAL	CX	10	DENTSPLY	R\$ 245,84	R\$	2.458,40
56	CINZEL	UND	15	MERTE	R\$ 20,21	R\$	303,15
57	CLORHEXIDINA EM GEL PARA	UND	5	MAQUIRA	R\$ 10,30		



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 41 e 52 da Constituição Federal de 1988 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2006 suscitada e presente no sistema de autenticação digital, a validade do documento apresentado e cartório registado é de 12 meses a partir da data de emissão.
Cód. Autenticação: 3179020919162610967512; Data: 02/09/2019 16:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A61365-FYL5; Valor Global Ato: R\$ 4,42
Valor Arrefato da Manda Comprometido: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fls.: 321

	CANAL					R\$	51,50
58	COLHER DE DENTINA	UND	20	FAVA	R\$ 7,06	RS	141,20
59	CONE GUTA PERCHA ACESSÓRIAS	UND	10	DENTSPLY	R\$ 50,75	RS	507,50
60	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15-40	UND	10	DENTSPLY	R\$ 50,75	R\$	507,50
61	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45-90	UND	10	DENTSPLY	R\$ 50,75	R\$	507,50
62	CONES DE GUTAPERCHA PRIMEIRA SÉRIE	CX	10	DENTSPLY	R\$ 50,75	R\$	507,50
63	CONES DE GUTAPERCHA SEGUNDA SÉRIE	CX	10	DENTSPLY	R\$ 50,75	R\$	507,50
64	CONTRA ÂNGULO PREMIUM S/R	UND	10	DENTFLIX	R\$ 385,44	R\$	3.854,40
65	COTOSOL	UND	5	COLTENE	R\$ 20,06	R\$	100,30
66	CUNHA DE MADEIRA COLOR CX/100 UND	CX	30	IDONTOSUL	R\$ 9,80	R\$	294,00
67	CURETA DE RASPAGEM GRACEY (5-6)	UND	20	ABC	R\$ 7,09	R\$	141,80
68	CURETA DE RASPAGEM GRACEY (7-8)	UND	20	ABC	R\$ 7,09	R\$	141,80
69	CURETA DE RASPAGEM GRACEY 11-12)	UND	20	ABC	R\$ 7,09	R\$	141,80
70	CURETA DE RASPAGEM GRACEY 13-14)	UND	20	ABC	R\$ 7,09	R\$	141,80
71	DESCENCIBILIZE	UND	40	FGM	R\$ 18,65	R\$	746,00
72	DESCOLADOR DE FREE	UND	5	QUINELATO	R\$ 68,19	R\$	340,95
73	DESCOLADOR DE MOLT	UND	5	QUINELATO	R\$ 68,19	R\$	340,95
74	ELEVADOR APEXO 301	UND	5	QUINELATO	R\$ 48,62	R\$	243,10
75	ELEVADOR APEXO 302	UND	5	QUINELATO	R\$ 48,62	R\$	243,10
76	ELEVADOR APEXO 303	UND	5	QUINELATO	R\$ 48,62	R\$	243,10
77	ELEVADOR DE POTTS DIREITO	UND	5	QUINELATO	R\$ 67,17	R\$	335,85
78	ELEVADOR DE POTTS ESQUERDO	UND	5	QUINELATO	R\$ 67,17	R\$	335,85
79	ESCOVA DE ROBSON C/100 UND	CX	50	MICRODONT	R\$ 1,39	R\$	69,50
80	ESPÁTULA	UND	15	FAVA	R\$ 8,19	RS	122,85
81	ESPATULA DE TITÂNIO P/ RESINA	UND	30	INDUSBELLO	R\$ 43,84	R\$	1.315,20
82	ESPELHO N.5	UND	199	GOLGRAN	R\$ 2,58	RS	513,42
83	EUCALIPTOL 10 ML	UND	3	IODONTOSUL	R\$ 8,17	RS	24,51
84	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	FR	30	IODONTOSUL	R\$ 9,87	R\$	296,10
85	FILME INFANTIL IP-01 CAIXA C/100 UND	CX	8	CARESTREAM	R\$ 171,91	R\$	1.375,28
86	FILME PERIAPICAL AD, CX/150 UND	CX	10	CARESTREAM	R\$ 119,51	R\$	1.195,10
87	FIO DE NYLON	CX	40	PROCARE	R\$ 22,32	R\$	892,80
88	FIO DENTAL EM ROLO DE 25 (VINTE E CINCO) METROS	RL	20	ORAL B	R\$ 5,83	R\$	116,60
89	FIO SEDA 2.0 C/AG CX/24	CX	20	SHALON	R\$ 28,78		

322
Fis. *[assinatura]*

153	SUGADOR CIRURGICO ODONTOLOGICO DE USO PROFISSIONAL, PARA SUCÇÃO DE SANGUE E SALIVA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 10 MM DE DIAMETRO, CONFECCIONADO EM PVC, ATOXICO, ESTERILIZADO E DESCARTAVEL	UND	100	SOFTPLUS	R\$ 0,93	R\$ 93,00
154	SUGADOR ODONTOLOGICO C/40 UND	PCT	50	MAQUIRA	R\$ 3,67	R\$ 183,50
155	TESOURA IRIS CURVA	UND	10	ABC	R\$ 13,85	R\$ 138,50
156	TIRA DE LIXA P/RESINA	CX	30	TDV	R\$ 6,28	R\$ 188,40
157	TOUCA SANFONADA C/100 UND	PCT	50	FARMATEX	R\$ 7,77	R\$ 388,50
158	TRICRESOL FORMALINA 10ML	UND	12	IODONTOSUL	R\$ 6,36	R\$ 76,32
VALOR GLOBAL R\$						161.490,00

LOTE VII - MATERIAL DO LABORATÓRIO - LABORATÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	CABO DE BISTURI Nº 4	UND	7	ABC	R\$ 14,00	R\$ 98,00
2	KIT COLORAÇÃO - ALCOOL ACIDO 3%, FUCSINA DE ZIEHL, AZUL DE METILENO (03 TUBOS DE 500 ml cada).	KITS	3	QEEL	R\$ 219,00	R\$ 657,00
3	KIT RAPIDO - CORANTES P/ USO HEMATOLOGICO (03 TUBOS DE 500 ml CADA)	KITS	3	INSTANTPROV	R\$ 230,00	R\$ 690,00
4	LAMINA FOSCA (CAIXA C/ 50 unid)	CX	32	VISION GLASS	R\$ 8,00	R\$ 256,00
5	LANCETA P/ PUNÇÃO MANUAL (CAIXA C/ 200 UNIADES)	CX	3	GTECH	R\$ 29,00	R\$ 87,00
6	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA 0-200 ml (PACOTE C/ 1000 unid)	PCT	2	KASVI OLEN	R\$ 49,00	R\$ 98,00
7	PONTEIRA UNIVERSAL AZUL 200-1000 ml (PACOTE C/ 500 unid)	PCT	2	KASVI OLEN	R\$ 124,00	R\$ 248,00
VALOR GLOBAL R\$						2.134,00

Ressaltamos que os itens fornecidos demonstram ótima qualidade e, também que seu desempenho foi satisfatório, tendo sido entregue em tempo hábil, sem nenhuma irregularidade, não havendo até o presente, nada que a desabone, caracterizando-se assim excelente capacidade para a entrega.

As declarações aqui apresentadas tem a validade de 01 (um) ano a contar da presente data.

Cariús-CE, 27 de Junho de 2019.



NOTAS E REGISTROS DE CARIÚS, CEARÁ

POP: SEMELHANÇA AUTENTICIDADE

Raquel da Silva *[assinatura]*

22 AGO 2019

SELO DE AUTENTICIDADE

[assinatura]
Raquel da Silva Ferreira
Despesas do Fundo Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2019 17:13:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1338787

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/09/2020 16:27:45 (hora local).

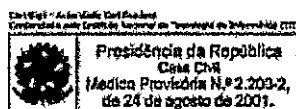
¹Código de Autenticação Digital: 31790209191626100674-1 a 31790209191626100674-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb23a06e49cb61a15772cb171bd935c17dc91378b331327b40e564390c43cd6b2be52e7f5f08ae7f6731678efeb1057c15a





Da: Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli.

À: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Cidade de Acopiara - Ceará.

Assunto: Autorização de utilização da Ata de Registro de Preços

Senador Pompeu/CE, 25 de Setembro de 2020.

Senhor(a) Secretário(a),

Em atendimento ao Ofício Nº 234/2020 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social dessa Municipalidade, AUTORIZAMOS o órgão não participante e interessado na utilização do Sistema de Registro de Preços, sob a Ata de Registro de Preços Nº 006/2020 SESA, proveniente do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 002/2020SESA-PE – SRP, visto sido atestado a existência de saldo para os itens solicitados.

Outrossim encaminharemos todos os documentos solicitados por Vossa Senhoria, para formalização do Processo de Adesão a referida Ata, via correio.

Atenciosamente,

**Maxxi Distribuidora de Medicamentos
Hospitalares Eireli**

CNPJ: 05.199.870/0001-55

CGF: 06.668.547-8

Rua João Pitombeira, Nº 13, Centro
Senador Pompeu - Ceará

Max Jefferson Assunção da Silva
Max Jefferson Assunção da Silva
CPF 734.932.953-01

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06.668547-8 | Rua João Pitombeira, nº 13, Centro - Senador Pompeu/CE

Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamento@maxxidistribuidora.com.br

Para Cotação: licitação@maxxidistribuidora.com.br | Para Pagamento: financeiro@maxxidistribuidora.com.br

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 2020.09.29.01 - STDS

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
2. **ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.**
3. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELÊMTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO
STDS	07.01	08.244.0807.2.033	131100	3.3.90.30.00	R\$ 134.038,10

4. **FONTE(S) DE RECURSO: RECURSO EXTRAORDINÁRIO DO FINANCIAMNETO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 - FNAS.**
5. **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 134. 038,10 (Cento e trinta e quatro mil trinta e oito reais e dez centavos).**

II – DETALHAMENTO DA DESPESA

6. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE.**

JUSTIFICATIVA: Como é do conhecimento geral estamos vivenciando a disseminação e propagação do CORONAVIRUS, com repercussão mundial, e em nível de Brasil vem atingindo todas as regiões indistintamente. Por certo, pela intensidade com que o CORONAVIRUS se manifesta, todos temos que nos mobilizar para o enfrentamento desta pandemia, que já retrata e indica expressivos de casos efetivamente constatados, outros suspeitos e, mais severo, ainda, de letalidade. A Organização Mundial de Saúde declara e reconhece o estado de emergência e calamidade pública causada pela propagação do CORONAVIRUS. Os estudos até então desenvolvidos ainda não indicam a medicação eficiente para erradicação dessa pandemia, o que nos leva a enfrentarmos o problema com ações meramente preventivas, que vão desde os cuidados com a higiene pessoal, passando pelos casos de isolamento social e até de internação hospitalar, a depender dos quadros que venham a ser diagnosticados.

A aquisição justifica-se pela necessidade de adquirir EPI'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL para serem utilizados pelos servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, tendo em vista a disseminação do novo CORONAVÍRUS (COVID - 19) e sua classificação mundial como pandemia e as medidas adotadas no âmbito dos Estados, Município e no Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus. Considerando a importância de garantir a oferta regular dos serviços e programas socioassistenciais voltados a população mais vulnerável e em risco social buscando promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e o Sistema Único de Saúde-SUS, entendendo que a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município deverão ser garantidos aqueles que necessitem garantindo a segurança e Saúde dos usuários e profissionais do SUAS. Considerando a Portaria de nº 369, de 29 de abril de 2020 que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19) e que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo CORONAVÍRUS, COVID-19. A vantagem para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma da aquisição de adquirir EPI'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL para serem utilizados pelos servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012. Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE**. A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

III – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO



7. PRAZO E LOCALDE ENTREGA/FORNECIMENTO: Os produtos deverão ser entregues conforme Projeto Básico/Termo de Referência, bem como, edital **MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE.**

8. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará até **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, na forma do art. 57º da Lei Federal nº 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

9. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, tudo conforme **MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE.**

IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

12. A Secretaria Municipal poderá se valer da análise técnica dos itens, antes da ratificação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

13. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRA**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

V – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

15. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

16. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

17. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

18. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa de cada Secretaria ou a quem este designar, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

VI – DAS OBRIGAÇÕES

19. A contratada, durante o prazo de validade do contrato fica obrigado a:

I. Atender a todos os pedidos efetuados pela contratante, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos solicitados para adesão, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;



II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;

III. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.

IV. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

VII – DOS QUANTITATIVOS

20. DOS ITENS:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1.	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "G" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "G" - CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	1.000	R\$ 37,09	R\$ 37.090,00
2.	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "M" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "M" - CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	1.000	R\$ 37,07	R\$ 37.070,00
3.	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "P" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "P" - CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	1.000	R\$ 36,81	R\$ 36.810,00
4.	MASCARA DESC 3 CAMADAS Especificação: MASCARA DESC 3 CAMADAS - CAIXA COM 50 - COM ELASTICOS.	CAIXA	230	R\$ 55,12	R\$ 12.677,60
5.	PRO-PÉS SAPATILHA PRO-PÉ C/ 100 PARES Especificação: PRO-PÉS SAPATILHA PRO-PÉ C/ 100 PARES.	CAIXA	50	R\$ 41,08	R\$ 2.054,00
6.	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - CAIXA COM 100	CAIXA	50	R\$ 27,96	R\$ 1.398,00
7.	MÁSCARA DESC. COM ELÁSTICO CX C/ 100	CAIXA	50	R\$ 138,77	R\$ 6.938,50
VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO					R\$ 134.038,10

-DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO:

MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.



VIII – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Pela elaboração do PB/TR e Despesa:	Pela verificação e Disponibilidade de Recursos financeiros – Análise Técnica e Financeira:
<p> Carimbo/Assinatura</p> <p>Nome: LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE Cargo: SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Data: 29/09/2020.</p>	<p>Carimbo/Assinatura</p> <p> Nome: ANDERSON DA SILVA ARAGÃO Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Data: 29/09/2020.</p>

AUTORIZAÇÃO

ACOPIARA/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

DA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo na modalidade **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, conforme documentos em anexo:**

- 1) Solicitação de cotação;
- 2) Pesquisas de preços;
- 3) Orçamento do Setor de compras;
- 4) Solicitação de autorização a adesão a ata de registro de preços;
- 5) Autorização para adesão;
- 6) Solicitação de anuência a empresa;
- 7) Anuência empresa, proposta de preços e Documentos de Habilitação;
- 8) Documentos de habilitação da empresa;
- 9) Documentos do processo de origem;
- 10) Projeto Básico/Termo de Referência;

Bem como, na qualidade de Gestor-ordenador de despesas da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALORES ESTIMADOS
STDS	07.01	08.244.0807.2.033	131100	3.3.90.30.00	R\$ 134.038,10

Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.


LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.09.30.01- ADESÃO

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ACOPIARA/CE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA/CE.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.

1- ABERTURA:

Por ordem da Ilma. Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de ACOPIARA, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇO, órgão gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA/CE, origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.**

2- JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento geral estamos vivenciando a disseminação e propagação do CORONAVIRUS, com repercussão mundial, e em nível de Brasil vem atingindo todas as regiões indistintamente. Por certo, pela intensidade com que o CORONAVIRUS se manifesta, todos temos que nos mobilizar para o enfrentamento desta pandemia, que já retrata e indica expressivos de casos efetivamente constatados, outros suspeitos e, mais severo, ainda, de letalidade. A Organização Mundial de Saúde declara e reconhece o estado de emergência e calamidade pública causada pela propagação do CORONAVIRUS. Os estudos até então desenvolvidos ainda não indicam a medicação eficiente para erradicação dessa pandemia, o que nos leva a enfrentarmos o problema com ações meramente preventivas, que vão desde os cuidados com a higiene pessoal, passando pelos casos de isolamento social e até de internação hospitalar, a depender dos quadros que venham a ser diagnosticados.

A aquisição justifica-se pela necessidade de adquirir EPI'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL para serem utilizados pelos servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, tendo em vista a disseminação do novo CORONAVÍRUS (COVID - 19) e sua classificação mundial como pandemia e as medidas adotadas no âmbito dos Estados, Município e no Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus. Considerando a importância de garantir a oferta regular dos serviços e programas socioassistenciais voltados a população mais vulnerável e em risco social buscando promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e o Sistema Único de Saúde-SUS, entendendo que a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município deverão ser garantidos aqueles que necessitem garantindo a segurança e Saúde dos usuários e profissionais do SUAS. Considerando a Portaria de nº 369, de 29 de abril de 2020 que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19) e que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo CORONAVÍRUS, COVID-19. A vantagem para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma da aquisição de adquirir EPI'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL para serem utilizados pelos servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012. Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE**. A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Visando a aquisição dos produtos a **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** determina a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade do fornecimento, de interesse da Secretaria Municipal, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor dos fornecedores:

RAZÃO SOCIAL: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

C.N.P.J: 05.199.870/0001-55

ENDEREÇO: RUA JOÃO PITOMBEIRA, 13, CENTRO - SENADOR POMPEU/CE

TELEFONE: (88) 3449-1249

E-MAIL: licitacao@maxxidistribuidora.com.br

REPRESENTANTE: MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA

CPF Nº DO REPRESENTANTE EMPRESA: 734.932.953-91

ACOPIARA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2020.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PREGOEIRA

DESPACHO

A
PROCURADORIA JURÍDICA

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ACOPIARA/CE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA/CE.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.

Senhor Procurador,

Em cumprimento ao artigo 38, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, remetemos os presentes autos do procedimento administrativo de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** acima identificado, a esta douta Procuradoria Geral do Município para fins de análise e emissão de parecer jurídico, considerando a economia processual e financeira que será auferida pelo Município, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

ACOPIARA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2020.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PREGOEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO N° 2020.09.30.01 - ADESÃO

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ACOPIARA/CE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA/CE.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.

Trata-se de consulta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, notadamente acerca do regular atendimento aos preceitos e exigências normativas no processo administrativo, em epígrafe, de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, devidamente autorizado pela Unidade Gestora Aderente, o qual apresenta como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, em decorrência do certame licitatório, promovido pela Prefeitura Municipal de MOMBAÇA/Ce. Desta forma, e em atenção ao dispositivo previsto no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93, bem como ao Decreto Federal N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, manifestamos parecer jurídico pertinente ao assunto, nos termos aduzidos a seguir:

Segundo o Decreto Federal N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, foi criada a possibilidade dos demais órgãos da administração pública municipal que não tenham participado do Registro de Preços fazerem uso das atas já celebradas, durante a sua vigência, na condição de órgão aderente, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Trata-se, pois, da figura do "aderente", largamente utilizado nos dias atuais, que propicia uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, eis que reduz o custo e o tempo nas contratações, sem prescindir da realização de procedimento licitatório prévio.

Aguiar



PREFEITURA DE
ACOPIARA



É cediço que para a validade e eficácia da extensão da ata de registro de preços aos órgãos não participantes é necessário o preenchimento de uma série de requisitos, a saber: 1- existência de licitação anterior, em decorrência da qual foi celebrada ata de registro de preços; 2- interesse do órgão aderente em utilizar a ata celebrada; 3- avaliação em processo próprio de que os preços e condições da ata de registro são vantajosos (fato que pode ser revelado através de simples pesquisa); 4- prévia consulta e anuência do órgão gerenciador sobre a utilização da ata; 5- indicação pelo órgão gerenciador dos possíveis fornecedores; 6- consulta e aceitação pelo fornecedor da contratação pretendida, mantidas as mesmas condições do registro.


Com efeito, todos estes requisitos estão evidenciados de modo cristalino na normatização municipal e são indispensáveis a qualquer procedimento desta natureza, de forma que regulam a atuação pública visando obter o melhor desempenho possível para a Administração.

In casu, em análise panorâmica dos autos administrativos, constata-se a observância destes ditames orientadores em todo o procedimento realizado, inexistindo vícios ou nulidades que possam macular o feito em seu modus operandi, transcorrendo o referido processo formalmente regular e em conformidade ao exigido.

Pelo exposto, preenchidas as formalidades normativas e observados os adequados procedimentos administrativos, não há objeção jurídica a ser apontada no procedimento de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE**, celebrada em decorrência do certame licitatório, onde a empresa: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, INSCRITA CNPJ SOB N° 05.199.870/0001-55 foi declarada vencedora beneficiária do registro.

É o parecer.

ACOPIARA/CE, 1° DE OUTUBRO DE 2020.


JANAINA HOLANDA ROCHA GURGEL

OAB/CE 10.075

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA

DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.09.30.01- ADESÃO

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ACOPIARA/CE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA/CE.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE.

A Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE**, gerenciada pela SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA/CE, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE**, fundamentada no Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE**, de interesse da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

RAZÃO SOCIAL: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

C.N.P.J: 05.199.870/0001-55

ENDEREÇO: RUA JOÃO PITOMBEIRA, 13, CENTRO - SENADOR POMPEU/CE

TELEFONE: (88) 3449-1249

E-MAIL: licitacao@maxxidistribuidora.com.br

REPRESENTANTE: MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA

CPF Nº DO REPRESENTANTE EMPRESA: 734.932.953-91

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.

RECURSO: RECURSO EXTRAORDINÁRIO DO FINANCIAMNETO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 – FNAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
STDS	07.01	08.244.0807.2.033	131100	3.3.90.30.00

VALOR GLOBAL: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA CNPJ SOB Nº 05.199.870/0001-55, com o valor total de R\$ 98.993,50 (Noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos);

Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.

ACOPIARA/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020.



ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PREGOEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de ACOPIARA, Estado do Ceará, através de sua Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2020.09.30.01- ADESÃO de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE, para o objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, em favor da empresa: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA CNPJ SOB Nº 05.199.870/0001-55.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTERIL "M" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "M" - CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	1.000	UNIGLOVERS	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
2.	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "P" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "P" - CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	1.000	UNIGLOVERS	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
3.	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTERIL "G" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "G" - CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	1.000	UNIGLOVERS	R\$ 30,00	R\$30.000,00
4.	MASCARA DESC 3 CAMADAS Especificação: MASCARA DESC 3 CAMADAS - CAIXA COM 50 - COM ELASTICOS.	CAIXA	230	MEDIX	R\$ 20,00	R\$ 4.600,00
5.	MÁSCARA DESC. COM ELÁSTICO CX C/ 100	CAIXA	50	MEDIX	R\$ 39,34	R\$ 1.967,00
6.	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - CAIXA COM 100	CAIXA	50	PHARMATEX	R\$ 14,26	R\$ 713,00
7.	PRO-PÉS SAPATILHA PRO-PÉ C/ 100 PARES Especificação: PRO-PÉS SAPTILHA PRO-PÉ C/ 100 PARES.	CAIXA	50	SKY	R\$ 34,27	R\$ 1.713,50
VALOR TOTAL DE R\$ 98.993,50 (Noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)						R\$ 98.993,50





TOTALIZANDO VALOR GLOBAL: R\$ 98.993,50 (Noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

As despesas deverão ser custeadas com **RECURSO EXTRAORDINÁRIO DO FINANCIAMENTO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 - FNAS**, devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

ACOPIARA/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020.



LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO – ADESÃO

Processo Administrativo N.º 2020.09.30.01- ADESÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, em cumprimento da **RATIFICAÇÃO** procedida pela ordenadora de despesa Sra. **LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo N.º 2020.09.30.01- ADESÃO, a seguir: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE. Favorecida: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA CNPJ SOB Nº 05.199.870/0001-55, com o valor total de R\$ 98.993,50 (Noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:** Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **Processo Administrativo N.º 2020.09.30.01- ADESÃO**, Declaração de Adesão/Comunicação emitida pela PREGOEIRA Municipal – ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA e Ratificado pela Ordenadora de Despesas e SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a Sra. **LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE. ACOPIARA/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020.****

ACOPIARA/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020.



ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PREGOEIRA

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato de Publicação do Processo Administrativo Nº 2020.09.30.01- ADESÃO, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE. Favorecida: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA CNPJ SOB Nº 05.199.870/0001-55, com o valor total de R\$ 98.993,50 (Noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). ACOPIARA/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

ACOPIARA/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020.



ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PREGOEIRA



Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GAD YEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEÍLE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUSA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO GITÓ CESAR	TAUÁ
	RÊGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPÚ
	MOREIRA	
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSOON SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMBAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCA	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2020.09.18.1.**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.09.18.1, sendo o seguinte: **FARMAFAGU COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME** vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado melhor oferta, sendo a

mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bl.org.br.

Abaiara/CE, 02 de Outubro de 2020.

RAUL DANTAS GOMES DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:FCFE4B1D

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS
Nº 2020.09.11.2**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de Preços referentes ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2020.09.11.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – **FRANCISCO MARTINS SAMPAIO - ME, CLINIAFAGU CLÍNICA MÉDICA LTDA e RODRIGO VIANA DOS SANTOS**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Vencedoras – **CLINIAFAGU CLÍNICA MÉDICA LTDA** classificada nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 83, 84 e 85, **FRANCISCO MARTINS SAMPAIO - ME** classificada nos itens 1, 2, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 68 e 99 e **RODRIGO VIANA DOS SANTOS** classificada nos itens 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 103, 104, 107, 108, 109, 113, 114 e 116, por apresentarem preços compatíveis com os do orçamento da prefeitura. **Informações:** Sala da CPL, Fone (88)98136-6099.

Abaiara/CE, 01 de Outubro de 2020.

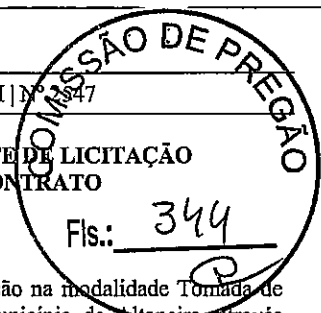
CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0754E773

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REGISTRO DE PREÇO –
ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.09.30.01-
ADESÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO – ADESÃO**
Processo Administrativo Nº 2020.09.30.01- ADESÃO
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, em cumprimento da **RATIFICAÇÃO** procedida pela ordenadora de despesa Sra. **LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo Nº 2020.09.30.01- ADESÃO, a seguir: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA**



PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBACA/CE. Favorecida: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA CNPJ SOB Nº 05.199.870/0001-55, com o valor total de R\$ 98.993,50 (Noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:** Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **Processo Administrativo N.º 2020.09.30.01- ADESÃO**, Declaração de Adesão/Comunicação emitida pela PREGOEIRA Municipal – ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA e Ratificado pela Ordenadora de Despesas e SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a Sra. LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE.

ACOPIARA/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:532F7E23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº
2020.07.13.1

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2020.07.13.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de 01(um) reservatório elevado no Hospital Municipal Euclides Nogueira, situado na sede do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 43.705,90 (quarenta e três mil setecentos e cinco reais e noventa centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JAMILLA NOGUEIRA LANDIM RUFINO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Data da Homologação: 23 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:EC872C20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Prefeitura Municipal de Altaneira (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO** do(a) Tomada de Preços nº 2020.07.13.1, cujo(s) vencedor(es) foi(ram) a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s): L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Altaneira/CE, 23 de Setembro de 2020.

ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:F24AB7D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.07.13.1. **Partes:** o Município de Altaneira, através do(a) Secretaria de Saúde e a empresa/pessoa física L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de 01(um) reservatório elevado no Hospital Municipal Euclides Nogueira, situado na sede do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 43.705,90 (quarenta e três mil setecentos e cinco reais e noventa centavos). **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Jamilla Nogueira Landim Rufino e Laercio Ferreira de Araujo.

Altaneira/CE, 24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:4E4C0811

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins que, foi(ram) publicado(s) através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o(s) Extrato(s) referente(s) ao(s) CONTRATO(S) firmado(s) entre a Prefeitura Municipal de Altaneira e a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s) L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, oriundo(s) do(a) Tomada de Preços nº 2020.07.13.1.

Altaneira/CE, 24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:AB768490

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/2020

PORTARIA Nº 98/2020 Aratuba, 01 de outubro de 2020.

Exonera o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a Sra. NEYARA SOUTO FERREIRA, CPF nº 510.110.773-53, RG 97356686/SSP-CE, Matrícula nº 161010-4, ZELADORA, Benefício nº 1970324560 conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO - APRECE o Extrato de Publicação do Processo Administrativo Nº 2020.09.30.01- ADESÃO, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE. Favorecida: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA CNPJ SOB Nº 05.199.870/0001-55, com o valor total de R\$ 98.993,50 (Noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). ACOPIARA/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

ACOPIARA/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2020.



ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PREGOEIRA

TERMO DE CONVOCAÇÃO

ACOPIARA/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Prezado Senhor,

Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **Processo Administrativo Nº 2020.09.30.01- ADESÃO**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE**, celebrado em decorrência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE** em favor da empresa: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA CNPJ SOB Nº 05.199.870/0001-55**, devidamente fundamentada no Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, **RATIFICADO** pela Sra. **LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL devendo o representante legal da empresa abaixo discriminada, dirigir-se a esta municipalidade para assinatura do contrato, atendido os prazos e condições exigidos na Lei 8.666/93.

Atenciosamente,


Antonja Elza Almeida da Silva
Pregoeira do Município de Acopiara

RAZÃO SOCIAL: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J: 05.199.870/0001-55
ENDEREÇO: RUA JOÃO PITOMBEIRA, 13, CENTRO - SENADOR POMPEU/CE
TELEFONE: (88) 3449-1249
E-MAIL: licitacao@maxxidistribuidora.com.br
REPRESENTANTE: MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA
CPF Nº DO REPRESENTANTE EMPRESA: 734.932.953-91

Recebe Em: ____/____/____

CONTRATO

CONTRATO Nº: 2020.10.06.01

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DO OUTRO A EMPRESA MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.847.379/0001-19, com sede na Avenida Paulino Félix, nº 362 - Centro - Acopiara - Ceará - CEP: 63.560-000, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela Sra. LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, C.P.F. Nº 265.029.253-91, aqui denominada de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida na Rua João Pitombeira, 13, Centro - Senador Pompeu/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.199.870/0001-55, neste ato representada pelo Sr. Max Jefferson Assunção da Silva, portador do CPF nº 734.932.953-91, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

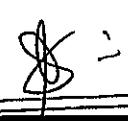
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO tombado sob o nº 2020.09.30.01 - ADESÃO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 005/2017, de 19 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem como objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO



3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 98.993,50 (Noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), conforme:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "M" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "M" - CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	1.000	UNIGLOVE RS	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
2.	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "P" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "P" - CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	1.000	UNIGLOVE RS	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
3.	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "G" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "G" - CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	1.000	UNIGLOVE RS	R\$ 30,00	R\$30.000,00
4.	MASCARA DESC 3 CAMADAS Especificação: MASCARA DESC 3 CAMADAS - CAIXA COM 50 - COM ELASTICOS.	CAIXA	230	MEDIX	R\$ 20,00	R\$ 4.600,00
5.	MÁSCARA DESC. COM ELÁSTICO CX / 100	CAIXA	50	MEDIX	R\$ 39,34	R\$ 1.967,00
6.	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - CAIXA COM 100	CAIXA	50	PHARMATE X	R\$ 14,26	R\$ 713,00
7.	PRO-PÉS SAPATILHA PRO-PÉ C/ 100 PARES Especificação: PRO-PÉS SAPATILHA PRO-PÉ C/ 100 PARES.	CAIXA	50	SKY	R\$ 34,27	R\$ 1.713,50
VALOR TOTAL						R\$ 98.993,50

a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa



remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 8.666/1993.

4.2. No caso do material, objeto do presente contrato, ser entregue na sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.

4.3. Independente da quantidade de cada item deste contrato à administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

4.4. **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** O fornecimento dos bens licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS/ FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos a serem entregues até no máximo **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

4.4.1. A ordem de compra/autorização de fornecimento será emitida via fax ao seu número de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou e-mail com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.

4.4.2. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a entrega dos bens.

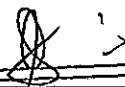
4.4.3. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Contrato e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.4.4. O aceite dos bens pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Contrato, quanto aos produtos entregues.

4.4.5. Os itens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, entregues de forma fracionada, de acordo com a necessidade e conveniência do órgão interessado e disponibilidade financeira durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS/FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando o local e a quantidade de produtos a serem entregues.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e fonte de recurso: **RECURSO EXTRAORDINÁRIO DO FINANCIAMENTO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 – FNAS.**



ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
STDS	07.01	08.244.0807.2.033	131100	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições deste Contrato, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) executar o fornecimento dos materiais licitados dentro dos padrões estabelecidos Anexo I do Edital originário, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os materiais de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas Contrato ou na Proposta do Contratado;

o) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;

p) informar nas embalagens de transporte dos materiais, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

q) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

6.2.1. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ACOPIARA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de ACOPIARA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Carta Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção



PREFEITURA DE
ACOPIARA



mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no Contrato, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá sub-contratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DEZ - DO FORO


10.1. O foro da Comarca de ACOPIARA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de Acoiara, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

ACOPIARA-CE, 06 de Outubro de 2020.



MUNICÍPIO DE ACOPIARA
LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL


MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 02.347.734/0001-55

MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA
CPF nº 734.932.953-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  _____ CPF. nº 018.605.653-28

2.  _____ CPF. nº 229.734.783-91

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.10.06.01

Extrato de Contrato Nº 2020.10.06.01. Processo Administrativo nº 2020.09.30.01 - ADESÃO. Partes: O Município de Acoiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (C.N.P.J: 05.199.870/0001-55). Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2020. Valor Global: R\$ 98.993,50 (Noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Fonte de Recurso: RECURSO EXTRAORDINÁRIO DO FINANCIAMNETO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 – FNAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
STDS	07.01	08.244.0807.2.033	131100	3.3.90.30.00

Signatários: LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE E MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA. Data do Contrato: 06 de Outubro de 2020.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Aviso e Publicações), o Extrato referente ao **Contrato Nº 2020.10.06.01**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (C.N.P.J: 05.199.870/0001-55)**. Na data de 06 de Outubro de 2020.

Acopiara/CE, 06 de Outubro de 2020.



Antonia Elza Almeida da Silva
Pregoeira